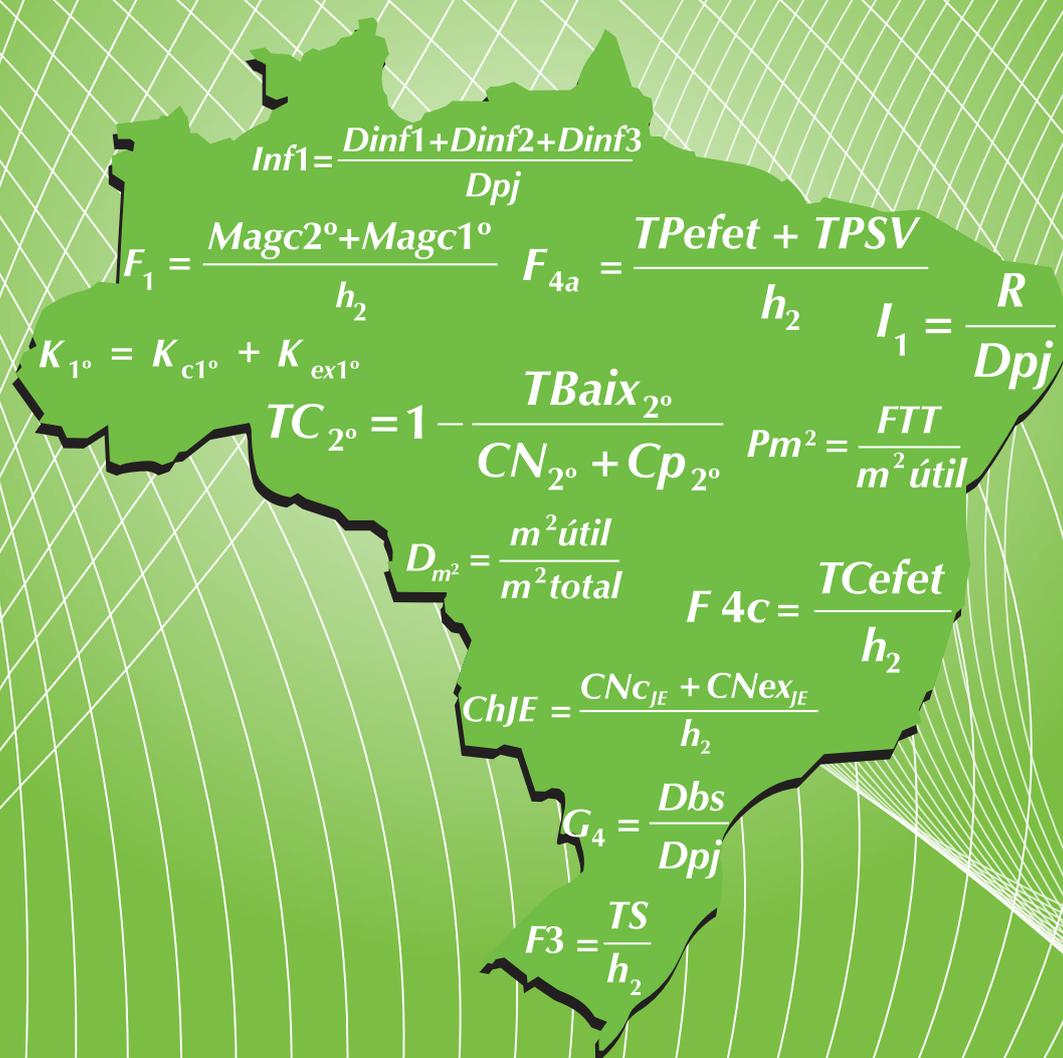


Justiça em Números 2009

Indicadores do Poder Judiciário

JUSTIÇA ESTADUAL



Conselho Nacional de Justiça

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro Cezar Peluso

Corregedor Nacional de Justiça

Ministra Eliana Calmon

Conselheiros

Ives Gandra

Milton Nobre

Leomar Barros

Nelson Braga

Paulo Tamburini

Walter Nunes

Morgana Richa

José Adonis

Felipe Locke

Jefferson Kravchychyn

Jorge Hélio

Marcelo Nobre

Marcelo Neves

Secretário-Geral

Fernando Florido Marcondes

Secretário-Geral Adjunto

José Guilherme Vasi Werner

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva

Lêda Bandeira

Diretor de Projetos

Pedro Florêncio

Diretor Técnico

Fábio Mirto

Pesquisadores

Ana Carolina Prata

Fernanda Paixão Araújo Pinto

Guilherme Viana

Jeovan Assis da Silva

Estatísticos

Igor Stemler

Gabriela Azevedo

Apoio à Pesquisa:

Ganem Neto

Mari Lúcia

Marília de Mello

Pedro Amorim

Rejane Canuto

Ricardo Marques

Thaís Nascimento

Secretárias:

Camila Baltazar

Josane Ribeiro

Patrícia de Almeida

Estagiários:

Davidson Pereira

Polliana Cristina

Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	6
1.1. Recursos Financeiros	6
1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	6
1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	9
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos	12
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	15
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	18
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	21
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	24
1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	27
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	30
1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante	33
1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	36
1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	39
1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	42
1.1.13. I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	45
1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	48
1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	51
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	54
1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	54
1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	57
1.2.3. Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	60
1.2.4. MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	63
1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	66
1.2.6. Mag - Total de Magistrados: Força de Trabalho	69
1.2.7. TS - Total de Servidores: Força de Trabalho	72
1.2.8. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	75
1.2.9. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	78
1.2.10. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes	81
1.2.11. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	84
1.2.12. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	87
1.2.13. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	90
1.2.14. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	93
1.2.15. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	96
1.2.16. Inf2 - Número de Computadores por Usuário	99
1.2.17. Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	102
1.2.18. Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	105
1.2.19. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	108
2. Litigiosidade.	111
2.1. Litigiosidade de 2º grau	111
2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	111
2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	114
2.1.3. TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	117
2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	120

2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	123
2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	126
2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau	129
2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	132
2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau	135
2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau	138
2.1.11. ProcEl2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	141
2.1.12. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	144
2.1.13. Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau	147
2.1.14. Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau	150
2.2. Litigiosidade de 1º grau	153
2.2.1. CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	153
2.2.2. CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	156
2.2.3. TBAixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	159
2.2.4. SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	162
2.2.5. CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	165
2.2.6. ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	168
2.2.7. CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	171
2.2.8. CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	174
2.2.9. ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	177
2.2.10. CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	180
2.2.11. TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	183
2.2.12. TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	186
2.2.13. TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	189
2.2.14. SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	192
2.2.15. SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	195
2.2.16. SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	198
2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	201
2.2.18. IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	204
2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	207
2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	210
2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	213
2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau	216
2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau	219
2.2.24. PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	222
2.2.25. PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	225
2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	228
2.2.27. KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	231
2.2.28. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	234
2.2.29. TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	237
2.2.30. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	240
2.2.31. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	243
2.2.32. ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	246
2.2.33. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	249
2.2.34. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	252
2.2.35. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	255
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal	258
2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	258
2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	261
2.3.3. TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	264
2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	267
2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais	270
2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais	273
2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais	276
2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais	279

2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	282
2.3.10. DTMR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal	285
2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais	288
2.3.12. RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais	291
2.3.13. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais	294
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial	297
2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	297
2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	300
2.4.3. T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	303
2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	306
2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	309
2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	312
2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	315
2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	318
2.4.9. T BaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	321
2.4.10. T BaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	324
2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	327
2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	330
2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais	333
2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais	336
2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais	339
2.4.16. PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais	342
2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	345
2.4.18. KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	348
2.4.19. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	351
2.4.20. TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais	354
2.4.21. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	357
2.4.22. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	360
2.4.23. ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais	363
2.4.24. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais	366
2.4.25. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais	369
2.4.26. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	372
2.4.27. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais	375
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.	378
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	378
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes	381
3.3. Dem - Demandantes.	384
3.4. Poder Público como Demandante.	387
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:	387
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:	390
3.5. Poder Público como Demandado.	393
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:	393
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:	396

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

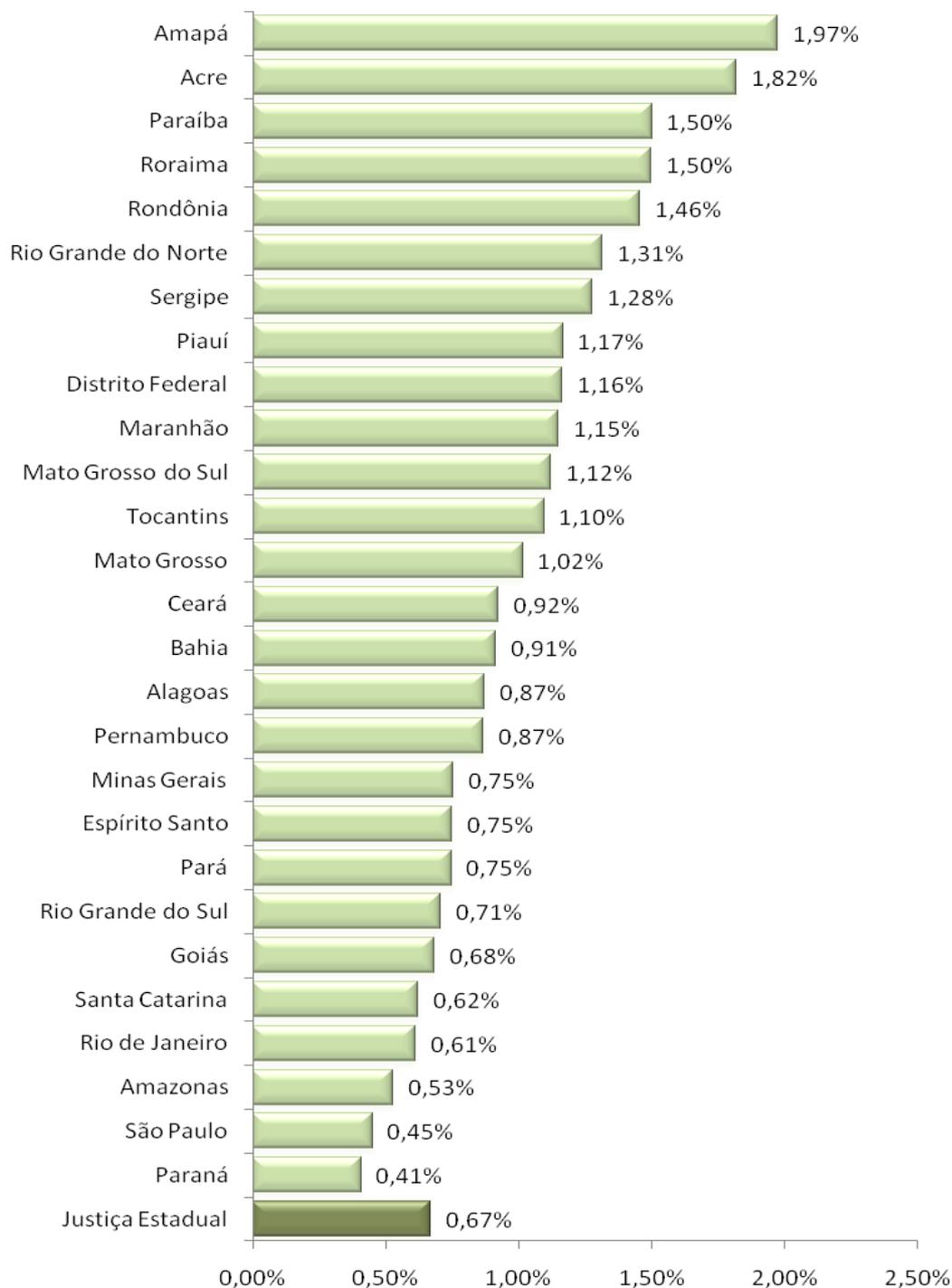
1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
Acre	123.699.007	6.803.080.540	1,82%
Alagoas	182.968.208	21.013.580.865	0,87%
Amazonas	261.407.712	49.628.901.701	0,53%
Amapá	140.308.881	7.112.062.913	1,97%
Bahia	1.182.897.324	129.497.472.894	0,91%
Ceará	548.332.554	59.440.741.778	0,92%
Distrito Federal	1.374.820.346	118.034.542.764	1,16%
Espírito Santo	534.411.179	71.260.578.629	0,75%
Goiás	525.922.596	77.012.377.574	0,68%
Maranhão	428.514.253	37.326.326.612	1,15%
Minas Gerais	2.147.483.647	284.964.114.937	0,75%
Mato Grosso do Sul	372.792.075	33.211.050.122	1,12%
Mato Grosso	511.911.448	50.412.960.458	1,02%
Pará	436.980.462	58.467.325.309	0,75%
Paraíba	393.263.659	26.219.992.564	1,50%
Pernambuco	636.713.086	73.523.197.261	0,87%
Piauí	194.544.926	16.694.287.403	1,17%
Paraná	777.472.871	190.826.160.657	0,41%
Rio de Janeiro	2.143.285.372	350.479.085.728	0,61%
Rio Grande do Norte	355.473.617	27.074.806.696	1,31%
Rondônia	257.964.349	17.718.043.588	1,46%
Roraima	73.764.101	4.923.063.393	1,50%
Rio Grande do Sul	1.475.717.414	208.580.219.080	0,71%
Santa Catarina	767.926.319	123.558.407.653	0,62%
Sergipe	254.984.999	19.953.601.954	1,28%
São Paulo	4.795.975.135	1.066.177.065.183	0,45%
Tocantins	143.478.933	13.101.951.744	1,10%
Justiça Estadual	21.043.014.473	3.143.015.000.000	0,67%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB



Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB estadual produzido no ano-base.

Fórmula: $G1 = D_{pj} / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **D_{pj}** - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- **PIB** - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas unidades judiciárias durante um período determinado (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

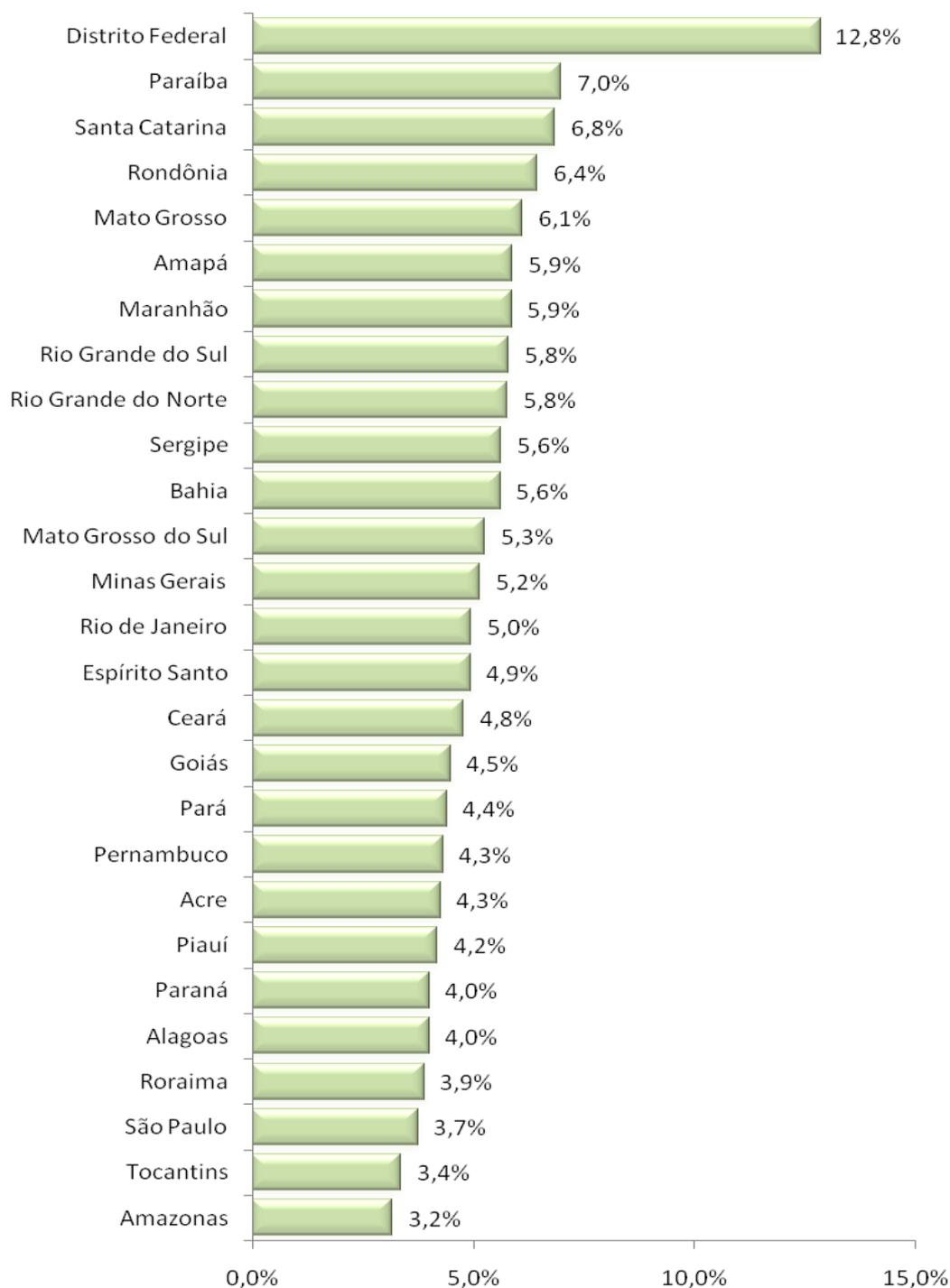
1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	GTot - Gastos Totais	G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública
Acre	123.699.007	2.908.458.914	4,3%
Alagoas	182.968.208	4.581.025.278	4,0%
Amazonas	261.407.712	8.256.041.405	3,2%
Amapá	140.308.881	2.386.468.679	5,9%
Bahia	1.182.897.324	21.080.175.313	5,6%
Ceará	548.332.554	11.481.136.710	4,8%
Distrito Federal	1.374.820.346	10.700.533.377	12,8%
Espírito Santo	534.411.179	10.810.820.543	4,9%
Goiás	525.922.596	11.739.797.257	4,5%
Maranhão	428.514.253	7.301.464.550	5,9%
Minas Gerais	2.147.483.647	41.682.326.730	5,2%
Mato Grosso do Sul	372.792.075	7.082.642.526	5,3%
Mato Grosso	511.911.448	8.385.838.469	6,1%
Pará	436.980.462	9.950.256.023	4,4%
Paraíba	393.263.659	5.631.687.499	7,0%
Pernambuco	636.713.086	14.783.289.388	4,3%
Piauí	194.544.926	4.646.089.801	4,2%
Paraná	777.472.871	19.440.511.227	4,0%
Rio de Janeiro	2.143.285.372	43.275.005.656	5,0%
Rio Grande do Norte	355.473.617	6.156.371.484	5,8%
Rondônia	257.964.349	4.001.835.721	6,4%
Roraima	73.764.101	1.893.701.004	3,9%
Rio Grande do Sul	1.475.717.414	25.455.347.443	5,8%
Santa Catarina	767.926.319	11.226.508.888	6,8%
Sergipe	254.984.999	4.527.885.823	5,6%
São Paulo	4.795.975.135	128.055.416.329	3,7%
Tocantins	143.478.933	4.256.554.150	3,4%
Justiça Estadual	21.043.014.473	431.697.190.188	16,4%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública



Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total dos Estados no ano-base.

Fórmula: $G2 = Dpj / GTot$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- GTot - Gastos Totais: Refere-se à Despesa Pública Total Estadual (Fonte: STN).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

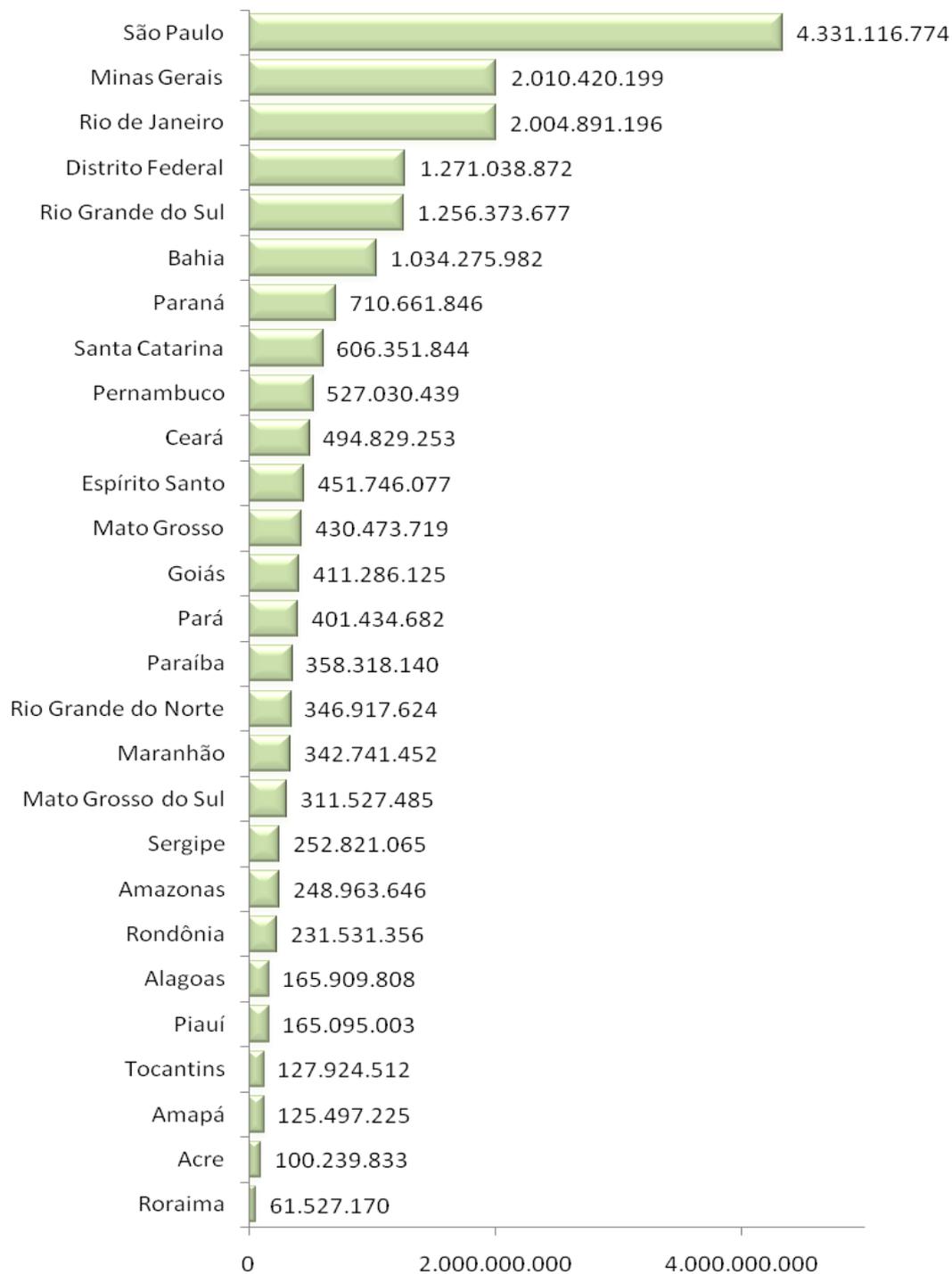
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tribunal de Justiça	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
Acre	93.488.713	538.950	2.473.577	2.640.876	1.097.717
Alagoas	155.304.117	19.702	2.415.429	7.438.825	731.735
Amazonas	231.809.862	7.013.817	2.869.815	5.319.029	1.951.123
Amapá	99.012.001	7.110.027	9.048.430	6.096.192	4.230.575
Bahia	798.753.698	62.021.995	152.986.560	11.612.449	8.901.280
Ceará	343.432.715	7.037.833	122.671.606	20.549.135	1.137.964
Distrito Federal	1.010.348.737	57.747.328	150.290.119	42.449.935	10.202.753
Espírito Santo	335.372.055	31.022.598	66.119.576	11.579.956	7.651.892
Goiás	372.170.046	1.746.661	6.776.529	13.493.095	17.099.794
Maranhão	269.293.486	11.002.653	40.631.838	6.805.378	15.008.097
Minas Gerais	1.652.675.965	64.536.454	184.479.634	106.526.657	2.201.489
Mato Grosso do Sul	229.242.841	8.600.133	47.957.711	6.372.532	19.354.268
Mato Grosso	348.976.003	220.447	42.447.531	10.817.738	28.012.000
Pará	313.121.755	18.232.119	45.796.188	4.056.296	20.228.324
Paraíba	282.914.875	26.941.063	40.741.027	5.364.142	2.357.033
Pernambuco	391.779.914	50.181.283	57.362.767	21.323.107	6.383.368
Piauí	129.631.310	6.977.007	25.894.369	804.477	1.787.840
Paraná	652.950.309	280.066	27.090.631	27.461.535	2.879.305
Rio de Janeiro	1.541.873.281	81.878.336	70.270.532	238.330.875	72.538.172
Rio Grande do Norte	286.003.469	9.977.398	45.861.196	2.828.968	2.246.593
Rondônia	177.756.387	15.156.898	13.142.620	12.457.372	13.018.079
Roraima	45.143.598	7.492.318	4.986.854	1.989.757	1.914.643
Rio Grande do Sul	1.113.260.141	24.522.397	51.428.074	44.544.605	22.618.460
Santa Catarina	432.851.901	52.013.969	71.281.700	30.921.441	19.282.833
Sergipe	192.402.369	15.909.576	30.625.385	12.920.806	962.929
São Paulo	3.367.993.602	130.941.489	695.847.410	118.132.500	18.201.773
Tocantins	102.699.662	6.964.847	12.935.668	3.886.843	1.437.492
Justiça Estadual	14.970.262.812	706.087.364	2.024.432.776	776.724.521	303.437.531

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos



Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos

Fórmula: $DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão:** As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensão, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DBen - Despesas com Benefícios:** As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DEnc - Despesas com Encargos:** As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários:** As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- **Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos:** As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), atinentes a magistrados e servidores ativos e a servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

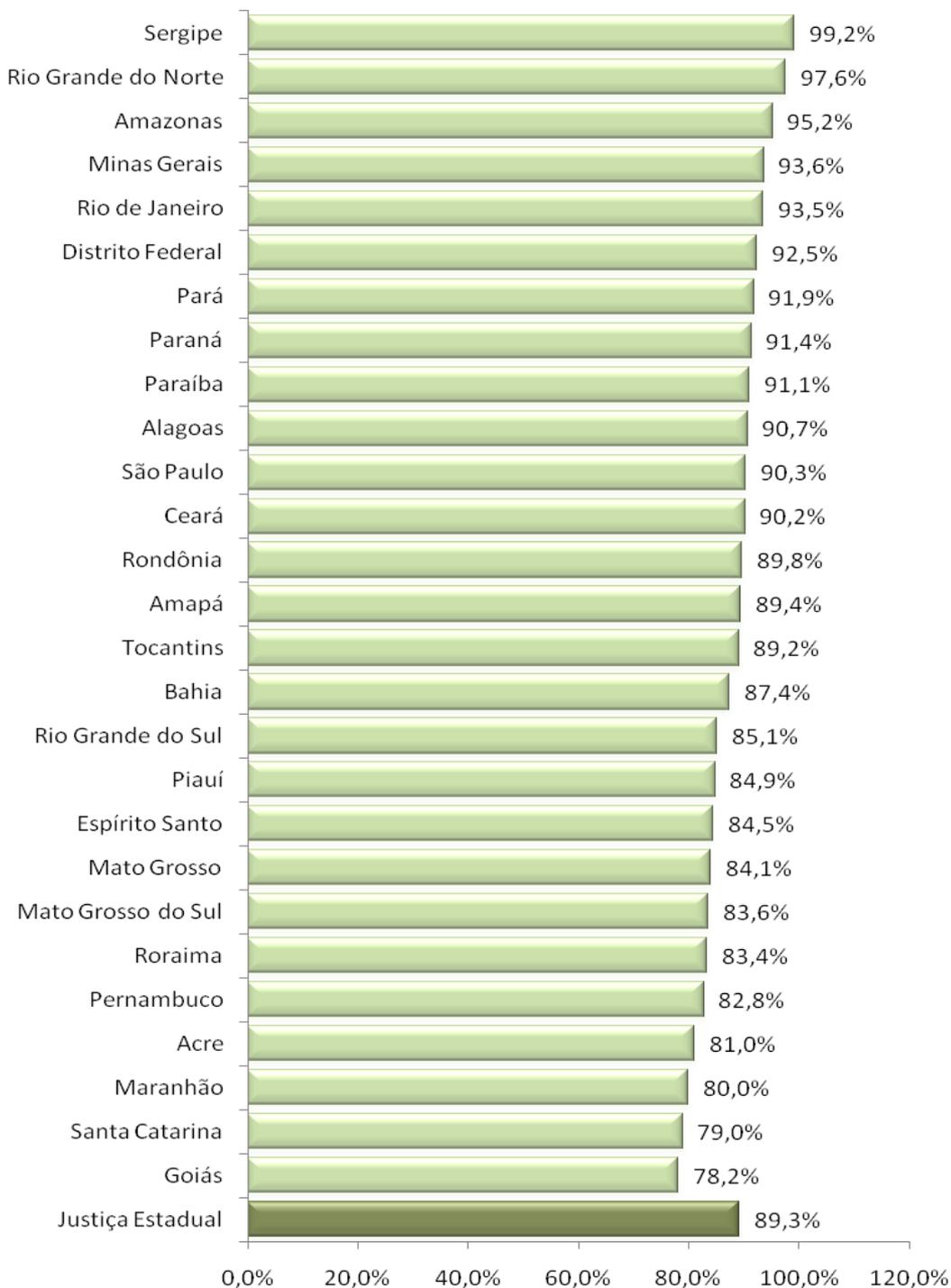
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DRH - Despesa com Recursos Humanos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	100.239.833	123.699.007	81,0%
Alagoas	165.909.808	182.968.208	90,7%
Amazonas	248.963.646	261.407.712	95,2%
Amapá	125.497.225	140.308.881	89,4%
Bahia	1.034.275.982	1.182.897.324	87,4%
Ceará	494.829.253	548.332.554	90,2%
Distrito Federal	1.271.038.872	1.374.820.346	92,5%
Espírito Santo	451.746.077	534.411.179	84,5%
Goiás	411.286.125	525.922.596	78,2%
Maranhão	342.741.452	428.514.253	80,0%
Minas Gerais	2.010.420.199	2.147.483.647	93,6%
Mato Grosso do Sul	311.527.485	372.792.075	83,6%
Mato Grosso	430.473.719	511.911.448	84,1%
Pará	401.434.682	436.980.462	91,9%
Paraíba	358.318.140	393.263.659	91,1%
Pernambuco	527.030.439	636.713.086	82,8%
Piauí	165.095.003	194.544.926	84,9%
Paraná	710.661.846	777.472.871	91,4%
Rio de Janeiro	2.004.891.196	2.143.285.372	93,5%
Rio Grande do Norte	346.917.624	355.473.617	97,6%
Rondônia	231.531.356	257.964.349	89,8%
Roraima	61.527.170	73.764.101	83,4%
Rio Grande do Sul	1.256.373.677	1.475.717.414	85,1%
Santa Catarina	606.351.844	767.926.319	79,0%
Sergipe	252.821.065	254.984.999	99,2%
São Paulo	4.331.116.774	4.795.975.135	90,3%
Tocantins	127.924.512	143.478.933	89,2%
Justiça Estadual	18.780.945.004	21.043.014.473	89,3%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· DRH - Despesa com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).

· Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

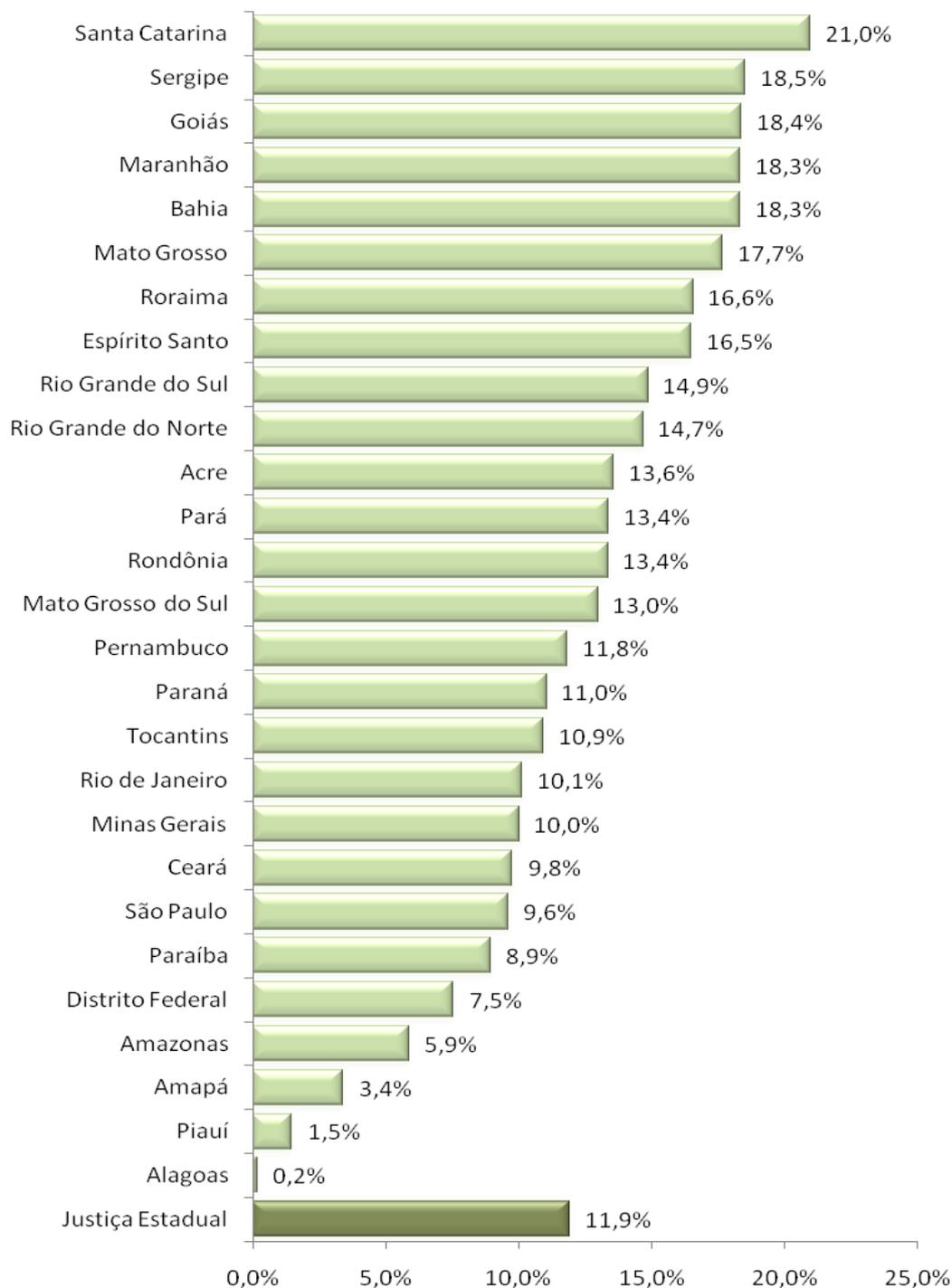
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	16.799.281	123.699.007	13,6%
Alagoas	331.832	182.968.208	0,2%
Amazonas	15.313.882	261.407.712	5,9%
Amapá	4.756.588	140.308.881	3,4%
Bahia	216.790.568	1.182.897.324	18,3%
Ceará	53.503.299	548.332.554	9,8%
Distrito Federal	103.781.475	1.374.820.346	7,5%
Espírito Santo	88.194.074	534.411.179	16,5%
Goiás	96.573.797	525.922.596	18,4%
Maranhão	78.573.644	428.514.253	18,3%
Minas Gerais	215.005.431	2.147.483.647	10,0%
Mato Grosso do Sul	48.393.171	372.792.075	13,0%
Mato Grosso	90.404.770	511.911.448	17,7%
Pará	58.397.749	436.980.462	13,4%
Paraíba	35.179.491	393.263.659	8,9%
Pernambuco	75.346.589	636.713.086	11,8%
Piauí	2.855.096	194.544.926	1,5%
Paraná	85.849.823	777.472.871	11,0%
Rio de Janeiro	216.810.486	2.143.285.372	10,1%
Rio Grande do Norte	52.176.229	355.473.617	14,7%
Rondônia	34.470.599	257.964.349	13,4%
Roraima	12.209.928	73.764.101	16,6%
Rio Grande do Sul	219.343.735	1.475.717.414	14,9%
Santa Catarina	161.016.088	767.926.319	21,0%
Sergipe	47.190.599	254.984.999	18,5%
São Paulo	460.539.680	4.795.975.135	9,6%
Tocantins	15.699.692	143.478.933	10,9%
Justiça Estadual	2.505.507.596	21.043.014.473	11,9%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital - incluídas as inscritas em “restos a pagar” -, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora relacionadas com bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - DRH (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

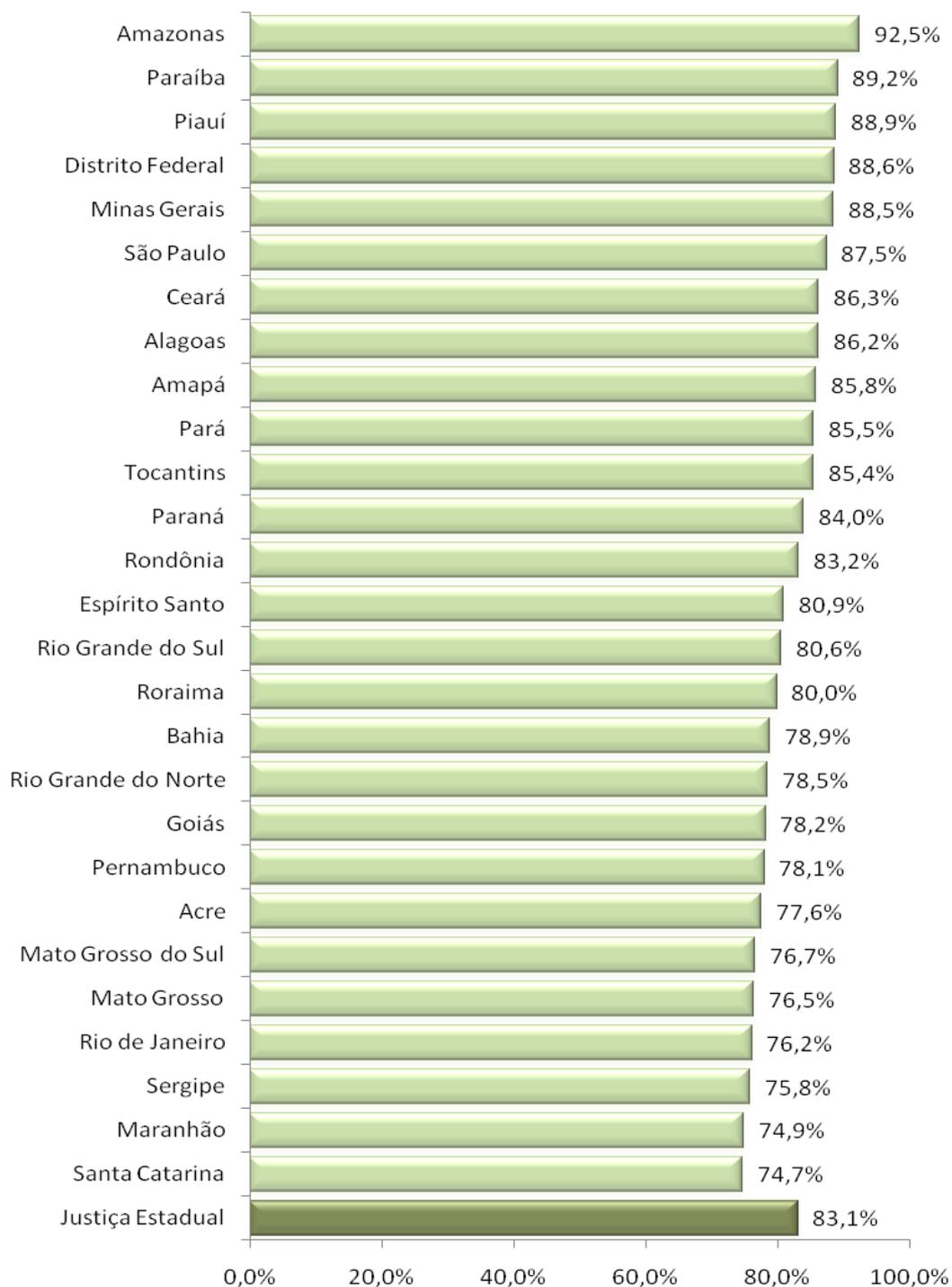
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	95.991.542	123.699.007	77,6%
Alagoas	157.719.546	182.968.208	86,2%
Amazonas	241.693.494	261.407.712	92,5%
Amapá	120.431.744	140.308.881	85,8%
Bahia	933.781.030	1.182.897.324	78,9%
Ceará	473.142.155	548.332.554	86,3%
Distrito Federal	1.218.386.183	1.374.820.346	88,6%
Espírito Santo	432.514.230	534.411.179	80,9%
Goiás	411.286.128	525.922.596	78,2%
Maranhão	320.927.978	428.514.253	74,9%
Minas Gerais	1.901.271.529	2.147.483.647	88,5%
Mato Grosso do Sul	285.800.686	372.792.075	76,7%
Mato Grosso	391.423.535	511.911.448	76,5%
Pará	373.590.765	436.980.462	85,5%
Paraíba	350.596.965	393.263.659	89,2%
Pernambuco	496.969.553	636.713.086	78,1%
Piauí	172.861.451	194.544.926	88,9%
Paraná	653.230.375	777.472.871	84,0%
Rio de Janeiro	1.632.268.804	2.143.285.372	76,2%
Rio Grande do Norte	278.951.869	355.473.617	78,5%
Rondônia	214.695.795	257.964.349	83,2%
Roraima	58.987.323	73.764.101	80,0%
Rio Grande do Sul	1.189.210.612	1.475.717.414	80,6%
Santa Catarina	573.736.586	767.926.319	74,7%
Sergipe	193.365.298	254.984.999	75,8%
São Paulo	4.194.782.501	4.795.975.135	87,5%
Tocantins	122.600.178	143.478.933	85,4%
Justiça Estadual	17.490.217.855	21.043.014.473	83,1%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com instituidores de pensão e servidores requisitados; além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

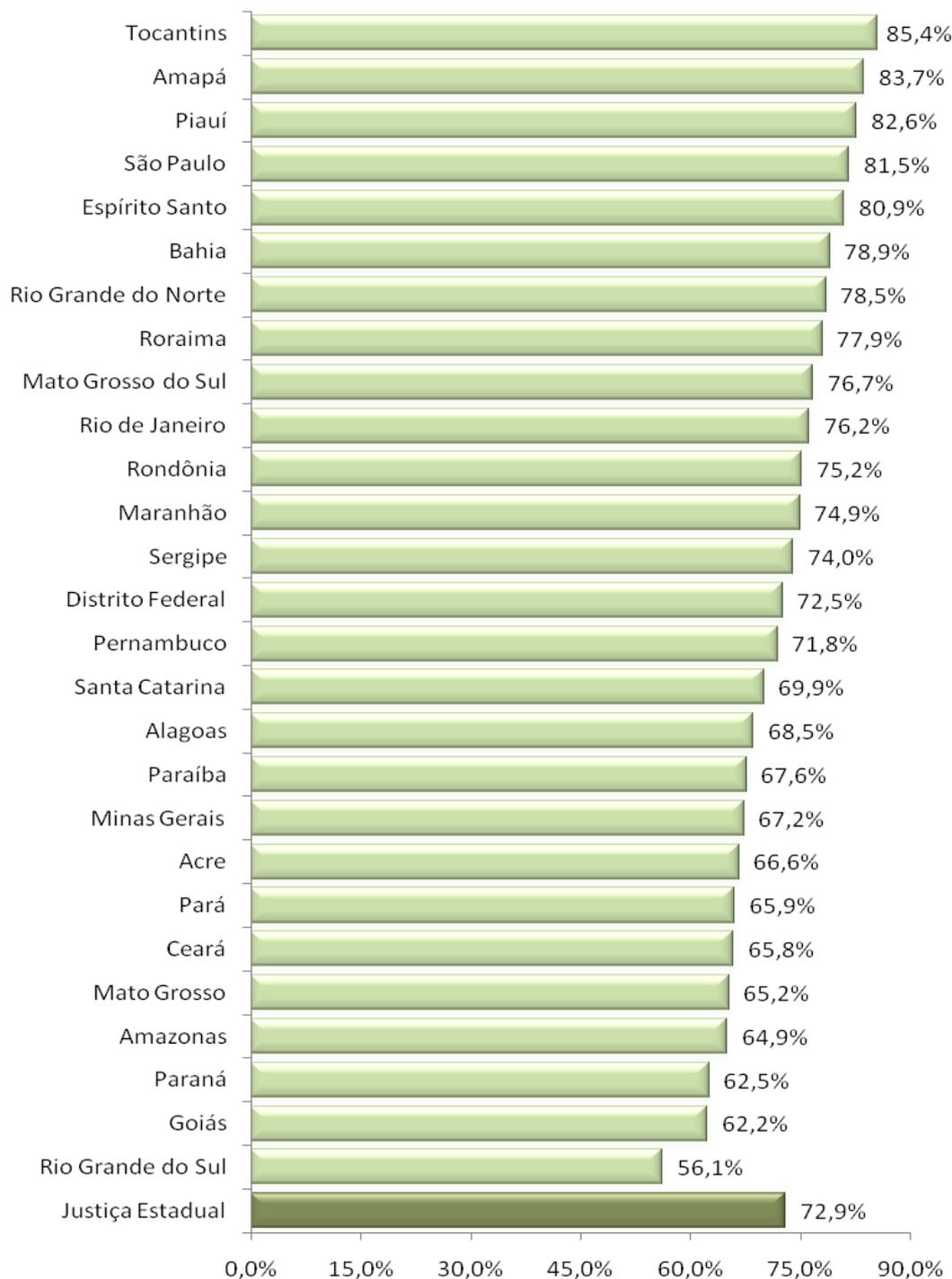
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	82.339.081	123.699.007	66,6%
Alagoas	125.404.656	182.968.208	68,5%
Amazonas	169.723.256	261.407.712	64,9%
Amapá	117.372.109	140.308.881	83,7%
Bahia	933.781.030	1.182.897.324	78,9%
Ceará	360.774.697	548.332.554	65,8%
Distrito Federal	996.472.778	1.374.820.346	72,5%
Espírito Santo	432.514.230	534.411.179	80,9%
Goiás	327.083.054	525.922.596	62,2%
Maranhão	320.927.978	428.514.253	74,9%
Minas Gerais	1.443.765.082	2.147.483.647	67,2%
Mato Grosso do Sul	285.800.686	372.792.075	76,7%
Mato Grosso	333.699.608	511.911.448	65,2%
Pará	288.145.655	436.980.462	65,9%
Paraíba	265.860.365	393.263.659	67,6%
Pernambuco	457.359.428	636.713.086	71,8%
Piauí	160.715.264	194.544.926	82,6%
Paraná	485.937.000	777.472.871	62,5%
Rio de Janeiro	1.632.268.804	2.143.285.372	76,2%
Rio Grande do Norte	278.951.868	355.473.617	78,5%
Rondônia	193.917.243	257.964.349	75,2%
Roraima	57.484.269	73.764.101	77,9%
Rio Grande do Sul	828.560.342	1.475.717.414	56,1%
Santa Catarina	537.058.341	767.926.319	69,9%
Sergipe	188.654.346	254.984.999	74,0%
São Paulo	3.910.624.872	4.795.975.135	81,5%
Tocantins	122.600.178	143.478.933	85,4%
Justiça Estadual	15.337.796.220	21.043.014.473	72,9%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas no ano-base, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados pela Justiça, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

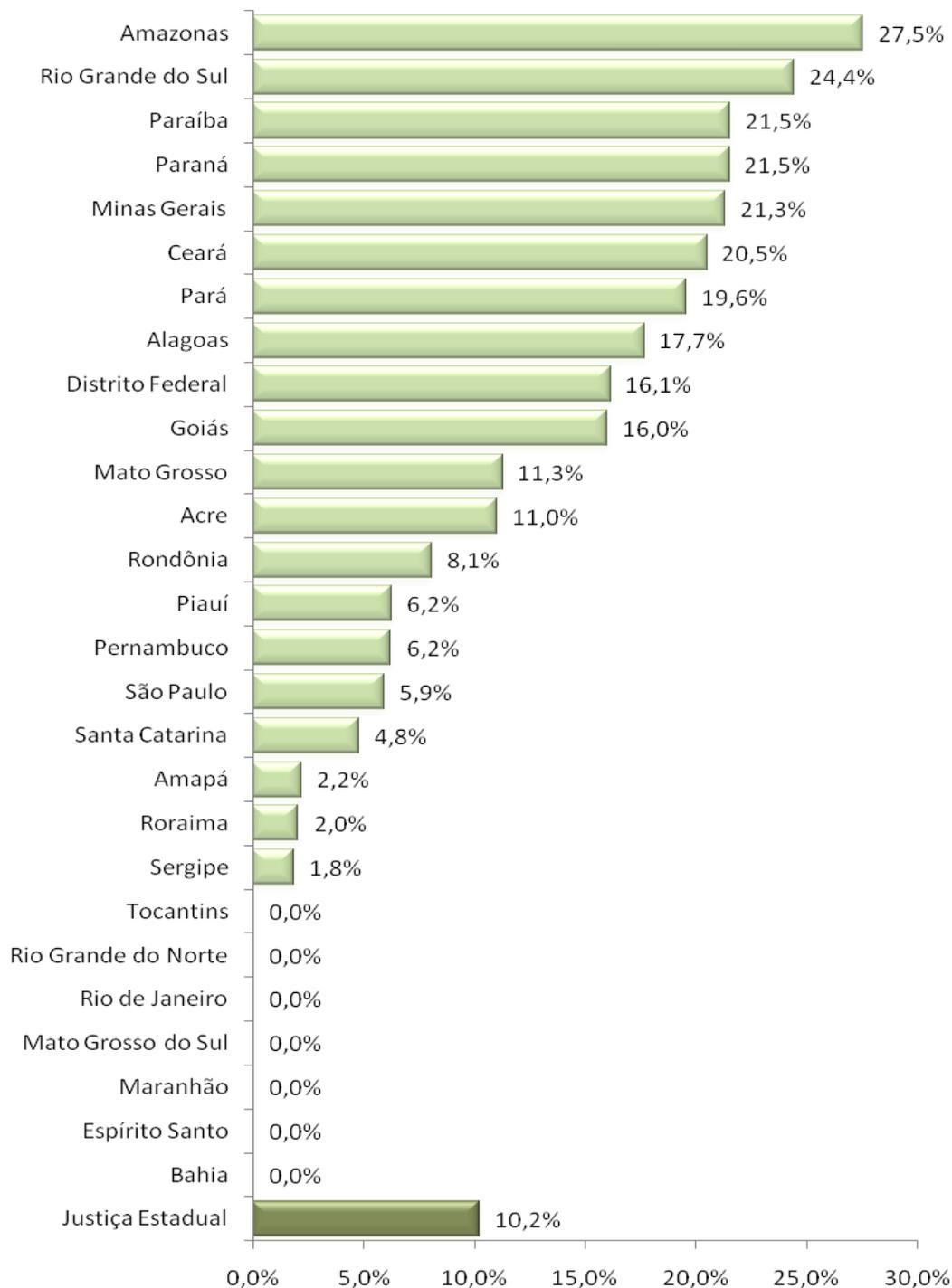
1.1.7 . G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	13.652.461	123.699.007	11,0%
Alagoas	32.314.890	182.968.208	17,7%
Amazonas	71.970.238	261.407.712	27,5%
Amapá	3.059.635	140.308.881	2,2%
Bahia	0	1.182.897.324	0,0%
Ceará	112.367.458	548.332.554	20,5%
Distrito Federal	221.913.405	1.374.820.346	16,1%
Espírito Santo	0	534.411.179	0,0%
Goiás	84.203.073	525.922.596	16,0%
Maranhão	0	428.514.253	0,0%
Minas Gerais	457.506.447	2.147.483.647	21,3%
Mato Grosso do Sul	0	372.792.075	0,0%
Mato Grosso	57.723.926	511.911.448	11,3%
Pará	85.445.110	436.980.462	19,6%
Paraíba	84.736.600	393.263.659	21,5%
Pernambuco	39.610.126	636.713.086	6,2%
Piauí	12.146.187	194.544.926	6,2%
Paraná	167.293.375	777.472.871	21,5%
Rio de Janeiro	0	2.143.285.372	0,0%
Rio Grande do Norte	0	355.473.617	0,0%
Rondônia	20.778.552	257.964.349	8,1%
Roraima	1.503.054	73.764.101	2,0%
Rio Grande do Sul	360.650.269	1.475.717.414	24,4%
Santa Catarina	36.678.245	767.926.319	4,8%
Sergipe	4.710.952	254.984.999	1,8%
São Paulo	284.157.629	4.795.975.135	5,9%
Tocantins	0	143.478.933	0,0%
Justiça Estadual	2.152.421.632	21.043.014.473	10,2%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

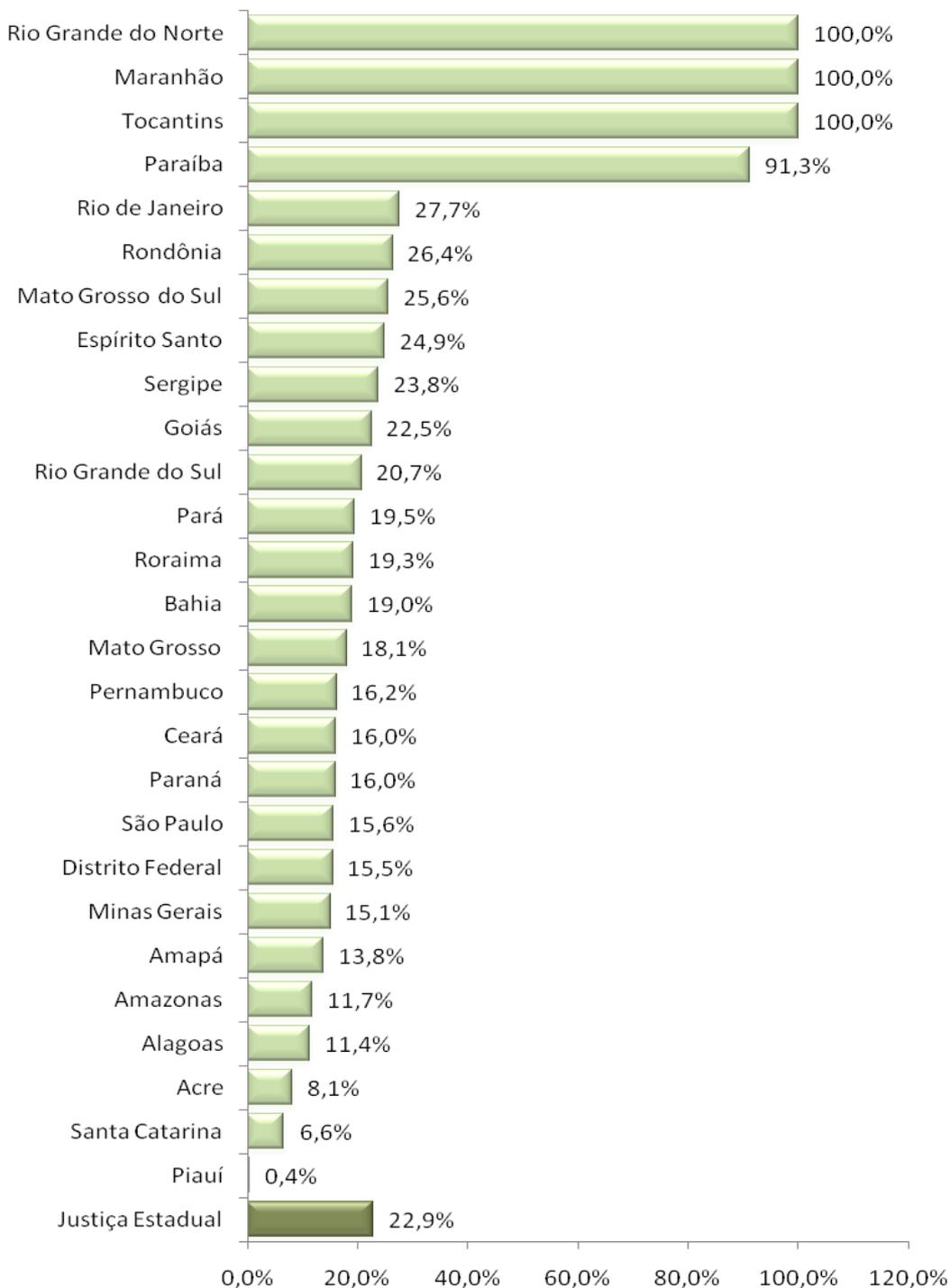
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	123.699.007	3.657.339	6.314.380	8,1%
Alagoas	182.968.208	20.488.984	331.832	11,4%
Amazonas	261.407.712	29.597.851	1.069.576	11,7%
Amapá	140.308.881	19.407.571	0	13,8%
Bahia	1.182.897.324	183.942.130	40.795.755	19,0%
Ceará	548.332.554	72.373.994	15.528.912	16,0%
Distrito Federal	1.374.820.346	157.479.187	56.132.337	15,5%
Espírito Santo	534.411.179	97.659.938	35.259.609	24,9%
Goiás	525.922.596	54.251.701	64.267.755	22,5%
Maranhão	428.514.253	376.944.556	51.569.696	100,0%
Minas Gerais	2.147.483.647	225.771.298	98.382.822	15,1%
Mato Grosso do Sul	372.792.075	73.354.616	22.236.906	25,6%
Mato Grosso	511.911.448	85.460.282	7.015.630	18,1%
Pará	436.980.462	65.951.769	19.260.663	19,5%
Paraíba	393.263.659	351.419.009	7.524.785	91,3%
Pernambuco	636.713.086	66.943.909	36.457.268	16,2%
Piauí	194.544.926	427.127	260.135	0,4%
Paraná	777.472.871	99.384.264	24.858.232	16,0%
Rio de Janeiro	2.143.285.372	499.874.223	93.020.680	27,7%
Rio Grande do Norte	355.473.617	343.929.544	11.544.073	100,0%
Rondônia	257.964.349	51.398.689	16.754.286	26,4%
Roraima	73.764.101	10.746.252	3.453.434	19,3%
Rio Grande do Sul	1.475.717.414	180.609.239	125.151.302	20,7%
Santa Catarina	767.926.319	30.921.441	19.929.044	6,6%
Sergipe	254.984.999	51.269.178	9.325.069	23,8%
São Paulo	4.795.975.135	709.602.832	40.180.987	15,6%
Tocantins	143.478.933	135.239.124	8.239.808	100,0%
Justiça Estadual	21.043.014.473	3.998.106.047	814.864.976	22,9%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as atinentes a pessoal e a encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G6 = DCCa / Dpj$ $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos relativos a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

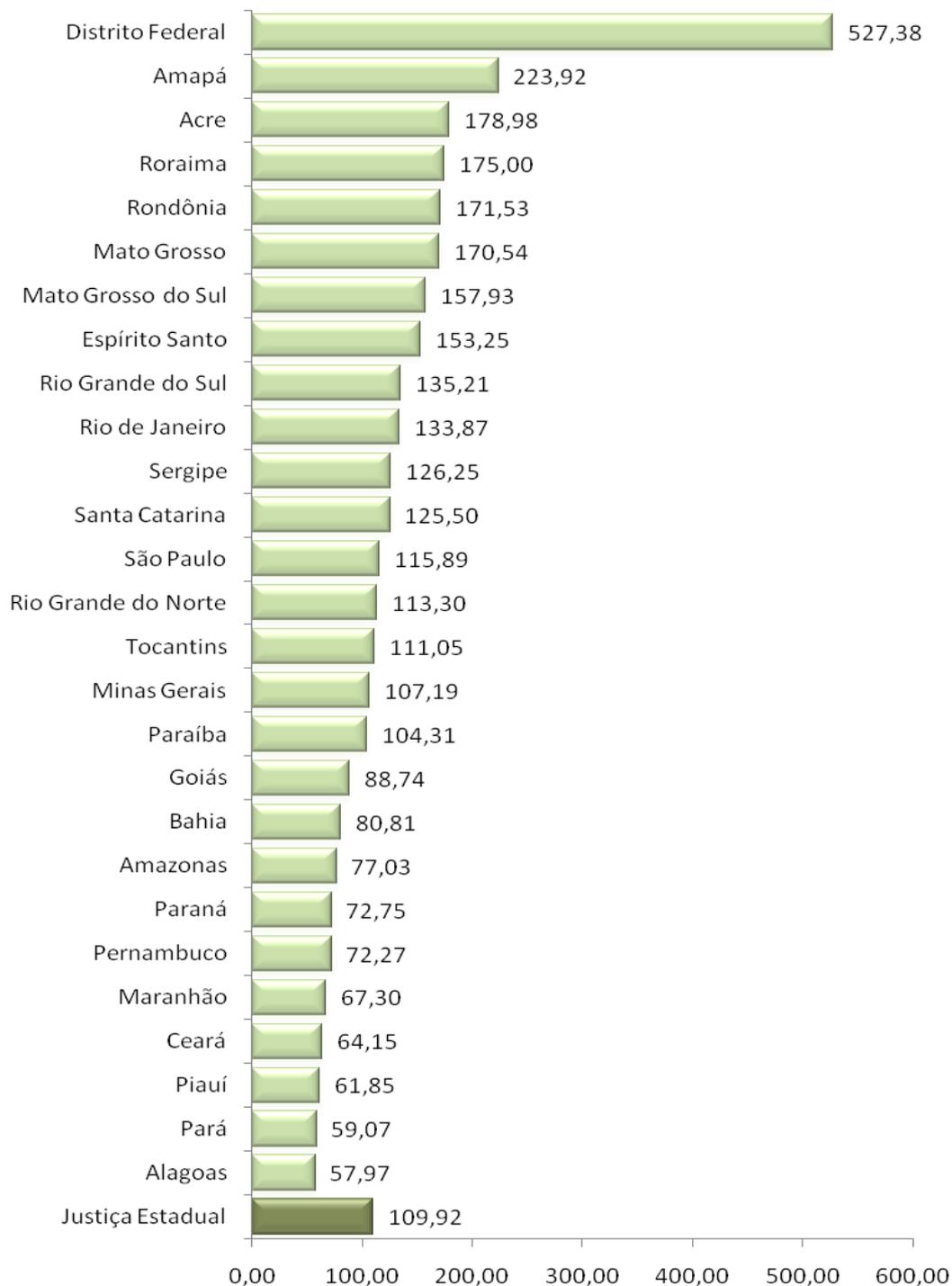
1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)
Acre	123.699.007	691.132	178,98
Alagoas	182.968.208	3.156.108	57,97
Amazonas	261.407.712	3.393.369	77,03
Amapá	140.308.881	626.609	223,92
Bahia	1.182.897.324	14.637.364	80,81
Ceará	548.332.554	8.547.809	64,15
Distrito Federal	1.374.820.346	2.606.885	527,38
Espírito Santo	534.411.179	3.487.199	153,25
Goiás	525.922.596	5.926.300	88,74
Maranhão	428.514.253	6.367.138	67,30
Minas Gerais	2.147.483.647	20.033.665	107,19
Mato Grosso do Sul	372.792.075	2.360.498	157,93
Mato Grosso	511.911.448	3.001.692	170,54
Pará	436.980.462	7.397.238	59,07
Paraíba	393.263.659	3.769.977	104,31
Pernambuco	636.713.086	8.810.256	72,27
Piauí	194.544.926	3.145.325	61,85
Paraná	777.472.871	10.686.247	72,75
Rio de Janeiro	2.143.285.372	16.010.429	133,87
Rio Grande do Norte	355.473.617	3.137.541	113,30
Rondônia	257.964.349	1.503.928	171,53
Roraima	73.764.101	421.499	175,00
Rio Grande do Sul	1.475.717.414	10.914.128	135,21
Santa Catarina	767.926.319	6.118.743	125,50
Sergipe	254.984.999	2.019.679	126,25
São Paulo	4.795.975.135	41.384.039	115,89
Tocantins	143.478.933	1.292.051	111,05
Justiça Estadual	21.043.014.473	191.446.848	109,92

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)



Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Finalidade: Medir a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e das respectivas unidades vinculadas em relação à população do Estado no ano-base.

Fórmula: $G7 = Dpj / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- h1 - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

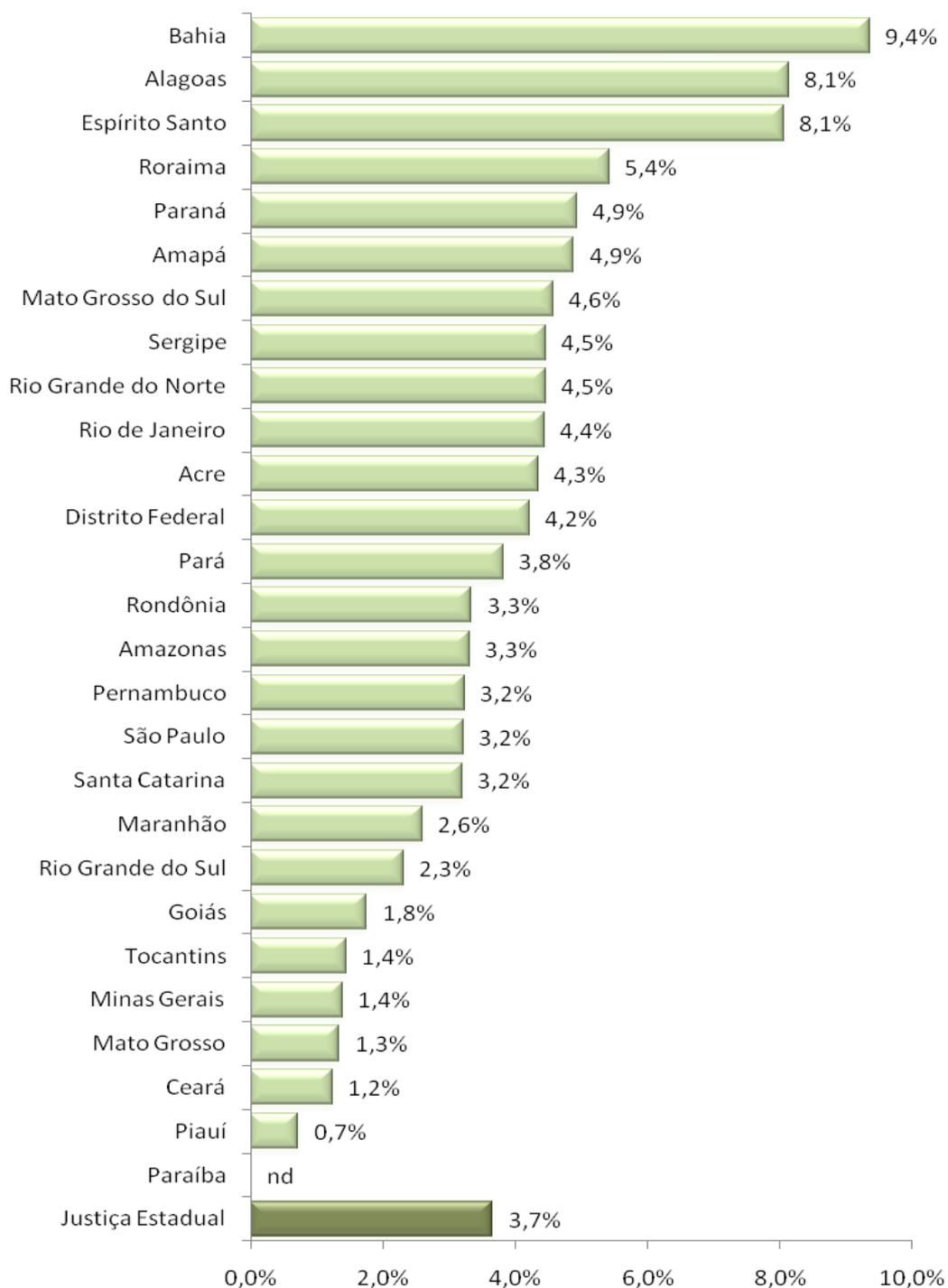
Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	753.374	3.874.769	746.067	123.699.007	4,3%
Alagoas	1.430.111	8.898.122	4.547.223	182.968.208	8,1%
Amazonas	2.541.741	4.199.273	1.911.768	261.407.712	3,3%
Amapá	1.060.323	5.765.897	25.646	140.308.881	4,9%
Bahia	13.477.458	63.072.948	34.114.566	1.182.897.324	9,4%
Ceará	1.768.165	3.000.295	2.041.081	548.332.554	1,2%
Distrito Federal	6.614.506	31.340.452	20.060.134	1.374.820.346	4,2%
Espírito Santo	2.122.756	21.833.315	19.078.998	534.411.179	8,1%
Goiás	3.432.919	4.011.493	1.768.319	525.922.596	1,8%
Maranhão	1.035.492	2.699.622	7.379.459	428.514.253	2,6%
Minas Gerais	11.987.509	10.961.362	6.910.991	2.147.483.647	1,4%
Mato Grosso do Sul	9.919.202	5.776.874	1.368.465	372.792.075	4,6%
Mato Grosso	3.880.919	161.360	2.814.449	511.911.448	1,3%
Pará	5.273.558	7.746.560	3.671.245	436.980.462	3,8%
Paraíba	nd	nd	nd	393.263.659	nd
Pernambuco	14.881.627	3.682.226	2.034.960	636.713.086	3,2%
Piauí	96.679	1.174.841	129.600	194.544.926	0,7%
Paraná	12.109.057	19.718.294	6.547.408	777.472.871	4,9%
Rio de Janeiro	17.384.679	39.238.834	38.638.697	2.143.285.372	4,4%
Rio Grande do Norte	6.596.915	6.378.311	2.859.131	355.473.617	4,5%
Rondônia	329.608	5.741.071	2.533.262	257.964.349	3,3%
Roraima	631.182	1.532.013	1.832.867	73.764.101	5,4%
Rio Grande do Sul	12.897.549	8.154.740	12.985.348	1.475.717.414	2,3%
Santa Catarina	7.388.474	12.490.372	4.638.479	767.926.319	3,2%
Sergipe	5.107.187	6.015.752	242.874	254.984.999	4,5%
São Paulo	91.045.297	18.981.784	44.340.393	4.795.975.135	3,2%
Tocantins	967.058	1.107.956	0	143.478.933	1,4%
Justiça Estadual	234.733.345	297.558.536	223.221.430	21.043.014.473	3,7%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base, com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

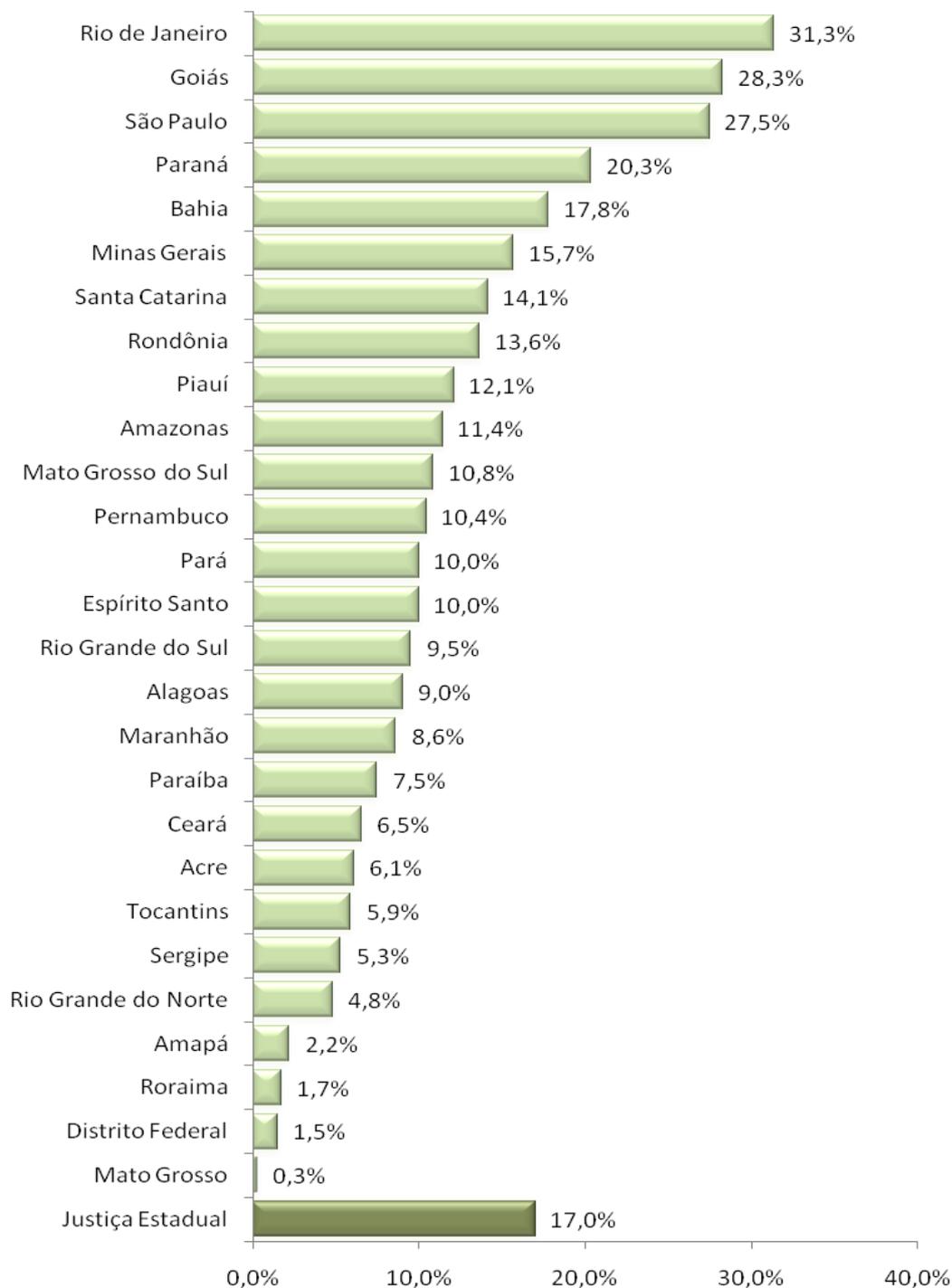
1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	7.541.890	123.699.007	6,1%
Alagoas	16.483.377	182.968.208	9,0%
Amazonas	29.862.500	261.407.712	11,4%
Amapá	3.079.033	140.308.881	2,2%
Bahia	210.473.725	1.182.897.324	17,8%
Ceará	35.752.819	548.332.554	6,5%
Distrito Federal	20.306.376	1.374.820.346	1,5%
Espírito Santo	53.305.844	534.411.179	10,0%
Goiás	148.735.206	525.922.596	28,3%
Maranhão	36.831.887	428.514.253	8,6%
Minas Gerais	336.549.853	2.147.483.647	15,7%
Mato Grosso do Sul	40.422.913	372.792.075	10,8%
Mato Grosso	1.372.448	511.911.448	0,3%
Pará	43.648.697	436.980.462	10,0%
Paraíba	29.380.447	393.263.659	7,5%
Pernambuco	66.421.793	636.713.086	10,4%
Piauí	23.529.916	194.544.926	12,1%
Paraná	158.170.443	777.472.871	20,3%
Rio de Janeiro	671.699.023	2.143.285.372	31,3%
Rio Grande do Norte	17.113.488	355.473.617	4,8%
Rondônia	35.179.650	257.964.349	13,6%
Roraima	1.259.369	73.764.101	1,7%
Rio Grande do Sul	140.297.375	1.475.717.414	9,5%
Santa Catarina	108.572.084	767.926.319	14,1%
Sergipe	13.490.427	254.984.999	5,3%
São Paulo	1.317.360.458	4.795.975.135	27,5%
Tocantins	8.427.771	143.478.933	5,9%
Justiça Estadual	3.575.268.812	21.043.014.473	17,0%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.12 11 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante de arrecadação com custas e emolumentos pela Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

Fórmula: $I1 = R / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Todos os recolhimentos arrecadados pela Justiça com custas (incluindo as da fase de execução) e emolumentos no ano-base e eventuais taxas.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

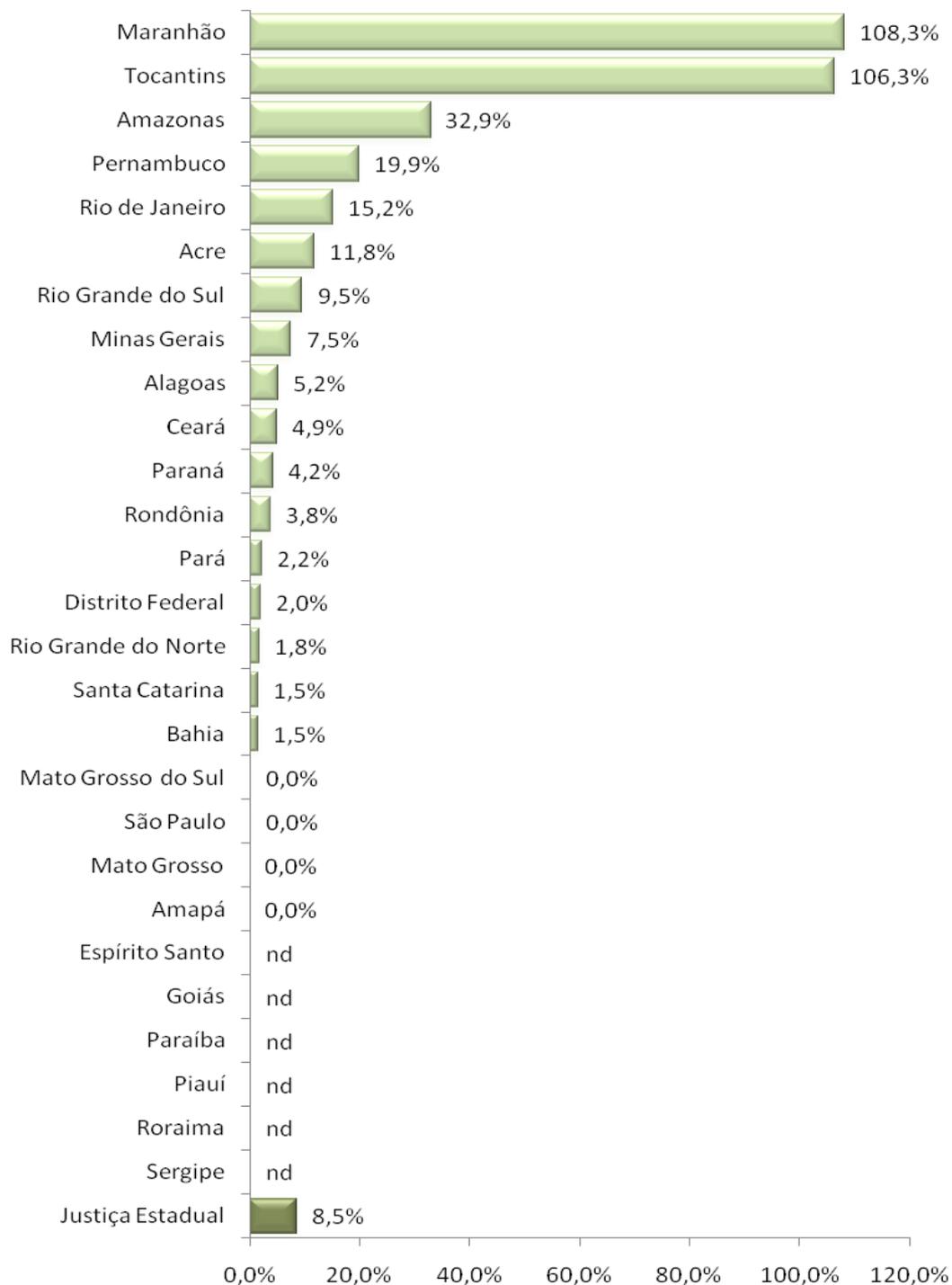
Tabela 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	14.542.395	123.699.007	11,8%
Alagoas	9.428.722	182.968.208	5,2%
Amazonas	86.097.352	261.407.712	32,9%
Amapá	0	140.308.881	0,0%
Bahia	17.332.636	1.182.897.324	1,5%
Ceará	26.794.048	548.332.554	4,9%
Distrito Federal	27.470.201	1.374.820.346	2,0%
Espírito Santo	nd	534.411.179	nd
Goiás	nd	525.922.596	nd
Maranhão	464.007.907	428.514.253	108,3%
Minas Gerais	161.281.631	2.147.483.647	7,5%
Mato Grosso do Sul	165.935	372.792.075	0,0%
Mato Grosso	0	511.911.448	0,0%
Pará	9.516.772	436.980.462	2,2%
Paraíba	nd	393.263.659	nd
Pernambuco	126.628.583	636.713.086	19,9%
Piauí	nd	194.544.926	nd
Paraná	32.872.593	777.472.871	4,2%
Rio de Janeiro	325.218.455	2.143.285.372	15,2%
Rio Grande do Norte	6.423.352	355.473.617	1,8%
Rondônia	9.749.336	257.964.349	3,8%
Roraima	nd	73.764.101	nd
Rio Grande do Sul	140.801.511	1.475.717.414	9,5%
Santa Catarina	11.603.739	767.926.319	1,5%
Sergipe	nd	254.984.999	nd
São Paulo	914.049	4.795.975.135	0,0%
Tocantins	152.578.772	143.478.933	106,3%
Justiça Estadual	1.623.427.989	21.043.014.473	8,5%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

Fórmula: $I2 = REF / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Estadual no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.13. I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

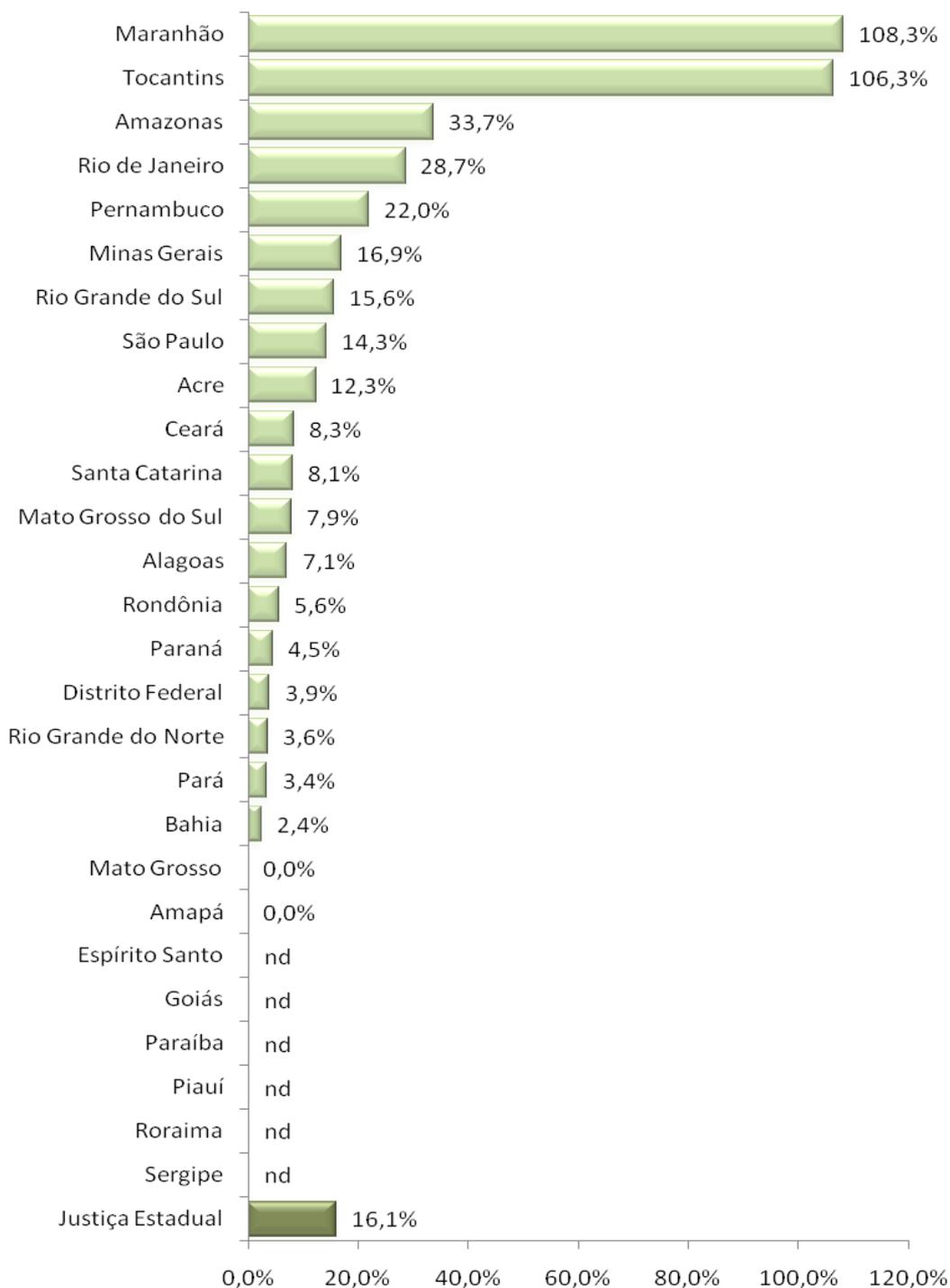
Tabela 1.14 I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	RICM - Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	14.542.395	729.908	123.699.007	12,3%
Alagoas	9.428.722	3.490.746	182.968.208	7,1%
Amazonas	86.097.352	2.121.287	261.407.712	33,7%
Amapá	0	0	140.308.881	0,0%
Bahia	17.332.636	10.800.960	1.182.897.324	2,4%
Ceará	26.794.048	18.572.218	548.332.554	8,3%
Distrito Federal	27.470.201	25.732.341	1.374.820.346	3,9%
Espírito Santo	nd	nd	534.411.179	nd
Goiás	nd	nd	525.922.596	nd
Maranhão	464.007.907	0	428.514.253	108,3%
Minas Gerais	161.281.631	202.524.964	2.147.483.647	16,9%
Mato Grosso do Sul	165.935	29.113.241	372.792.075	7,9%
Mato Grosso	0	0	511.911.448	0,0%
Pará	9.516.772	5.474.458	436.980.462	3,4%
Paraíba	nd	nd	393.263.659	nd
Pernambuco	126.628.583	13.411.446	636.713.086	22,0%
Piauí	nd	nd	194.544.926	nd
Paraná	32.872.593	2.288.382	777.472.871	4,5%
Rio de Janeiro	325.218.455	289.581.082	2.143.285.372	28,7%
Rio Grande do Norte	6.423.352	6.376.045	355.473.617	3,6%
Rondônia	9.749.336	4.648.765	257.964.349	5,6%
Roraima	nd	nd	73.764.101	nd
Rio Grande do Sul	140.801.511	89.437.294	1.475.717.414	15,6%
Santa Catarina	11.603.739	50.964.699	767.926.319	8,1%
Sergipe	nd	nd	254.984.999	nd
São Paulo	914.049	685.769.625	4.795.975.135	14,3%
Tocantins	152.578.772	0	143.478.933	106,3%
Justiça Estadual	1.623.427.989	1.441.037.461	21.043.014.473	16,1%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.14 12a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o montante da arrecadação decorrente da execução fiscal e dos impostos causa mortis em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias.

Fórmula: $I2a = (REF + RICM) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Estadual no ano-base.
- RICM - Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/ arrolamentos: Receitas transferidas aos cofres públicos decorrentes do imposto causa mortis nos inventários/arrolamentos no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

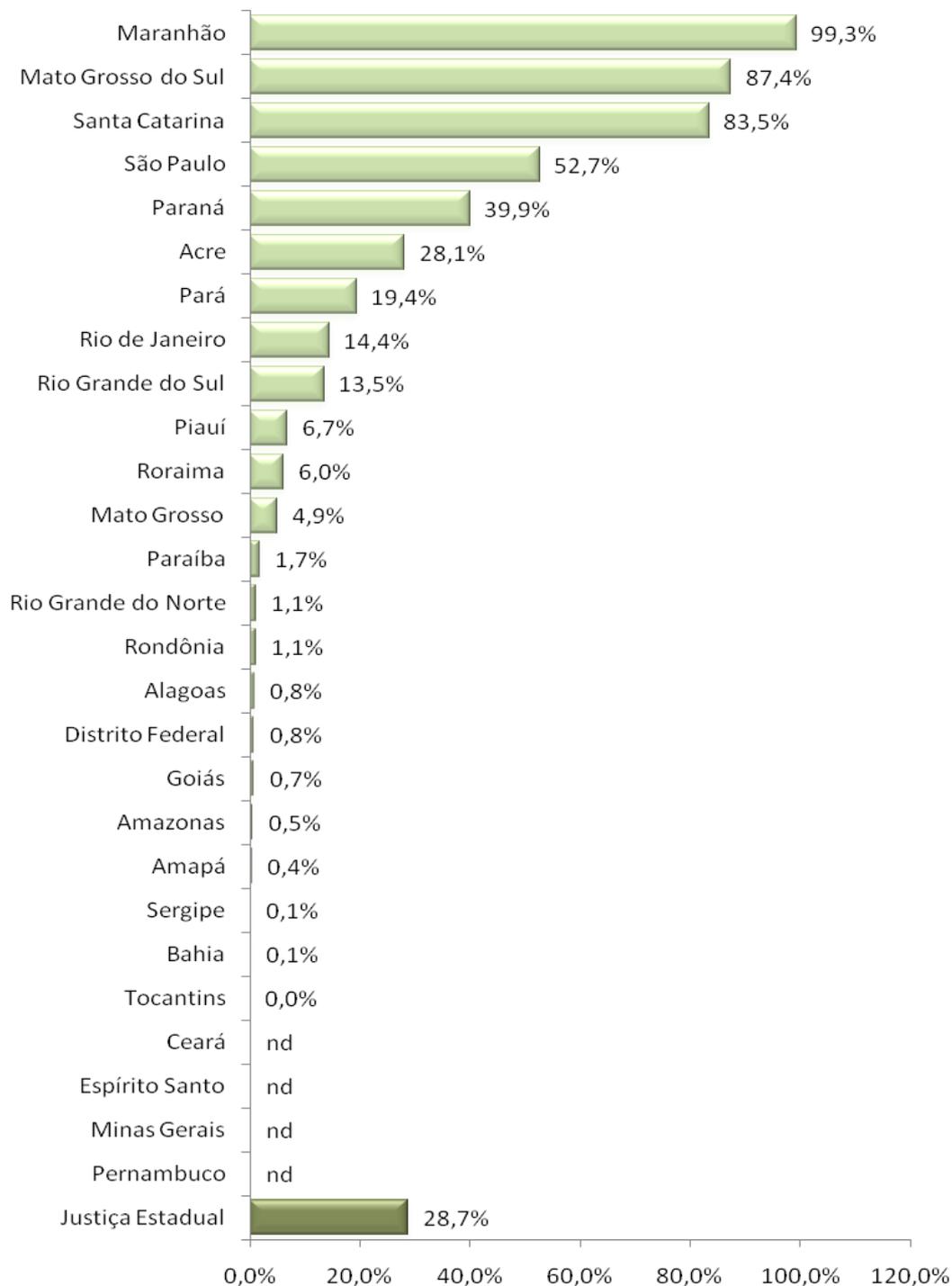
Tabela 1.15 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	34.739.961	123.699.007	28,1%
Alagoas	1.452.355	182.968.208	0,8%
Amazonas	1.361.231	261.407.712	0,5%
Amapá	523.314	140.308.881	0,4%
Bahia	680.057	1.182.897.324	0,1%
Ceará	nd	548.332.554	nd
Distrito Federal	10.407.912	1.374.820.346	0,8%
Espírito Santo	nd	534.411.179	nd
Goiás	3.853.212	525.922.596	0,7%
Maranhão	425.495.687	428.514.253	99,3%
Minas Gerais	nd	2.147.483.647	nd
Mato Grosso do Sul	325.775.429	372.792.075	87,4%
Mato Grosso	24.933.061	511.911.448	4,9%
Pará	84.589.761	436.980.462	19,4%
Paraíba	6.850.000	393.263.659	1,7%
Pernambuco	nd	636.713.086	nd
Piauí	13.098.222	194.544.926	6,7%
Paraná	310.577.103	777.472.871	39,9%
Rio de Janeiro	309.056.884	2.143.285.372	14,4%
Rio Grande do Norte	3.835.312	355.473.617	1,1%
Rondônia	2.770.342	257.964.349	1,1%
Roraima	4.459.963	73.764.101	6,0%
Rio Grande do Sul	198.858.308	1.475.717.414	13,5%
Santa Catarina	640.971.871	767.926.319	83,5%
Sergipe	299.115	254.984.999	0,1%
São Paulo	2.528.060.227	4.795.975.135	52,7%
Tocantins	0	143.478.933	0,0%
Justiça Estadual	4.932.649.327	21.043.014.473	28,7%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.15 15 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores pagos aos jurisdicionados em decorrência da atividade da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no exercício.

Fórmula: $I5 = VPag / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça Estadual durante o ano-base, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPV's). Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais (estaduais e municipais) e aos recolhimentos previdenciários.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar", excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

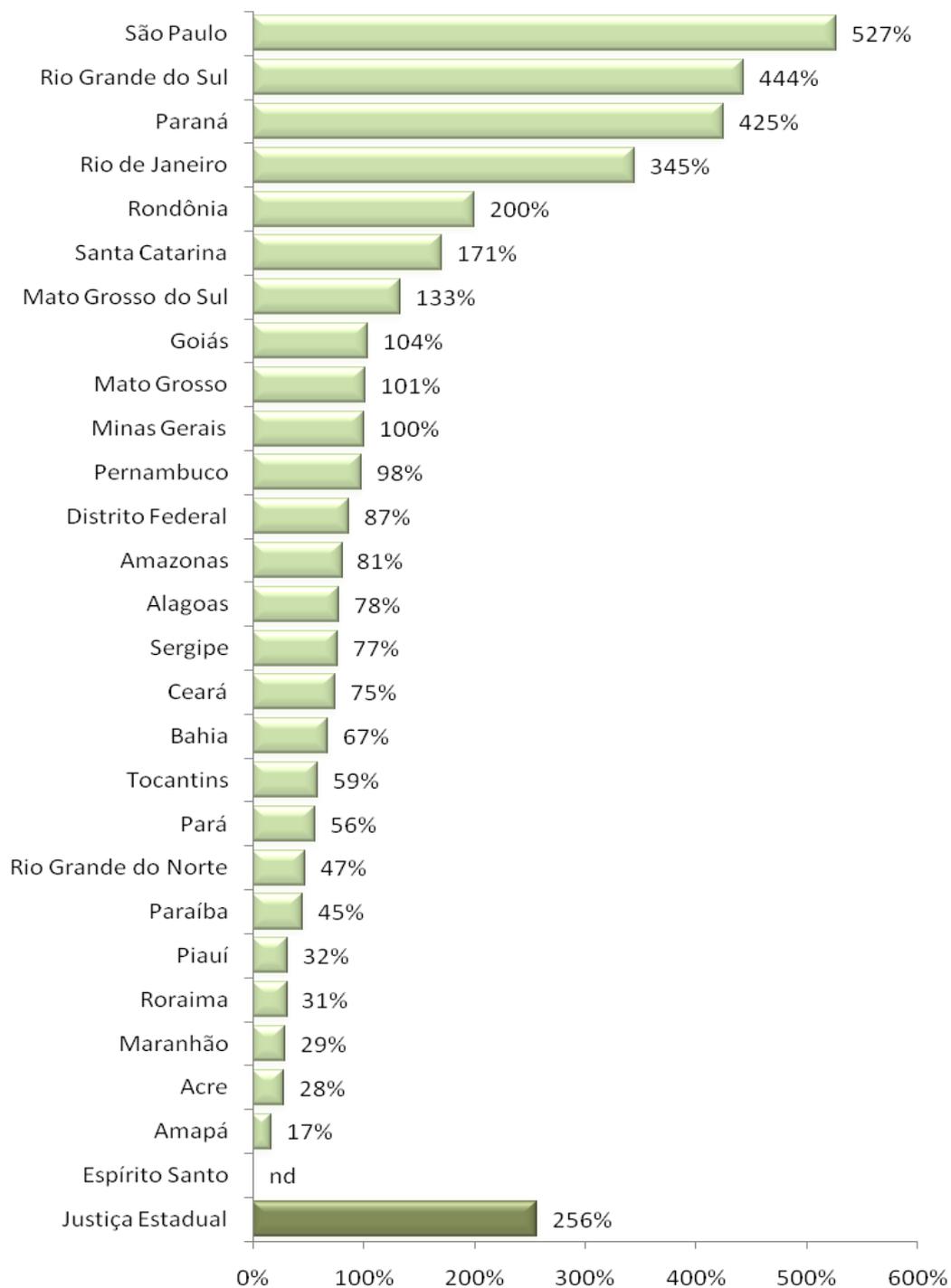
Tabela 1.16 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	34.739.961	123.699.007	28%
Alagoas	143.068.631	182.968.208	78%
Amazonas	211.187.974	261.407.712	81%
Amapá	24.104.545	140.308.881	17%
Bahia	796.051.043	1.182.897.324	67%
Ceará	409.686.840	548.332.554	75%
Distrito Federal	1.190.318.875	1.374.820.346	87%
Espírito Santo	nd	534.411.179	nd
Goiás	545.857.666	525.922.596	104%
Maranhão	124.318.328	428.514.253	29%
Minas Gerais	2.147.483.647	2.147.483.647	100%
Mato Grosso do Sul	497.556.149	372.792.075	133%
Mato Grosso	518.787.417	511.911.448	101%
Pará	246.281.301	436.980.462	56%
Paraíba	176.040.223	393.263.659	45%
Pernambuco	626.197.964	636.713.086	98%
Piauí	61.716.327	194.544.926	32%
Paraná	3.303.253.892	777.472.871	425%
Rio de Janeiro	7.396.555.469	2.143.285.372	345%
Rio Grande do Norte	167.279.973	355.473.617	47%
Rondônia	516.612.229	257.964.349	200%
Roraima	22.901.758	73.764.101	31%
Rio Grande do Sul	6.544.983.583	1.475.717.414	444%
Santa Catarina	1.310.017.613	767.926.319	171%
Sergipe	195.298.598	254.984.999	77%
São Paulo	25.264.852.601	4.795.975.135	527%
Tocantins	84.491.346	143.478.933	59%
Justiça Estadual	52.559.643.953	21.043.014.473	256%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.16 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais pela Justiça Estadual no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias.

Fórmula: $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos dos executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

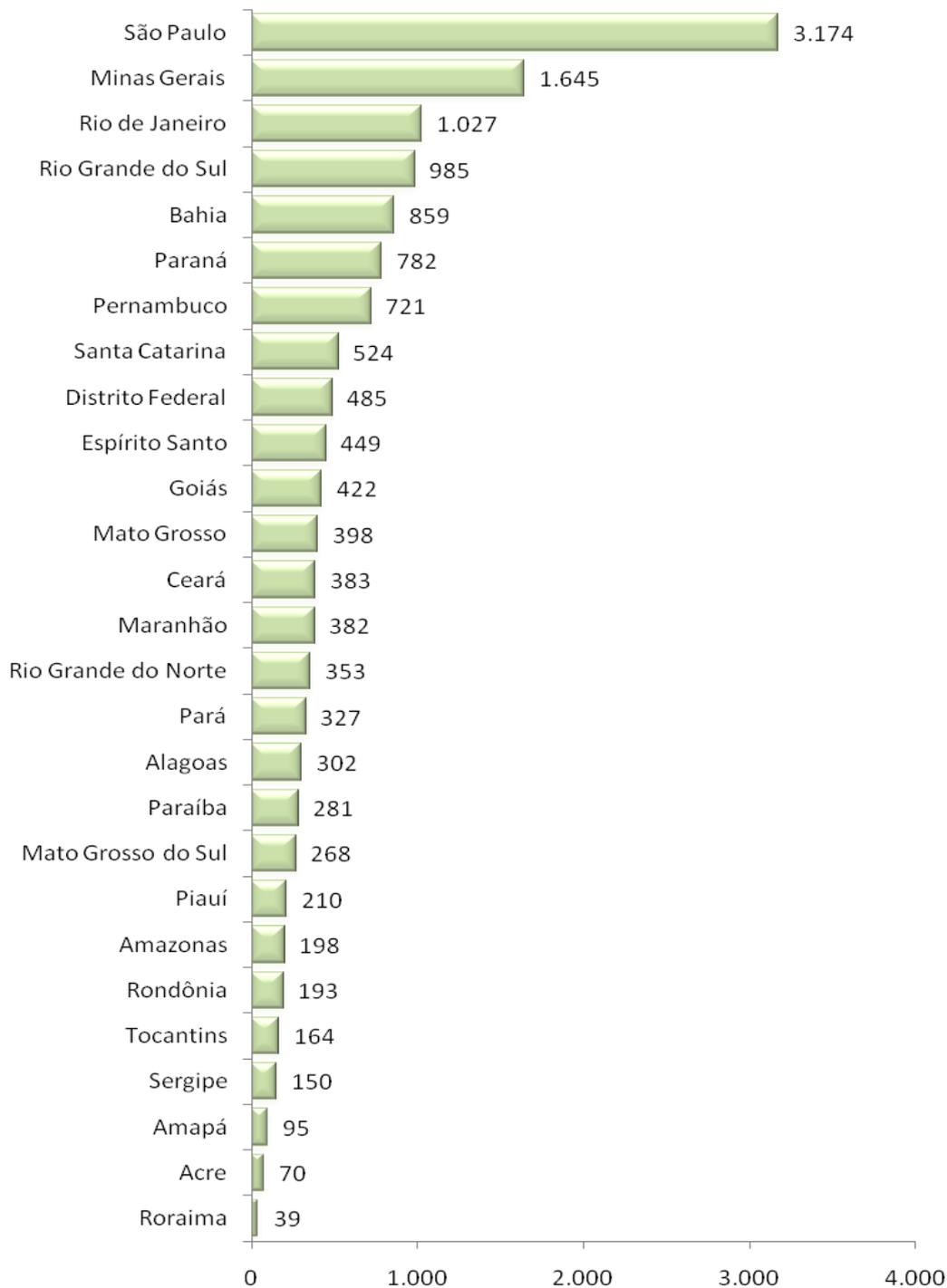
1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tabela 1.17 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tribunal de Justiça	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau	MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	MagEJe - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes
Acre	9	0	55	6	70
Alagoas	15	0	267	20	302
Amazonas	19	0	152	27	198
Amapá	9	0	86	0	95
Bahia	35	0	755	69	859
Ceará	34	0	312	37	383
Distrito Federal	35	0	422	28	485
Espírito Santo	26	0	375	48	449
Goiás	36	16	293	77	422
Maranhão	24	0	323	35	382
Minas Gerais	140	0	1.360	145	1.645
Mato Grosso do Sul	30	0	220	18	268
Mato Grosso	30	9	267	92	398
Pará	30	0	274	23	327
Paraíba	19	1	236	25	281
Pernambuco	39	0	682	0	721
Piauí	17	0	166	27	210
Paraná	120	53	545	64	782
Rio de Janeiro	180	0	753	94	1.027
Rio Grande do Norte	15	0	298	40	353
Rondônia	17	0	158	18	193
Roraima	7	0	28	4	39
Rio Grande do Sul	140	0	823	22	985
Santa Catarina	50	24	429	21	524
Sergipe	13	0	122	15	150
São Paulo	360	85	2.599	130	3.174
Tocantins	12	0	135	17	164
Justiça Estadual	1.461	188	12.135	1.102	14.886

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.17 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes



Glossário:

MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $\text{MagE} = \text{MagE2}^{\circ} + \text{MagESub2}^{\circ} + \text{MagE1}^{\circ} + \text{MagEJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagE2º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- **MagESub2º** - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).
- **MagE1º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes, providos ou não, no 1º Grau da Justiça Estadual no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagEJe** - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais: Número de cargos de Magistrados existentes, providos ou não, nos Juizados Especiais exclusivos no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

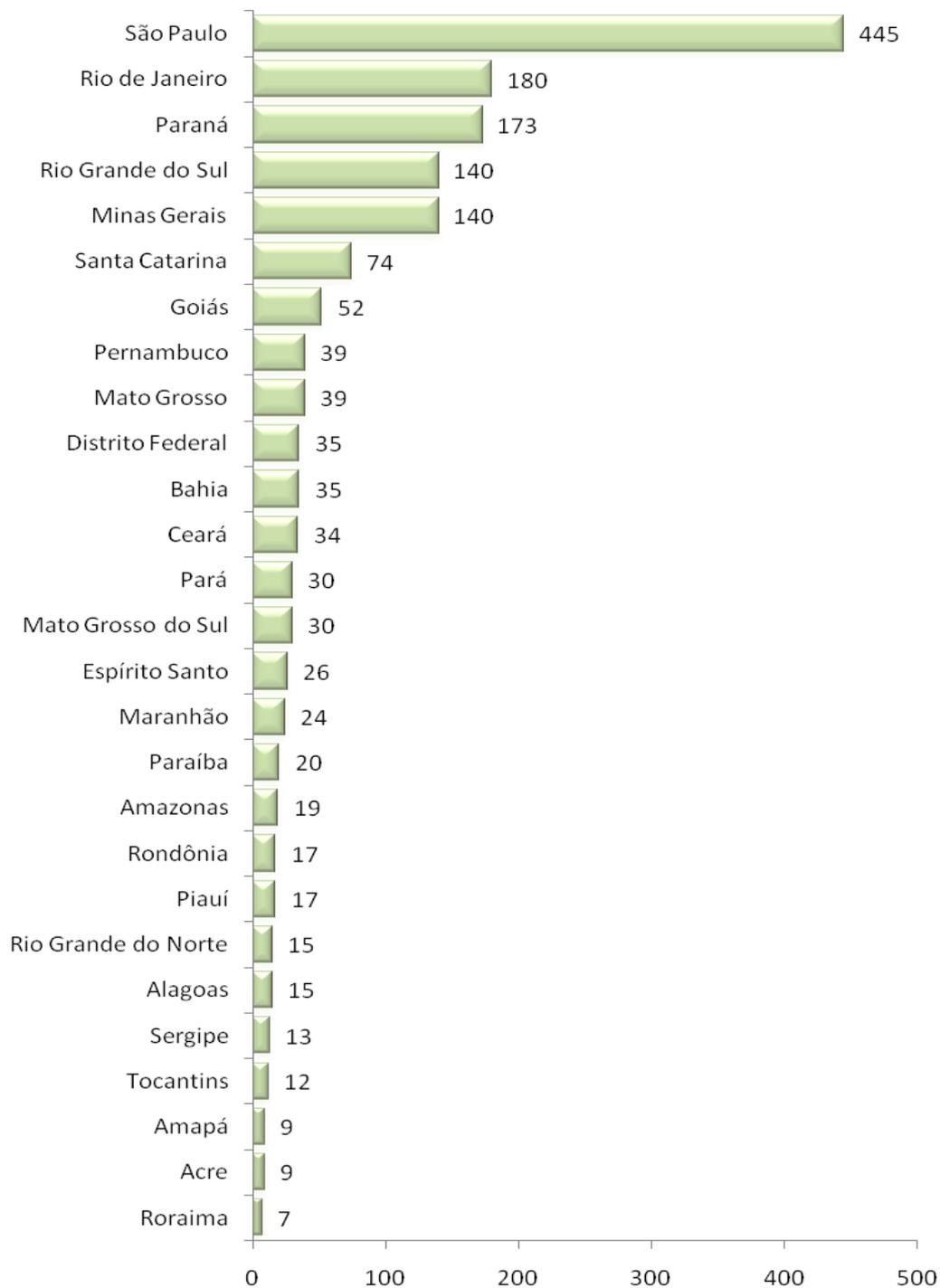
1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tabela 1.18 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau
Acre	9	0	9
Alagoas	15	0	15
Amazonas	19	0	19
Amapá	9	0	9
Bahia	35	0	35
Ceará	34	0	34
Distrito Federal	35	0	35
Espírito Santo	26	0	26
Goiás	36	16	52
Maranhão	24	0	24
Minas Gerais	140	0	140
Mato Grosso do Sul	30	0	30
Mato Grosso	30	9	39
Pará	30	0	30
Paraíba	19	1	20
Pernambuco	39	0	39
Piauí	17	0	17
Paraná	120	53	173
Rio de Janeiro	180	0	180
Rio Grande do Norte	15	0	15
Rondônia	17	0	17
Roraima	7	0	7
Rio Grande do Sul	140	0	140
Santa Catarina	50	24	74
Sergipe	13	0	13
São Paulo	360	85	445
Tocantins	12	0	12
Justiça Estadual	1.461	188	1.649

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.18 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau



Glossário:

Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Estaduais no final período-base (semestre).

Fórmula: $\text{Mag2º} = \text{MagE2º} + \text{MagESub2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

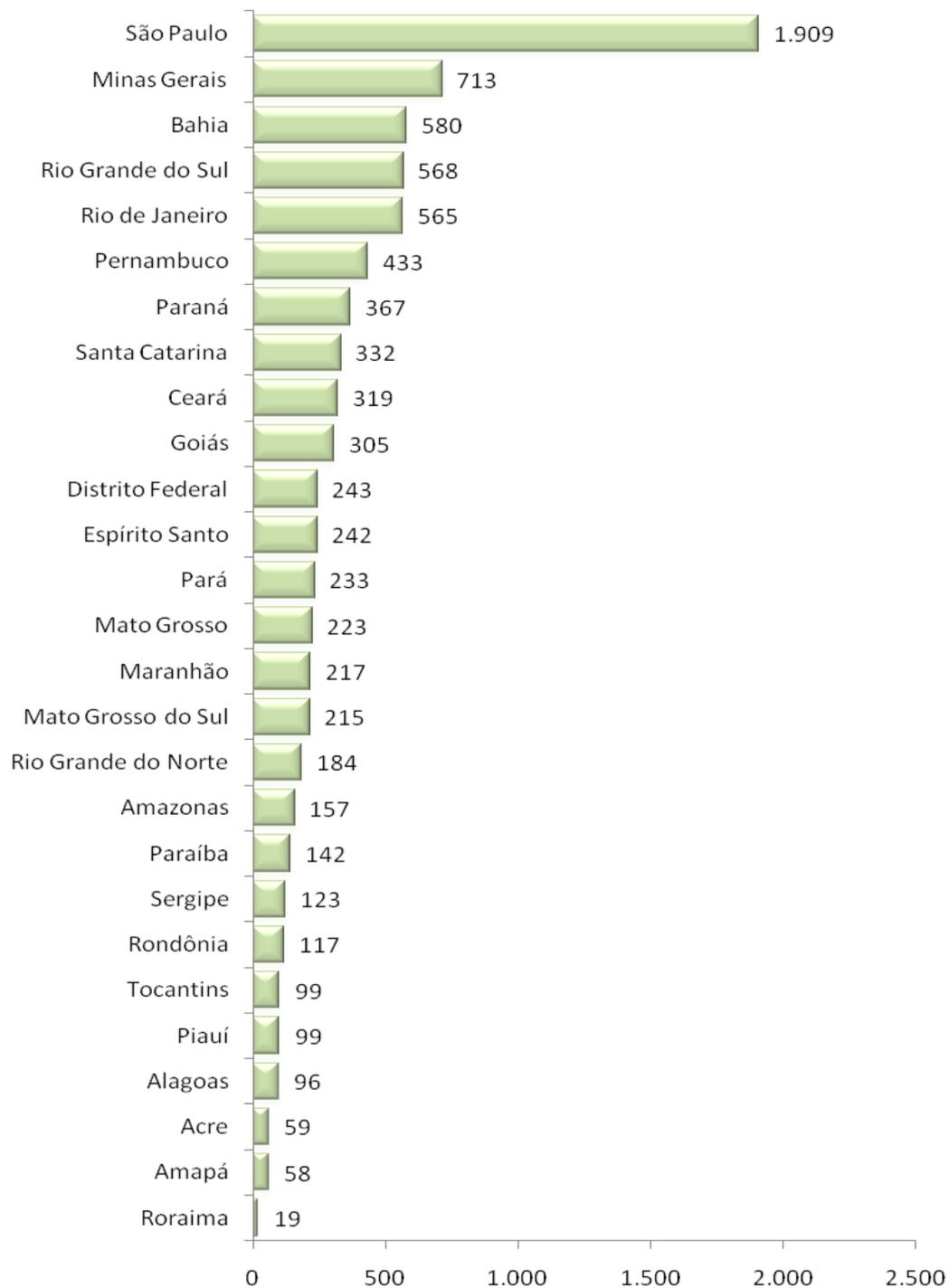
1.2.3. Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tabela 1.19 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva	MagPACJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais	MagPACTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau
Acre	49	0	10	0	59
Alagoas	93	0	8	5	96
Amazonas	140	5	12	0	157
Amapá	52	0	6	0	58
Bahia	493	89	0	2	580
Ceará	302	0	18	1	319
Distrito Federal	244	0	1	2	243
Espírito Santo	175	73	7	13	242
Goiás	250	4	52	1	305
Maranhão	201	0	18	2	217
Minas Gerais	373	0	346	6	713
Mato Grosso do Sul	164	53	0	2	215
Mato Grosso	131	87	9	4	223
Pará	190	37	8	2	233
Paraíba	93	0	54	5	142
Pernambuco	374	37	46	24	433
Piauí	89	4	9	3	99
Paraná	210	159	0	2	367
Rio de Janeiro	552	36	6	29	565
Rio Grande do Norte	180	8	6	10	184
Rondônia	103	14	4	4	117
Roraima	19	0	0	0	19
Rio Grande do Sul	390	196	0	18	568
Santa Catarina	178	146	18	10	332
Sergipe	122	0	4	3	123
São Paulo	522	768	630	11	1.909
Tocantins	96	0	6	3	99
Justiça Estadual	5.785	1.716	1.278	162	8.617

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.19 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau



Glossário:

Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau da Justiça Estadual no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em Juizados Especiais ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagPAe1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva no 1º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em Juizado Especial ou em Turma Recursal.
- **MagPAcJe1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagPAcTr1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagAJ1º** - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau: Número de Magistrados da Justiça Estadual afastados da jurisdição de 1º grau durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se também aqueles que teriam atuação cumulativa nos Juizados Especiais.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

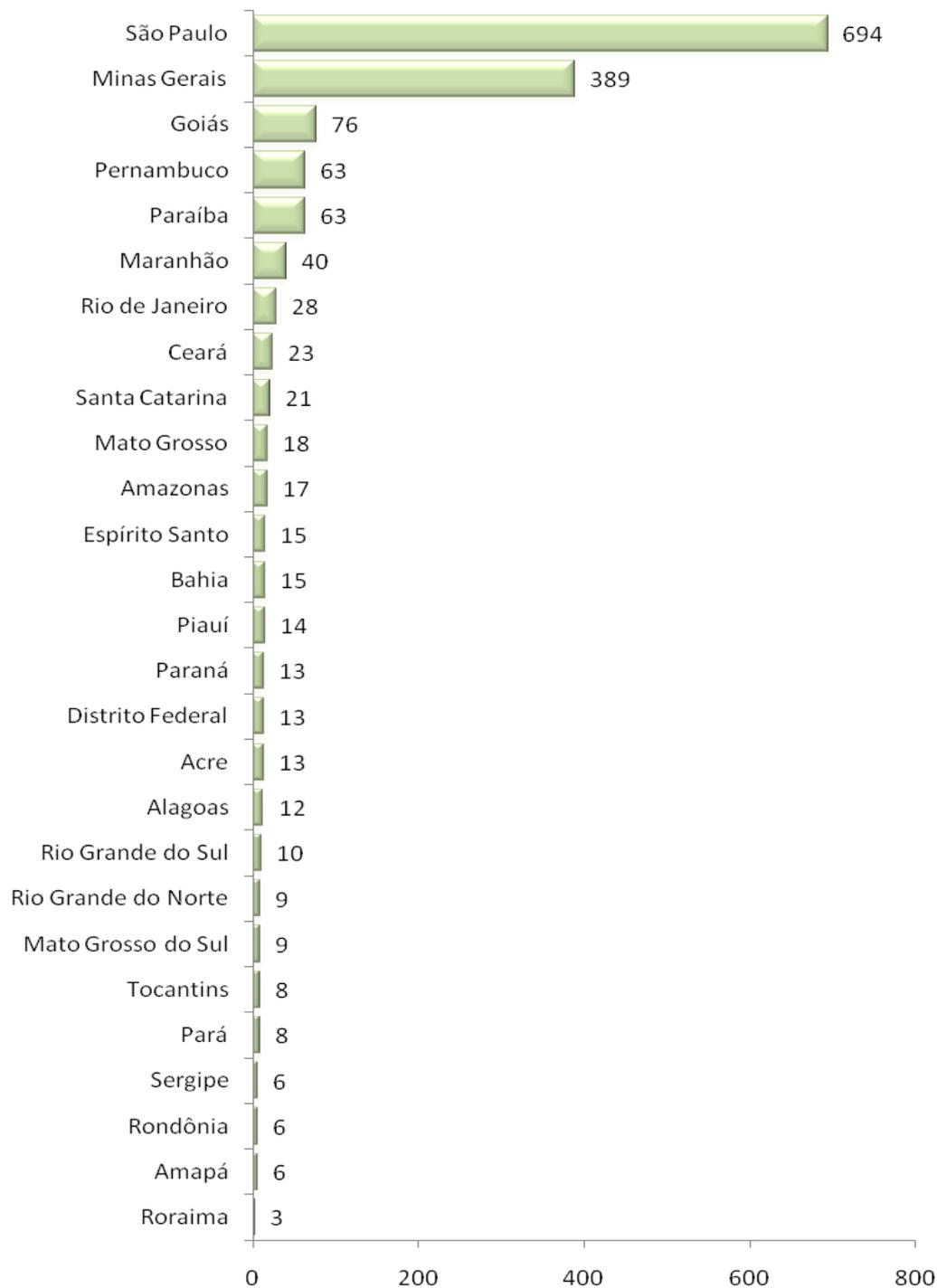
1.2.4. MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 1.20 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	MagPAeTr - Número de Cargos Providos nas Turmas Recursais com atuação exclusiva	MagPAcTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagPAcTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	0	10	3	0	13
Alagoas	0	8	4	0	12
Amazonas	0	12	5	0	17
Amapá	0	6	0	0	6
Bahia	15	0	0	0	15
Ceará	0	18	5	0	23
Distrito Federal	0	1	12	0	13
Espírito Santo	0	7	8	0	15
Goiás	0	52	24	0	76
Maranhão	0	18	22	0	40
Minas Gerais	0	346	43	0	389
Mato Grosso do Sul	0	0	9	0	9
Mato Grosso	0	9	9	0	18
Pará	0	8	0	0	8
Paraíba	0	54	9	0	63
Pernambuco	0	46	17	0	63
Piauí	0	9	5	0	14
Paraná	7	0	6	0	13
Rio de Janeiro	21	6	1	0	28
Rio Grande do Norte	0	6	3	0	9
Rondônia	0	4	2	0	6
Roraima	0	0	3	0	3
Rio Grande do Sul	12	0	0	2	10
Santa Catarina	0	18	3	0	21
Sergipe	0	4	2	0	6
São Paulo	0	630	64	0	694
Tocantins	0	6	2	0	8
Justiça Estadual	55	1.278	261	2	1.592

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.20 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais



Glossário:

MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagTR} = \text{MagPAeTR} + \text{MagPAcTR1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeTr - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de magistrados com atuação exclusiva nas Turmas Recursais no final do período-base (semestre). Excluem-se os que atuam cumulativamente nos Juizados Especiais ou no 1º grau.
- MagPAcTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais: Número de Magistrados afastados da jurisdição da Turma Recursal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva na própria Turma.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

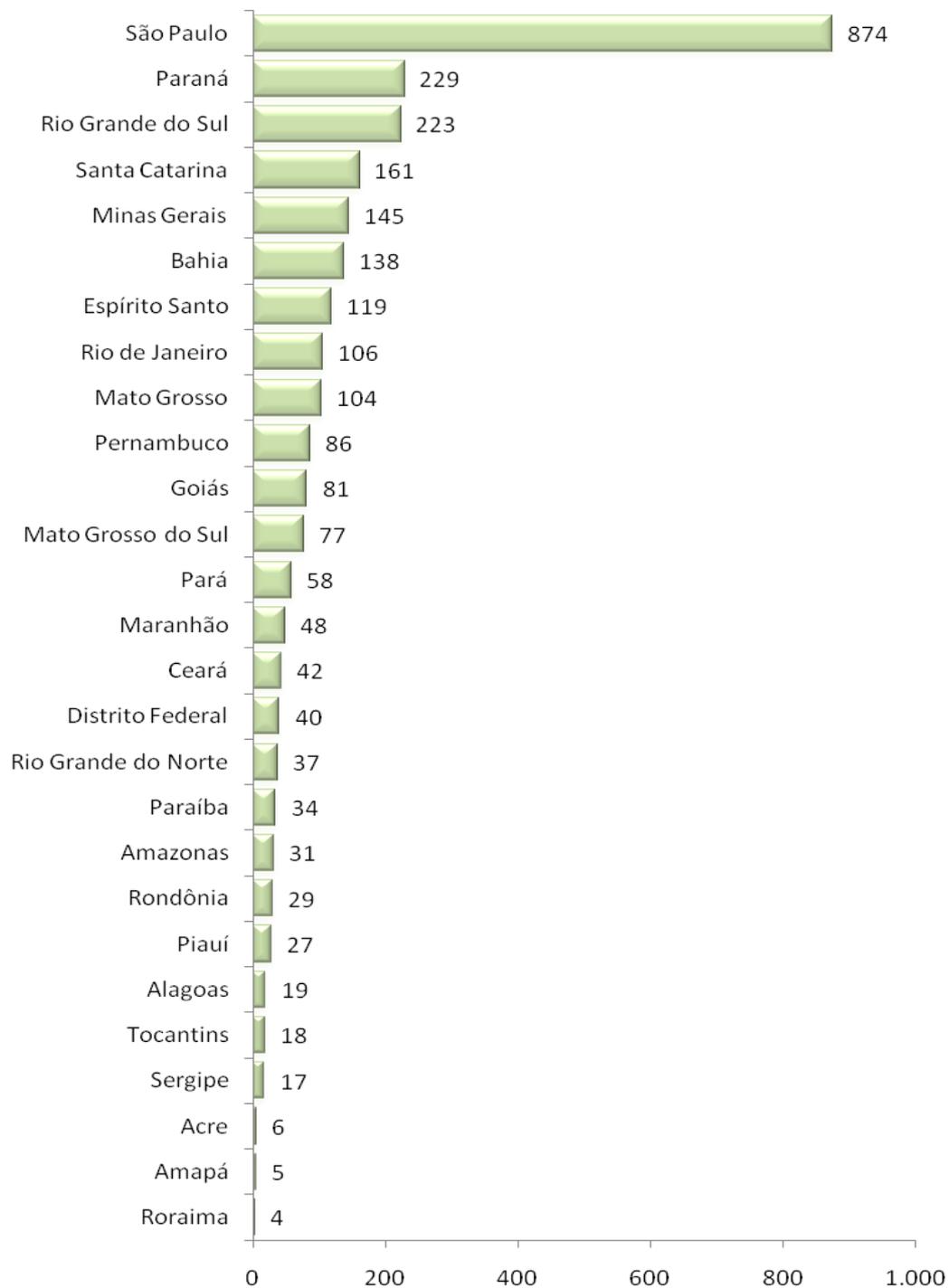
1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Tabela 1.21 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	MagPAeJe - Número de Cargos Providos nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva	MagPACJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais	MagPACTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	3	0	3	0	6
Alagoas	16	0	4	1	19
Amazonas	22	5	5	1	31
Amapá	5	0	0	0	5
Bahia	49	89	0	0	138
Ceará	37	0	5	0	42
Distrito Federal	28	0	12	0	40
Espírito Santo	40	73	8	2	119
Goiás	53	4	24	0	81
Maranhão	28	0	22	2	48
Minas Gerais	102	0	43	0	145
Mato Grosso do Sul	15	53	9	0	77
Mato Grosso	8	87	9	0	104
Pará	21	37	0	0	58
Paraíba	25	0	9	0	34
Pernambuco	32	37	17	0	86
Piauí	18	4	5	0	27
Paraná	64	159	6	0	229
Rio de Janeiro	71	36	1	2	106
Rio Grande do Norte	28	8	3	2	37
Rondônia	13	14	2	0	29
Roraima	1	0	3	0	4
Rio Grande do Sul	27	196	0	0	223
Santa Catarina	21	146	3	9	161
Sergipe	15	0	2	0	17
São Paulo	43	768	64	1	874
Tocantins	16	0	2	0	18
Justiça Estadual	801	1.716	261	20	2.758

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.21 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais



Glossário:

MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva nos Juizados Especiais no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.
- MagPAcJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais: Número de Magistrados afastados da jurisdição do Juizado Especial durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado.

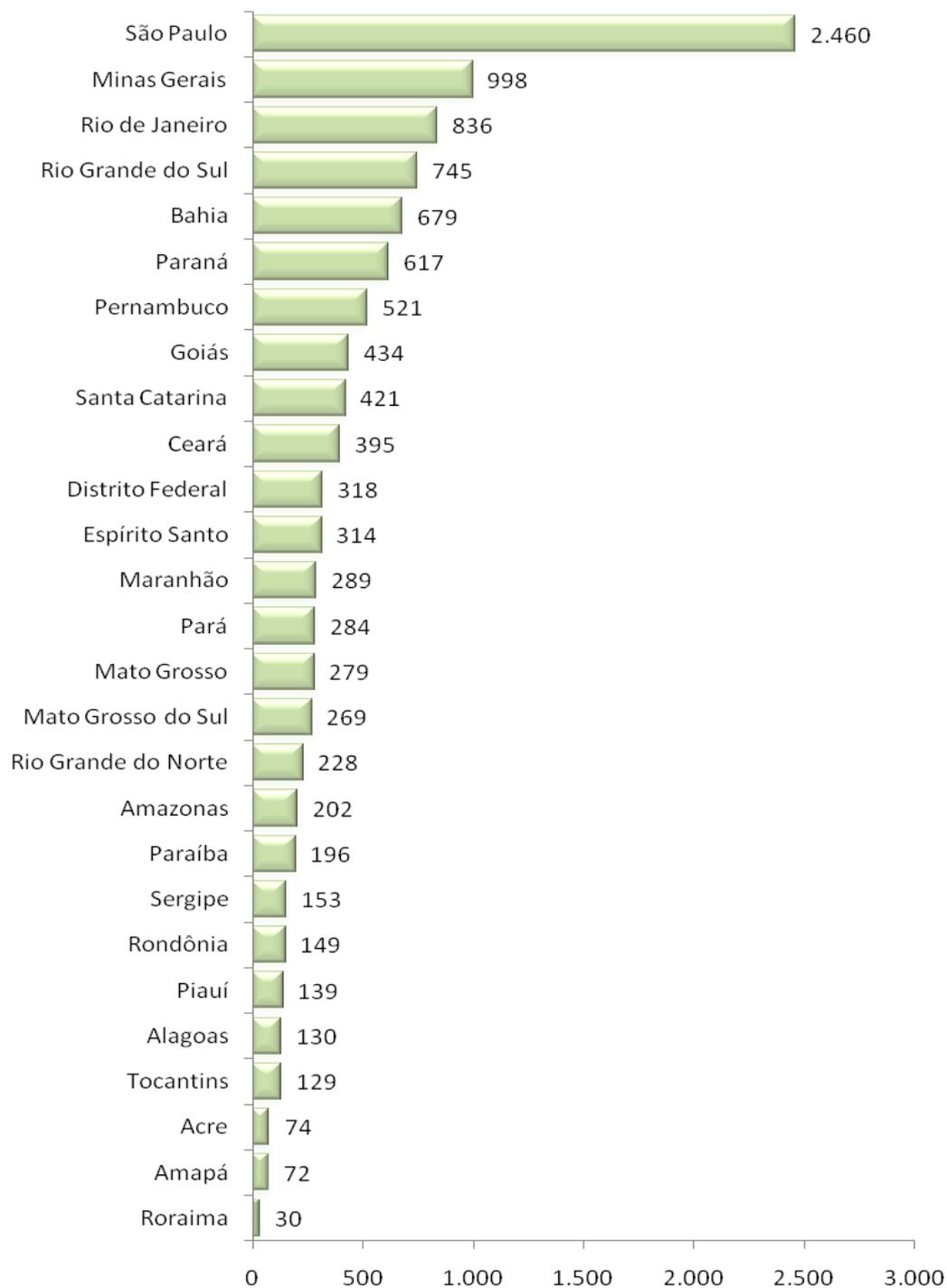
1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos
1.2.6. Mag - Total de Magistrados

Tabela 1.22 Mag - Total de Magistrados

Tribunal de Justiça	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	MagPac1TRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais	Mag - Total de Magistrados
Acre	9	59	13	6	13	74
Alagoas	15	96	12	19	12	130
Amazonas	19	157	17	31	22	202
Amapá	9	58	6	5	6	72
Bahia	35	580	15	138	89	679
Ceará	34	319	23	42	23	395
Distrito Federal	35	243	13	40	13	318
Espírito Santo	26	242	15	119	88	314
Goiás	52	305	76	81	80	434
Maranhão	24	217	40	48	40	289
Minas Gerais	140	713	389	145	389	998
Mato Grosso do Sul	30	215	9	77	62	269
Mato Grosso	39	223	18	104	105	279
Pará	30	233	8	58	45	284
Paraíba	20	142	63	34	63	196
Pernambuco	39	433	63	86	100	521
Piauí	17	99	14	27	18	139
Paraná	173	367	13	229	165	617
Rio de Janeiro	180	565	28	106	43	836
Rio Grande do Norte	15	184	9	37	17	228
Rondônia	17	117	6	29	20	149
Roraima	7	19	3	4	3	30
Rio Grande do Sul	140	568	10	223	196	745
Santa Catarina	74	332	21	161	167	421
Sergipe	13	123	6	17	6	153
São Paulo	445	1.909	694	874	1.462	2.460
Tocantins	12	99	8	18	8	129
Justiça Estadual	1.649	8.617	1.592	2.758	3.255	11.361

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.22 Mag - Total de Magistrados



Glossário:

Mag - Total de Magistrados

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag2^{\circ} = MagE2^{\circ} + MagESub2^{\circ}$
- $Mag1^{\circ} = MagPAe1^{\circ} + MagPacJE1^{\circ} + MagPacTR1^{\circ} - MagAJ1^{\circ}$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPacTR1^{\circ} + MagPacTRJE - MagAJTR$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPacJE1^{\circ} + MagPacTRJE - MagAJJE$
- $MagPac1TRJE$ - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais: Número de Magistrados da Justiça Estadual, que acumulam função do 1º Grau, em Turma Recursal ou Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

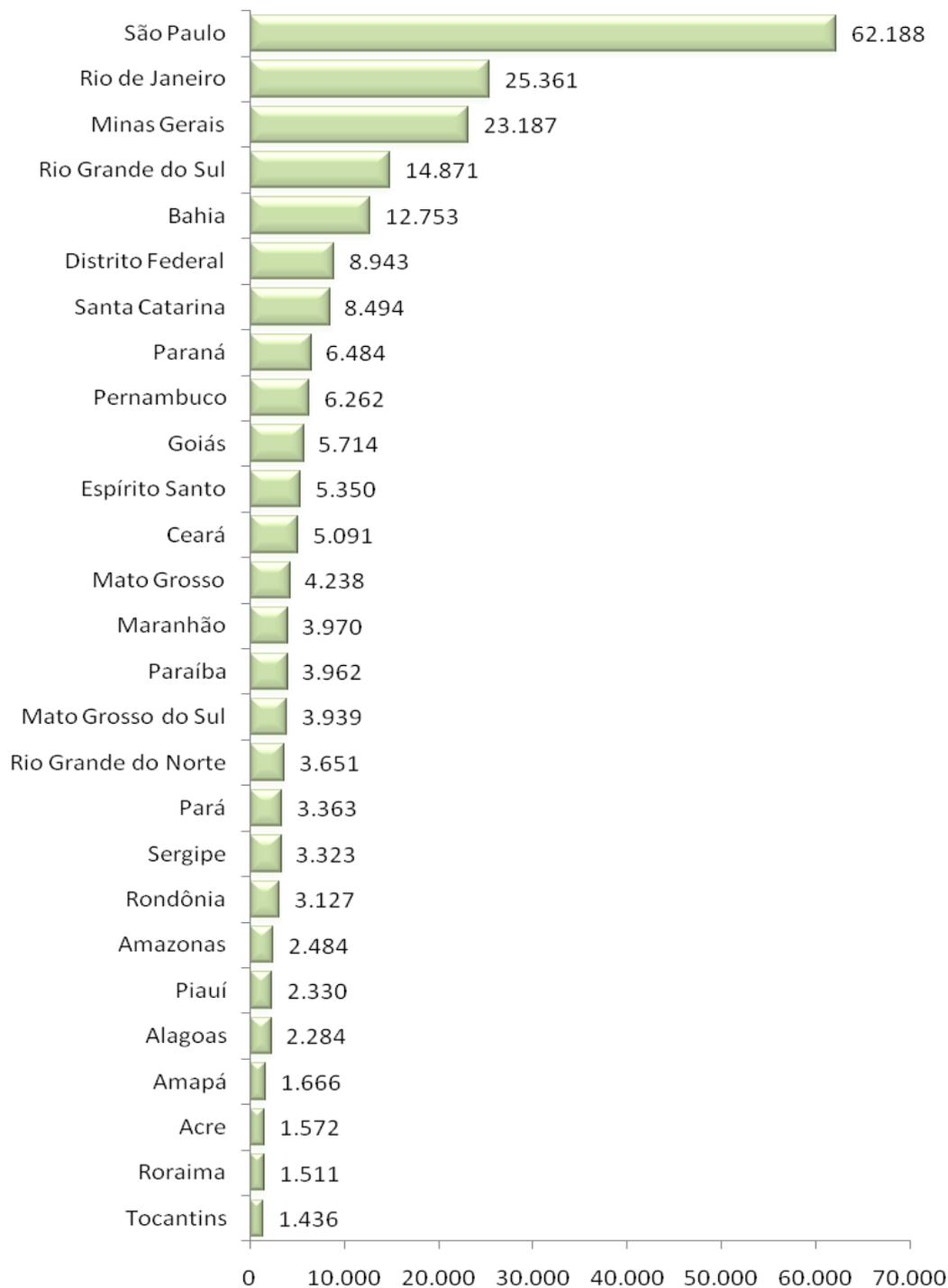
1.2.7. TS - Total de Servidores

Tabela 1.23 TS - Total de Servidores

Tribunal de Justiça	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores
Acre	1.008	24	119	252	217	1.572
Alagoas	1.061	5	105	724	399	2.284
Amazonas	1.780	0	1	459	244	2.484
Amapá	632	21	258	726	71	1.666
Bahia	10.165	35	117	2.256	250	12.753
Ceará	3.005	60	435	1.306	405	5.091
Distrito Federal	5.514	162	173	3.377	41	8.943
Espírito Santo	2.515	27	5	2.009	848	5.350
Goiás	3.921	43	80	899	857	5.714
Maranhão	2.919	28	11	218	850	3.970
Minas Gerais	12.471	150	4	9.840	1.022	23.187
Mato Grosso do Sul	3.069	5	54	611	210	3.939
Mato Grosso	2.563	0	19	1.149	507	4.238
Pará	2.055	14	202	830	290	3.363
Paraíba	2.710	51	734	62	507	3.962
Pernambuco	3.784	81	964	1.419	176	6.262
Piauí	1.221	15	364	305	455	2.330
Paraná	3.068	10	28	2.861	537	6.484
Rio de Janeiro	15.129	53	699	9.313	273	25.361
Rio Grande do Norte	2.024	49	776	720	180	3.651
Rondônia	2.401	3	3	521	205	3.127
Roraima	965	24	37	334	199	1.511
Rio Grande do Sul	7.006	9	133	6.602	1.139	14.871
Santa Catarina	4.546	15	487	2.823	653	8.494
Sergipe	1.997	34	405	666	289	3.323
São Paulo	43.876	247	1.841	16.536	182	62.188
Tocantins	988	29	75	282	120	1.436
Justiça Estadual	142.393	1.194	8.129	67.100	11.126	227.554

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.23 TS - Total de Servidores



Glossário:

TS - Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade em cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPREq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários, juízes leigos e conciliadores do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

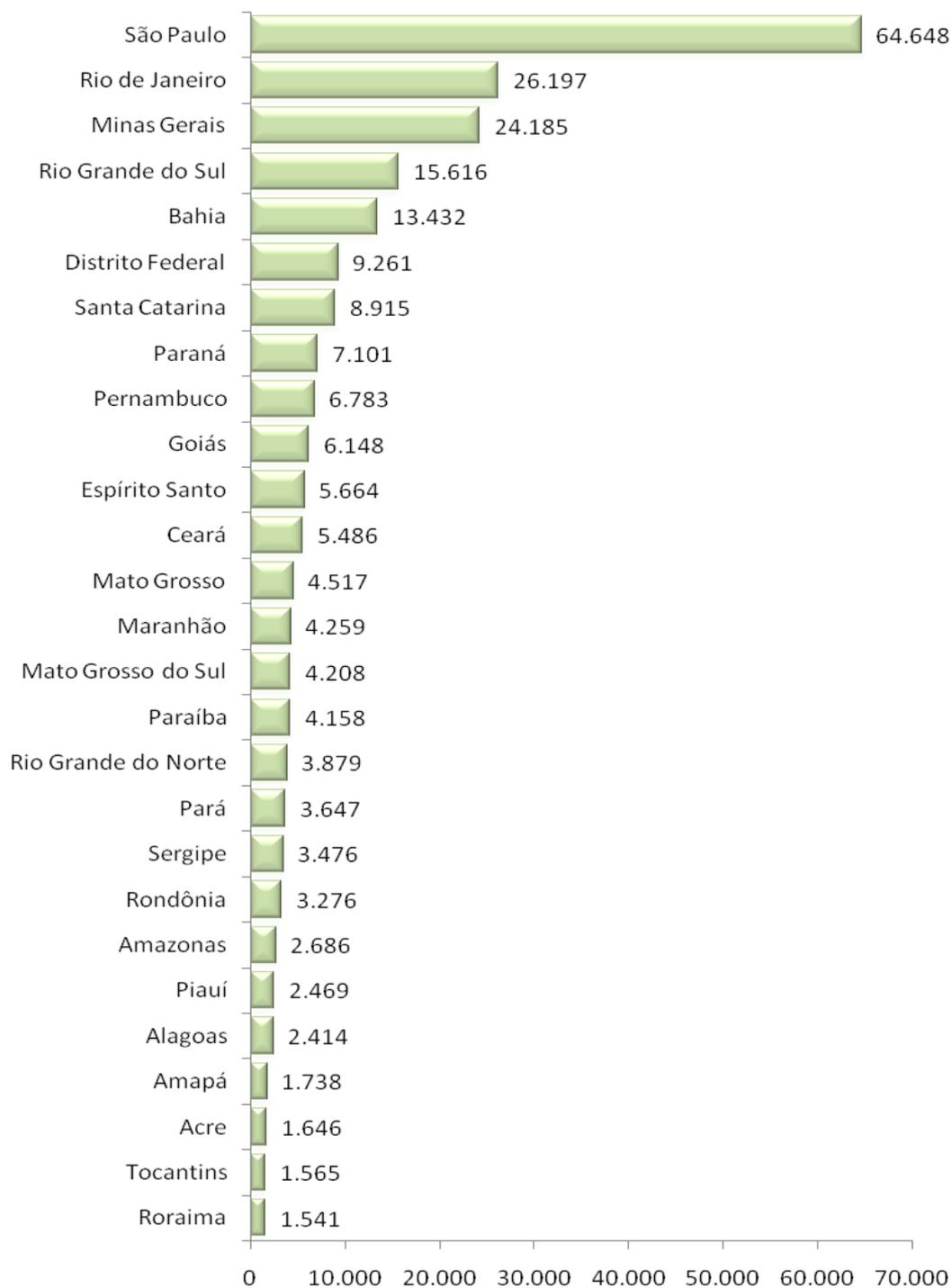
1.2.8. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tabela 1.24 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal de Justiça	Mag - Total de Magistrados	TS - Total de Servidores	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
Acre	74	1.572	1.646
Alagoas	130	2.284	2.414
Amazonas	202	2.484	2.686
Amapá	72	1.666	1.738
Bahia	679	12.753	13.432
Ceará	395	5.091	5.486
Distrito Federal	318	8.943	9.261
Espírito Santo	314	5.350	5.664
Goiás	434	5.714	6.148
Maranhão	289	3.970	4.259
Minas Gerais	998	23.187	24.185
Mato Grosso do Sul	269	3.939	4.208
Mato Grosso	279	4.238	4.517
Pará	284	3.363	3.647
Paraíba	196	3.962	4.158
Pernambuco	521	6.262	6.783
Piauí	139	2.330	2.469
Paraná	617	6.484	7.101
Rio de Janeiro	836	25.361	26.197
Rio Grande do Norte	228	3.651	3.879
Rondônia	149	3.127	3.276
Roraima	30	1.511	1.541
Rio Grande do Sul	745	14.871	15.616
Santa Catarina	421	8.494	8.915
Sergipe	153	3.323	3.476
São Paulo	2.460	62.188	64.648
Tocantins	129	1.436	1.565
Justiça Estadual	11.361	227.554	238.915

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.24 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados



Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar o número total da força de trabalho incluindo magistrados e servidores em cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $FTT = Mag + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1º - MagPAcTR1º - MagPAcTRJE$
- $TS = TPEfet - TPCed + TPreq + TFAux + TPSV$

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

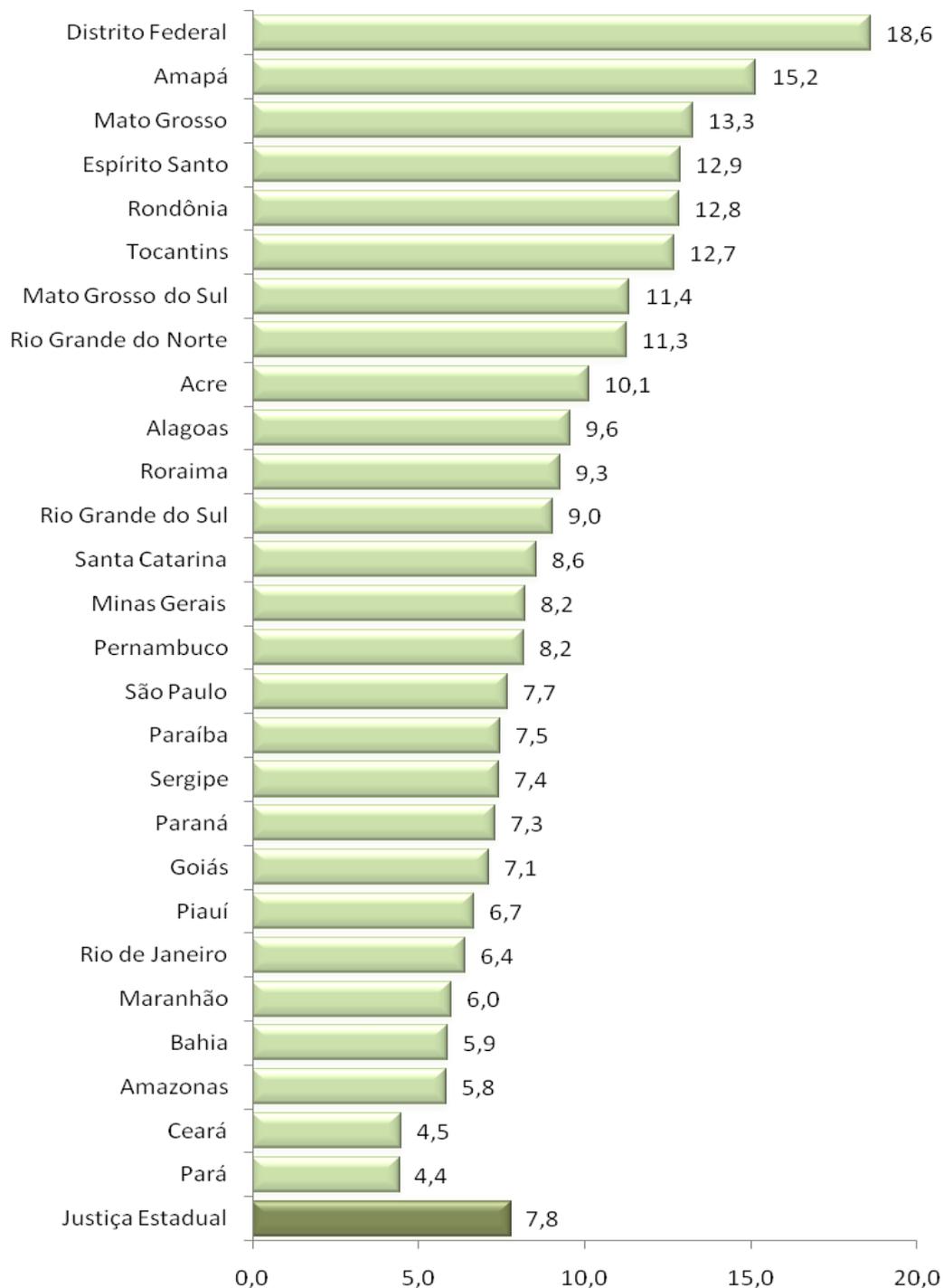
1.2.9. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.25 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
Acre	70	7	10,1
Alagoas	302	32	9,6
Amazonas	198	34	5,8
Amapá	95	6	15,2
Bahia	859	146	5,9
Ceará	383	85	4,5
Distrito Federal	485	26	18,6
Espírito Santo	449	35	12,9
Goiás	422	59	7,1
Maranhão	382	64	6,0
Minas Gerais	1.645	200	8,2
Mato Grosso do Sul	268	24	11,4
Mato Grosso	398	30	13,3
Pará	327	74	4,4
Paraíba	281	38	7,5
Pernambuco	721	88	8,2
Piauí	210	31	6,7
Paraná	782	107	7,3
Rio de Janeiro	1.027	160	6,4
Rio Grande do Norte	353	31	11,3
Rondônia	193	15	12,8
Roraima	39	4	9,3
Rio Grande do Sul	985	109	9,0
Santa Catarina	524	61	8,6
Sergipe	150	20	7,4
São Paulo	3.174	414	7,7
Tocantins	164	13	12,7
Justiça Estadual	14.886	1.914	7,8

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.25 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F1 = (\text{MagE}) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{MagE} = \text{MagE2}^{\circ} + \text{MagESub2}^{\circ} + \text{MagE1}^{\circ} + \text{MagEJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

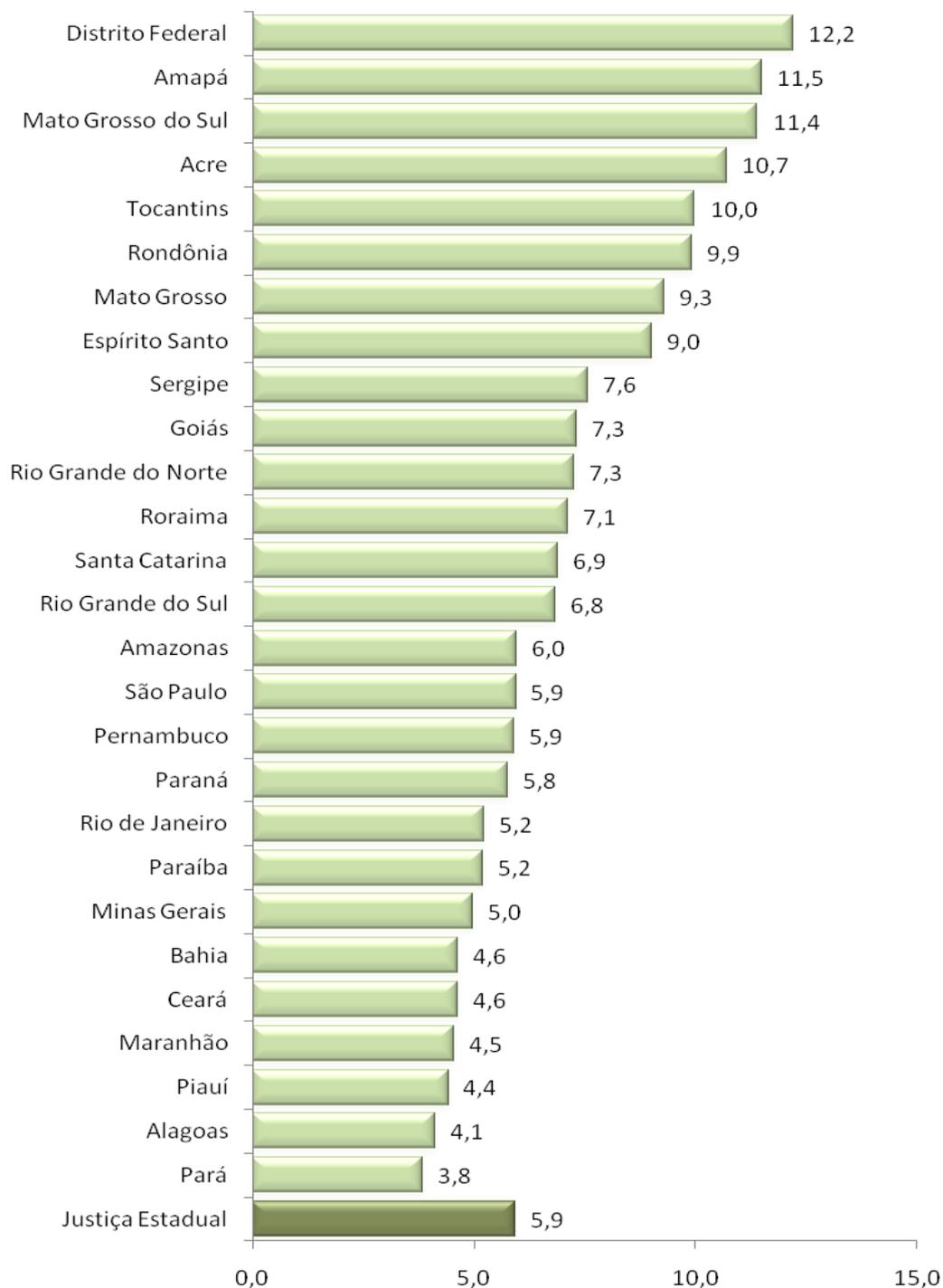
1.2.10. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tabela 1.26 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	Mag - Total de Magistrados	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F2 - Magistrados por 100.000 habitantes
Acre	74	7	10,7
Alagoas	130	32	4,1
Amazonas	202	34	6,0
Amapá	72	6	11,5
Bahia	679	146	4,6
Ceará	395	85	4,6
Distrito Federal	318	26	12,2
Espírito Santo	314	35	9,0
Goiás	434	59	7,3
Maranhão	289	64	4,5
Minas Gerais	998	200	5,0
Mato Grosso do Sul	269	24	11,4
Mato Grosso	279	30	9,3
Pará	284	74	3,8
Paraíba	196	38	5,2
Pernambuco	521	88	5,9
Piauí	139	31	4,4
Paraná	617	107	5,8
Rio de Janeiro	836	160	5,2
Rio Grande do Norte	228	31	7,3
Rondônia	149	15	9,9
Roraima	30	4	7,1
Rio Grande do Sul	745	109	6,8
Santa Catarina	421	61	6,9
Sergipe	153	20	7,6
São Paulo	2.460	414	5,9
Tocantins	129	13	10,0
Justiça Estadual	11.361	1.914	5,9

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.26 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes



Glossário:

F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F2 = (\text{Mag}) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Mag} = \text{Mag2} + \text{Mag1} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPAcJE1}^\circ - \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagPAcTRJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

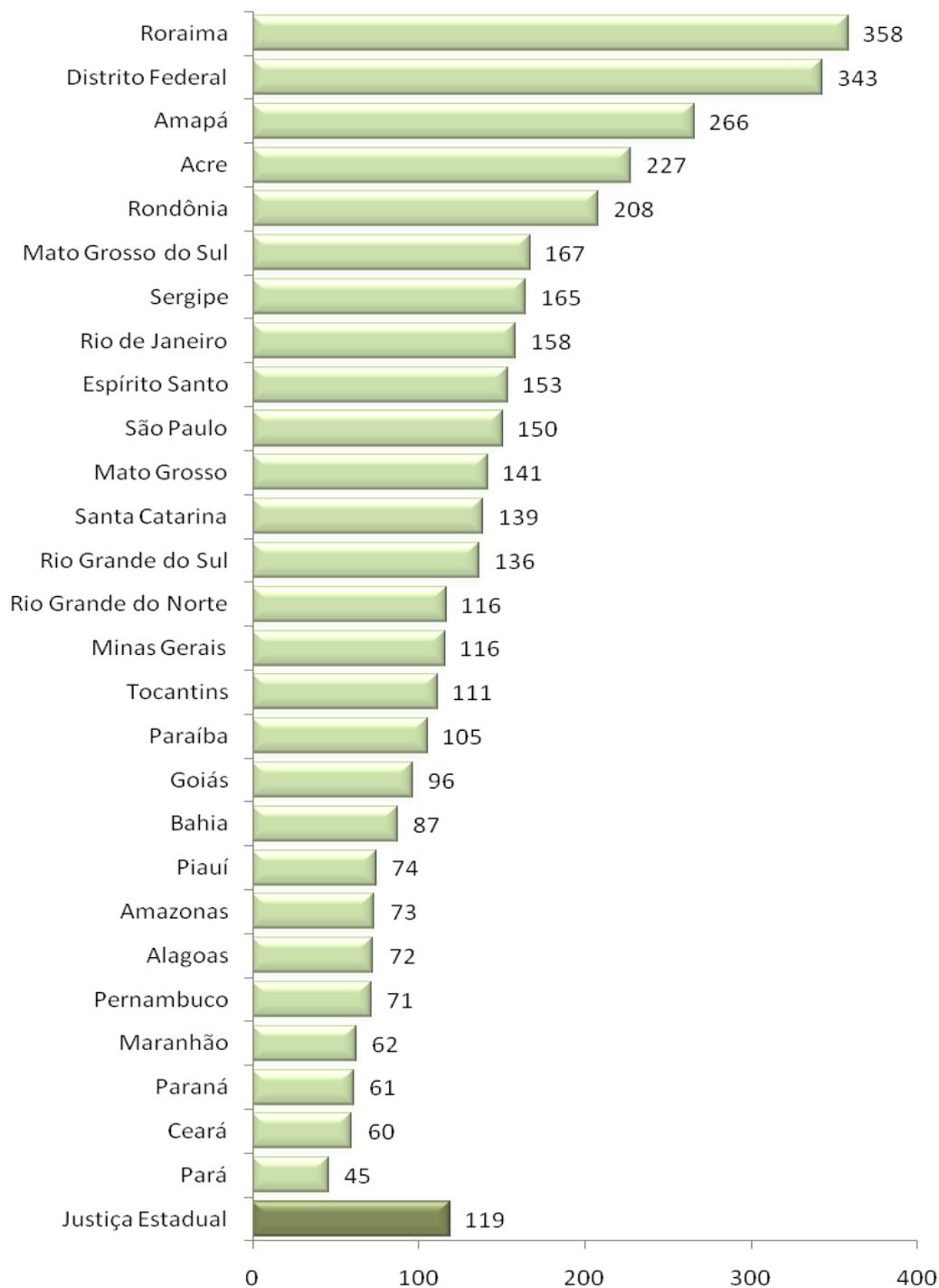
1.2.11. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tabela 1.27 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TS - Total de Servidores	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
Acre	1.572	7	227
Alagoas	2.284	32	72
Amazonas	2.484	34	73
Amapá	1.666	6	266
Bahia	12.753	146	87
Ceará	5.091	85	60
Distrito Federal	8.943	26	343
Espírito Santo	5.350	35	153
Goiás	5.714	59	96
Maranhão	3.970	64	62
Minas Gerais	23.187	200	116
Mato Grosso do Sul	3.939	24	167
Mato Grosso	4.238	30	141
Pará	3.363	74	45
Paraíba	3.962	38	105
Pernambuco	6.262	88	71
Piauí	2.330	31	74
Paraná	6.484	107	61
Rio de Janeiro	25.361	160	158
Rio Grande do Norte	3.651	31	116
Rondônia	3.127	15	208
Roraima	1.511	4	358
Rio Grande do Sul	14.871	109	136
Santa Catarina	8.494	61	139
Sergipe	3.323	20	165
São Paulo	62.188	414	150
Tocantins	1.436	13	111
Justiça Estadual	227.554	1.914	119

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.27 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes



Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

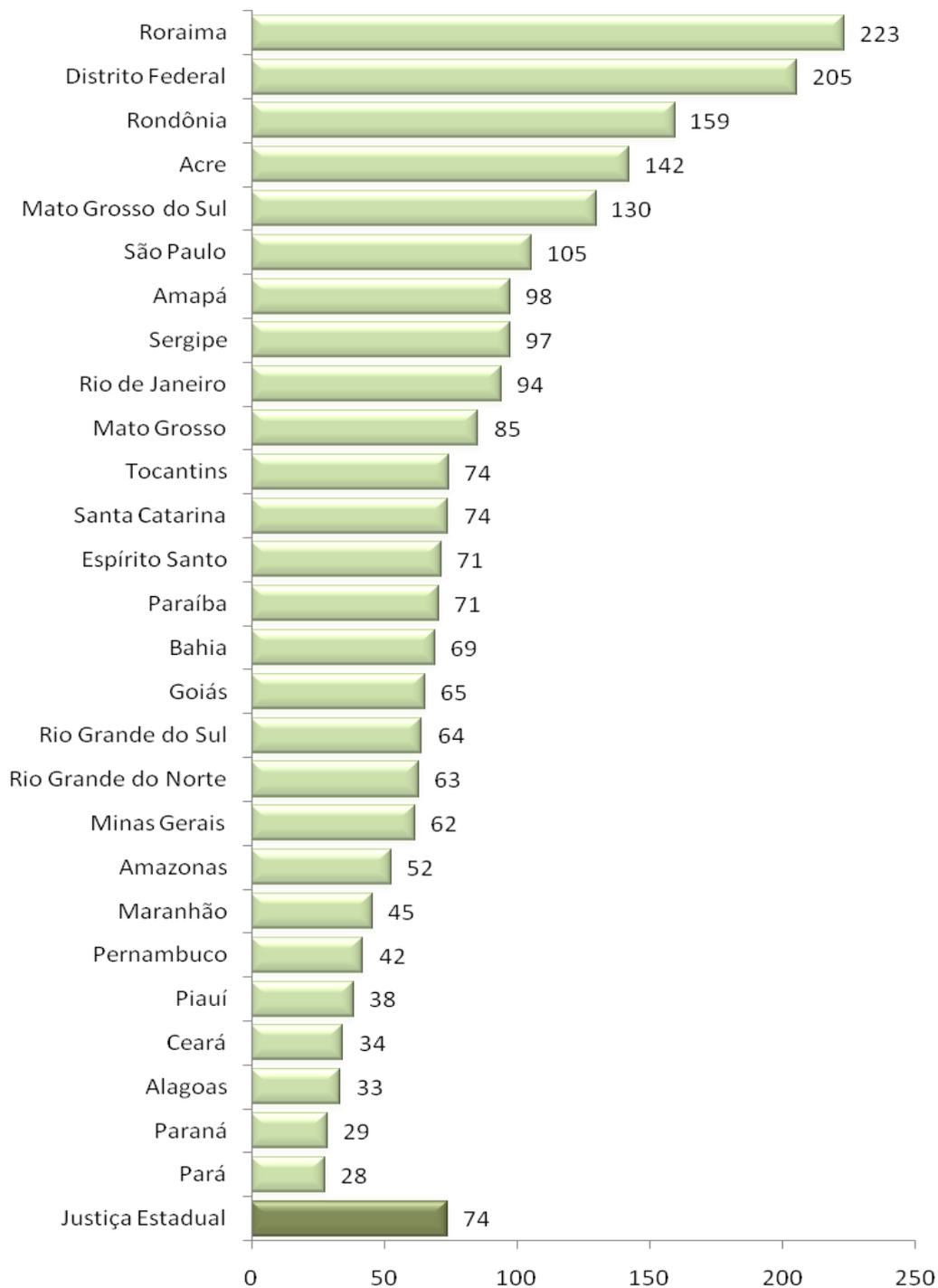
1.2.12. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tabela 1.28 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
Acre	1.008	24	7	142
Alagoas	1.061	5	32	33
Amazonas	1.780	0	34	52
Amapá	632	21	6	98
Bahia	10.165	35	146	69
Ceará	3.005	60	85	34
Distrito Federal	5.514	162	26	205
Espírito Santo	2.515	27	35	71
Goiás	3.921	43	59	65
Maranhão	2.919	28	64	45
Minas Gerais	12.471	150	200	62
Mato Grosso do Sul	3.069	5	24	130
Mato Grosso	2.563	0	30	85
Pará	2.055	14	74	28
Paraíba	2.710	51	38	71
Pernambuco	3.784	81	88	42
Piauí	1.221	15	31	38
Paraná	3.068	10	107	29
Rio de Janeiro	15.129	53	160	94
Rio Grande do Norte	2.024	49	31	63
Rondônia	2.401	3	15	159
Roraima	965	24	4	223
Rio Grande do Sul	7.006	9	109	64
Santa Catarina	4.546	15	61	74
Sergipe	1.997	34	20	97
São Paulo	43.876	247	414	105
Tocantins	988	29	13	74
Justiça Estadual	142.393	1.194	1.914	74

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.28 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes



Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado, no ano-base.

Fórmula: $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

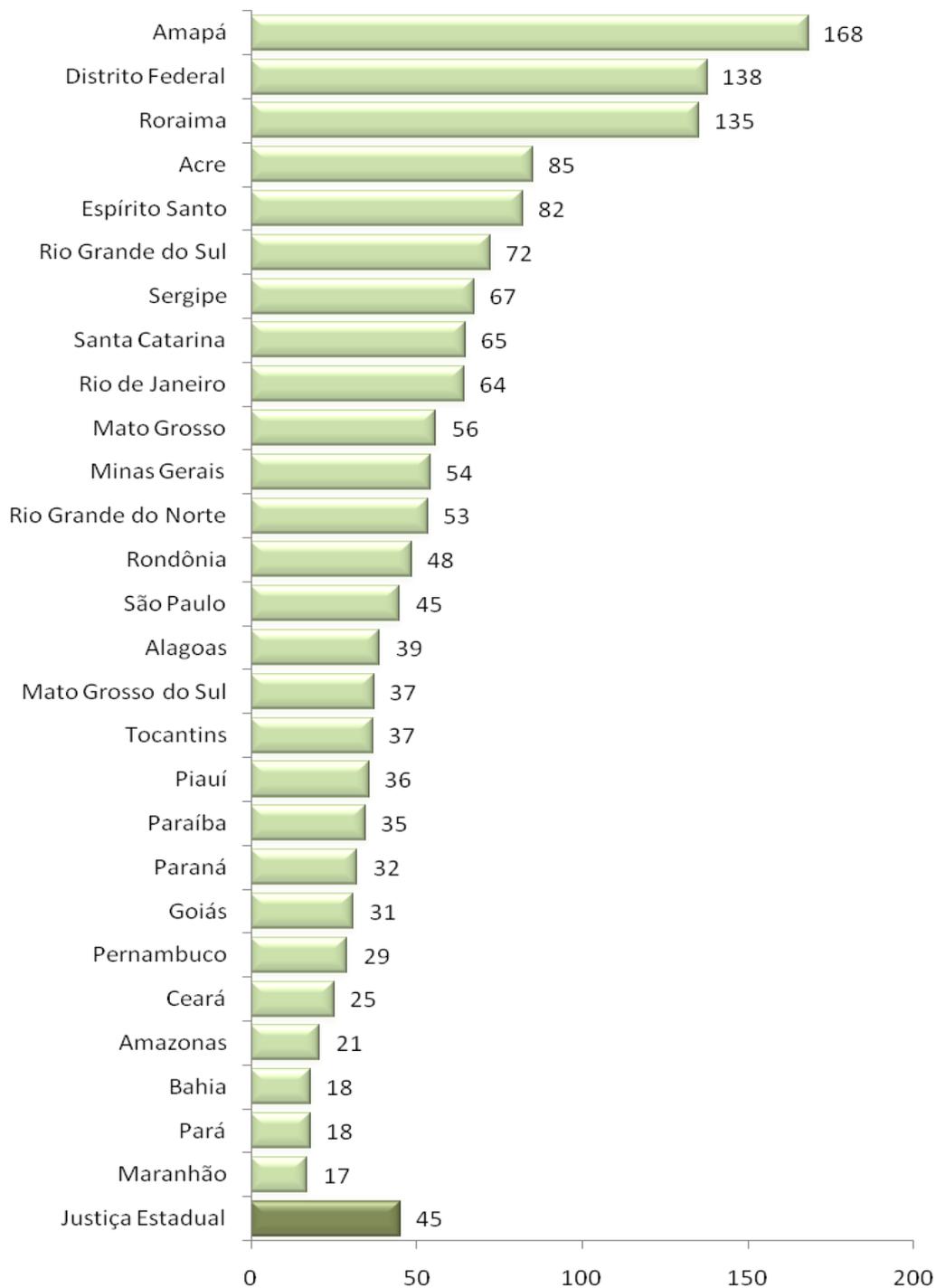
1.2.13. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tabela 1.29 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
Acre	217	119	252	7	85
Alagoas	399	105	724	32	39
Amazonas	244	1	459	34	21
Amapá	71	258	726	6	168
Bahia	250	117	2.256	146	18
Ceará	405	435	1.306	85	25
Distrito Federal	41	173	3.377	26	138
Espírito Santo	848	5	2.009	35	82
Goiás	857	80	899	59	31
Maranhão	850	11	218	64	17
Minas Gerais	1.022	4	9.840	200	54
Mato Grosso do Sul	210	54	611	24	37
Mato Grosso	507	19	1.149	30	56
Pará	290	202	830	74	18
Paraíba	507	734	62	38	35
Pernambuco	176	964	1.419	88	29
Piauí	455	364	305	31	36
Paraná	537	28	2.861	107	32
Rio de Janeiro	273	699	9.313	160	64
Rio Grande do Norte	180	776	720	31	53
Rondônia	205	3	521	15	48
Roraima	199	37	334	4	135
Rio Grande do Sul	1.139	133	6.602	109	72
Santa Catarina	653	487	2.823	61	65
Sergipe	289	405	666	20	67
São Paulo	182	1.841	16.536	414	45
Tocantins	120	75	282	13	37
Justiça Estadual	11.126	8.129	67.100	1.914	45

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.29 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes



Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários, juízes leigos e conciliadores do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

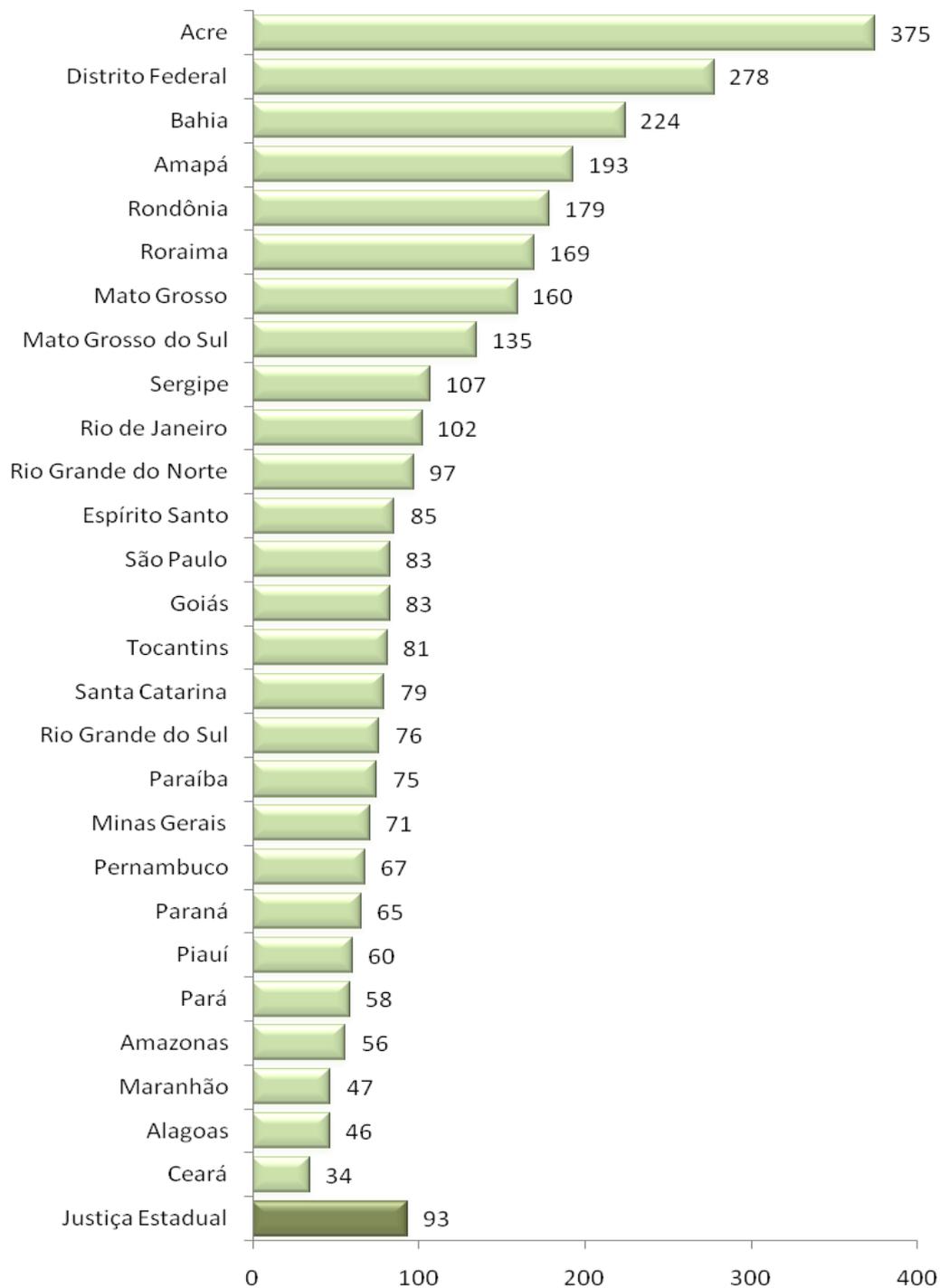
1.2.14. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.30 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
Acre	2.590	7	375
Alagoas	1.458	32	46
Amazonas	1.897	34	56
Amapá	1.208	6	193
Bahia	32.813	146	224
Ceará	2.928	85	34
Distrito Federal	7.241	26	278
Espírito Santo	2.973	35	85
Goiás	4.902	59	83
Maranhão	2.979	64	47
Minas Gerais	14.180	200	71
Mato Grosso do Sul	3.189	24	135
Mato Grosso	4.788	30	160
Pará	4.323	74	58
Paraíba	2.815	38	75
Pernambuco	5.943	88	67
Piauí	1.887	31	60
Paraná	6.950	107	65
Rio de Janeiro	16.345	160	102
Rio Grande do Norte	3.042	31	97
Rondônia	2.688	15	179
Roraima	714	4	169
Rio Grande do Sul	8.327	109	76
Santa Catarina	4.844	61	79
Sergipe	2.161	20	107
São Paulo	34.244	414	83
Tocantins	1.051	13	81
Justiça Estadual	178.480	1.914	93

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.30 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

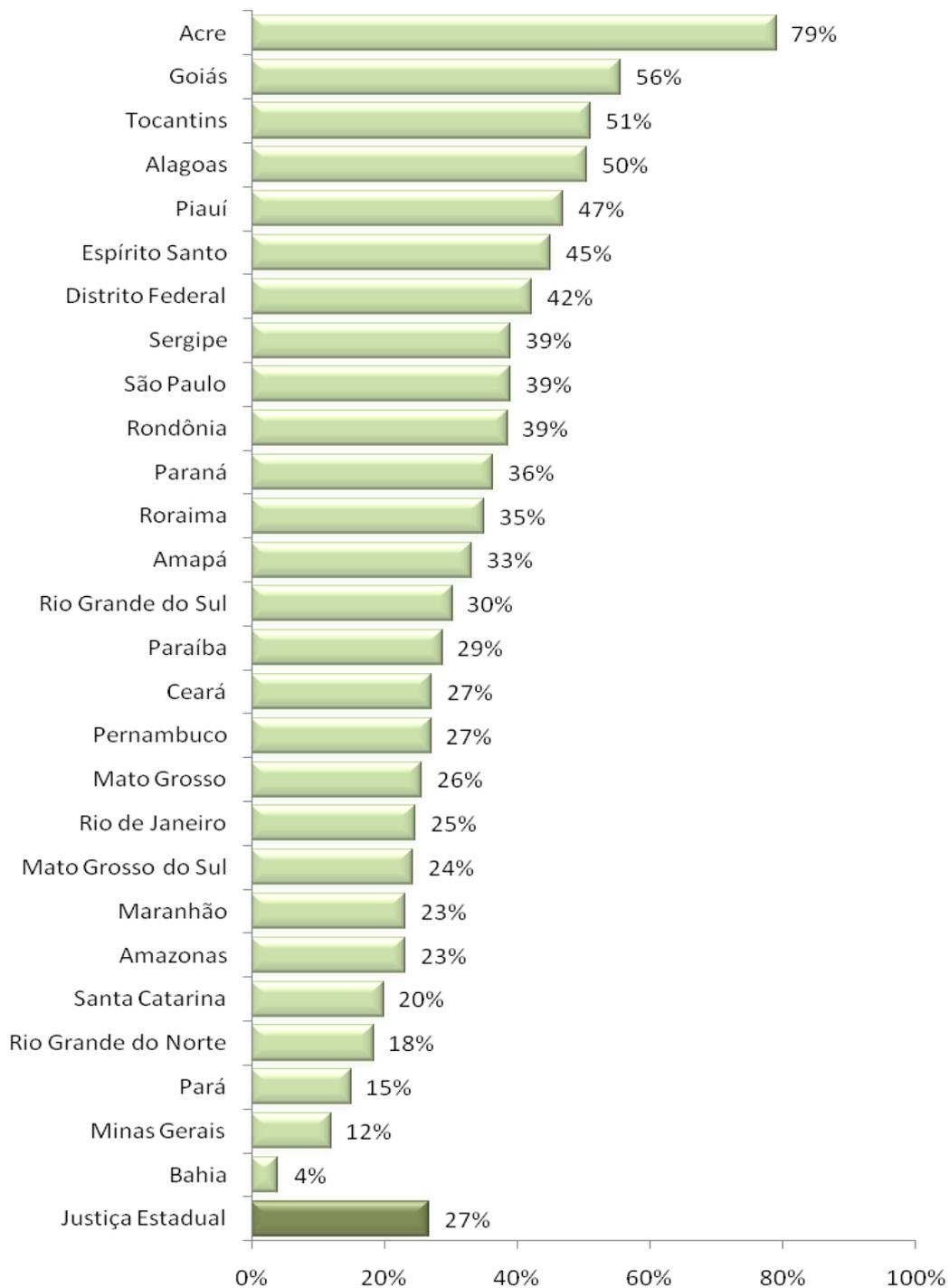
1.2.15. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tabela 1.31 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal de Justiça	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
Acre	1.638	409	2.590	79%
Alagoas	491	245	1.458	50%
Amazonas	387	51	1.897	23%
Amapá	202	199	1.208	33%
Bahia	1.290	0	32.813	4%
Ceará	796	0	2.928	27%
Distrito Federal	508	2.543	7.241	42%
Espírito Santo	998	341	2.973	45%
Goiás	1.567	1.156	4.902	56%
Maranhão	646	42	2.979	23%
Minas Gerais	1.696	0	14.180	12%
Mato Grosso do Sul	379	397	3.189	24%
Mato Grosso	678	546	4.788	26%
Pará	455	192	4.323	15%
Paraíba	604	205	2.815	29%
Pernambuco	286	1.319	5.943	27%
Piauí	599	287	1.887	47%
Paraná	858	1.670	6.950	36%
Rio de Janeiro	957	3.080	16.345	25%
Rio Grande do Norte	559	0	3.042	18%
Rondônia	450	585	2.688	39%
Roraima	250	0	714	35%
Rio Grande do Sul	1.366	1.151	8.327	30%
Santa Catarina	961	0	4.844	20%
Sergipe	595	248	2.161	39%
São Paulo	9.819	3.515	34.244	39%
Tocantins	537	0	1.051	51%
Justiça Estadual	29.572	18.181	178.480	27%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 1.31 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes



Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes, no ano-base.

Fórmula: $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.16. Inf2 - Número de Computadores por Usuário

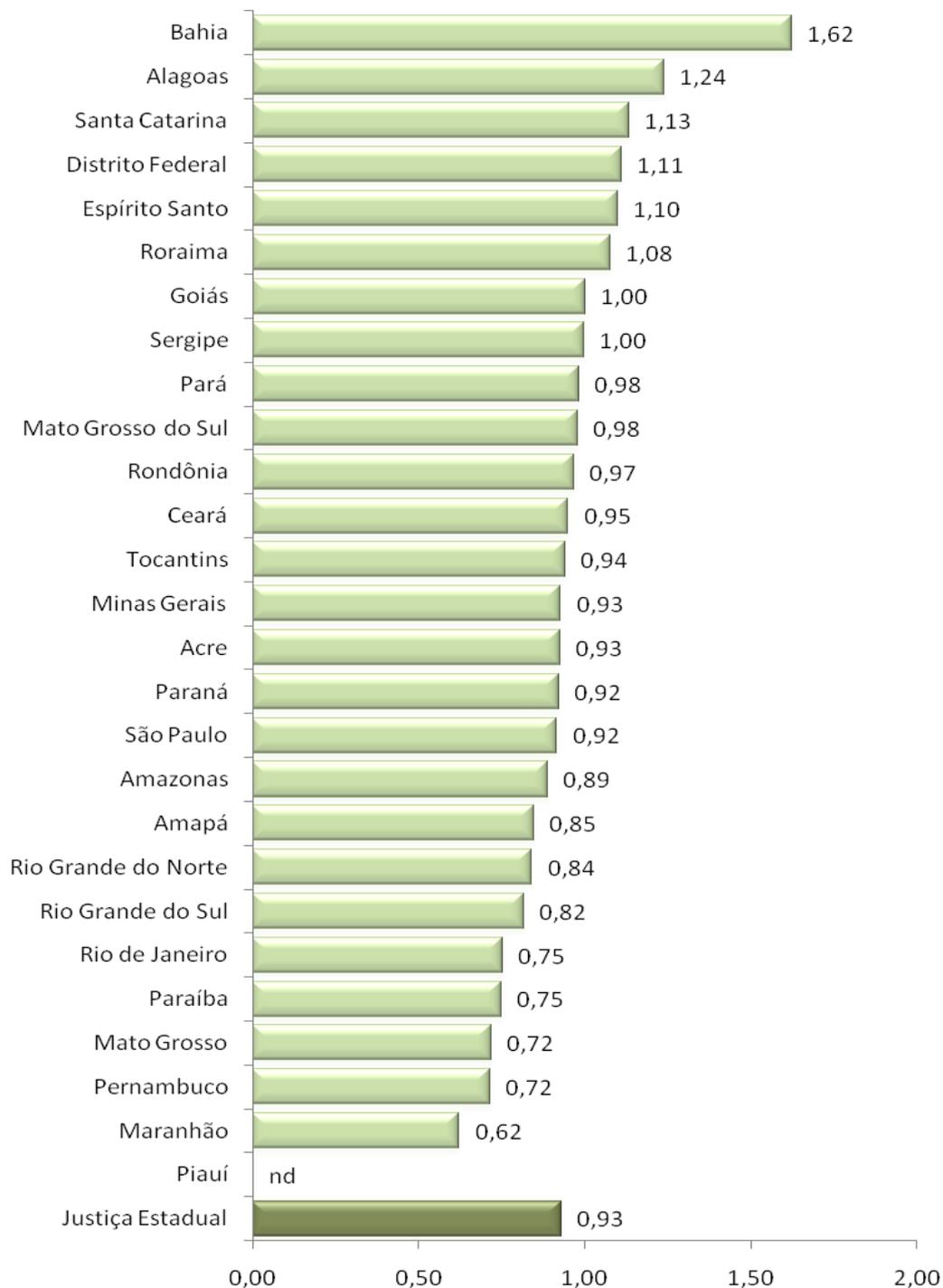
Tabela 1.32 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tribunal de Justiça	Comp - Número de computadores de uso pessoal	Ui - Usuários de computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário
Acre	1.406	1.516	0,93
Alagoas	2.050	1.653	1,24
Amazonas	1.460	1.644	0,89
Amapá	1.260	1.486	0,85
Bahia	15.560	9.576	1,62
Ceará	4.595	4.833	0,95
Distrito Federal	8.963	8.070	1,11
Espírito Santo	6.178	5.612	1,10
Goiás	6.229	6.218	1,00
Maranhão	2.525	4.054	0,62
Minas Gerais	16.467	17.749	0,93
Mato Grosso do Sul	4.014	4.100	0,98
Mato Grosso	5.255	7.298	0,72
Pará	3.699	3.766	0,98
Paraíba	3.000	4.000	0,75
Pernambuco	7.051	9.846	0,72
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	6.650	7.200	0,92
Rio de Janeiro	17.984	23.885	0,75
Rio Grande do Norte	3.700	4.400	0,84
Rondônia	2.452	2.533	0,97
Roraima	954	885	1,08
Rio Grande do Sul	12.657	15.502	0,82
Santa Catarina	9.816	8.672	1,13
Sergipe	2.685	2.693	1,00
São Paulo	46.706	50.941	0,92
Tocantins	1.671	1.775	0,94
Justiça Estadual	194.987	209.907	0,93

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.32 Inf2 - Número de Computadores por Usuário



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) em comparação com o número de usuários em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula: $\text{Inf2} = \text{Comp} / \text{Ui}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **Ui** - Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.17. Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

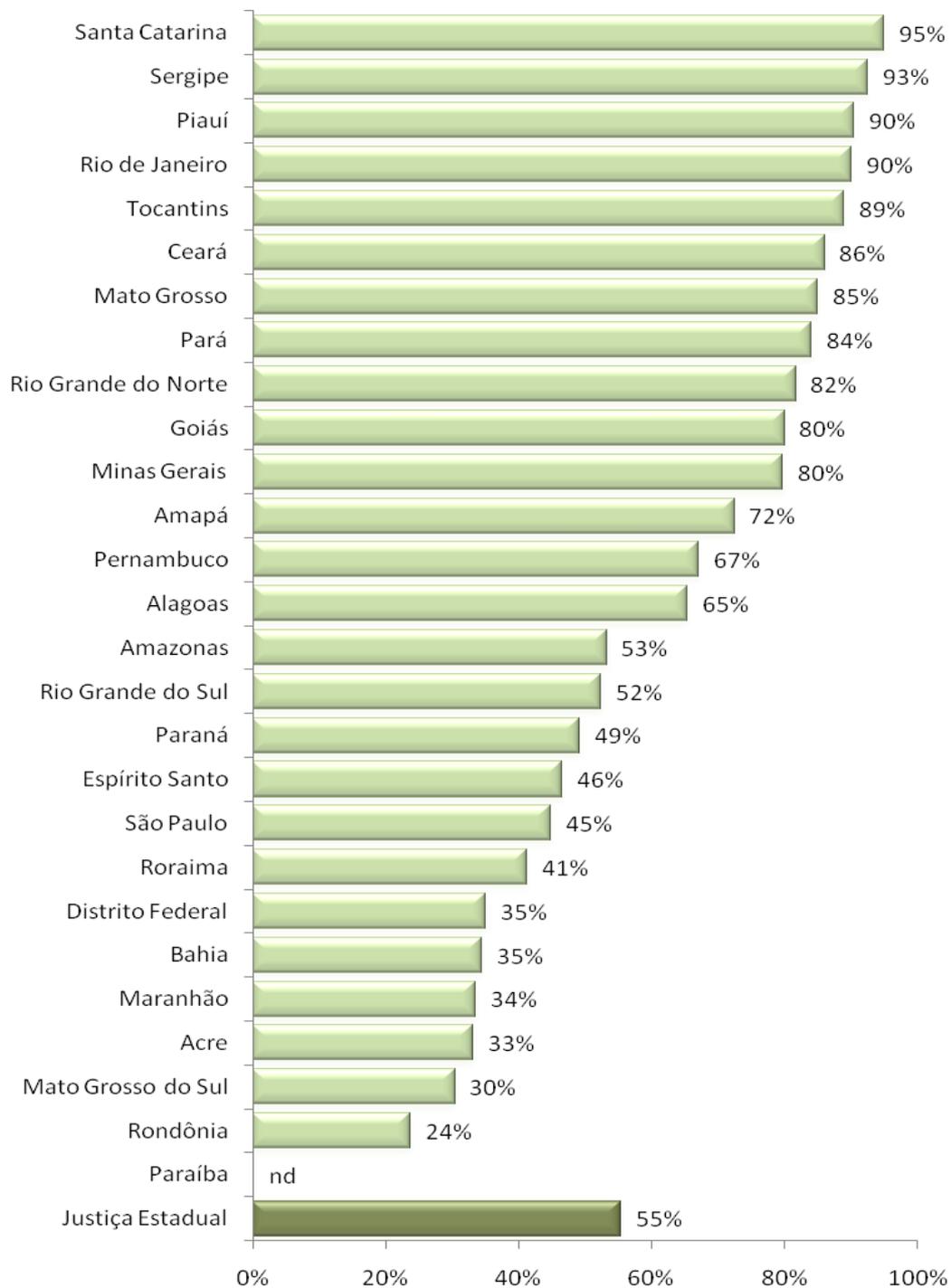
Tabela 1.33 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal de Justiça	m ² Util - Área útil em metros quadrados	m ² Total - Área total em metros quadrados	Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
Acre	36.026	108.585	33%
Alagoas	71.141	108.760	65%
Amazonas	41.612	78.207	53%
Amapá	34.262	47.298	72%
Bahia	418.754	1.212.920	35%
Ceará	349.407	406.288	86%
Distrito Federal	225.267	642.051	35%
Espírito Santo	115.441	248.383	46%
Goiás	215.925	269.910	80%
Maranhão	78.001	232.443	34%
Minas Gerais	438.485	549.972	80%
Mato Grosso do Sul	94.029	309.349	30%
Mato Grosso	275.998	324.762	85%
Pará	110.149	131.010	84%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	193.834	289.057	67%
Piauí	75.571	83.572	90%
Paraná	346.713	705.458	49%
Rio de Janeiro	489.521	543.912	90%
Rio Grande do Norte	82.392	100.844	82%
Rondônia	54.188	228.550	24%
Roraima	21.239	51.401	41%
Rio Grande do Sul	458.000	875.000	52%
Santa Catarina	224.619	236.441	95%
Sergipe	119.033	128.592	93%
São Paulo	894.473	1.994.338	45%
Tocantins	44.351	49.882	89%
Justiça Estadual	5.508.431	9.956.985	55%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.33 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula: $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m²Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m²Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.18. Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

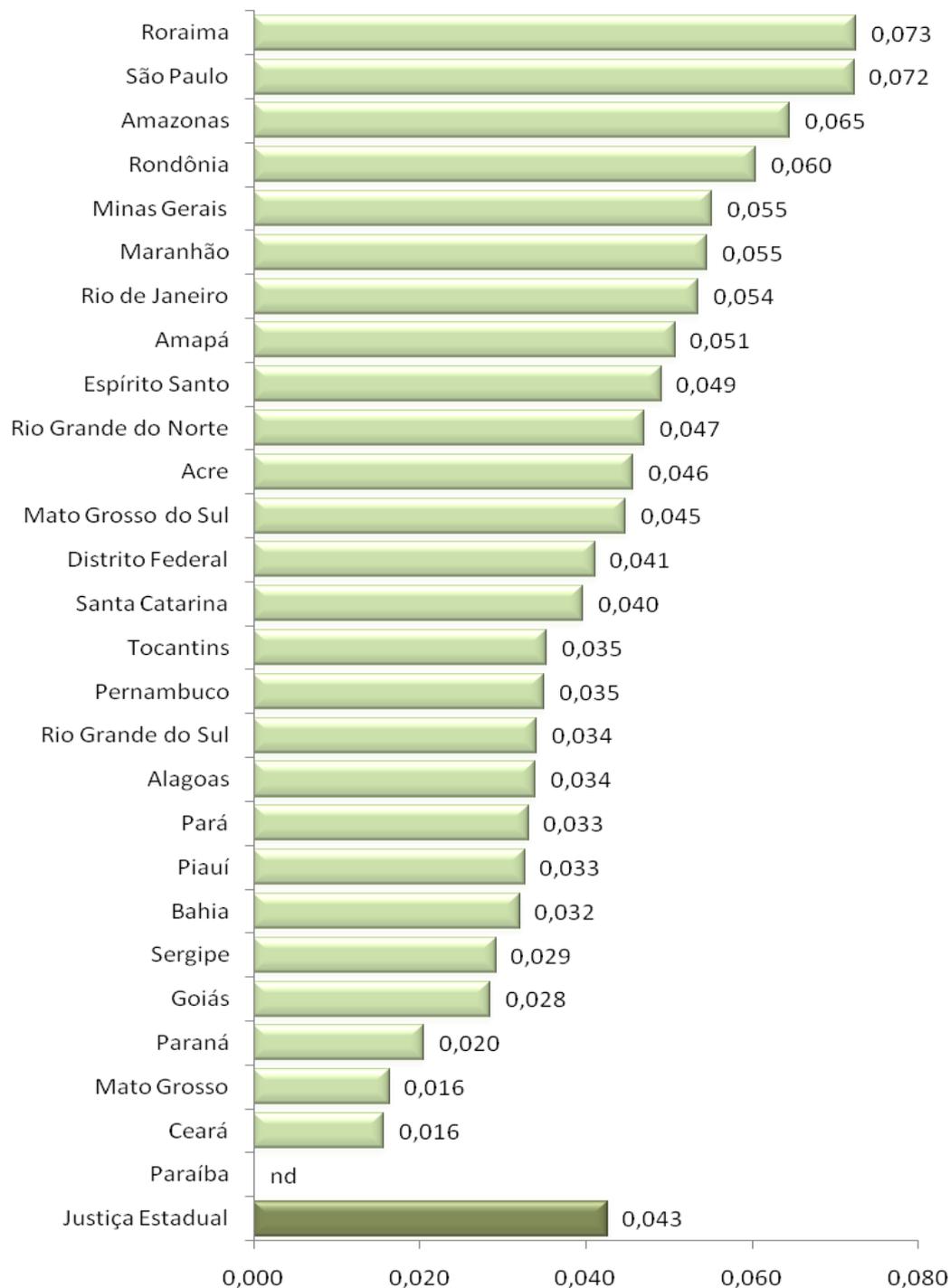
Tabela 1.34 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal de Justiça	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m ² Util - Área útil em metros quadrados	Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
Acre	1.646	36.026	0,046
Alagoas	2.414	71.141	0,034
Amazonas	2.686	41.612	0,065
Amapá	1.738	34.262	0,051
Bahia	13.432	418.754	0,032
Ceará	5.486	349.407	0,016
Distrito Federal	9.261	225.267	0,041
Espírito Santo	5.664	115.441	0,049
Goiás	6.148	215.925	0,028
Maranhão	4.259	78.001	0,055
Minas Gerais	24.185	438.485	0,055
Mato Grosso do Sul	4.208	94.029	0,045
Mato Grosso	4.517	275.998	0,016
Pará	3.647	110.149	0,033
Paraíba	4.158	nd	nd
Pernambuco	6.783	193.834	0,035
Piauí	2.469	75.571	0,033
Paraná	7.101	346.713	0,020
Rio de Janeiro	26.197	489.521	0,054
Rio Grande do Norte	3.879	82.392	0,047
Rondônia	3.276	54.188	0,060
Roraima	1.541	21.239	0,073
Rio Grande do Sul	15.616	458.000	0,034
Santa Catarina	8.915	224.619	0,040
Sergipe	3.476	119.033	0,029
São Paulo	64.648	894.473	0,072
Tocantins	1.565	44.351	0,035
Justiça Estadual	238.915	5.508.431	0,043

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.34 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula: $Pm^2 = FTT / m^2\text{util}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- FTT = Mag + TS
- m²Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.19. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

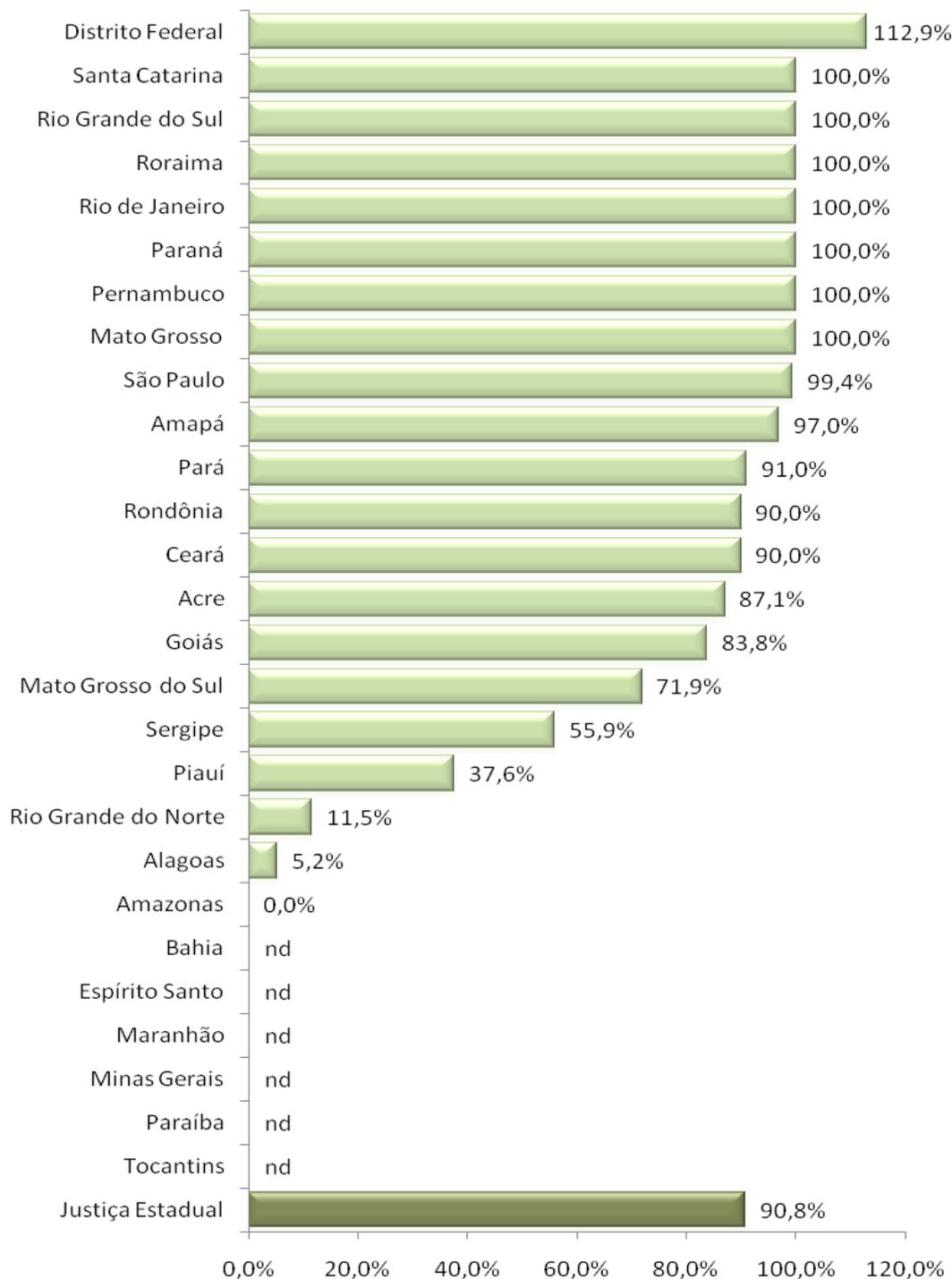
Tabela 1.35 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tribunal de Justiça	MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
Acre	3.900	4.476	87,1%
Alagoas	1.651	31.782	5,2%
Amazonas	0	2.505	0,0%
Amapá	25.694	26.489	97,0%
Bahia	nd	nd	nd
Ceará	5.604	6.227	90,0%
Distrito Federal	44.685	39.582	112,9%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	3.352	4.000	83,8%
Maranhão	nd	nd	nd
Minas Gerais	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	35.269	49.051	71,9%
Mato Grosso	1.795	1.795	100,0%
Pará	9.901	10.881	91,0%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	54.345	54.345	100,0%
Piauí	48.344	128.712	37,6%
Paraná	3.680	3.680	100,0%
Rio de Janeiro	94.174	94.174	100,0%
Rio Grande do Norte	342	2.972	11,5%
Rondônia	19.705	21.895	90,0%
Roraima	1.669	1.669	100,0%
Rio Grande do Sul	183.000	183.000	100,0%
Santa Catarina	62.865	62.865	100,0%
Sergipe	13.612	24.348	55,9%
São Paulo	830.501	835.176	99,4%
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	1.444.088	1.589.624	90,8%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.35 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias. Consideram-se os documentos acondicionados na posição vertical (caixas de papelão ou de plástico, pastas "A" a "Z" ou suspensas, etc.),

Fórmula: $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado para arquivo de processos judiciais em cada Tribunal Estadual e suas unidades vinculadas no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento \times altura \times largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m^3 por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

· MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares: espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais em cada Tribunal Estadual e suas unidades vinculadas no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento \times altura \times largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m^3 por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

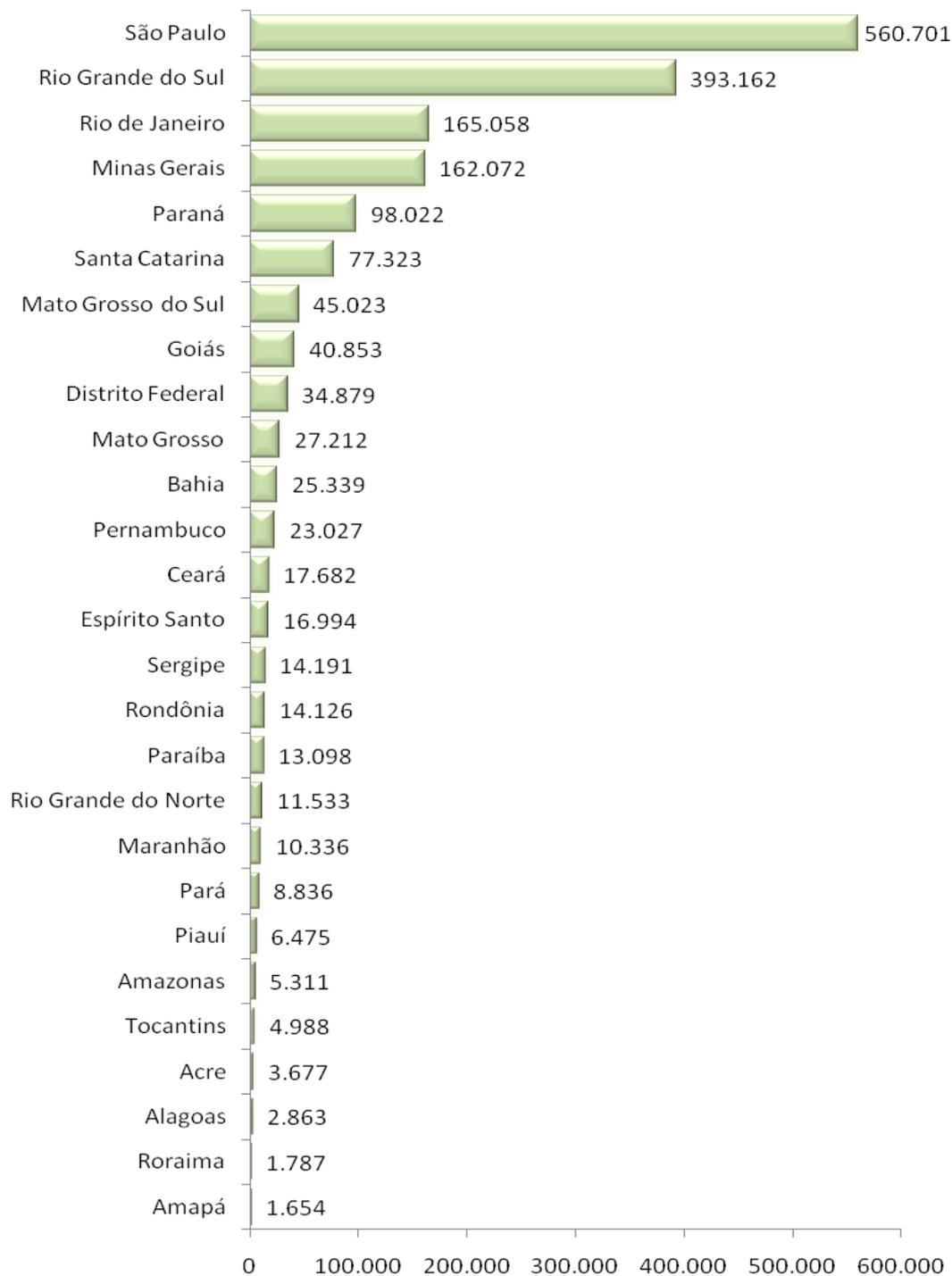
2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais	CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
Acre	1.287	2.390	3.677
Alagoas	963	1.900	2.863
Amazonas	1.788	3.523	5.311
Amapá	613	1.041	1.654
Bahia	5.018	20.321	25.339
Ceará	4.270	13.412	17.682
Distrito Federal	9.469	25.410	34.879
Espírito Santo	5.704	11.290	16.994
Goiás	7.058	33.795	40.853
Maranhão	2.904	7.432	10.336
Minas Gerais	39.252	122.820	162.072
Mato Grosso do Sul	7.223	37.800	45.023
Mato Grosso	5.435	21.777	27.212
Pará	2.595	6.241	8.836
Paraíba	2.661	10.437	13.098
Pernambuco	5.363	17.664	23.027
Piauí	3.524	2.951	6.475
Paraná	14.474	83.548	98.022
Rio de Janeiro	24.633	140.425	165.058
Rio Grande do Norte	2.148	9.385	11.533
Rondônia	3.203	10.923	14.126
Roraima	781	1.006	1.787
Rio Grande do Sul	33.079	360.083	393.162
Santa Catarina	10.924	66.399	77.323
Sergipe	2.379	11.812	14.191
São Paulo	145.117	415.584	560.701
Tocantins	1.340	3.648	4.988
Justiça Estadual	343.205	1.443.017	1.786.222

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
Acre	448	1.061	1.509
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	550	1.157	1.707
Amapá	90	247	337
Bahia	3.150	14.840	17.990
Ceará	14.006	56.266	70.272
Distrito Federal	3.395	9.048	12.443
Espírito Santo	71	998	1.069
Goiás	827	5.931	6.758
Maranhão	2.020	4.849	6.869
Minas Gerais	25.468	117.921	143.389
Mato Grosso do Sul	1.243	12.834	14.077
Mato Grosso	1.615	7.625	9.240
Pará	1.127	4.642	5.769
Paraíba	987	3.377	4.364
Pernambuco	10.269	35.264	45.533
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	4.467	38.757	43.224
Rio de Janeiro	11.192	45.271	56.463
Rio Grande do Norte	946	3.143	4.089
Rondônia	2.557	3.731	6.288
Roraima	851	1.932	2.783
Rio Grande do Sul	9.124	83.575	92.699
Santa Catarina	3.659	64.279	67.938
Sergipe	4.299	9.452	13.751
São Paulo	105.228	569.911	675.139
Tocantins	735	3.900	4.635
Justiça Estadual	208.324	1.100.011	1.308.335

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Estadual de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Estadual de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.3. T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

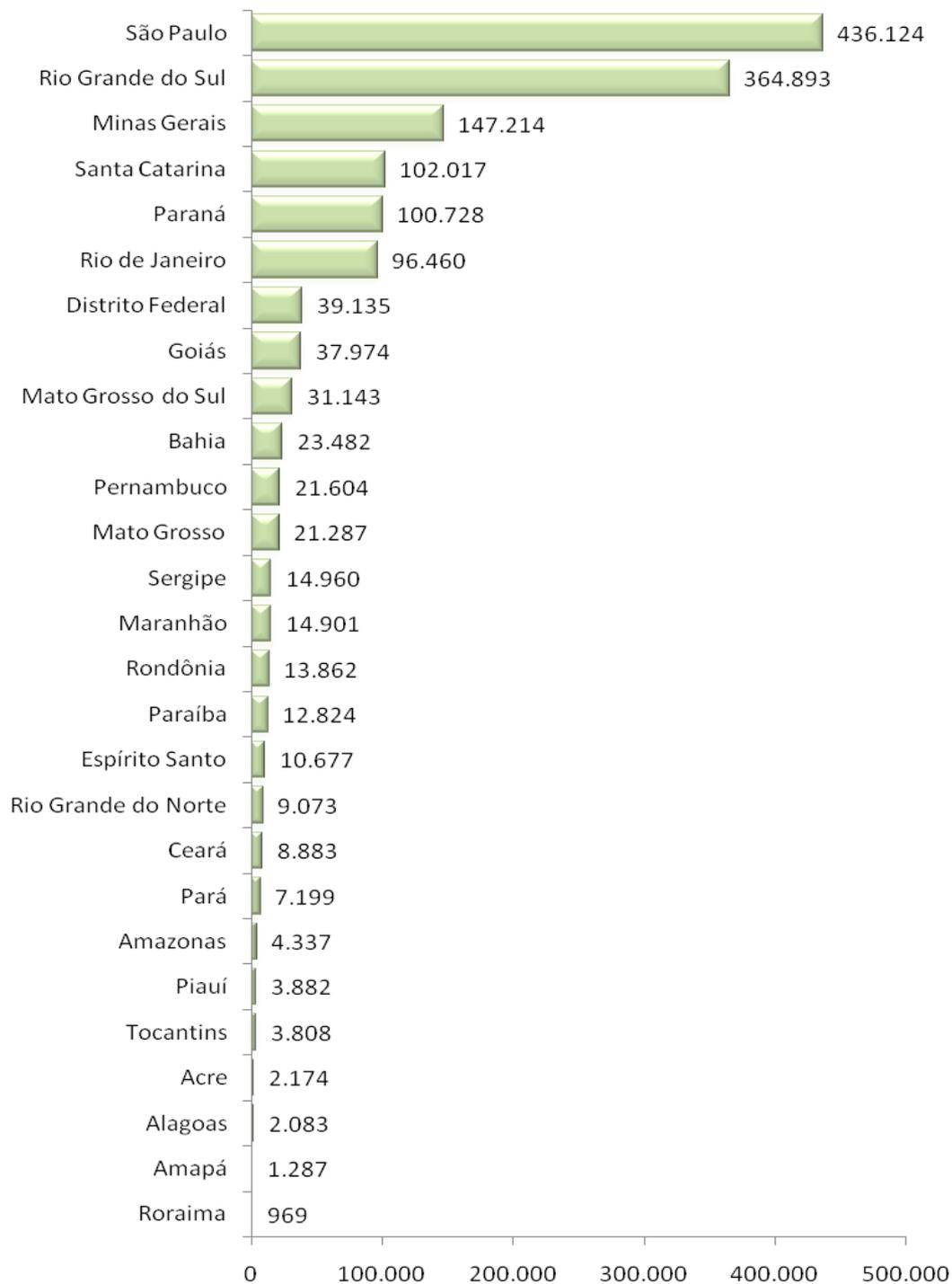
Tabela 2.3 - T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	T BaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	T BaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
Acre	846	1.328	2.174
Alagoas	1.130	953	2.083
Amazonas	2.094	2.243	4.337
Amapá	533	754	1.287
Bahia	6.542	16.940	23.482
Ceará	1.788	7.095	8.883
Distrito Federal	10.348	28.787	39.135
Espírito Santo	2.732	7.945	10.677
Goiás	6.619	31.355	37.974
Maranhão	4.611	10.290	14.901
Minas Gerais	34.383	112.831	147.214
Mato Grosso do Sul	6.026	25.117	31.143
Mato Grosso	4.720	16.567	21.287
Pará	2.456	4.743	7.199
Paraíba	2.699	10.125	12.824
Pernambuco	5.383	16.221	21.604
Piauí	3.882	nd	3.882
Paraná	14.325	86.403	100.728
Rio de Janeiro	11.510	84.950	96.460
Rio Grande do Norte	1.797	7.276	9.073
Rondônia	3.170	10.692	13.862
Roraima	485	484	969
Rio Grande do Sul	29.215	335.678	364.893
Santa Catarina	9.241	92.776	102.017
Sergipe	3.504	11.456	14.960
São Paulo	137.086	299.038	436.124
Tocantins	1.362	2.446	3.808
Justiça Estadual	308.487	1.224.493	1.532.980

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.3 - TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· **TBaixCrim2º** - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos novos no 2º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.

· **TBaixNCrim2º** - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

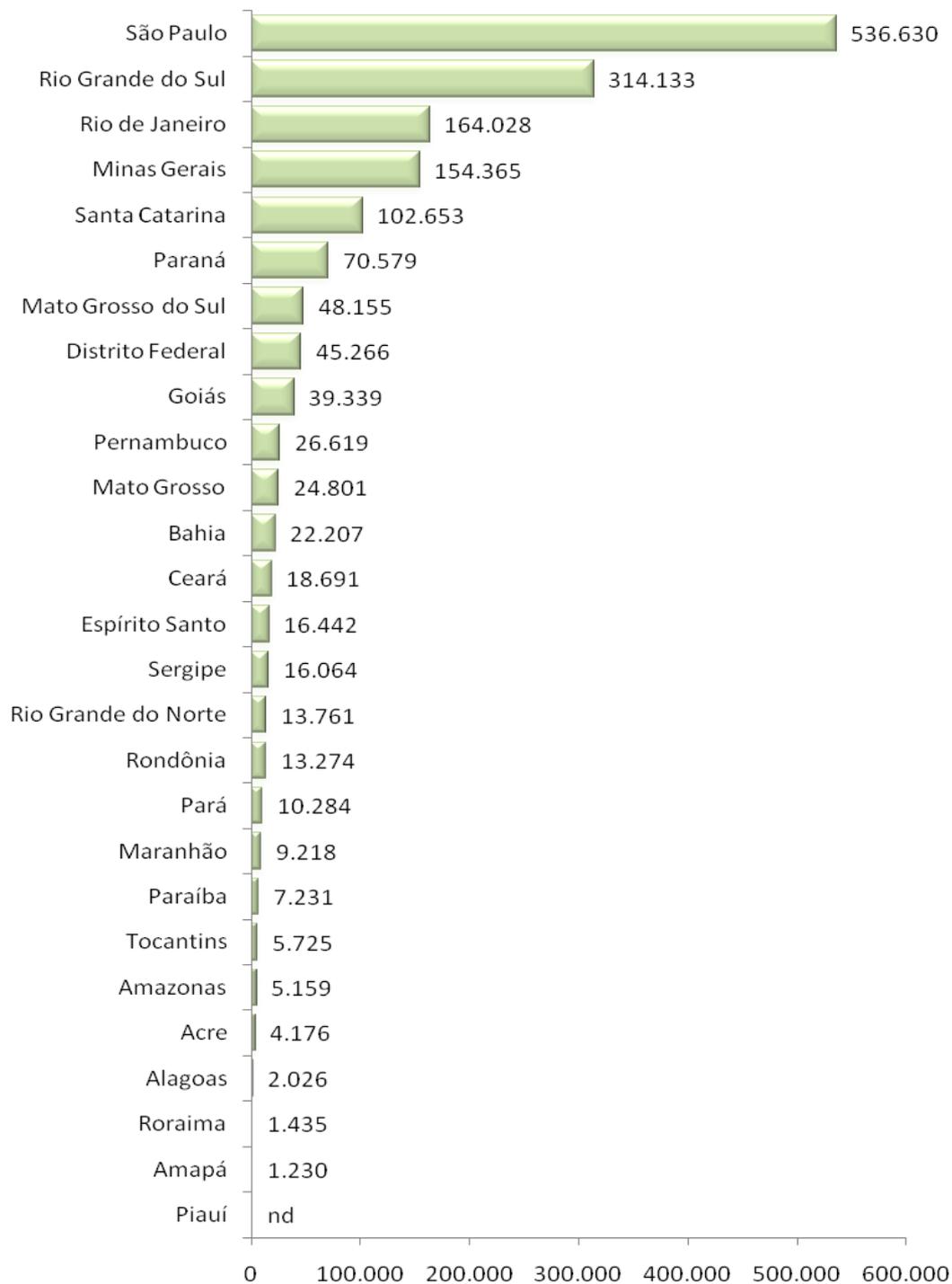
Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tribunal de Justiça	DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
Acre	1.391	2.785	4.176
Alagoas	943	1.083	2.026
Amazonas	1.671	3.488	5.159
Amapá	294	936	1.230
Bahia	3.566	18.641	22.207
Ceará	3.865	14.826	18.691
Distrito Federal	10.711	34.555	45.266
Espírito Santo	4.805	11.637	16.442
Goiás	6.738	32.601	39.339
Maranhão	2.589	6.629	9.218
Minas Gerais	38.633	115.732	154.365
Mato Grosso do Sul	7.016	41.139	48.155
Mato Grosso	4.758	20.043	24.801
Pará	3.509	6.775	10.284
Paraíba	2.046	5.185	7.231
Pernambuco	5.871	20.748	26.619
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	8.809	61.770	70.579
Rio de Janeiro	21.130	142.898	164.028
Rio Grande do Norte	2.254	11.507	13.761
Rondônia	3.165	10.109	13.274
Roraima	610	825	1.435
Rio Grande do Sul	29.768	284.365	314.133
Santa Catarina	9.877	92.776	102.653
Sergipe	2.913	13.151	16.064
São Paulo	139.891	396.739	536.630
Tocantins	1.754	3.971	5.725
Justiça Estadual	318.577	1.354.914	1.673.491

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável Cn2ºNCrim - Casos novos no 2º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

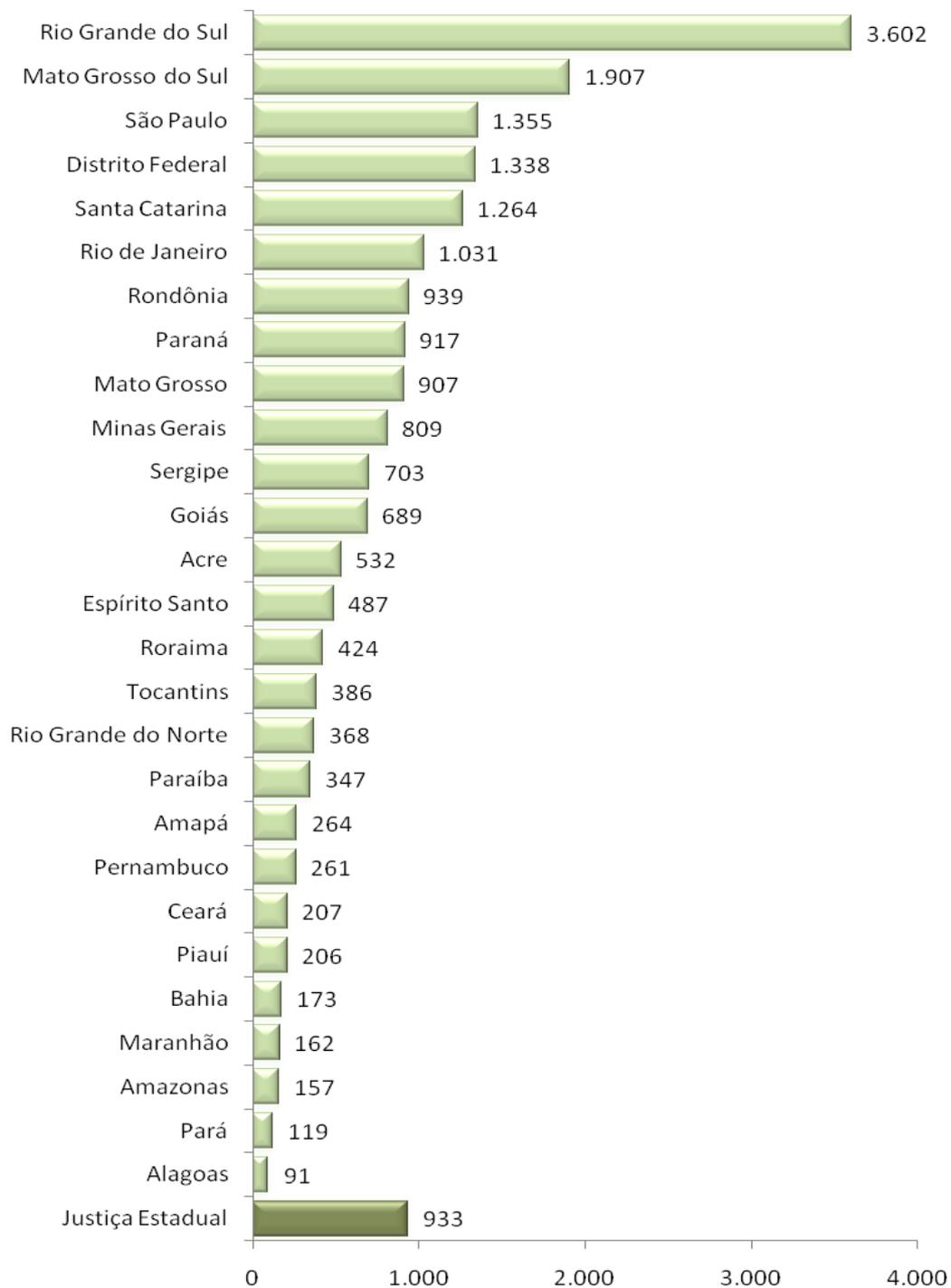
2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
Acre	3.677	7	532
Alagoas	2.863	32	91
Amazonas	5.311	34	157
Amapá	1.654	6	264
Bahia	25.339	146	173
Ceará	17.682	85	207
Distrito Federal	34.879	26	1.338
Espírito Santo	16.994	35	487
Goiás	40.853	59	689
Maranhão	10.336	64	162
Minas Gerais	162.072	200	809
Mato Grosso do Sul	45.023	24	1.907
Mato Grosso	27.212	30	907
Pará	8.836	74	119
Paraíba	13.098	38	347
Pernambuco	23.027	88	261
Piauí	6.475	31	206
Paraná	98.022	107	917
Rio de Janeiro	165.058	160	1.031
Rio Grande do Norte	11.533	31	368
Rondônia	14.126	15	939
Roraima	1.787	4	424
Rio Grande do Sul	393.162	109	3.602
Santa Catarina	77.323	61	1.264
Sergipe	14.191	20	703
São Paulo	560.701	414	1.355
Tocantins	4.988	13	386
Justiça Estadual	1.786.222	1.914	933

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau



Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch2^\circ = Cn2^\circ / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

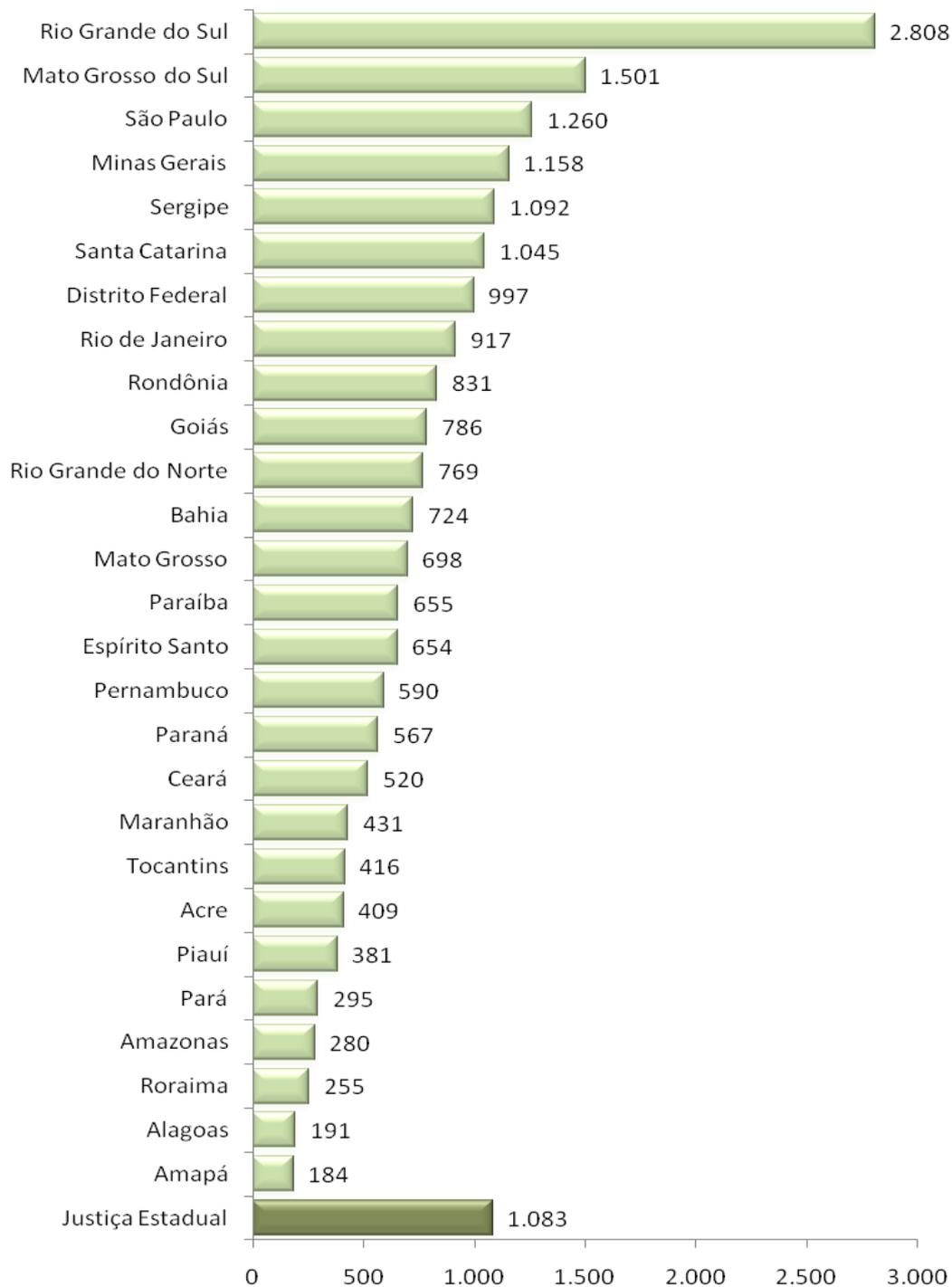
2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
Acre	3.677	9	409
Alagoas	2.863	15	191
Amazonas	5.311	19	280
Amapá	1.654	9	184
Bahia	25.339	35	724
Ceará	17.682	34	520
Distrito Federal	34.879	35	997
Espírito Santo	16.994	26	654
Goiás	40.853	52	786
Maranhão	10.336	24	431
Minas Gerais	162.072	140	1.158
Mato Grosso do Sul	45.023	30	1.501
Mato Grosso	27.212	39	698
Pará	8.836	30	295
Paraíba	13.098	20	655
Pernambuco	23.027	39	590
Piauí	6.475	17	381
Paraná	98.022	173	567
Rio de Janeiro	165.058	180	917
Rio Grande do Norte	11.533	15	769
Rondônia	14.126	17	831
Roraima	1.787	7	255
Rio Grande do Sul	393.162	140	2.808
Santa Catarina	77.323	74	1.045
Sergipe	14.191	13	1.092
São Paulo	560.701	445	1.260
Tocantins	4.988	12	416
Justiça Estadual	1.786.222	1.649	1.083

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 2º Grau, para cada magistrado dos Tribunais Estaduais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm2^\circ = Cn2^\circ / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- $Mag2^\circ = MagE2^\circ + MagESub2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

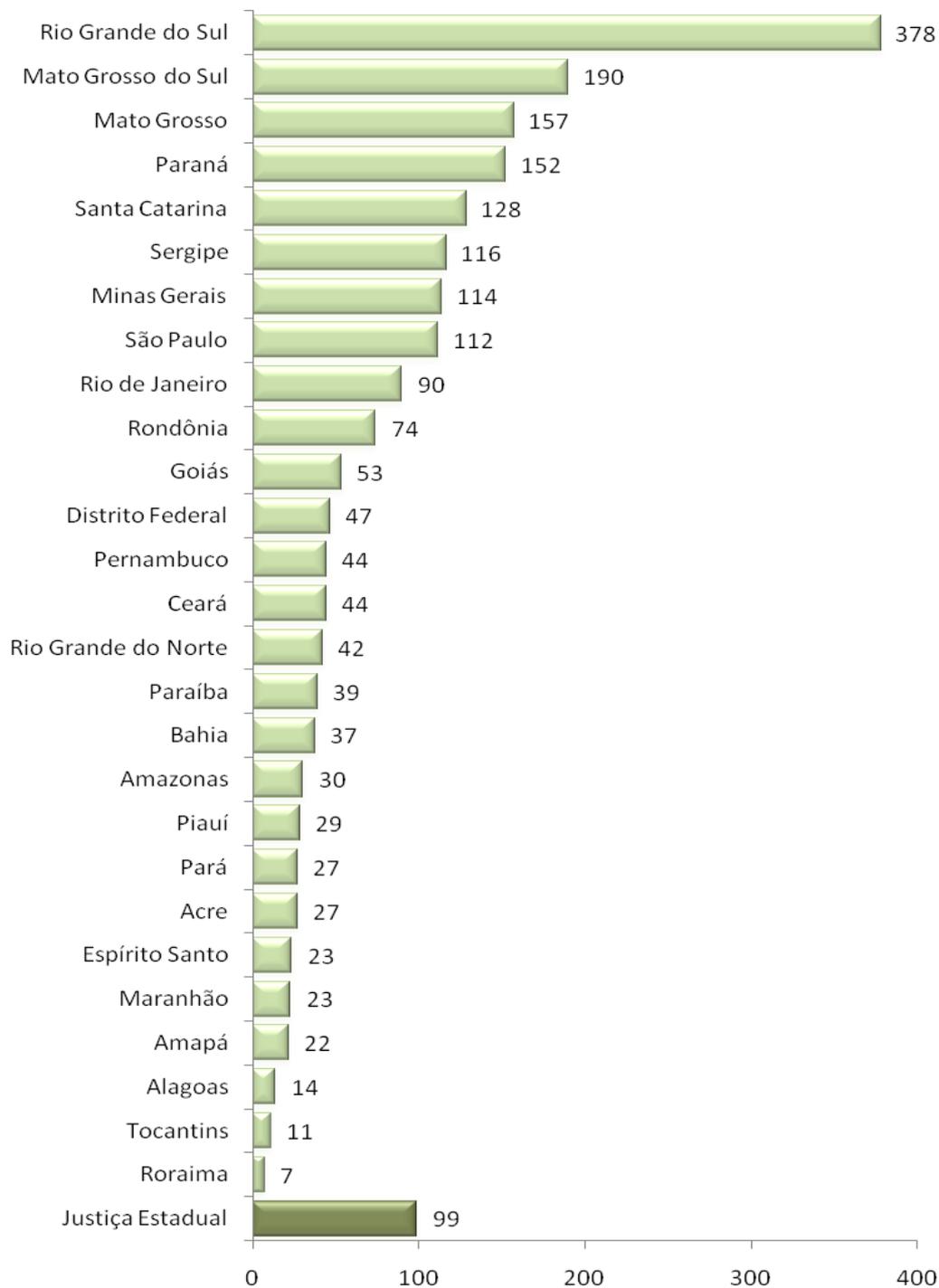
2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
Acre	3.677	137	27
Alagoas	2.863	209	14
Amazonas	5.311	176	30
Amapá	1.654	76	22
Bahia	25.339	681	37
Ceará	17.682	401	44
Distrito Federal	34.879	747	47
Espírito Santo	16.994	728	23
Goiás	40.853	771	53
Maranhão	10.336	454	23
Minas Gerais	162.072	1.426	114
Mato Grosso do Sul	45.023	237	190
Mato Grosso	27.212	173	157
Pará	8.836	328	27
Paraíba	13.098	336	39
Pernambuco	23.027	520	44
Piauí	6.475	227	29
Paraná	98.022	643	152
Rio de Janeiro	165.058	1.839	90
Rio Grande do Norte	11.533	275	42
Rondônia	14.126	191	74
Roraima	1.787	251	7
Rio Grande do Sul	393.162	1.040	378
Santa Catarina	77.323	602	128
Sergipe	14.191	122	116
São Paulo	560.701	5.028	112
Tocantins	4.988	448	11
Justiça Estadual	1.786.222	18.066	99

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau



Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Tribunais Estaduais, por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais Estaduais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs2º = Cn2º / SaJud2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Estadual, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

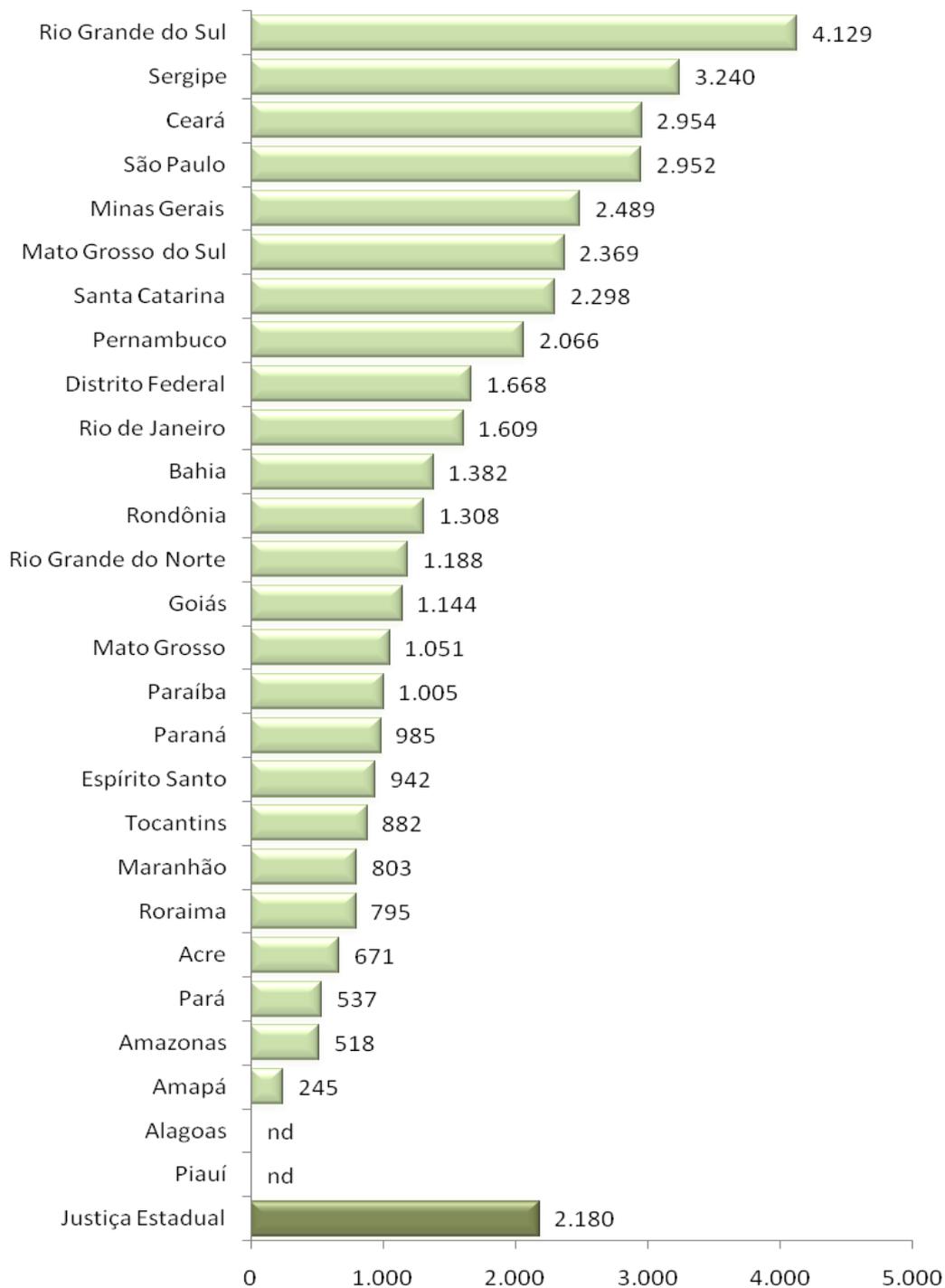
Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau
Acre	3.677	1.509	779	70	9	671
Alagoas	2.863	nd	2.009	256	15	nd
Amazonas	5.311	1.707	2.031	799	19	518
Amapá	1.654	337	197	15	9	245
Bahia	25.339	17.990	3.766	1.259	35	1.382
Ceará	17.682	70.272	4.245	8.227	34	2.954
Distrito Federal	34.879	12.443	7.778	3.280	35	1.668
Espírito Santo	16.994	1.069	5.083	1.354	26	942
Goiás	40.853	6.758	11.897	0	52	1.144
Maranhão	10.336	6.869	1.872	184	24	803
Minas Gerais	162.072	143.389	36.115	6.944	140	2.489
Mato Grosso do Sul	45.023	14.077	10.882	1.080	30	2.369
Mato Grosso	27.212	9.240	3.637	892	39	1.051
Pará	8.836	5.769	1.517	2	30	537
Paraíba	13.098	4.364	2.216	415	20	1.005
Pernambuco	23.027	45.533	8.875	3.130	39	2.066
Piauí	6.475	nd	1.239	nd	17	nd
Paraná	98.022	43.224	25.331	3.770	173	985
Rio de Janeiro	165.058	56.463	67.954	125	180	1.609
Rio Grande do Norte	11.533	4.089	2.038	163	15	1.188
Rondônia	14.126	6.288	1.680	140	17	1.308
Roraima	1.787	2.783	786	206	7	795
Rio Grande do Sul	393.162	92.699	81.006	11.156	140	4.129
Santa Catarina	77.323	67.938	21.251	3.508	74	2.298
Sergipe	14.191	13.751	2.691	11.485	13	3.240
São Paulo	560.701	675.139	77.685	nd	445	2.952
Tocantins	4.988	4.635	929	37	12	882
Justiça Estadual	1.786.222	1.308.335	385.489	58.497	1.649	2.180

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados da Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $K2º = (Cn2º + Cp2º + RInt2º + RIntP2º) / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$
- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau: Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão do 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $Mag2º = MagE2º + MagESub2º$

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

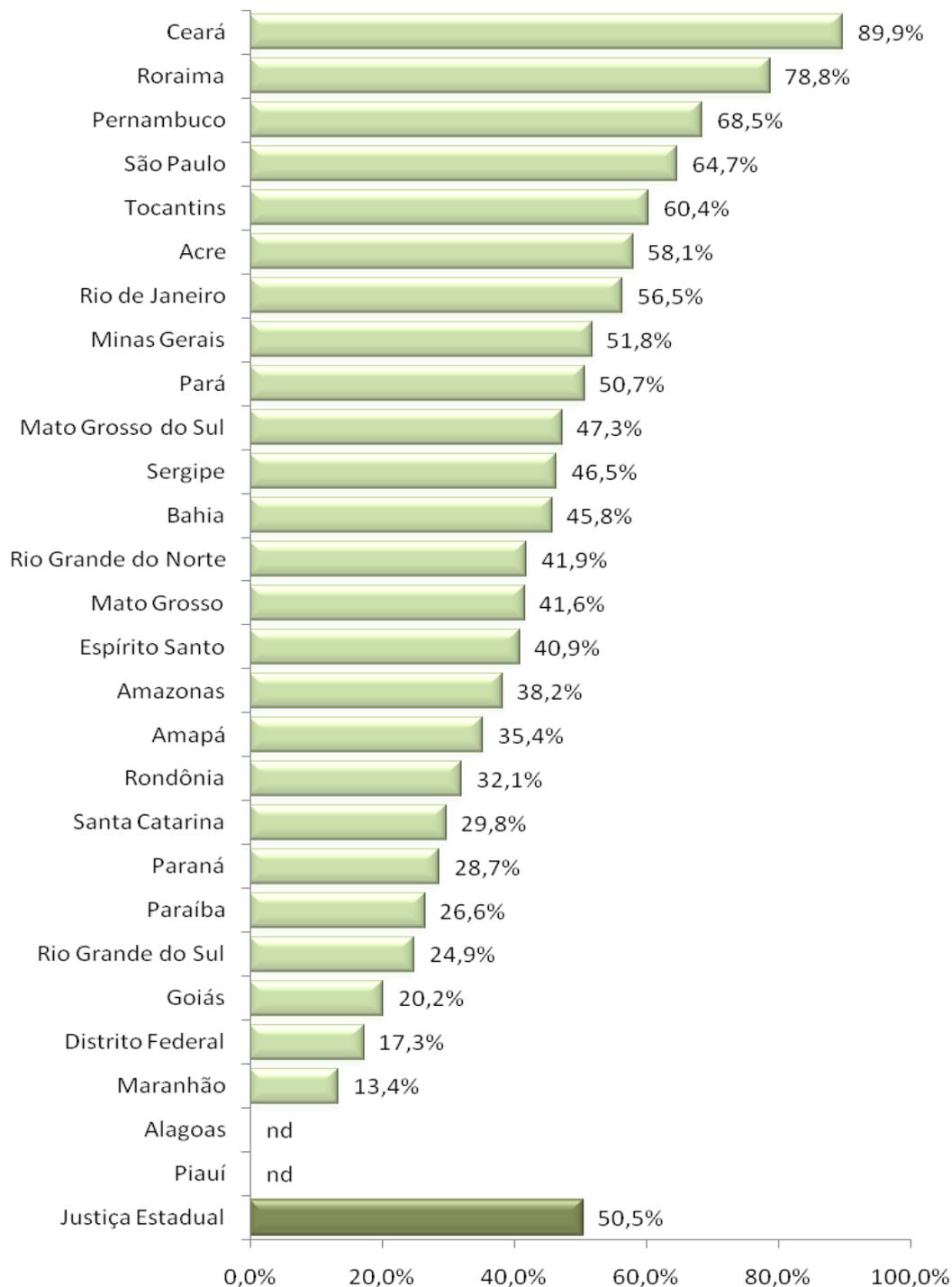
Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tribunal de Justiça	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
Acre	2.174	3.677	1.509	58,1%
Alagoas	2.083	2.863	nd	nd
Amazonas	4.337	5.311	1.707	38,2%
Amapá	1.287	1.654	337	35,4%
Bahia	23.482	25.339	17.990	45,8%
Ceará	8.883	17.682	70.272	89,9%
Distrito Federal	39.135	34.879	12.443	17,3%
Espírito Santo	10.677	16.994	1.069	40,9%
Goiás	37.974	40.853	6.758	20,2%
Maranhão	14.901	10.336	6.869	13,4%
Minas Gerais	147.214	162.072	143.389	51,8%
Mato Grosso do Sul	31.143	45.023	14.077	47,3%
Mato Grosso	21.287	27.212	9.240	41,6%
Pará	7.199	8.836	5.769	50,7%
Paraíba	12.824	13.098	4.364	26,6%
Pernambuco	21.604	23.027	45.533	68,5%
Piauí	3.882	6.475	nd	nd
Paraná	100.728	98.022	43.224	28,7%
Rio de Janeiro	96.460	165.058	56.463	56,5%
Rio Grande do Norte	9.073	11.533	4.089	41,9%
Rondônia	13.862	14.126	6.288	32,1%
Roraima	969	1.787	2.783	78,8%
Rio Grande do Sul	364.893	393.162	92.699	24,9%
Santa Catarina	102.017	77.323	67.938	29,8%
Sergipe	14.960	14.191	13.751	46,5%
São Paulo	436.124	560.701	675.139	64,7%
Tocantins	3.808	4.988	4.635	60,4%
Justiça Estadual	1.532.980	1.786.222	1.308.335	50,5%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TC2^\circ = 1 - (T_{Baix2^\circ} / (Cn2^\circ + Cp2^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix2^\circ} = T_{BaixCrim2^\circ} + T_{BaixNCrim2^\circ}$
- $Cn2^\circ = Cn_{Crim2^\circ} + Cn_{NCrim2^\circ}$
- $Cp2^\circ = Cp_{Crim2^\circ} + Cp_{NCrim2^\circ}$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

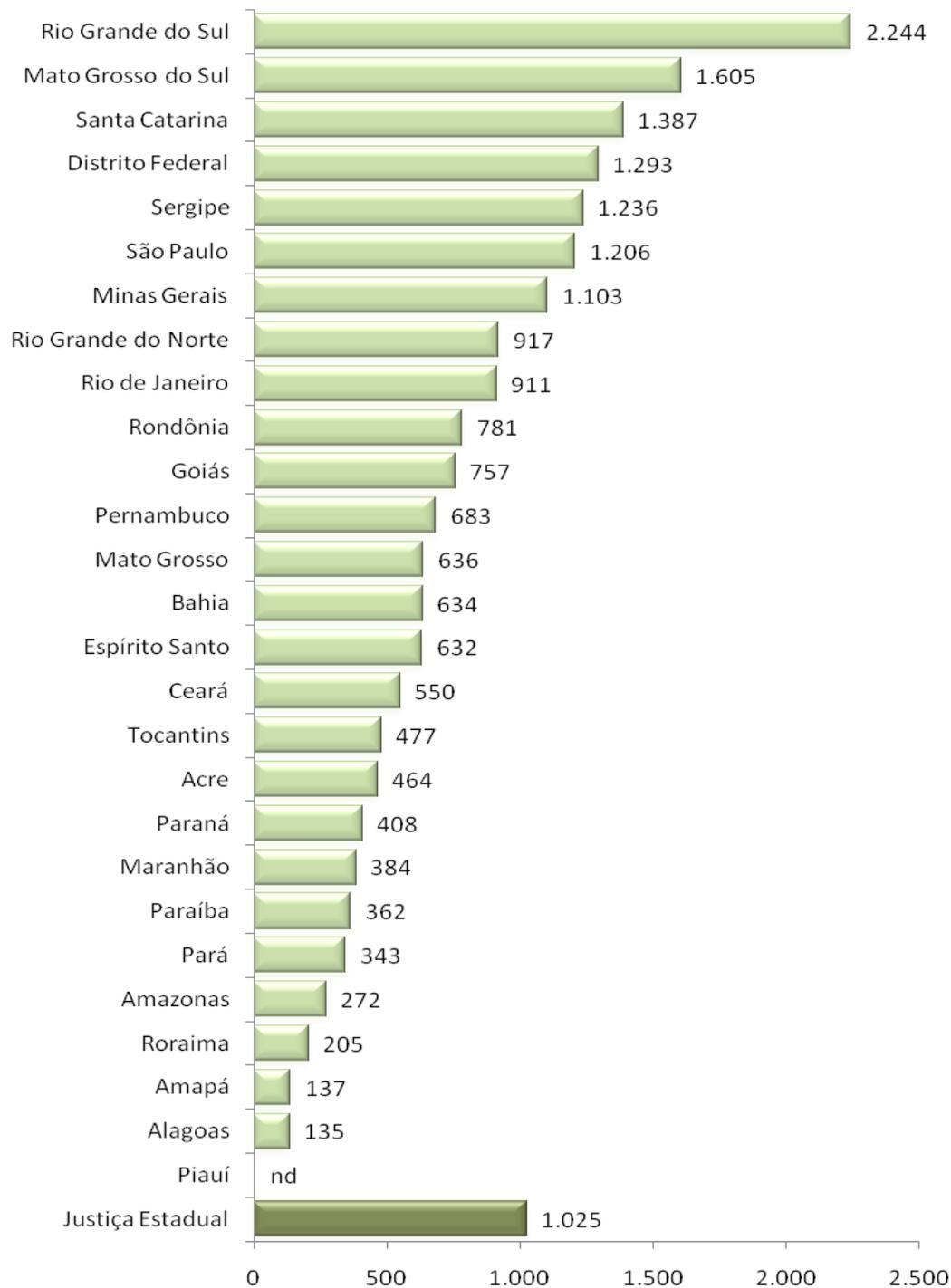
Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau
Acre	4.176	9	464
Alagoas	2.026	15	135
Amazonas	5.159	19	272
Amapá	1.230	9	137
Bahia	22.207	35	634
Ceará	18.691	34	550
Distrito Federal	45.266	35	1.293
Espírito Santo	16.442	26	632
Goiás	39.339	52	757
Maranhão	9.218	24	384
Minas Gerais	154.365	140	1.103
Mato Grosso do Sul	48.155	30	1.605
Mato Grosso	24.801	39	636
Pará	10.284	30	343
Paraíba	7.231	20	362
Pernambuco	26.619	39	683
Piauí	nd	17	nd
Paraná	70.579	173	408
Rio de Janeiro	164.028	180	911
Rio Grande do Norte	13.761	15	917
Rondônia	13.274	17	781
Roraima	1.435	7	205
Rio Grande do Sul	314.133	140	2.244
Santa Catarina	102.653	74	1.387
Sergipe	16.064	13	1.236
São Paulo	536.630	445	1.206
Tocantins	5.725	12	477
Justiça Estadual	1.673.491	1.649	1.025

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $DTM2^\circ = Dec2^\circ / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2^\circ = DecCrim2^\circ + DecNCrim2^\circ$
- $Mag2^\circ = MagE2^\circ + MagESub2^\circ$

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.11. ProcElet2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

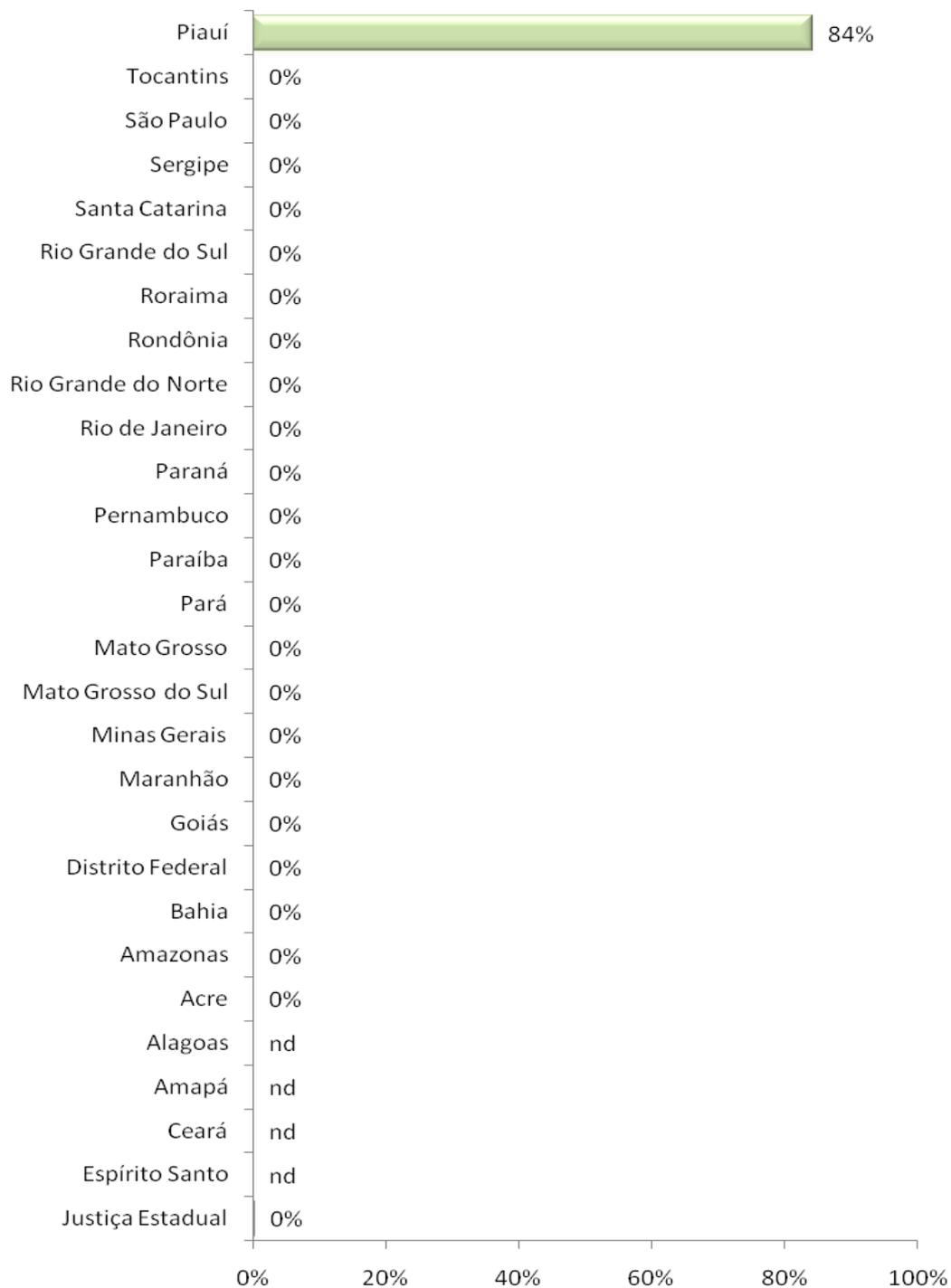
Tabela 2.11 - ProcElet2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcElet2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau
Acre	0	3.677	0%
Alagoas	nd	2.863	nd
Amazonas	0	5.311	0%
Amapá	nd	1.654	nd
Bahia	0	25.339	0%
Ceará	nd	17.682	nd
Distrito Federal	0	34.879	0%
Espírito Santo	nd	16.994	nd
Goiás	0	40.853	0%
Maranhão	0	10.336	0%
Minas Gerais	0	162.072	0%
Mato Grosso do Sul	0	45.023	0%
Mato Grosso	0	27.212	0%
Pará	0	8.836	0%
Paraíba	0	13.098	0%
Pernambuco	0	23.027	0%
Piauí	5.456	6.475	84%
Paraná	0	98.022	0%
Rio de Janeiro	0	165.058	0%
Rio Grande do Norte	0	11.533	0%
Rondônia	0	14.126	0%
Roraima	0	1.787	0%
Rio Grande do Sul	0	393.162	0%
Santa Catarina	0	77.323	0%
Sergipe	0	14.191	0%
São Paulo	0	560.701	0%
Tocantins	0	4.988	0%
Justiça Estadual	5.456	1.786.222	0%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.11 - ProcEIJ2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI2º} = \text{CnElet2º} / \text{Cn2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b) CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2º} = \text{CnCrim2º} + \text{CnNCrim2º}$

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.12. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

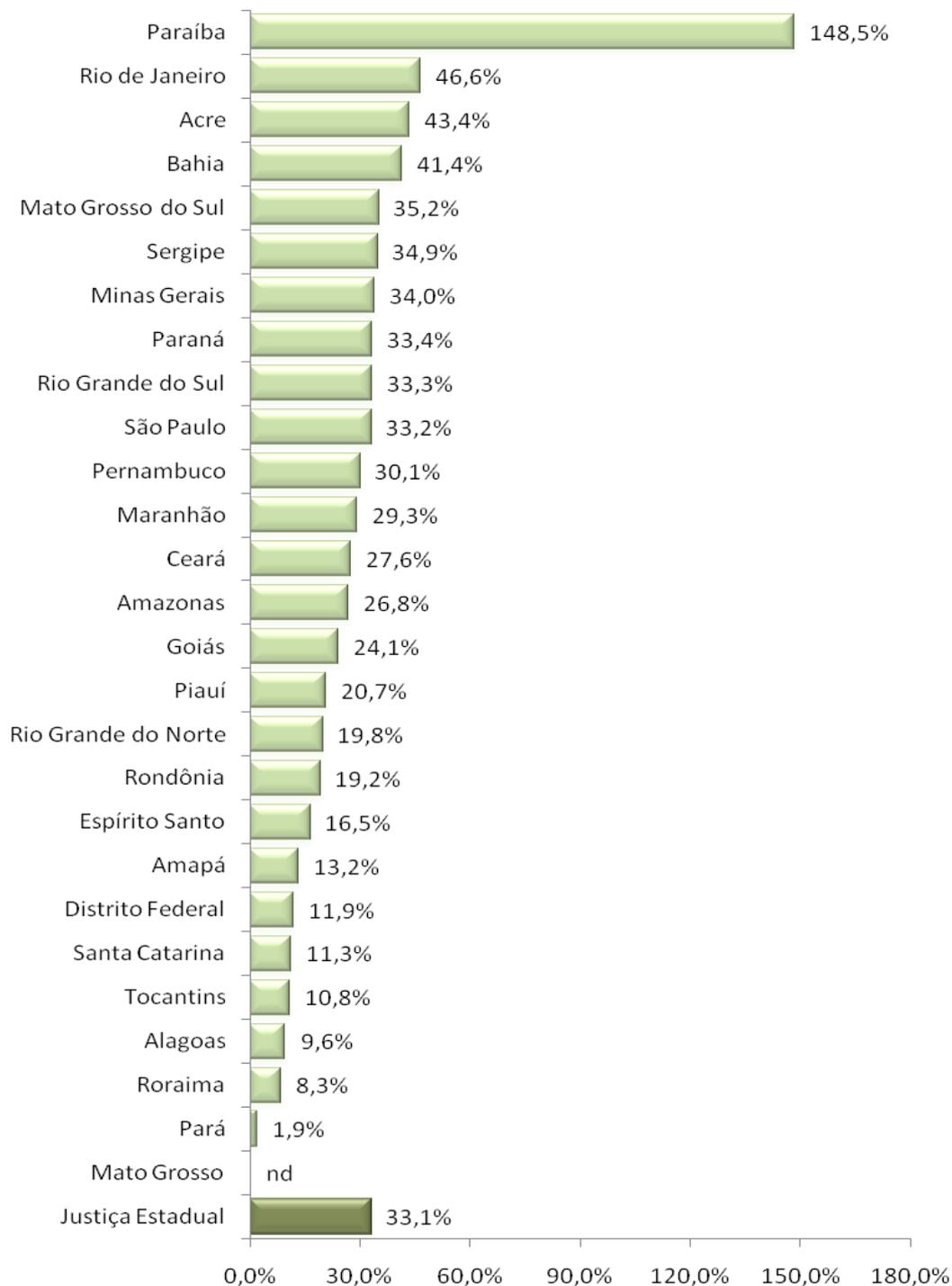
Tabela 2.12 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tribunal de Justiça	RSup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau	Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
Acre	1.411	3.249	43,4%
Alagoas	291	3.038	9,6%
Amazonas	1.631	6.085	26,8%
Amapá	186	1.411	13,2%
Bahia	3.435	8.292	41,4%
Ceará	3.677	13.341	27,6%
Distrito Federal	3.810	31.935	11,9%
Espírito Santo	1.723	10.460	16,5%
Goiás	6.291	26.121	24,1%
Maranhão	2.192	7.469	29,3%
Minas Gerais	48.667	142.997	34,0%
Mato Grosso do Sul	10.794	30.628	35,2%
Mato Grosso	5.559	0	nd
Pará	146	7.602	1,9%
Paraíba	14.559	9.803	148,5%
Pernambuco	3.045	10.105	30,1%
Piauí	878	4.245	20,7%
Paraná	23.616	70.754	33,4%
Rio de Janeiro	57.077	122.580	46,6%
Rio Grande do Norte	2.123	10.700	19,8%
Rondônia	1.778	9.272	19,2%
Roraima	91	1.097	8,3%
Rio Grande do Sul	116.218	349.016	33,3%
Santa Catarina	8.971	79.676	11,3%
Sergipe	925	2.652	34,9%
São Paulo	153.957	464.066	33,2%
Tocantins	404	3.724	10,8%
Justiça Estadual	473.455	1.430.318	33,1%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.12 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Superiores em relação ao número de acórdãos publicados pelos Tribunais Estaduais passíveis de recurso no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx2^\circ = RSup2^\circ / Apublic2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais dos Tribunais Estaduais e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre).
- Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelos Tribunais Estaduais passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

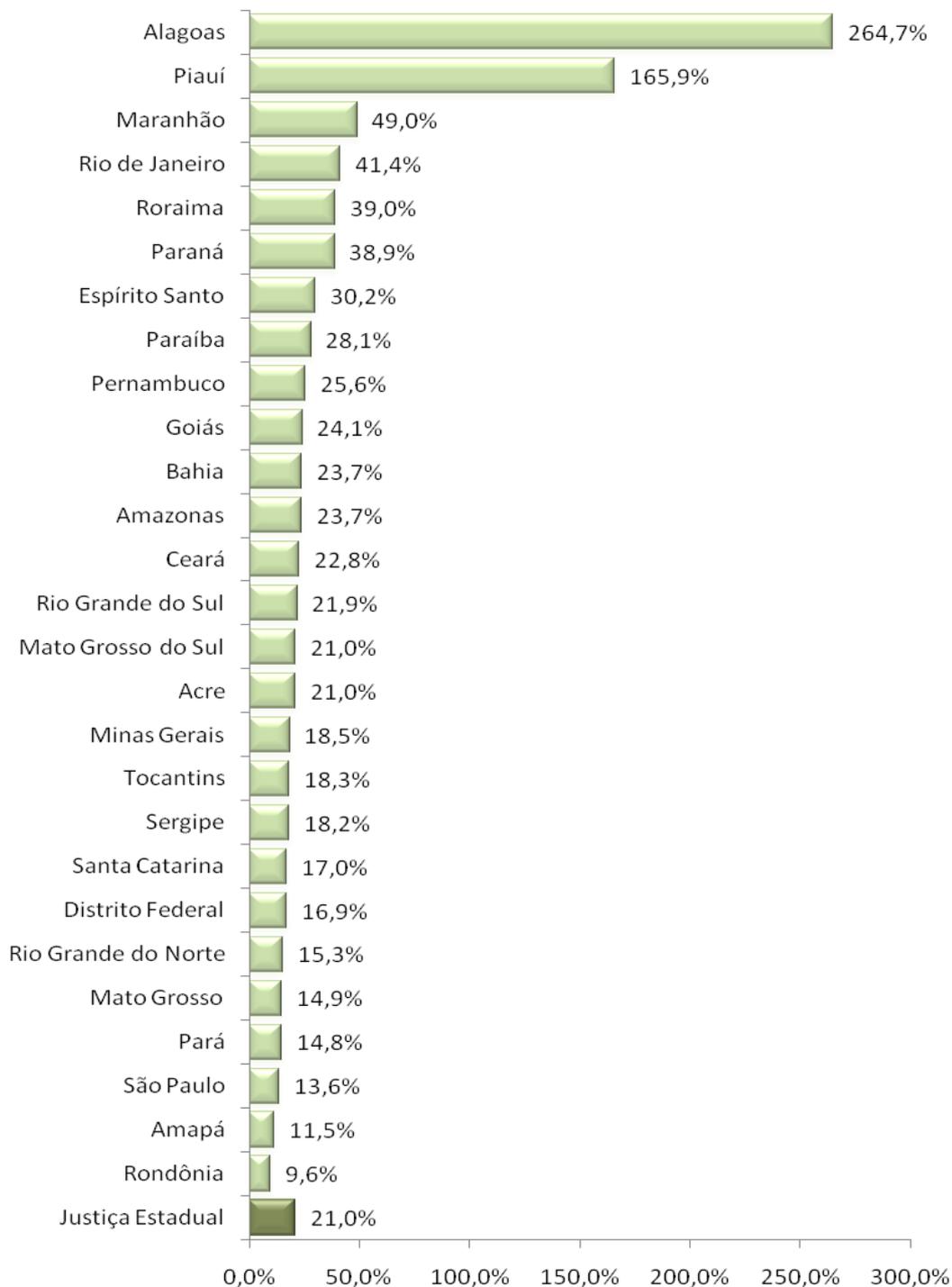
2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.13. RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tabela 2.13 - RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tribunal de Justiça	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau	RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
Acre	779	3.718	21,0%
Alagoas	2.009	759	264,7%
Amazonas	2.031	8.582	23,7%
Amapá	197	1.711	11,5%
Bahia	3.766	15.893	23,7%
Ceará	4.245	18.626	22,8%
Distrito Federal	7.778	45.998	16,9%
Espírito Santo	5.083	16.856	30,2%
Goiás	11.897	49.406	24,1%
Maranhão	1.872	3.820	49,0%
Minas Gerais	36.115	195.251	18,5%
Mato Grosso do Sul	10.882	51.771	21,0%
Mato Grosso	3.637	24.423	14,9%
Pará	1.517	10.284	14,8%
Paraíba	2.216	7.900	28,1%
Pernambuco	8.875	34.711	25,6%
Piauí	1.239	747	165,9%
Paraná	25.331	65.170	38,9%
Rio de Janeiro	67.954	164.028	41,4%
Rio Grande do Norte	2.038	13.322	15,3%
Rondônia	1.680	17.464	9,6%
Roraima	786	2.015	39,0%
Rio Grande do Sul	81.006	370.518	21,9%
Santa Catarina	21.251	125.042	17,0%
Sergipe	2.691	14.784	18,2%
São Paulo	77.685	571.023	13,6%
Tocantins	929	5.088	18,3%
Justiça Estadual	385.489	1.838.910	21,0%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.13 - RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau



Glossário:

RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Tribunais Estaduais em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $RIn2^\circ = RInt2^\circ / DeRInt2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.14. Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

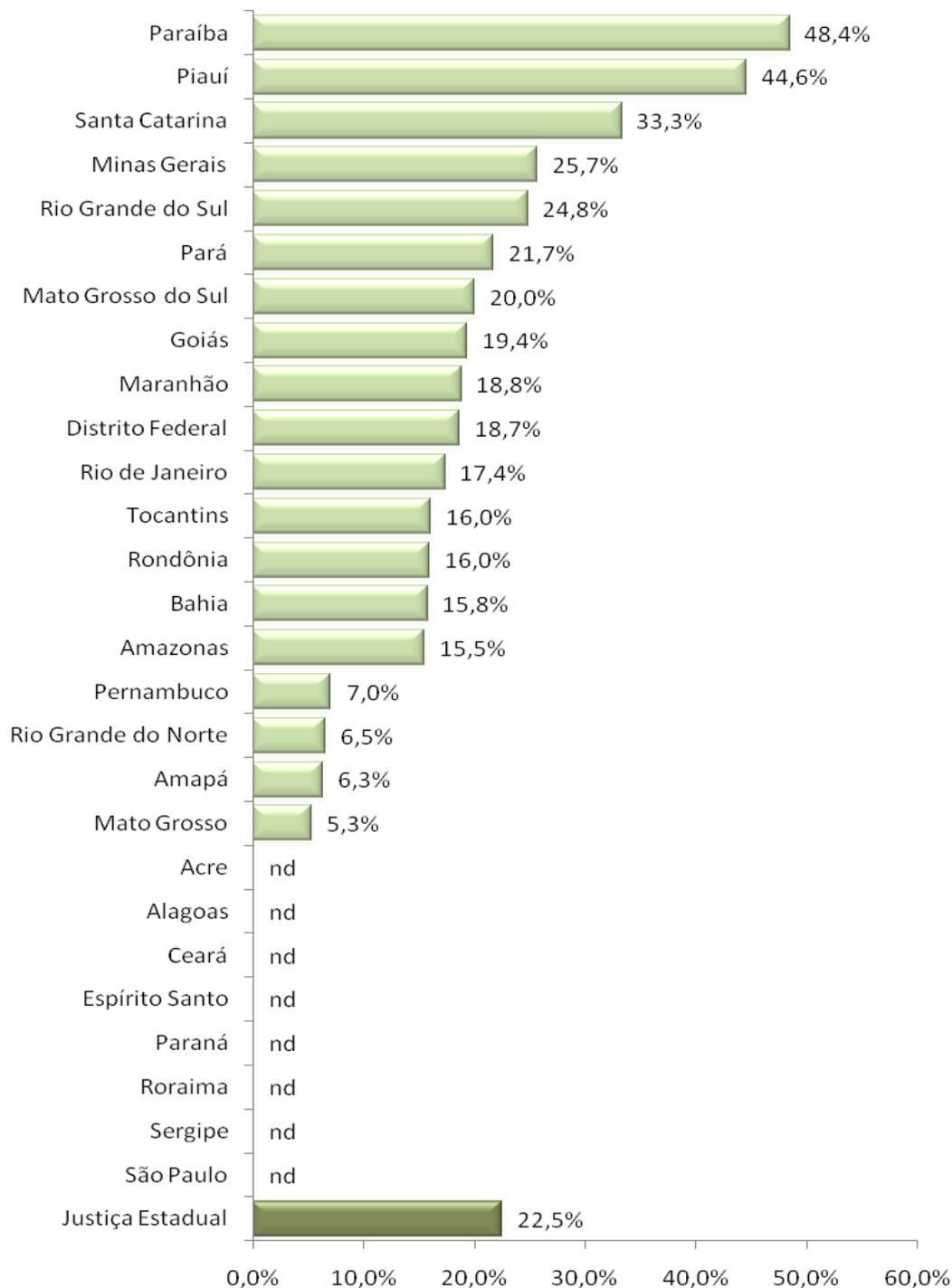
Tabela 2.14 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Rp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF ou STJ(ainda que parcialmente)	Rj2º - Recursos Julgados pelo STF ou STJ	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau
Acre	nd	nd	nd
Alagoas	nd	397	nd
Amazonas	135	870	15,5%
Amapá	1	16	6,3%
Bahia	254	1.611	15,8%
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	694	3.721	18,7%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	561	2.898	19,4%
Maranhão	108	574	18,8%
Minas Gerais	3.832	14.930	25,7%
Mato Grosso do Sul	1.124	5.621	20,0%
Mato Grosso	235	4.456	5,3%
Pará	28	129	21,7%
Paraíba	823	1.699	48,4%
Pernambuco	111	1.584	7,0%
Piauí	119	267	44,6%
Paraná	1.304	6.886	nd
Rio de Janeiro	2.515	14.492	17,4%
Rio Grande do Norte	114	1.744	6,5%
Rondônia	164	1.028	16,0%
Roraima	nd	nd	nd
Rio Grande do Sul	10.689	43.039	24,8%
Santa Catarina	2.148	6.454	33,3%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	13	81	16,0%
Justiça Estadual	24.972	112.497	22,5%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.14 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 2º grau e providos pelo STJ e pelo STF, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: $Rd2º = (RpAI2º + RpEsp2º + RpExt2º) / (RjAI2º + RjEsp2º + RjExt2º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF ou STJ (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos julgados providos pelo STF ou STJ, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- Rj2º - Recursos Julgados pelo STF ou STJ: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos julgados pelo STF ou STJ no período-base (semestre).

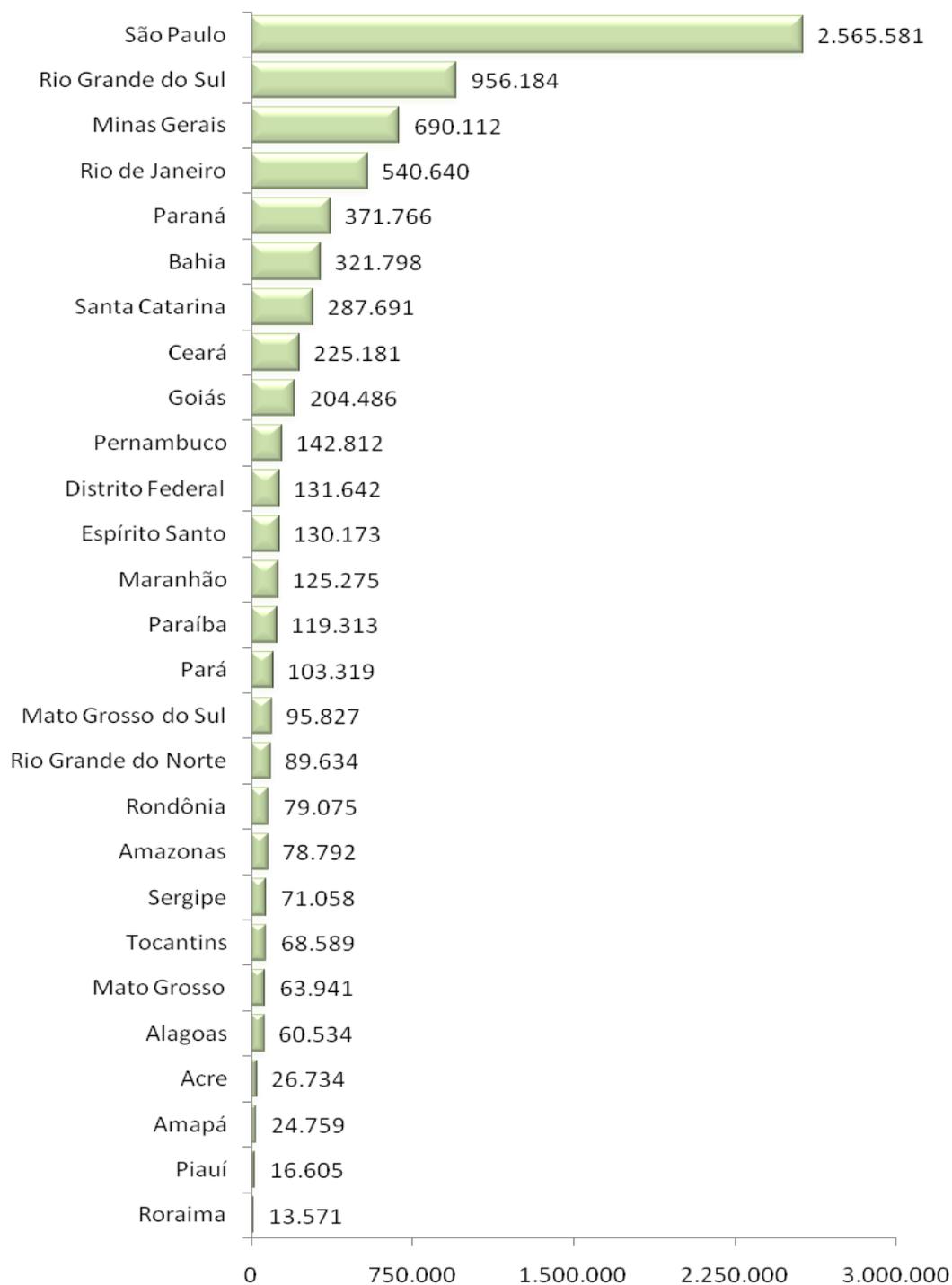
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.1. CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.15 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau
Acre	2.710	24.024	26.734
Alagoas	13.204	47.330	60.534
Amazonas	17.540	61.252	78.792
Amapá	9.160	15.599	24.759
Bahia	71.537	250.261	321.798
Ceará	53.647	171.534	225.181
Distrito Federal	9.011	122.631	131.642
Espírito Santo	30.084	100.089	130.173
Goiás	15.188	189.298	204.486
Maranhão	19.937	105.338	125.275
Minas Gerais	139.968	550.144	690.112
Mato Grosso do Sul	8.564	87.263	95.827
Mato Grosso	22.321	41.620	63.941
Pará	7.975	95.344	103.319
Paraíba	28.511	90.802	119.313
Pernambuco	9.963	132.849	142.812
Piauí	9.099	7.506	16.605
Paraná	74.015	297.751	371.766
Rio de Janeiro	31.043	509.597	540.640
Rio Grande do Norte	20.073	69.561	89.634
Rondônia	16.053	63.022	79.075
Roraima	6.513	7.058	13.571
Rio Grande do Sul	110.473	845.711	956.184
Santa Catarina	22.627	265.064	287.691
Sergipe	11.026	60.032	71.058
São Paulo	534.284	2.031.297	2.565.581
Tocantins	18.592	49.997	68.589
Justiça Estadual	1.313.118	6.291.974	7.605.092

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.15 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnC1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.2. CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

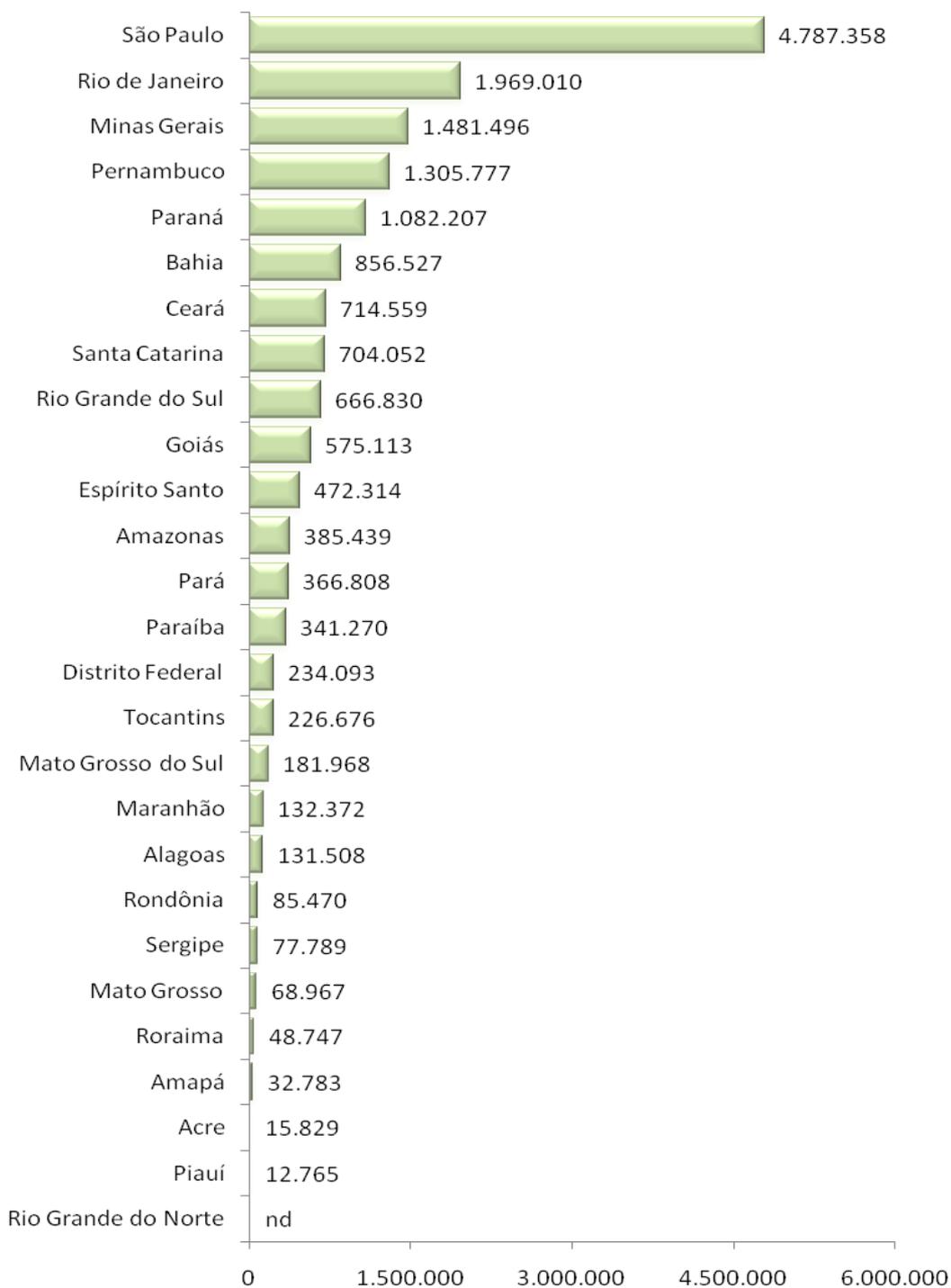
Tabela 2.16 - CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau
Acre	1.108	14.721	15.829
Alagoas	34.721	96.787	131.508
Amazonas	72.034	313.405	385.439
Amapá	9.048	23.735	32.783
Bahia	177.188	679.339	856.527
Ceará	140.744	573.815	714.559
Distrito Federal	29.830	204.263	234.093
Espírito Santo	131.422	340.892	472.314
Goiás	113.631	461.482	575.113
Maranhão	29.920	102.452	132.372
Minas Gerais	444.536	1.036.960	1.481.496
Mato Grosso do Sul	36.758	145.210	181.968
Mato Grosso	12.423	56.544	68.967
Pará	128.383	238.425	366.808
Paraíba	110.378	230.892	341.270
Pernambuco	24.995	1.280.782	1.305.777
Piauí	7.503	5.262	12.765
Paraná	146.680	935.527	1.082.207
Rio de Janeiro	126.925	1.842.085	1.969.010
Rio Grande do Norte	nd	nd	nd
Rondônia	26.351	59.119	85.470
Roraima	21.410	27.337	48.747
Rio Grande do Sul	127.135	539.695	666.830
Santa Catarina	95.584	608.468	704.052
Sergipe	20.455	57.334	77.789
São Paulo	770.232	4.017.126	4.787.358
Tocantins	65.314	161.362	226.676
Justiça Estadual	2.904.708	14.053.019	16.957.727

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.16 - CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

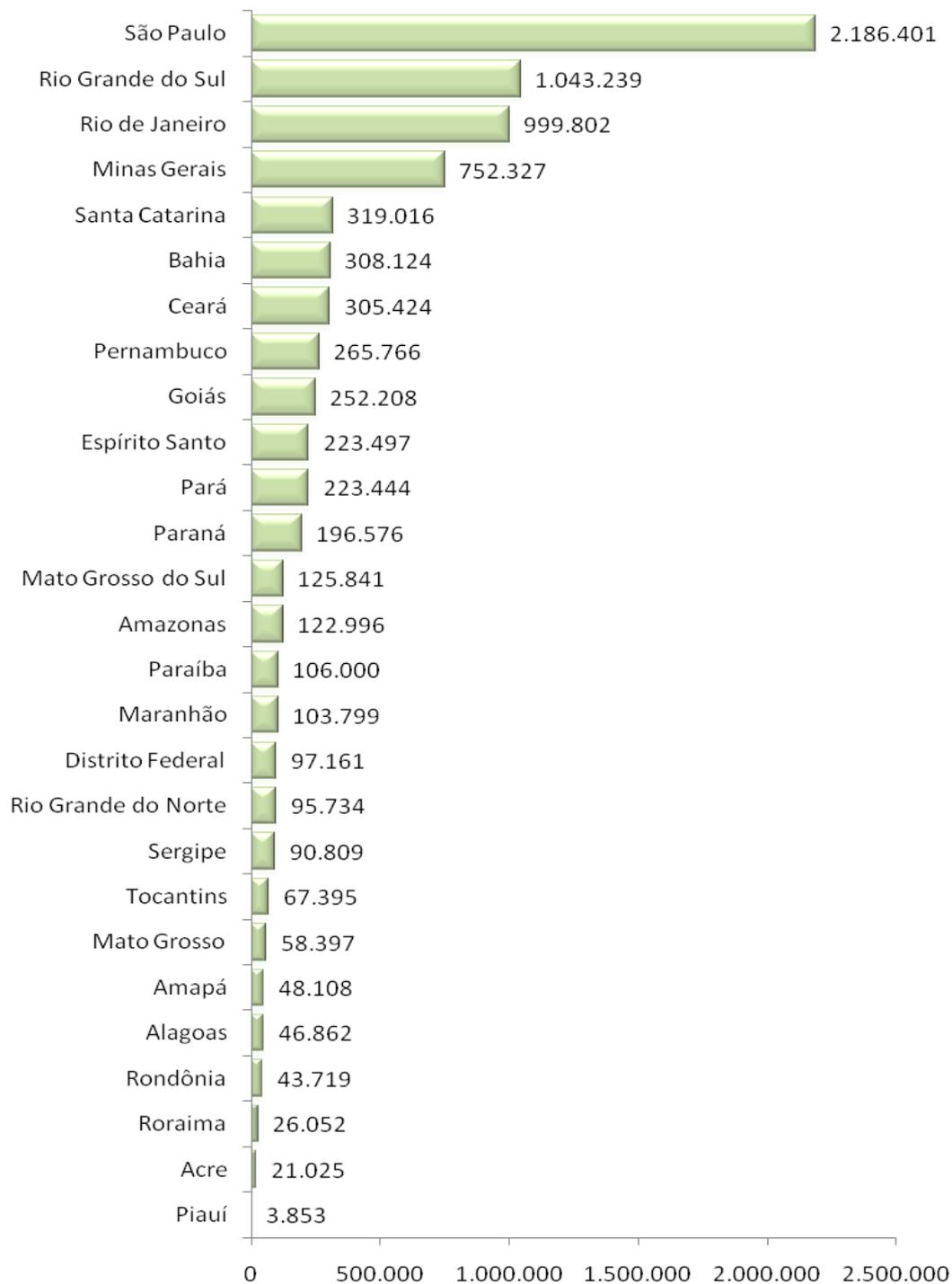
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.3. T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tabela 2.17 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	T BaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	T BaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau
Acre	2.471	18.554	21.025
Alagoas	7.902	38.960	46.862
Amazonas	33.282	89.714	122.996
Amapá	10.283	37.825	48.108
Bahia	80.298	227.826	308.124
Ceará	8.563	296.861	305.424
Distrito Federal	9.295	87.866	97.161
Espírito Santo	37.895	185.602	223.497
Goiás	42.953	209.255	252.208
Maranhão	18.179	85.620	103.799
Minas Gerais	119.099	633.228	752.327
Mato Grosso do Sul	17.749	108.092	125.841
Mato Grosso	20.113	38.284	58.397
Pará	74.874	148.570	223.444
Paraíba	32.087	73.913	106.000
Pernambuco	22.176	243.590	265.766
Piauí	1.767	2.086	3.853
Paraná	35.894	160.682	196.576
Rio de Janeiro	82.135	917.667	999.802
Rio Grande do Norte	22.466	73.268	95.734
Rondônia	19.202	24.517	43.719
Roraima	7.113	18.939	26.052
Rio Grande do Sul	239.956	803.283	1.043.239
Santa Catarina	42.109	276.907	319.016
Sergipe	13.931	76.878	90.809
São Paulo	260.198	1.926.203	2.186.401
Tocantins	10.982	56.413	67.395
Justiça Estadual	1.272.972	6.860.603	8.133.575

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.17 - TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.

· TBaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.4. SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

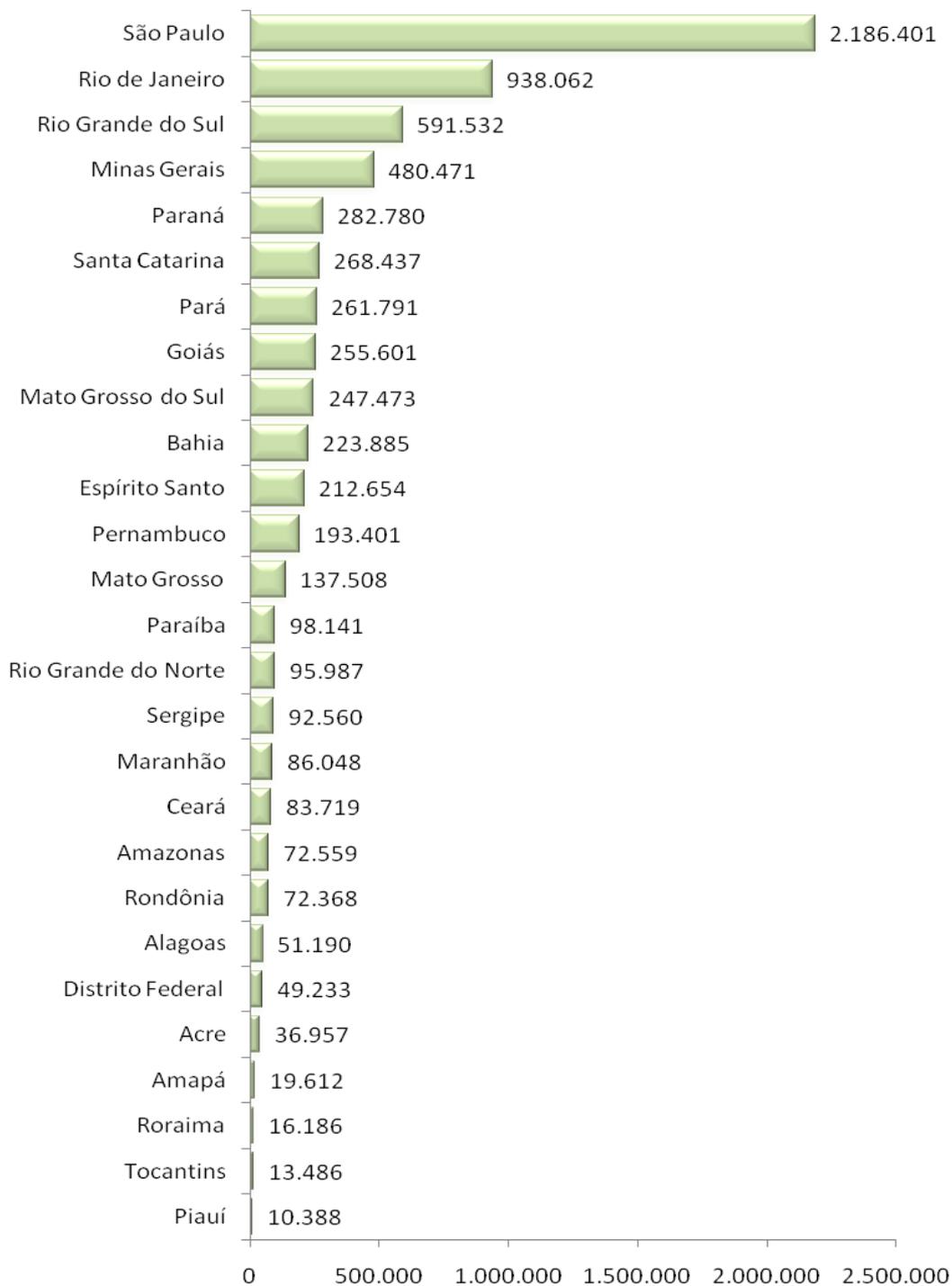
Tabela 2.18 - SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
Acre	8.573	28.384	36.957
Alagoas	10.063	41.127	51.190
Amazonas	14.927	57.632	72.559
Amapá	5.917	13.695	19.612
Bahia	44.224	179.661	223.885
Ceará	14.554	69.165	83.719
Distrito Federal	21.839	27.394	49.233
Espírito Santo	41.371	171.283	212.654
Goiás	64.015	191.586	255.601
Maranhão	16.004	70.044	86.048
Minas Gerais	21.622	458.849	480.471
Mato Grosso do Sul	117.186	130.287	247.473
Mato Grosso	32.771	104.737	137.508
Pará	86.105	175.686	261.791
Paraíba	22.610	75.531	98.141
Pernambuco	24.964	168.437	193.401
Piauí	5.003	5.385	10.388
Paraná	53.054	229.726	282.780
Rio de Janeiro	28.408	909.654	938.062
Rio Grande do Norte	18.560	77.427	95.987
Rondônia	11.661	60.707	72.368
Roraima	3.705	12.481	16.186
Rio Grande do Sul	146.429	445.103	591.532
Santa Catarina	41.764	226.673	268.437
Sergipe	21.474	71.086	92.560
São Paulo	260.198	1.926.203	2.186.401
Tocantins	13.486	nd	13.486
Justiça Estadual	1.150.487	5.927.943	7.078.430

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.18 - SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentC1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.5. CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

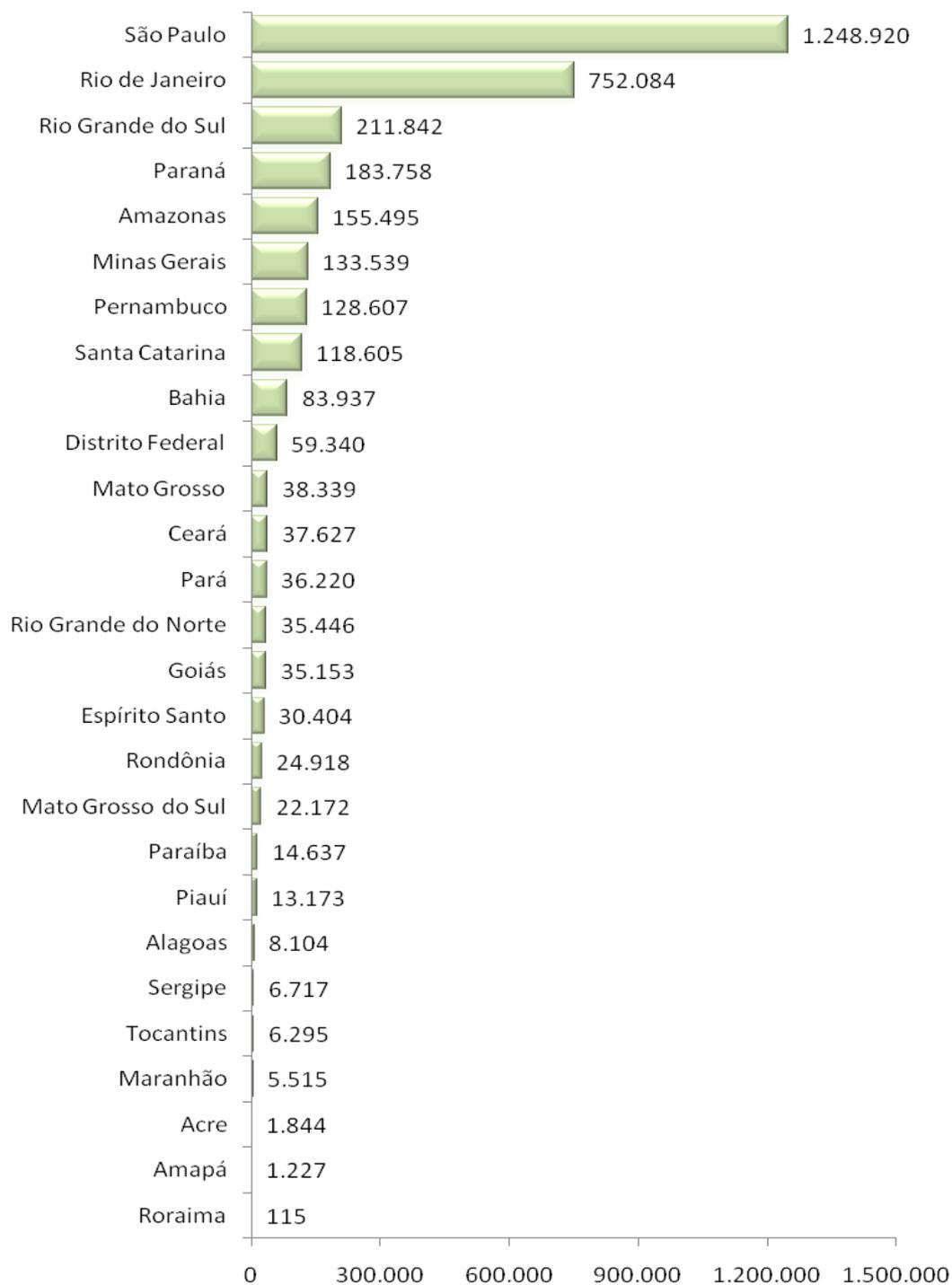
Tabela 2.19 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	1.490	354	1.844
Alagoas	7.038	1.066	8.104
Amazonas	154.624	871	155.495
Amapá	508	719	1.227
Bahia	71.804	12.133	83.937
Ceará	34.838	2.789	37.627
Distrito Federal	49.446	9.894	59.340
Espírito Santo	22.641	7.763	30.404
Goiás	26.397	8.756	35.153
Maranhão	3.012	2.503	5.515
Minas Gerais	106.304	27.235	133.539
Mato Grosso do Sul	18.139	4.033	22.172
Mato Grosso	32.888	5.451	38.339
Pará	35.781	439	36.220
Paraíba	11.570	3.067	14.637
Pernambuco	123.858	4.749	128.607
Piauí	11.008	2.165	13.173
Paraná	163.282	20.476	183.758
Rio de Janeiro	733.346	18.738	752.084
Rio Grande do Norte	35.446	0	35.446
Rondônia	18.672	6.246	24.918
Roraima	80	35	115
Rio Grande do Sul	168.117	43.725	211.842
Santa Catarina	99.287	19.318	118.605
Sergipe	5.326	1.391	6.717
São Paulo	1.248.920	nd	1.248.920
Tocantins	6.295	nd	6.295
Justiça Estadual	3.190.117	203.916	3.394.033

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.19 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos executivos extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.6. ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

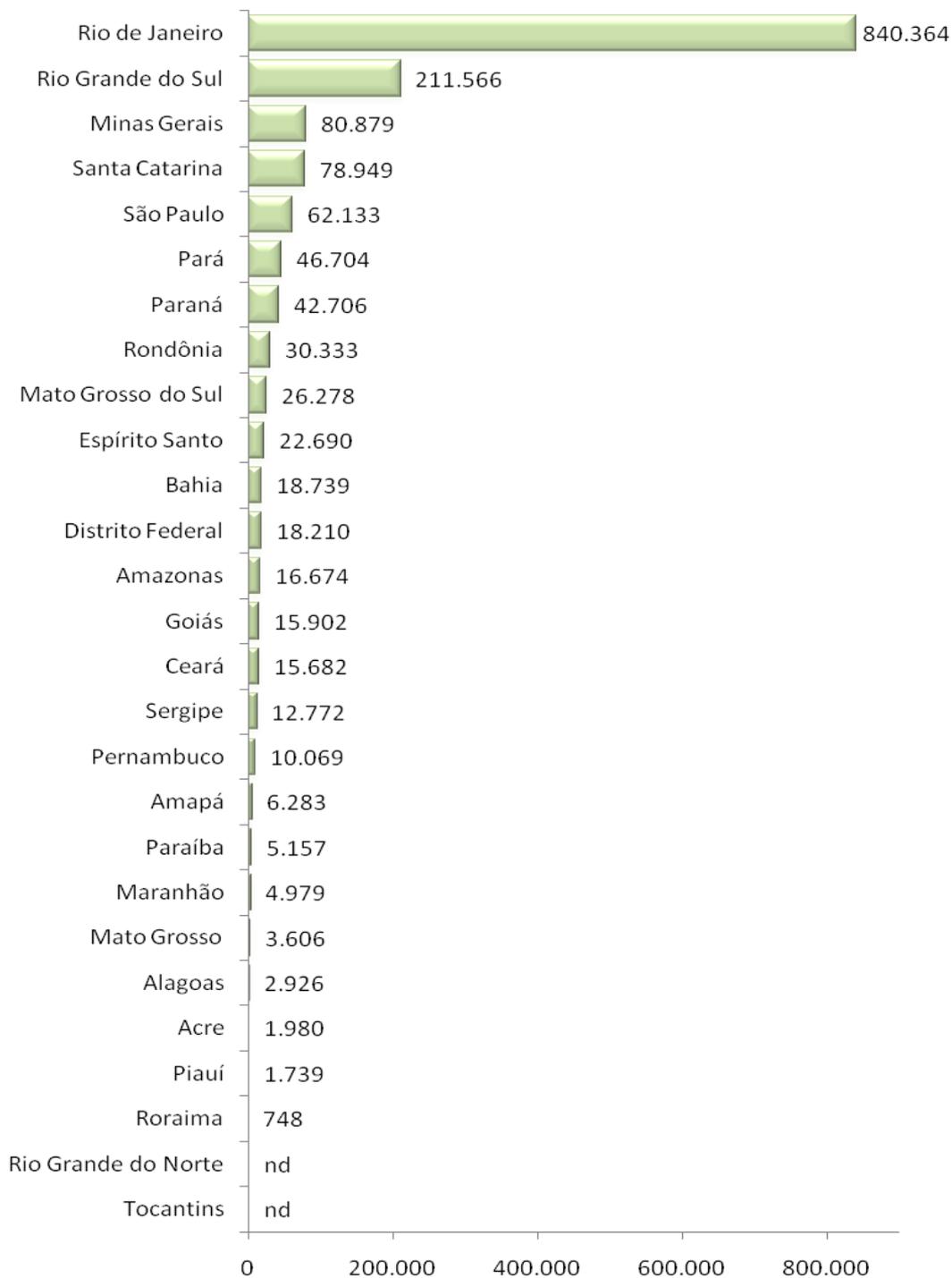
Tabela 2.20 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	0	0	1.980	1.980
Alagoas	771	421	1.734	2.926
Amazonas	9.834	904	5.936	16.674
Amapá	1.318	813	4.152	6.283
Bahia	3.051	2.964	12.724	18.739
Ceará	4.502	3.012	8.168	15.682
Distrito Federal	4.078	3.665	10.467	18.210
Espírito Santo	9.415	1.835	11.440	22.690
Goiás	nd	nd	15.902	15.902
Maranhão	862	716	3.401	4.979
Minas Gerais	nd	1.769	79.110	80.879
Mato Grosso do Sul	6.549	1.445	18.284	26.278
Mato Grosso	2.500	673	433	3.606
Pará	3.209	984	42.511	46.704
Paraíba	nd	nd	5.157	5.157
Pernambuco	3.553	436	6.080	10.069
Piauí	823	264	652	1.739
Paraná	15.534	5.820	21.352	42.706
Rio de Janeiro	14.186	13.246	812.932	840.364
Rio Grande do Norte	nd	nd	nd	nd
Rondônia	5.203	3.443	21.687	30.333
Roraima	35	8	705	748
Rio Grande do Sul	8.396	4.539	198.631	211.566
Santa Catarina	nd	23.602	55.347	78.949
Sergipe	1.256	1.164	10.352	12.772
São Paulo	43.624	18.509	nd	62.133
Tocantins	nd	nd	nd	nd
Justiça Estadual	138.699	90.232	1.349.137	1.578.068

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.20 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJud1}^\circ = \text{ExeJudCrimPL1}^\circ + \text{ExeJudCrimNPL1}^\circ + \text{ExeJudNCrim1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual no período-base (semestre).
- ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).
- ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.7. CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

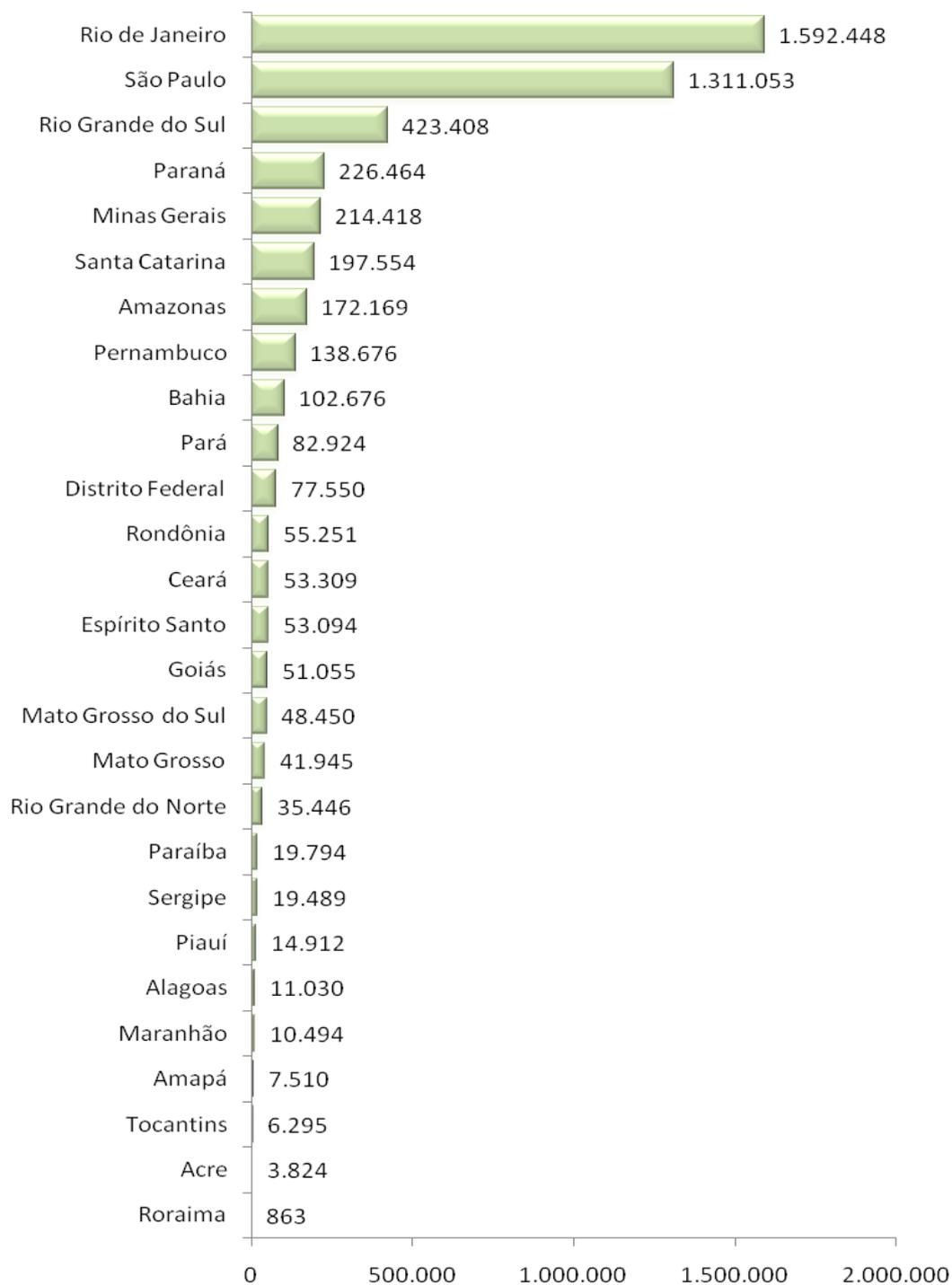
Tabela 2.21 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
Acre	1.844	1.980	3.824
Alagoas	8.104	2.926	11.030
Amazonas	155.495	16.674	172.169
Amapá	1.227	6.283	7.510
Bahia	83.937	18.739	102.676
Ceará	37.627	15.682	53.309
Distrito Federal	59.340	18.210	77.550
Espírito Santo	30.404	22.690	53.094
Goiás	35.153	15.902	51.055
Maranhão	5.515	4.979	10.494
Minas Gerais	133.539	80.879	214.418
Mato Grosso do Sul	22.172	26.278	48.450
Mato Grosso	38.339	3.606	41.945
Pará	36.220	46.704	82.924
Paraíba	14.637	5.157	19.794
Pernambuco	128.607	10.069	138.676
Piauí	13.173	1.739	14.912
Paraná	183.758	42.706	226.464
Rio de Janeiro	752.084	840.364	1.592.448
Rio Grande do Norte	35.446	nd	35.446
Rondônia	24.918	30.333	55.251
Roraima	115	748	863
Rio Grande do Sul	211.842	211.566	423.408
Santa Catarina	118.605	78.949	197.554
Sergipe	6.717	12.772	19.489
São Paulo	1.248.920	62.133	1.311.053
Tocantins	6.295	nd	6.295
Justiça Estadual	3.394.033	1.578.068	4.972.101

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.21 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $ExeJud1^\circ = ExeJudCrimPL1^\circ + ExeJudCrimNPL1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.8. CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

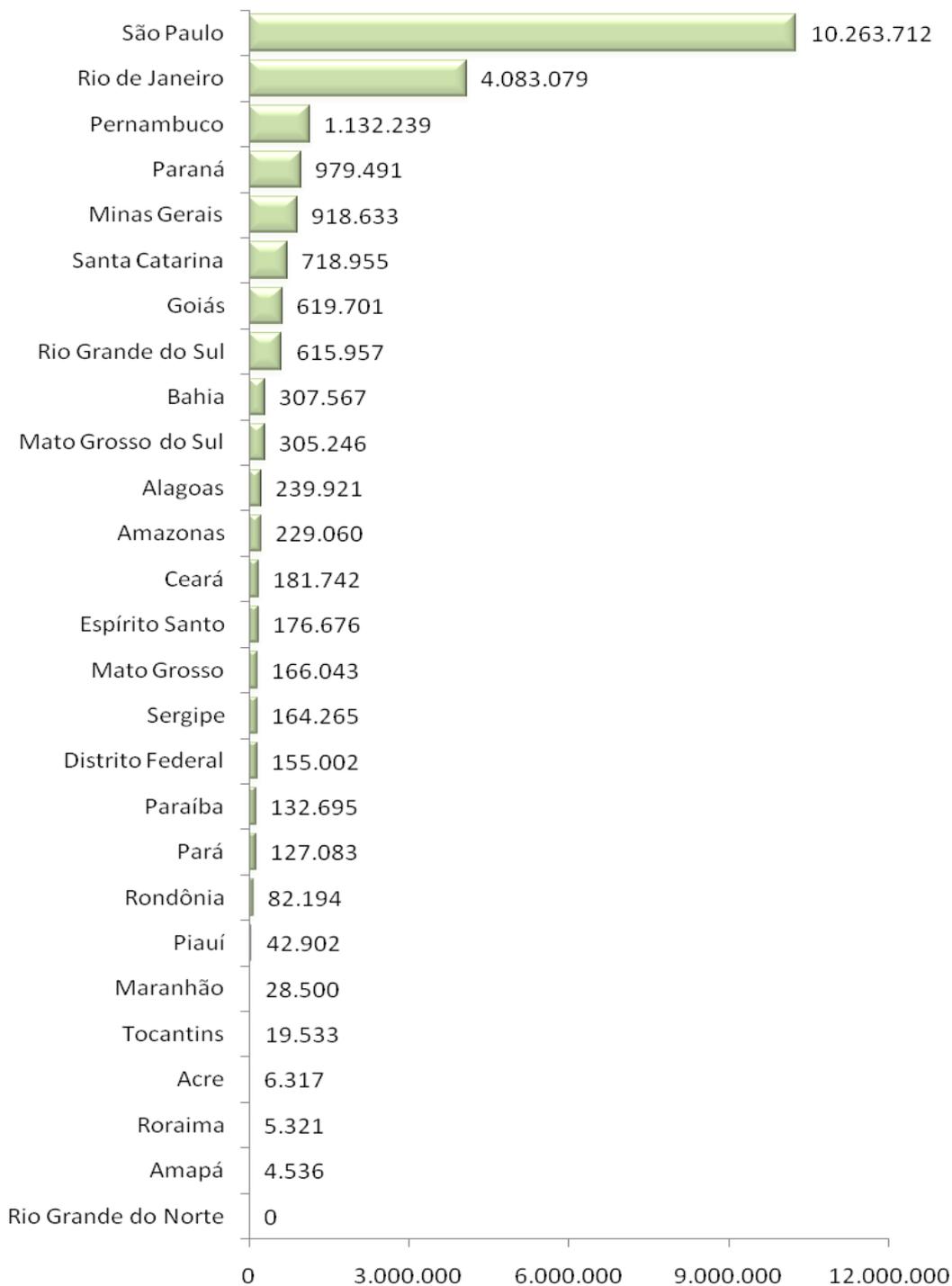
Tabela 2.22 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	4.116	2.201	6.317
Alagoas	235.072	4.849	239.921
Amazonas	225.626	3.434	229.060
Amapá	1.340	3.196	4.536
Bahia	254.028	53.539	307.567
Ceará	178.118	3.624	181.742
Distrito Federal	115.784	39.218	155.002
Espírito Santo	147.148	29.528	176.676
Goiás	547.962	71.739	619.701
Maranhão	22.686	5.814	28.500
Minas Gerais	774.470	144.163	918.633
Mato Grosso do Sul	287.252	17.994	305.246
Mato Grosso	161.217	4.826	166.043
Pará	117.627	9.456	127.083
Paraíba	116.951	15.744	132.695
Pernambuco	1.094.403	37.836	1.132.239
Piauí	40.202	2.700	42.902
Paraná	888.159	91.332	979.491
Rio de Janeiro	3.957.252	125.827	4.083.079
Rio Grande do Norte	nd	0	0
Rondônia	71.049	11.145	82.194
Roraima	5.250	71	5.321
Rio Grande do Sul	515.716	100.241	615.957
Santa Catarina	649.074	69.881	718.955
Sergipe	20.192	144.073	164.265
São Paulo	10.263.712	nd	10.263.712
Tocantins	18.753	780	19.533
Justiça Estadual	20.713.159	993.211	21.706.370

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.22 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos executivos extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.9. ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

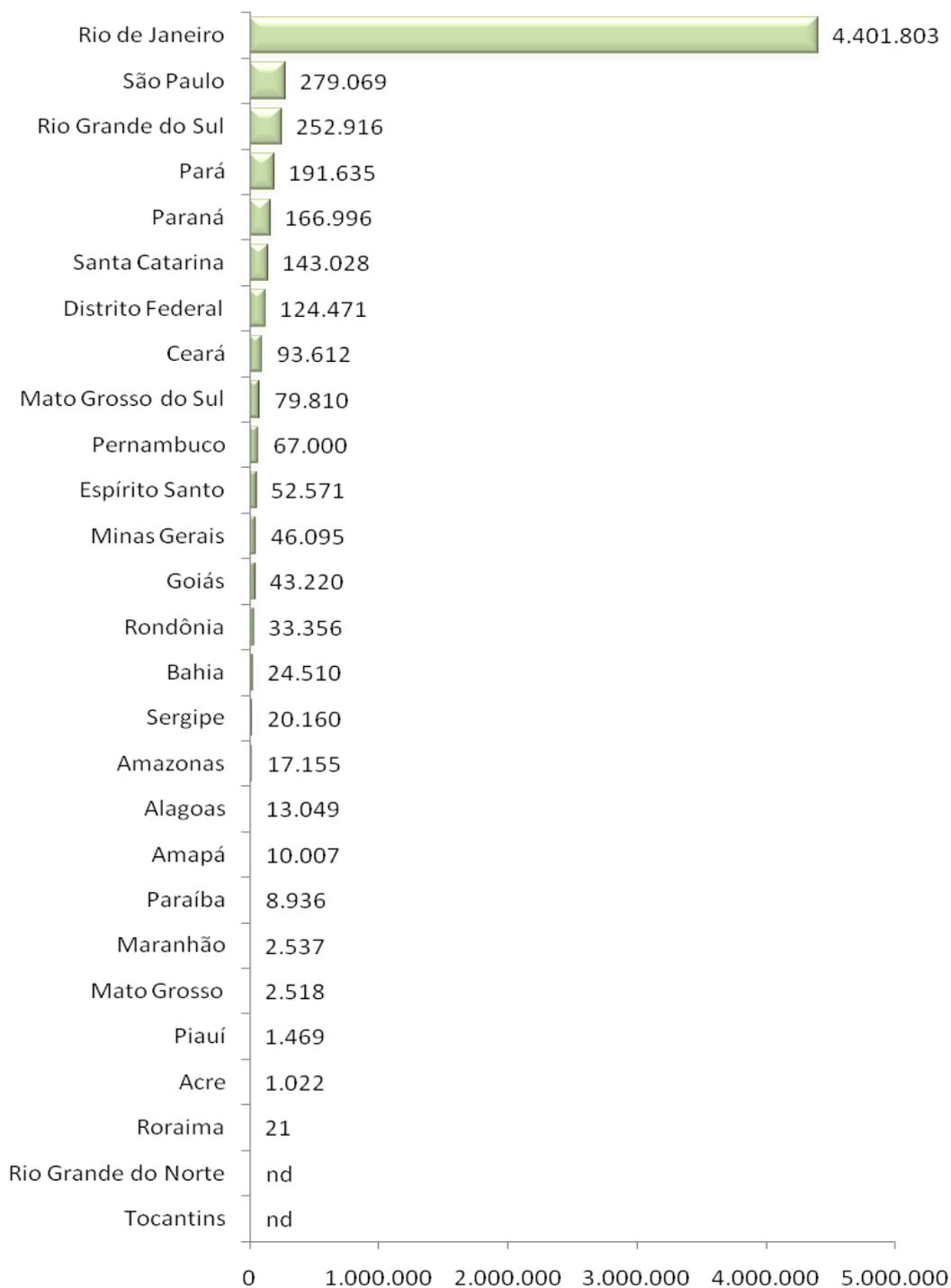
Tabela 2.23 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPNcrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	0	0	1.022	1.022
Alagoas	2.269	1.884	8.896	13.049
Amazonas	5.110	567	11.478	17.155
Amapá	5.202	119	4.686	10.007
Bahia	1.337	2.660	20.513	24.510
Ceará	4.562	4.023	85.027	93.612
Distrito Federal	53.813	41.352	29.306	124.471
Espírito Santo	34.022	2.693	15.856	52.571
Goiás	nd	nd	43.220	43.220
Maranhão	381	265	1.891	2.537
Minas Gerais	nd	5.626	40.469	46.095
Mato Grosso do Sul	21.701	3.936	54.173	79.810
Mato Grosso	nd	nd	2.518	2.518
Pará	18.199	1.687	171.749	191.635
Paraíba	nd	nd	8.936	8.936
Pernambuco	23.150	2.031	41.819	67.000
Piauí	452	126	891	1.469
Paraná	80.756	11.727	74.513	166.996
Rio de Janeiro	139.343	20.802	4.241.658	4.401.803
Rio Grande do Norte	nd	nd	nd	nd
Rondônia	14.626	4.284	14.446	33.356
Roraima	1	0	20	21
Rio Grande do Sul	41.150	11.794	199.972	252.916
Santa Catarina	0	40.100	102.928	143.028
Sergipe	4.405	516	15.239	20.160
São Paulo	195.701	83.368	nd	279.069
Tocantins	nd	nd	nd	nd
Justiça Estadual	646.180	239.560	5.191.226	6.076.966

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.23 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudP1º} = \text{ExeJudPCrimPL1º} + \text{ExeJudPCrimNPL1º} + \text{ExeJudPNCrim1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPNCrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.10. CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

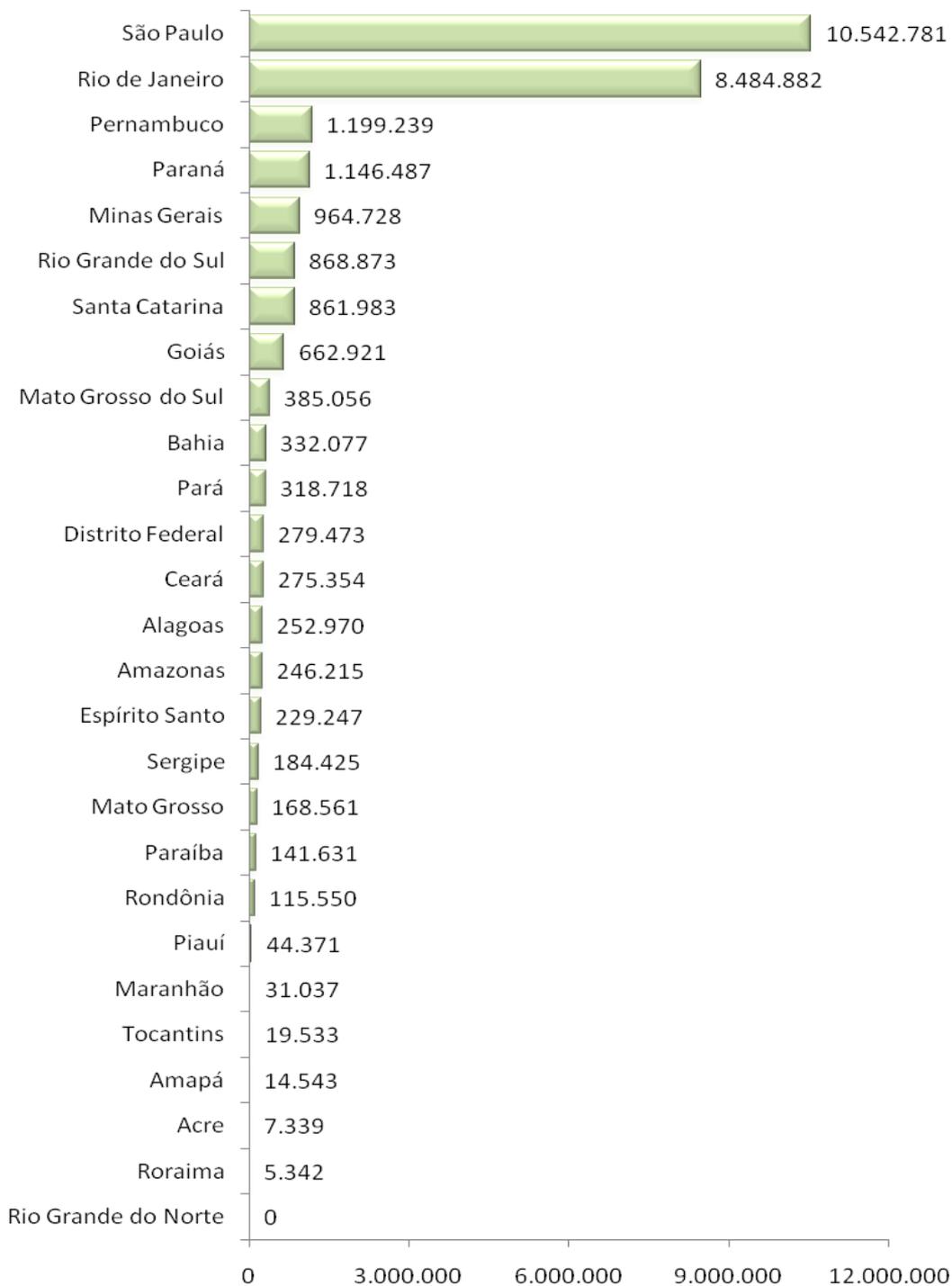
Tabela 2.24 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
Acre	6.317	1.022	7.339
Alagoas	239.921	13.049	252.970
Amazonas	229.060	17.155	246.215
Amapá	4.536	10.007	14.543
Bahia	307.567	24.510	332.077
Ceará	181.742	93.612	275.354
Distrito Federal	155.002	124.471	279.473
Espírito Santo	176.676	52.571	229.247
Goiás	619.701	43.220	662.921
Maranhão	28.500	2.537	31.037
Minas Gerais	918.633	46.095	964.728
Mato Grosso do Sul	305.246	79.810	385.056
Mato Grosso	166.043	2.518	168.561
Pará	127.083	191.635	318.718
Paraíba	132.695	8.936	141.631
Pernambuco	1.132.239	67.000	1.199.239
Piauí	42.902	1.469	44.371
Paraná	979.491	166.996	1.146.487
Rio de Janeiro	4.083.079	4.401.803	8.484.882
Rio Grande do Norte	0	nd	0
Rondônia	82.194	33.356	115.550
Roraima	5.321	21	5.342
Rio Grande do Sul	615.957	252.916	868.873
Santa Catarina	718.955	143.028	861.983
Sergipe	164.265	20.160	184.425
São Paulo	10.263.712	279.069	10.542.781
Tocantins	19.533	nd	19.533
Justiça Estadual	21.706.370	6.076.966	27.783.336

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.24 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$
- $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.11. TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

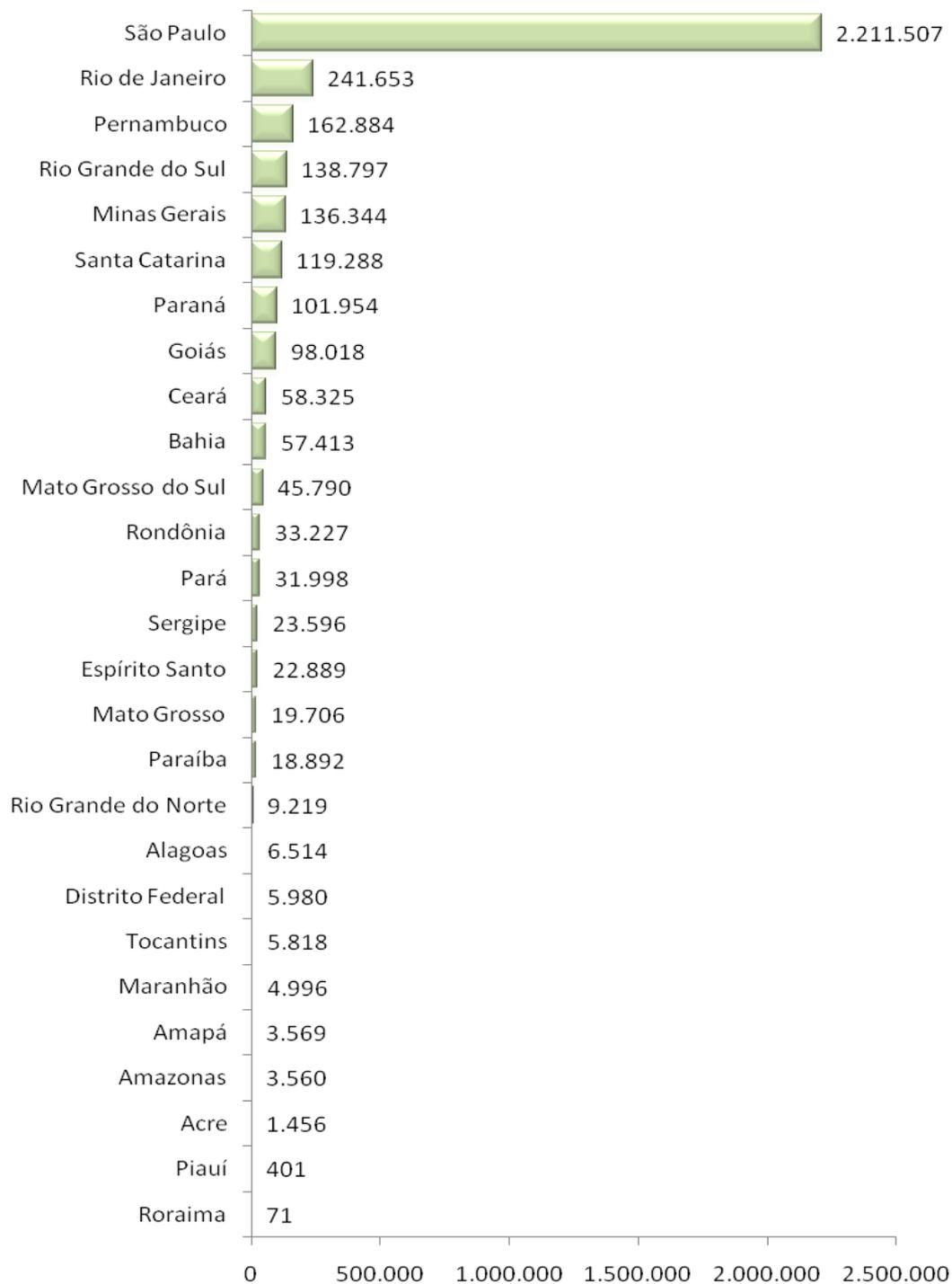
Tabela 2.25 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBAixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	TBAixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	768	688	1.456
Alagoas	5.865	649	6.514
Amazonas	2.802	758	3.560
Amapá	2.386	1.183	3.569
Bahia	46.136	11.277	57.413
Ceará	57.400	925	58.325
Distrito Federal	0	5.980	5.980
Espírito Santo	17.710	5.179	22.889
Goiás	85.309	12.709	98.018
Maranhão	3.536	1.460	4.996
Minas Gerais	110.672	25.672	136.344
Mato Grosso do Sul	42.663	3.127	45.790
Mato Grosso	18.728	978	19.706
Pará	31.127	871	31.998
Paraíba	16.436	2.456	18.892
Pernambuco	157.330	5.554	162.884
Piauí	248	153	401
Paraná	91.445	10.509	101.954
Rio de Janeiro	221.649	20.004	241.653
Rio Grande do Norte	9.219	nd	9.219
Rondônia	24.150	9.077	33.227
Roraima	0	71	71
Rio Grande do Sul	109.480	29.317	138.797
Santa Catarina	101.491	17.797	119.288
Sergipe	12.154	11.442	23.596
São Paulo	2.211.507	nd	2.211.507
Tocantins	5.268	550	5.818
Justiça Estadual	3.385.479	178.386	3.563.865

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.25 - TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

· TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.12. TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

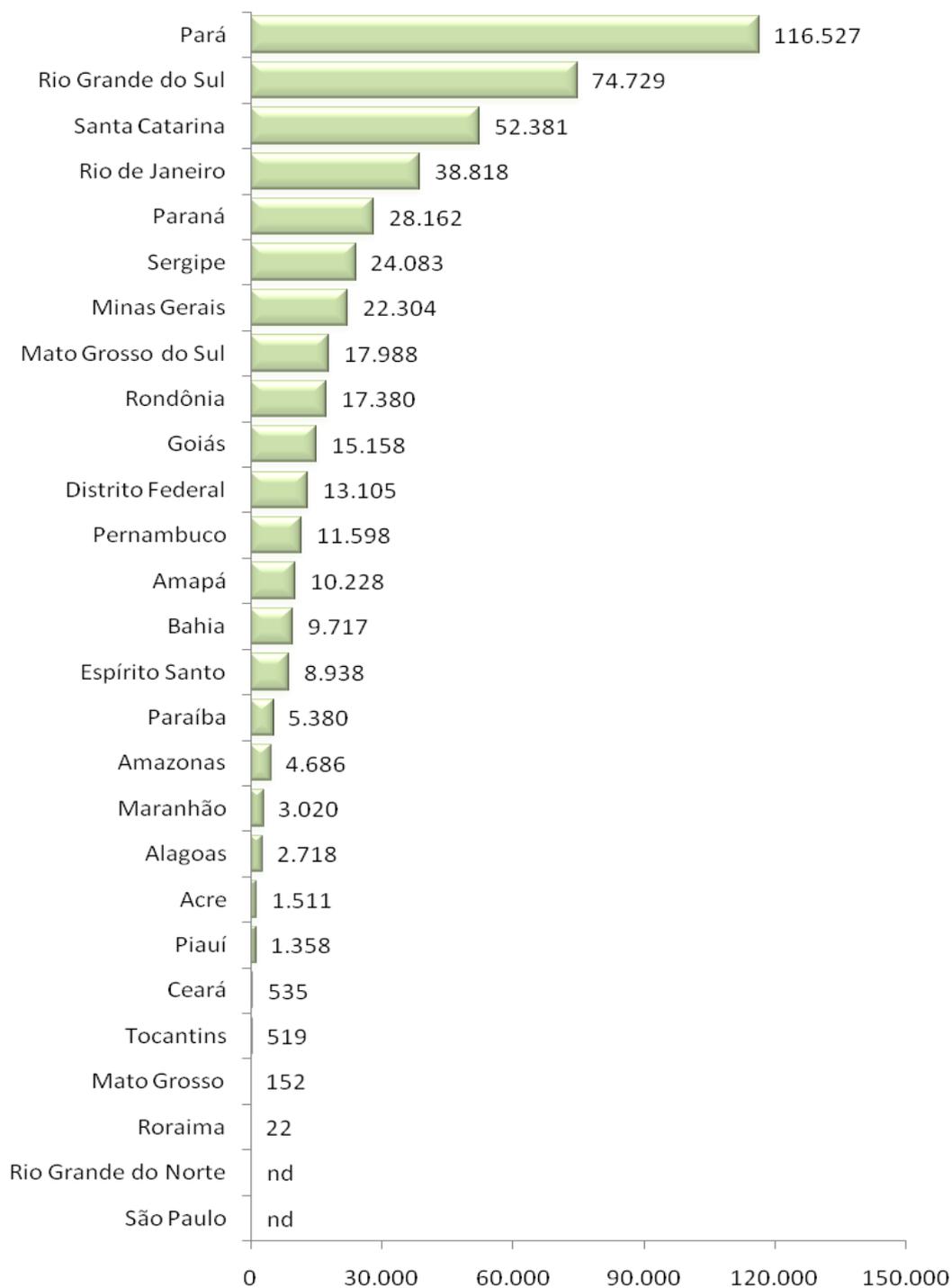
Tabela 2.26 - TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBaixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não- Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBaixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	nd	nd	1.511	1.511
Alagoas	114	214	2.390	2.718
Amazonas	198	500	3.988	4.686
Amapá	2.166	330	7.732	10.228
Bahia	3.181	1.785	4.751	9.717
Ceará	75	10	450	535
Distrito Federal	818	3.905	8.382	13.105
Espírito Santo	630	208	8.100	8.938
Goiás	nd	nd	15.158	15.158
Maranhão	375	598	2.047	3.020
Minas Gerais	19.700	55	2.549	22.304
Mato Grosso do Sul	5.636	861	11.491	17.988
Mato Grosso	nd	nd	152	152
Pará	888	530	115.109	116.527
Paraíba	nd	nd	5.380	5.380
Pernambuco	1.477	292	9.829	11.598
Piauí	928	264	166	1.358
Paraná	6.659	3.014	18.489	28.162
Rio de Janeiro	9.521	nd	29.297	38.818
Rio Grande do Norte	nd	nd	nd	nd
Rondônia	3.249	1.635	12.496	17.380
Roraima	0	0	22	22
Rio Grande do Sul	4.849	2.961	66.919	74.729
Santa Catarina	0	21.982	30.399	52.381
Sergipe	500	87	23.496	24.083
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	519	519
Justiça Estadual	60.964	39.231	380.822	481.017

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.26 - TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixJudCrimPL1º** - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- **TBaixJudCrimNPL1º** - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- **TBaixJudNCrim1º** - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.13. TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Tabela 2.27 - TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau
Acre	1.456	1.511	2.967
Alagoas	6.514	2.718	9.232
Amazonas	3.560	4.686	8.246
Amapá	3.569	10.228	13.797
Bahia	57.413	9.717	67.130
Ceará	58.325	535	58.860
Distrito Federal	5.980	13.105	19.085
Espírito Santo	22.889	8.938	31.827
Goiás	98.018	15.158	113.176
Maranhão	4.996	3.020	8.016
Minas Gerais	136.344	22.304	158.648
Mato Grosso do Sul	45.790	17.988	63.778
Mato Grosso	19.706	152	19.858
Pará	31.998	116.527	148.525
Paraíba	18.892	5.380	24.272
Pernambuco	162.884	11.598	174.482
Piauí	401	1.358	1.759
Paraná	101.954	28.162	130.116
Rio de Janeiro	241.653	38.818	280.471
Rio Grande do Norte	9.219	nd	9.219
Rondônia	33.227	17.380	50.607
Roraima	71	22	93
Rio Grande do Sul	138.797	74.729	213.526
Santa Catarina	119.288	52.381	171.669
Sergipe	23.596	24.083	47.679
São Paulo	2.211.507	nd	2.211.507
Tocantins	5.818	519	6.337
Justiça Estadual	3.563.865	481.017	4.044.882

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.27 - TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$
- $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.14. SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

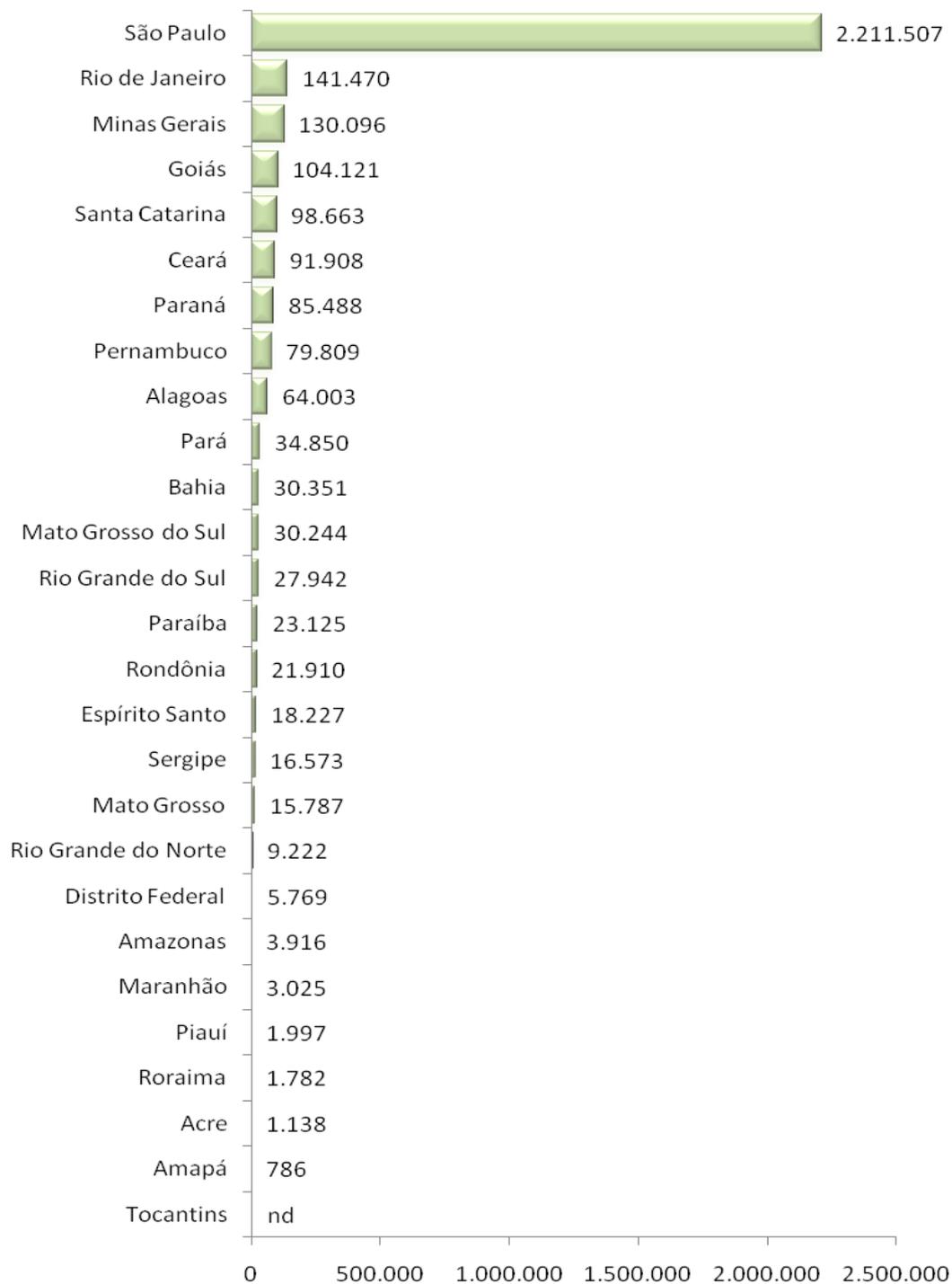
Tabela 2.28 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	668	470	1.138
Alagoas	63.066	937	64.003
Amazonas	3.162	754	3.916
Amapá	131	655	786
Bahia	19.867	10.484	30.351
Ceará	90.683	1.225	91.908
Distrito Federal	0	5.769	5.769
Espírito Santo	15.286	2.941	18.227
Goiás	94.898	9.223	104.121
Maranhão	1.700	1.325	3.025
Minas Gerais	108.955	21.141	130.096
Mato Grosso do Sul	28.265	1.979	30.244
Mato Grosso	14.299	1.488	15.787
Pará	34.384	466	34.850
Paraíba	20.979	2.146	23.125
Pernambuco	76.665	3.144	79.809
Piauí	1.153	844	1.997
Paraná	72.405	13.083	85.488
Rio de Janeiro	127.847	13.623	141.470
Rio Grande do Norte	9.222	nd	9.222
Rondônia	16.881	5.029	21.910
Roraima	1.777	5	1.782
Rio Grande do Sul	21.216	6.726	27.942
Santa Catarina	89.471	9.192	98.663
Sergipe	11.149	5.424	16.573
São Paulo	2.211.507	nd	2.211.507
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	3.135.636	118.073	3.253.709

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.28 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais que foram proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais:

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.15. SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

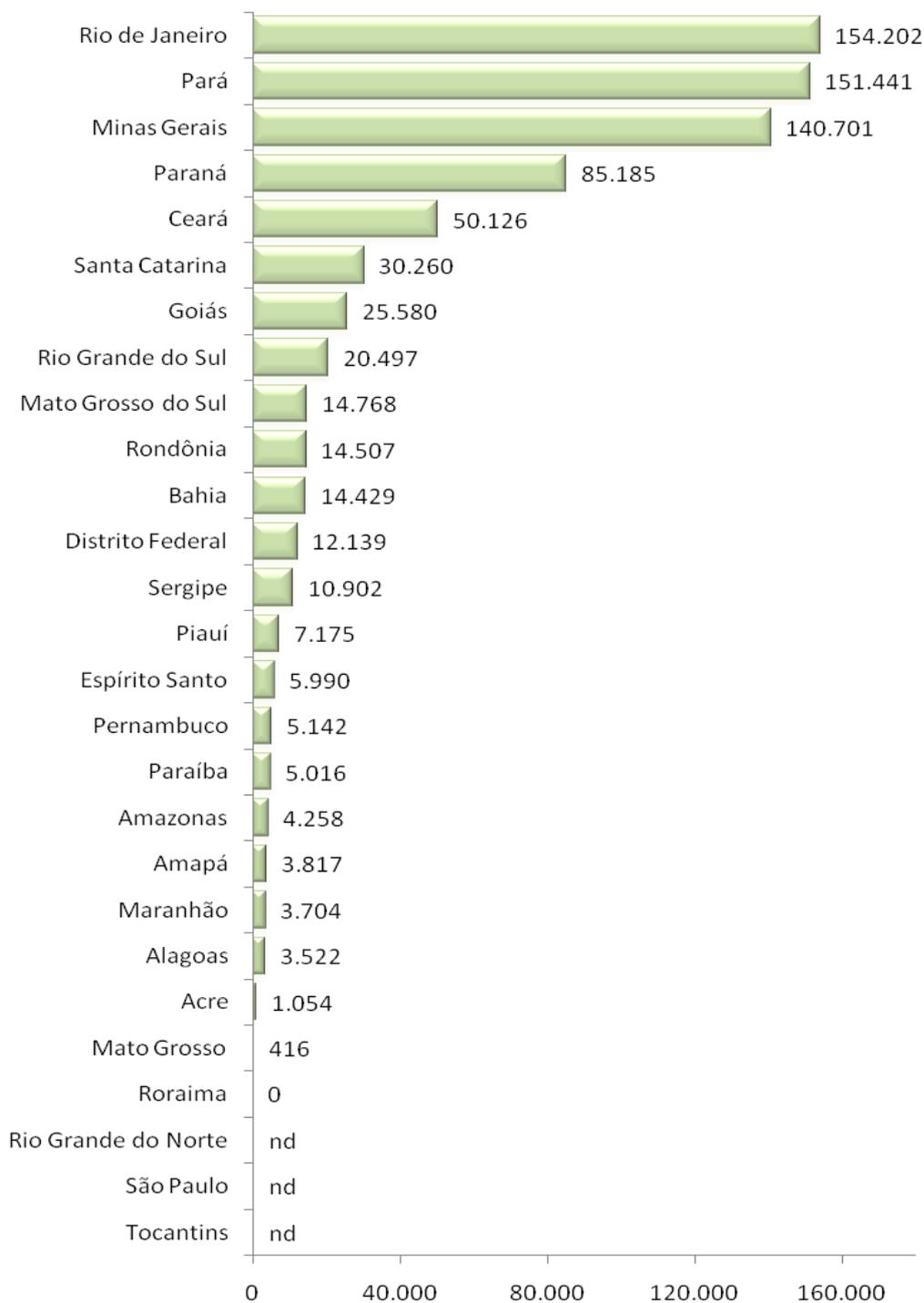
Tabela 2.29 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não- Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau
Acre	nd	nd	1.054	1.054
Alagoas	591	275	2.656	3.522
Amazonas	428	811	3.019	4.258
Amapá	1.136	314	2.367	3.817
Bahia	5.721	2.029	6.679	14.429
Ceará	1.907	1.109	47.110	50.126
Distrito Federal	2.295	0	9.844	12.139
Espírito Santo	2.027	62	3.901	5.990
Goiás	nd	nd	25.580	25.580
Maranhão	621	621	2.462	3.704
Minas Gerais	46.817	968	92.916	140.701
Mato Grosso do Sul	2.447	49	12.272	14.768
Mato Grosso	nd	nd	416	416
Pará	535	16.379	134.527	151.441
Paraíba	nd	nd	5.016	5.016
Pernambuco	1.566	187	3.389	5.142
Piauí	1.758	2.475	2.942	7.175
Paraná	57.188	5.987	22.010	85.185
Rio de Janeiro	1.463	419	152.320	154.202
Rio Grande do Norte	nd	nd	nd	nd
Rondônia	2.152	2.170	10.185	14.507
Roraima	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	3.879	2.437	14.181	20.497
Santa Catarina	0	4.462	25.798	30.260
Sergipe	500	nd	10.402	10.902
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd	nd
Justiça Estadual	133.031	40.754	591.046	764.831

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.29 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução judicial no 1º Grau que foram proferidas na Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.16. SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Tabela 2.30 - SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau
Acre	1.138	1.054	2.192
Alagoas	64.003	3.522	67.525
Amazonas	3.916	4.258	8.174
Amapá	786	3.817	4.603
Bahia	30.351	14.429	44.780
Ceará	91.908	50.126	142.034
Distrito Federal	5.769	12.139	17.908
Espírito Santo	18.227	5.990	24.217
Goiás	104.121	25.580	129.701
Maranhão	3.025	3.704	6.729
Minas Gerais	130.096	140.701	270.797
Mato Grosso do Sul	30.244	14.768	45.012
Mato Grosso	15.787	416	16.203
Pará	34.850	151.441	186.291
Paraíba	23.125	5.016	28.141
Pernambuco	79.809	5.142	84.951
Piauí	1.997	7.175	9.172
Paraná	85.488	85.185	170.673
Rio de Janeiro	141.470	154.202	295.672
Rio Grande do Norte	9.222	nd	9.222
Rondônia	21.910	14.507	36.417
Roraima	1.782	0	1.782
Rio Grande do Sul	27.942	20.497	48.439
Santa Catarina	98.663	30.260	128.923
Sergipe	16.573	10.902	27.475
São Paulo	2.211.507	nd	2.211.507
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	3.253.709	764.831	4.018.540

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.30 - SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$
- $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

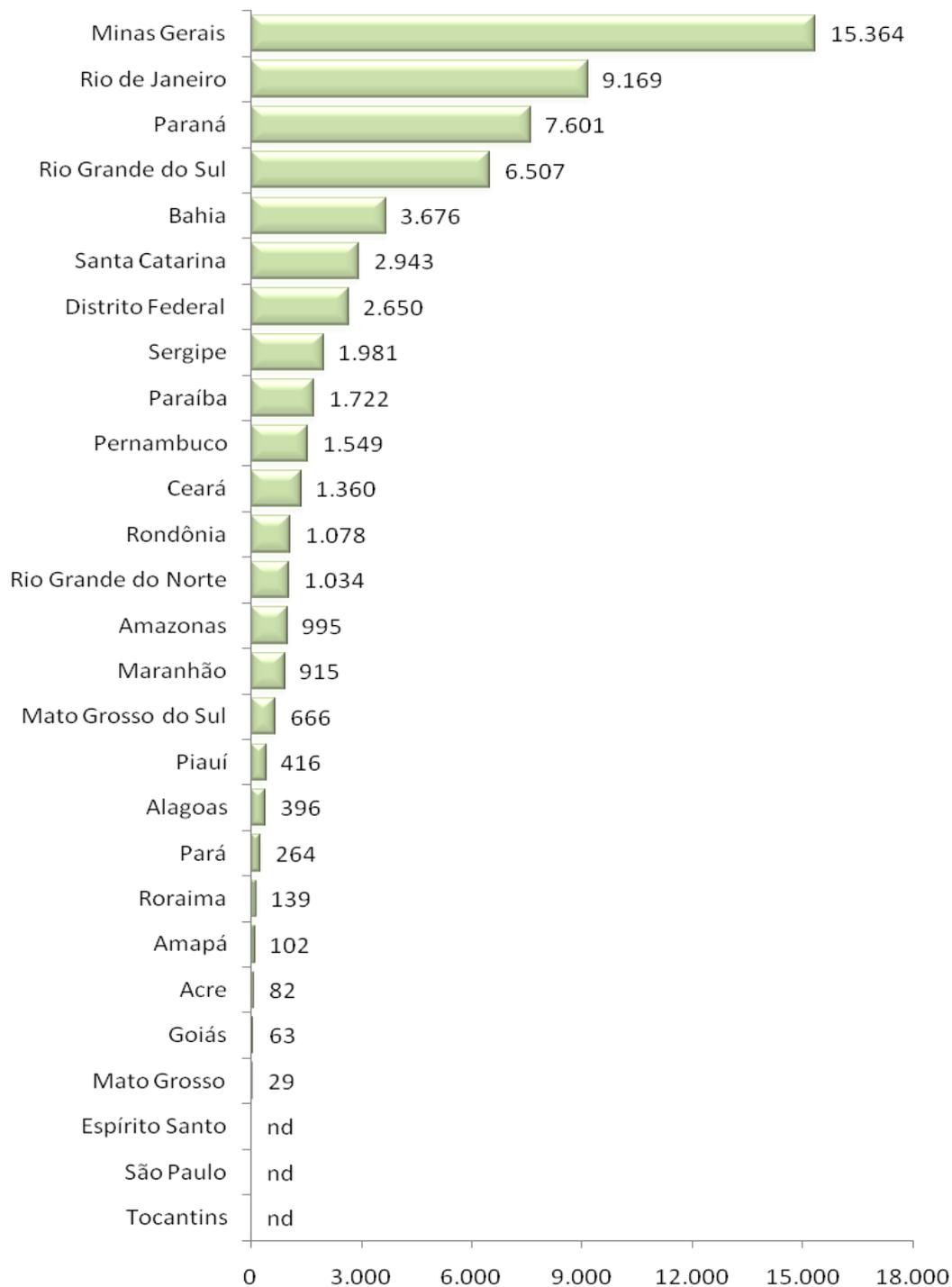
Tabela 2.31 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
Acre	16	66	82
Alagoas	29	367	396
Amazonas	28	967	995
Amapá	34	68	102
Bahia	525	3.151	3.676
Ceará	380	980	1.360
Distrito Federal	0	2.650	2.650
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	63	63
Maranhão	140	775	915
Minas Gerais	26	15.338	15.364
Mato Grosso do Sul	15	651	666
Mato Grosso	12	17	29
Pará	8	256	264
Paraíba	203	1.519	1.722
Pernambuco	428	1.121	1.549
Piauí	219	197	416
Paraná	1.067	6.534	7.601
Rio de Janeiro	3.079	6.090	9.169
Rio Grande do Norte	1.034	0	1.034
Rondônia	70	1.008	1.078
Roraima	0	139	139
Rio Grande do Sul	36	6.471	6.507
Santa Catarina	1.423	1.520	2.943
Sergipe	2	1.979	1.981
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	8.774	51.927	60.701

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.31 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncEx1}^\circ = \text{IncExFisc1}^\circ + \text{IncExNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).
- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.18. IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

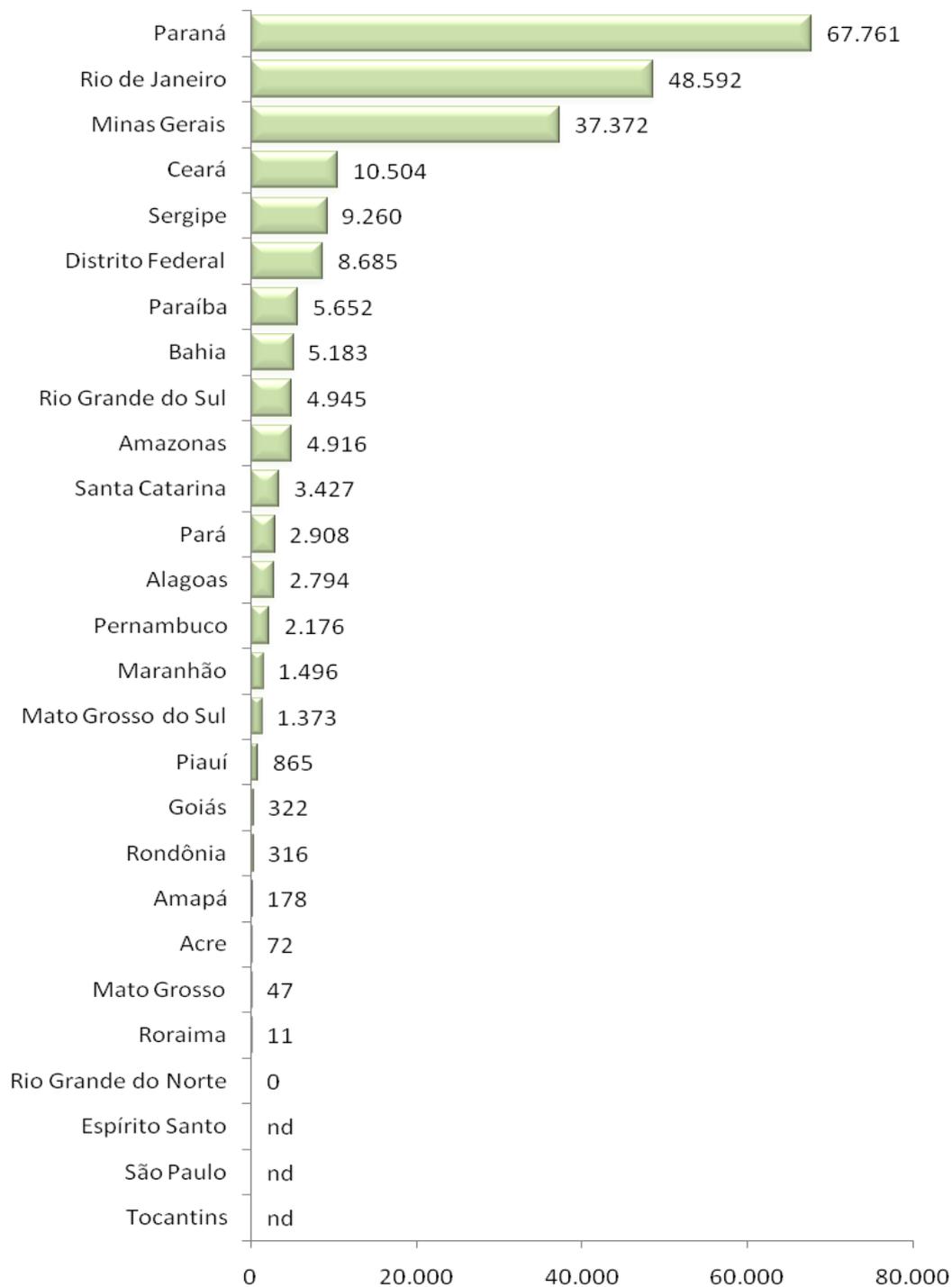
Tabela 2.32 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
Acre	15	57	72
Alagoas	342	2.452	2.794
Amazonas	13	4.903	4.916
Amapá	7	171	178
Bahia	511	4.672	5.183
Ceará	106	10.398	10.504
Distrito Federal	74	8.611	8.685
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	322	322
Maranhão	234	1.262	1.496
Minas Gerais	67	37.305	37.372
Mato Grosso do Sul	7	1.366	1.373
Mato Grosso	15	32	47
Pará	63	2.845	2.908
Paraíba	1.370	4.282	5.652
Pernambuco	779	1.397	2.176
Piauí	142	723	865
Paraná	146	67.615	67.761
Rio de Janeiro	14.808	33.784	48.592
Rio Grande do Norte	0	0	0
Rondônia	17	299	316
Roraima	0	11	11
Rio Grande do Sul	54	4.891	4.945
Santa Catarina	1.766	1.661	3.427
Sergipe	3.591	5.669	9.260
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	24.127	194.728	218.855

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.32 - IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncExp1}^\circ = \text{IncExpPFisc1}^\circ + \text{IncExpPNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExpPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExpPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

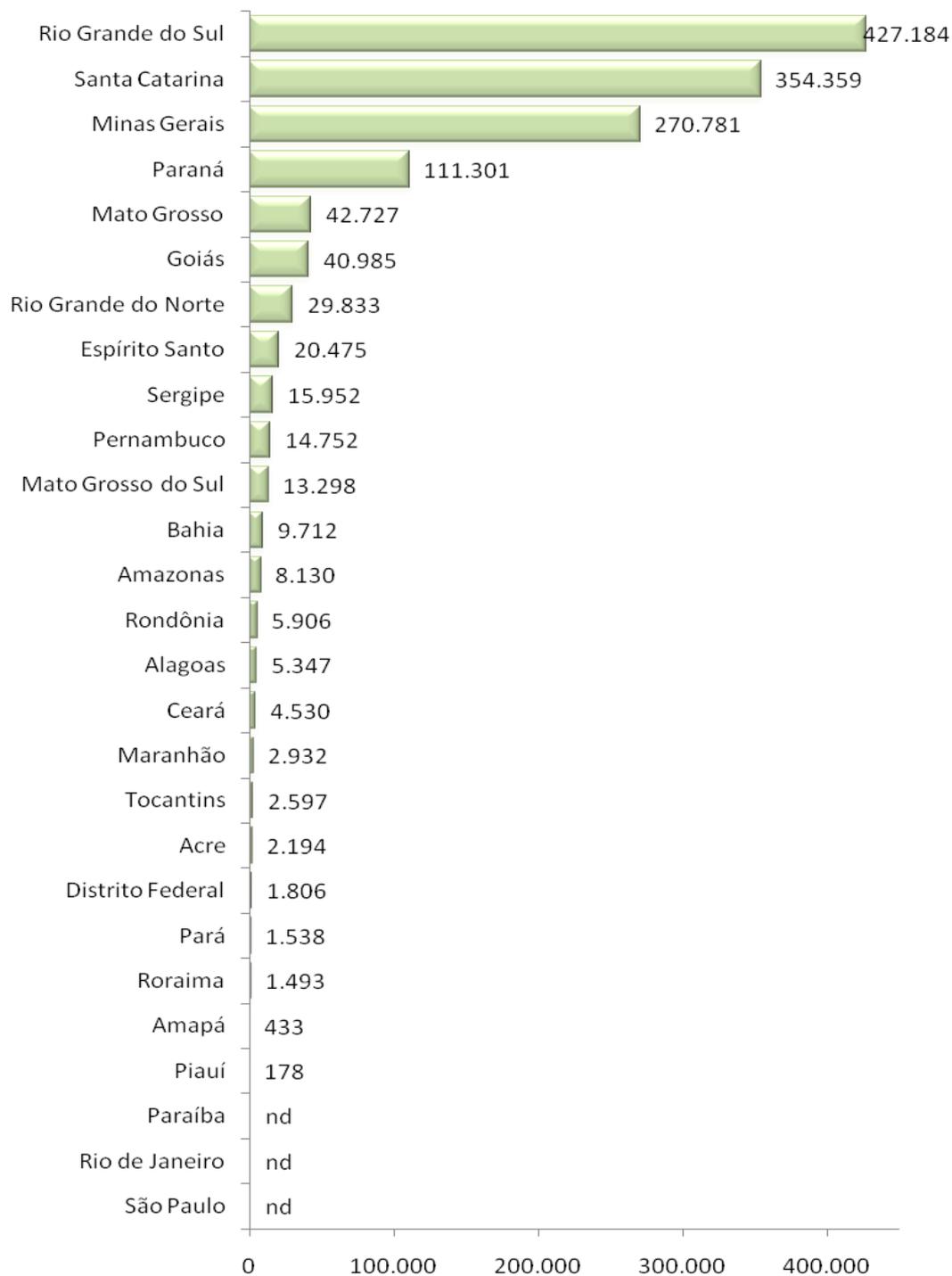
Tabela 2.33 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
Acre	1.054	1.140	2.194
Alagoas	4.100	1.247	5.347
Amazonas	5.591	2.539	8.130
Amapá	285	148	433
Bahia	6.842	2.870	9.712
Ceará	3.201	1.329	4.530
Distrito Federal	725	1.081	1.806
Espírito Santo	17.711	2.764	20.475
Goiás	20.251	20.734	40.985
Maranhão	2.226	706	2.932
Minas Gerais	221.190	49.591	270.781
Mato Grosso do Sul	8.073	5.225	13.298
Mato Grosso	40.971	1.756	42.727
Pará	763	775	1.538
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	8.235	6.517	14.752
Piauí	134	44	178
Paraná	76.847	34.454	111.301
Rio de Janeiro	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	29.833	nd	29.833
Rondônia	4.617	1.289	5.906
Roraima	1.043	450	1.493
Rio Grande do Sul	292.542	134.642	427.184
Santa Catarina	222.102	132.257	354.359
Sergipe	12.269	3.683	15.952
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	2.597	nd	2.597
Justiça Estadual	983.202	405.241	1.388.443

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.33 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeSus1}^\circ = \text{ExeSuSFisc1}^\circ + \text{ExeSuSNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.

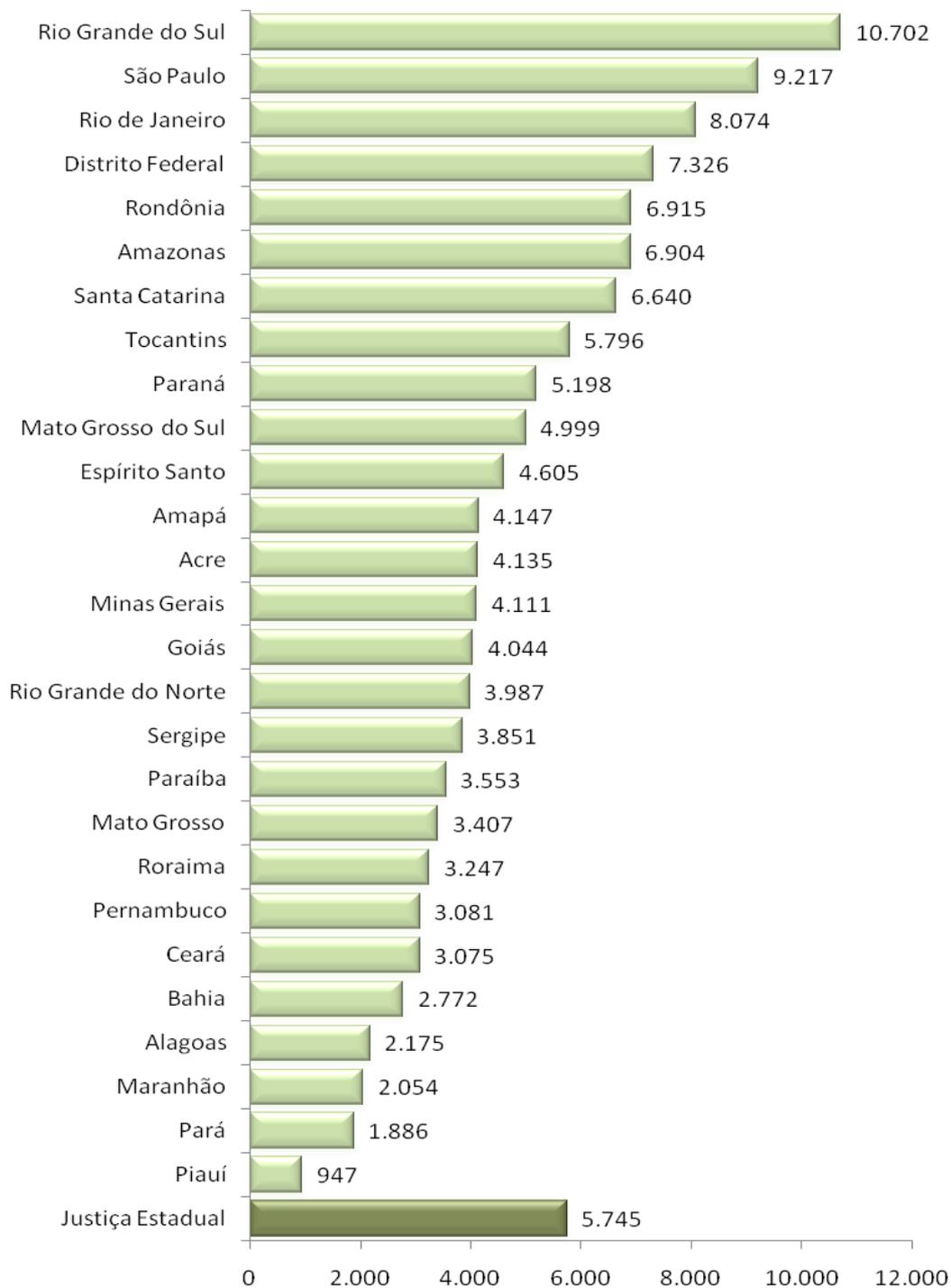
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.34 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
Acre	26.734	1.844	7	4.135
Alagoas	60.534	8.104	32	2.175
Amazonas	78.792	155.495	34	6.904
Amapá	24.759	1.227	6	4.147
Bahia	321.798	83.937	146	2.772
Ceará	225.181	37.627	85	3.075
Distrito Federal	131.642	59.340	26	7.326
Espírito Santo	130.173	30.404	35	4.605
Goiás	204.486	35.153	59	4.044
Maranhão	125.275	5.515	64	2.054
Minas Gerais	690.112	133.539	200	4.111
Mato Grosso do Sul	95.827	22.172	24	4.999
Mato Grosso	63.941	38.339	30	3.407
Pará	103.319	36.220	74	1.886
Paraíba	119.313	14.637	38	3.553
Pernambuco	142.812	128.607	88	3.081
Piauí	16.605	13.173	31	947
Paraná	371.766	183.758	107	5.198
Rio de Janeiro	540.640	752.084	160	8.074
Rio Grande do Norte	89.634	35.446	31	3.987
Rondônia	79.075	24.918	15	6.915
Roraima	13.571	115	4	3.247
Rio Grande do Sul	956.184	211.842	109	10.702
Santa Catarina	287.691	118.605	61	6.640
Sergipe	71.058	6.717	20	3.851
São Paulo	2.565.581	1.248.920	414	9.217
Tocantins	68.589	6.295	13	5.796
Justiça Estadual	7.605.092	3.394.033	1.914	5.745

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.34 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC1^\circ_{Crim} + CnC1^\circ_{Crim}$
- $CnExt1^\circ = CnExt1^\circ_{Fisc} + CnExt1^\circ_{NFisc}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

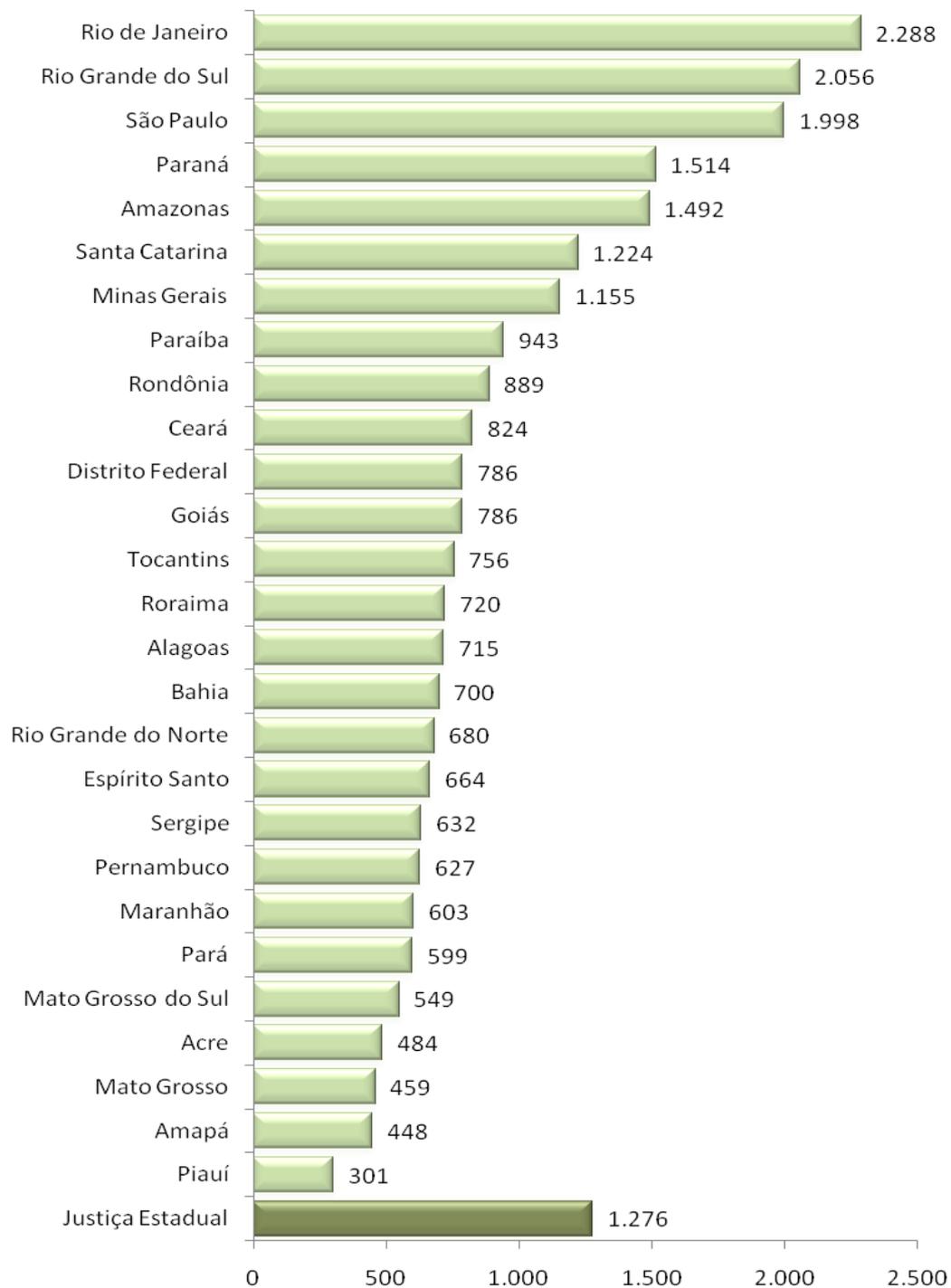
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.35 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
Acre	26.734	1.844	59	484
Alagoas	60.534	8.104	96	715
Amazonas	78.792	155.495	157	1.492
Amapá	24.759	1.227	58	448
Bahia	321.798	83.937	580	700
Ceará	225.181	37.627	319	824
Distrito Federal	131.642	59.340	243	786
Espírito Santo	130.173	30.404	242	664
Goiás	204.486	35.153	305	786
Maranhão	125.275	5.515	217	603
Minas Gerais	690.112	133.539	713	1.155
Mato Grosso do Sul	95.827	22.172	215	549
Mato Grosso	63.941	38.339	223	459
Pará	103.319	36.220	233	599
Paraíba	119.313	14.637	142	943
Pernambuco	142.812	128.607	433	627
Piauí	16.605	13.173	99	301
Paraná	371.766	183.758	367	1.514
Rio de Janeiro	540.640	752.084	565	2.288
Rio Grande do Norte	89.634	35.446	184	680
Rondônia	79.075	24.918	117	889
Roraima	13.571	115	19	720
Rio Grande do Sul	956.184	211.842	568	2.056
Santa Catarina	287.691	118.605	332	1.224
Sergipe	71.058	6.717	123	632
São Paulo	2.565.581	1.248.920	1.909	1.998
Tocantins	68.589	6.295	99	756
Justiça Estadual	7.605.092	3.394.033	8.617	1.276

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.35 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, para cada magistrado da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm1º = (CnC1º + CnExt1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1ºCrim + CnC1ºCrim$
- $CnExt1º = CnExt1ºFisc + CnExt1ºNFisc$
- $Mag1º = Mag1ºPAe + Mag1ºPACJE + Mag1ºPACR - Mag1ºAJ$

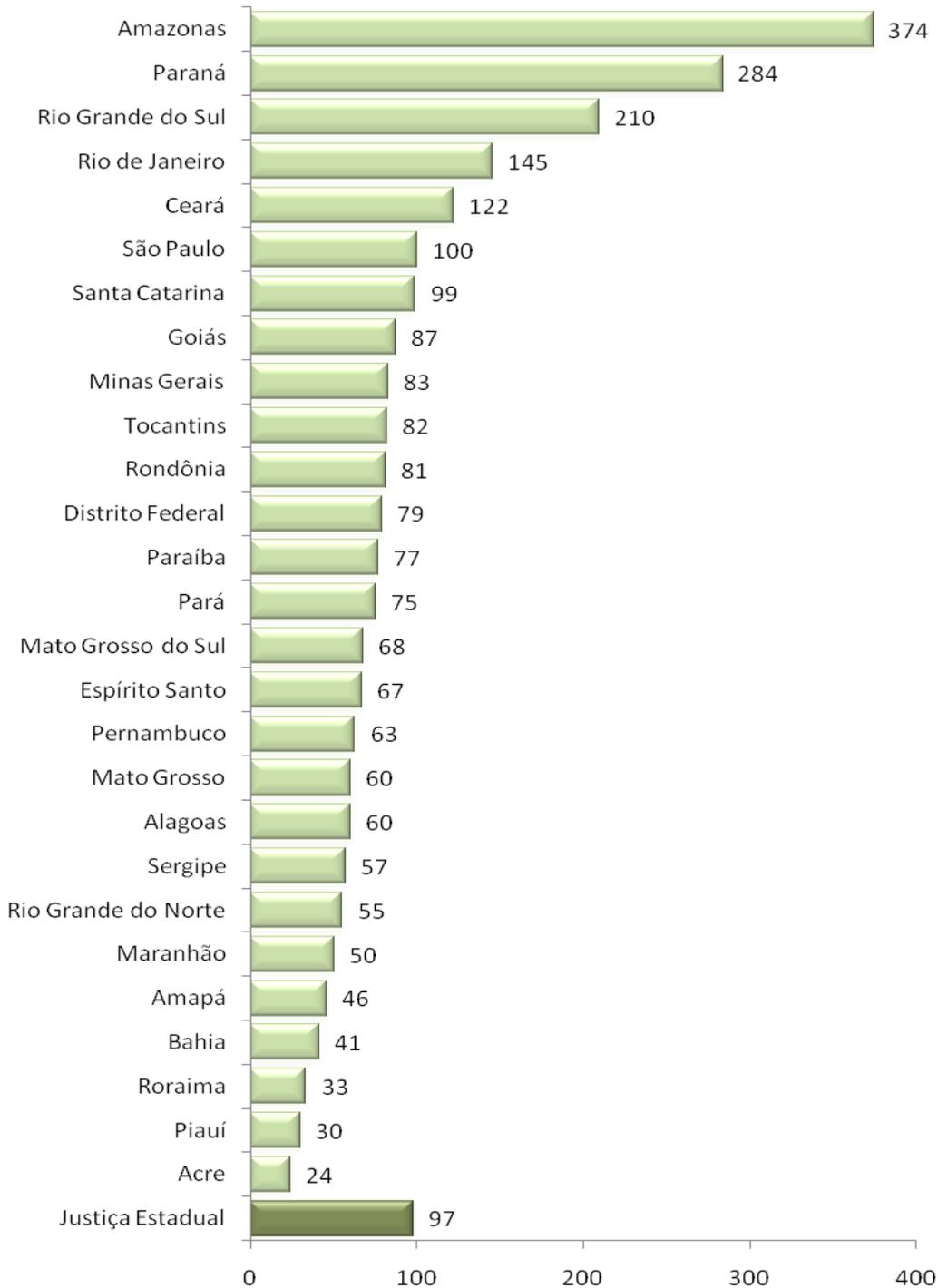
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
Acre	26.734	1.844	1.198	24
Alagoas	60.534	8.104	1.147	60
Amazonas	78.792	155.495	626	374
Amapá	24.759	1.227	566	46
Bahia	321.798	83.937	9.804	41
Ceará	225.181	37.627	2.152	122
Distrito Federal	131.642	59.340	2.419	79
Espírito Santo	130.173	30.404	2.412	67
Goiás	204.486	35.153	2.744	87
Maranhão	125.275	5.515	2.606	50
Minas Gerais	690.112	133.539	9.960	83
Mato Grosso do Sul	95.827	22.172	1.748	68
Mato Grosso	63.941	38.339	1.706	60
Pará	103.319	36.220	1.859	75
Paraíba	119.313	14.637	1.750	77
Pernambuco	142.812	128.607	4.334	63
Piauí	16.605	13.173	991	30
Paraná	371.766	183.758	1.958	284
Rio de Janeiro	540.640	752.084	8.886	145
Rio Grande do Norte	89.634	35.446	2.269	55
Rondônia	79.075	24.918	1.278	81
Roraima	13.571	115	412	33
Rio Grande do Sul	956.184	211.842	5.571	210
Santa Catarina	287.691	118.605	4.109	99
Sergipe	71.058	6.717	1.365	57
São Paulo	2.565.581	1.248.920	38.090	100
Tocantins	68.589	6.295	917	82
Justiça Estadual	7.605.092	3.394.033	112.877	97

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.36 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau



Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, por servidor lotado na área judiciária da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / SaJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC1Crim1^\circ + CnC1Crim1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $SaJud1^\circ = SaJudAe1^\circ + SaJudAcJE1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

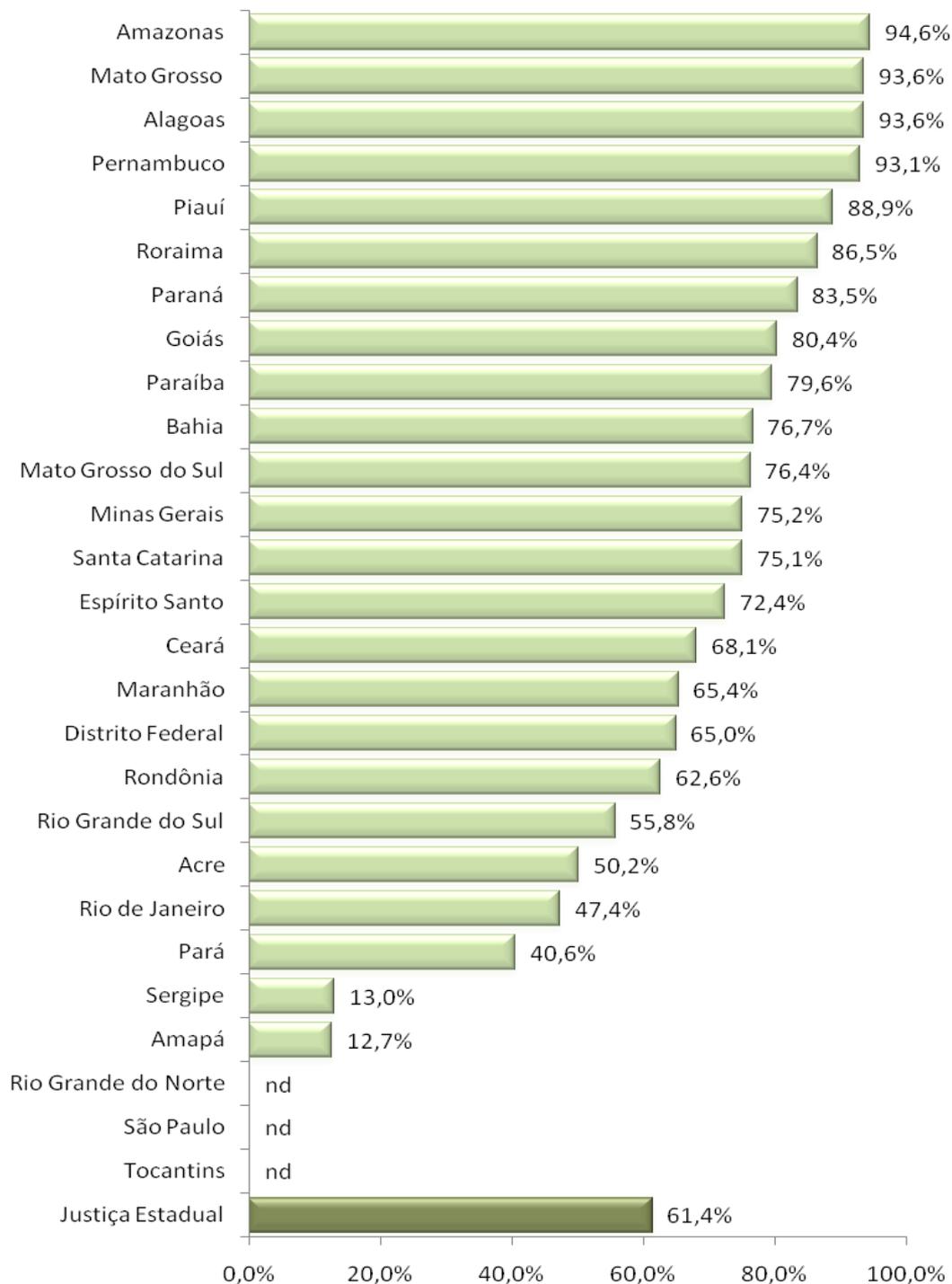
Tabela 2.37 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
Acre	1.490	4.116	3.824	7.339	50,2%
Alagoas	7.038	235.072	9.838	248.817	93,6%
Amazonas	154.624	225.626	161.431	240.538	94,6%
Amapá	508	1.340	5.379	9.222	12,7%
Bahia	71.804	254.028	96.661	328.080	76,7%
Ceará	34.838	178.118	45.795	266.769	68,1%
Distrito Federal	49.446	115.784	69.807	184.308	65,0%
Espírito Santo	22.641	147.148	41.844	192.532	72,4%
Goiás	26.397	547.962	51.055	662.921	80,4%
Maranhão	3.012	22.686	8.916	30.391	65,4%
Minas Gerais	106.304	774.470	212.649	959.102	75,2%
Mato Grosso do Sul	18.139	287.252	40.456	359.419	76,4%
Mato Grosso	32.888	161.217	38.772	168.561	93,6%
Pará	35.781	117.627	78.731	298.832	40,6%
Paraíba	11.570	116.951	19.794	141.631	79,6%
Pernambuco	123.858	1.094.403	134.687	1.174.058	93,1%
Piauí	11.008	40.202	13.825	43.793	88,9%
Paraná	163.282	888.159	205.110	1.054.004	83,5%
Rio de Janeiro	733.346	3.957.252	1.565.016	8.324.737	47,4%
Rio Grande do Norte	35.446	nd	nd	nd	nd
Rondônia	18.672	71.049	46.605	96.640	62,6%
Roraima	80	5.250	820	5.341	86,5%
Rio Grande do Sul	168.117	515.716	410.473	815.929	55,8%
Santa Catarina	99.287	649.074	173.952	821.883	75,1%
Sergipe	5.326	20.192	17.069	179.504	13,0%
São Paulo	1.248.920	10.263.712	nd	nd	nd
Tocantins	6.295	18.753	nd	nd	nd
Justiça Estadual	3.190.117	20.713.159	3.452.509	16.614.351	61,4%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.37 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Estadual de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula: $PExtFisc1 = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNcrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.24. PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

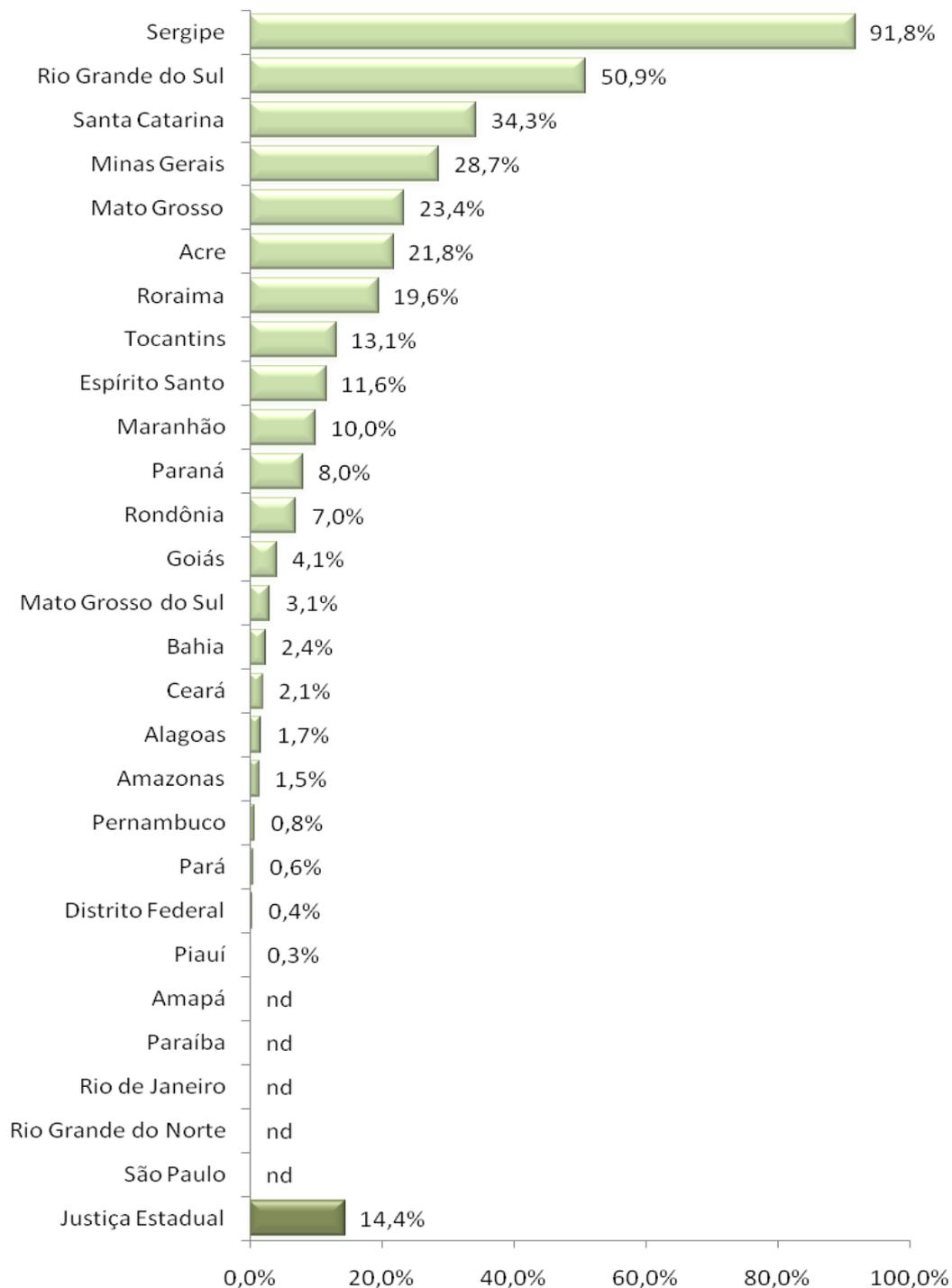
Tabela 2.38 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	1.054	1.490	4.116	768	21,8%
Alagoas	4.100	7.038	235.072	5.865	1,7%
Amazonas	5.591	154.624	225.626	2.802	1,5%
Amapá	285	508	1.340	2.386	nd
Bahia	6.842	71.804	254.028	46.136	2,4%
Ceará	3.201	34.838	178.118	57.400	2,1%
Distrito Federal	725	49.446	115.784	0	0,4%
Espírito Santo	17.711	22.641	147.148	17.710	11,6%
Goiás	20.251	26.397	547.962	85.309	4,1%
Maranhão	2.226	3.012	22.686	3.536	10,0%
Minas Gerais	221.190	106.304	774.470	110.672	28,7%
Mato Grosso do Sul	8.073	18.139	287.252	42.663	3,1%
Mato Grosso	40.971	32.888	161.217	18.728	23,4%
Pará	763	35.781	117.627	31.127	0,6%
Paraíba	nd	11.570	116.951	16.436	nd
Pernambuco	8.235	123.858	1.094.403	157.330	0,8%
Piauí	134	11.008	40.202	248	0,3%
Paraná	76.847	163.282	888.159	91.445	8,0%
Rio de Janeiro	nd	733.346	3.957.252	221.649	nd
Rio Grande do Norte	29.833	35.446	nd	9.219	nd
Rondônia	4.617	18.672	71.049	24.150	7,0%
Roraima	1.043	80	5.250	0	19,6%
Rio Grande do Sul	292.542	168.117	515.716	109.480	50,9%
Santa Catarina	222.102	99.287	649.074	101.491	34,3%
Sergipe	12.269	5.326	20.192	12.154	91,8%
São Paulo	nd	1.248.920	10.263.712	2.211.507	nd
Tocantins	2.597	6.295	18.753	5.268	13,1%
Justiça Estadual	983.202	3.190.117	20.713.159	3.385.479	14,4%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.38 - PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Estadual de 1º grau no final do período-base (semestre).

Fórmula: $PEXSFisc1º = (ExeSuSFisc1º / (CnExtFisc1º + CpExtFisc1º - TBaixExtFisc1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.25. PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

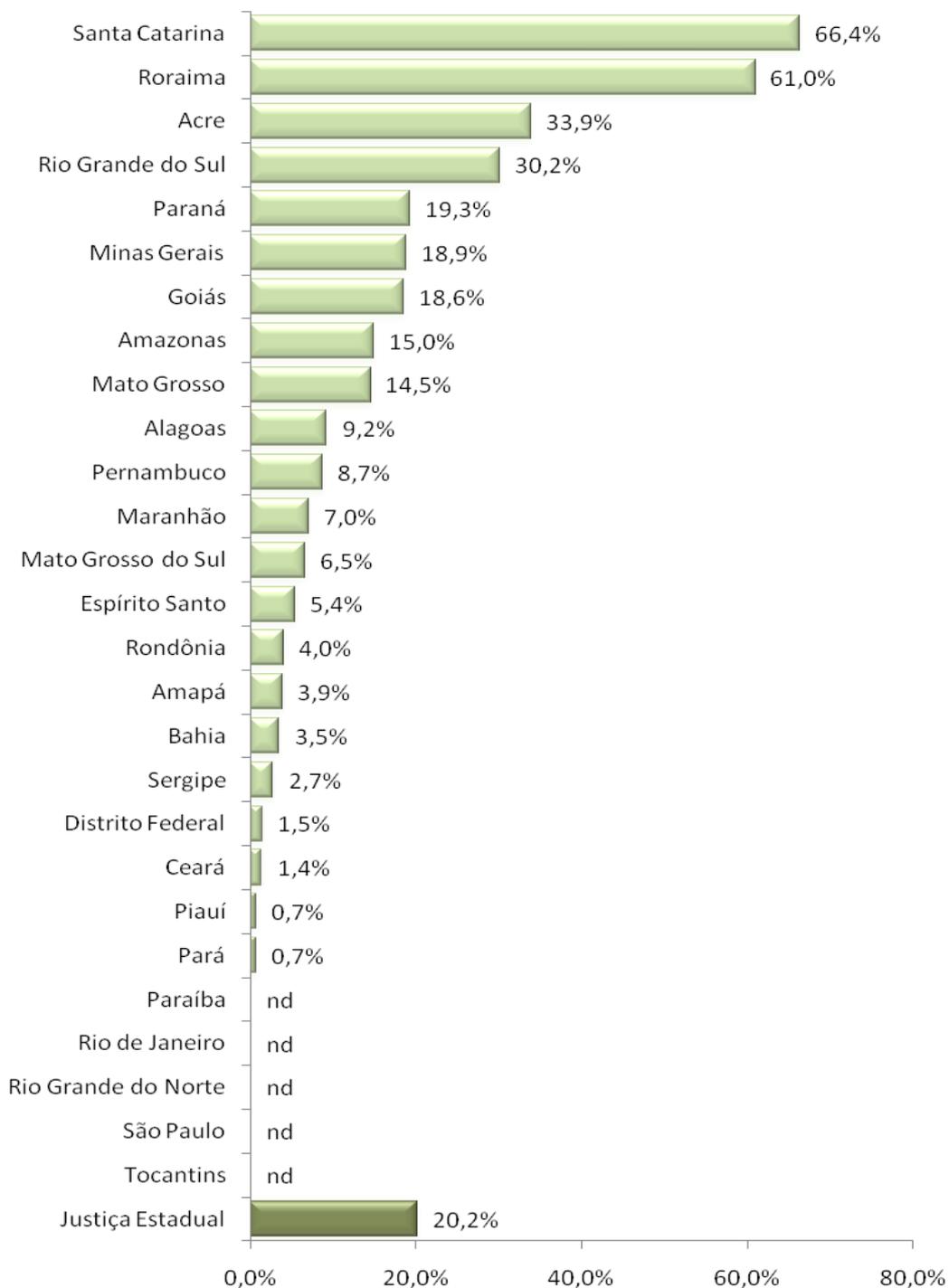
Tabela 2.39 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	1.140	2.334	3.223	2.199	33,9%
Alagoas	1.247	2.800	13.745	3.039	9,2%
Amazonas	2.539	6.807	14.912	4.746	15,0%
Amapá	148	4.871	7.882	8.915	3,9%
Bahia	2.870	24.857	74.052	16.028	3,5%
Ceará	1.329	10.957	88.651	1.375	1,4%
Distrito Federal	1.081	20.361	68.524	14.362	1,5%
Espírito Santo	2.764	19.203	45.384	13.279	5,4%
Goiás	20.734	24.658	114.959	27.867	18,6%
Maranhão	706	5.904	7.705	3.507	7,0%
Minas Gerais	49.591	106.345	184.632	28.221	18,9%
Mato Grosso do Sul	5.225	22.317	72.167	14.618	6,5%
Mato Grosso	1.756	5.884	7.344	1.130	14,5%
Pará	775	42.950	181.205	115.980	0,7%
Paraíba	nd	8.224	24.680	7.836	nd
Pernambuco	6.517	10.829	79.655	15.383	8,7%
Piauí	44	2.817	3.591	319	0,7%
Paraná	34.454	41.828	165.845	28.998	19,3%
Rio de Janeiro	nd	831.670	4.367.485	49.301	nd
Rio Grande do Norte	nd	nd	nd	nd	nd
Rondônia	1.289	27.933	25.591	21.573	4,0%
Roraima	450	740	91	93	61,0%
Rio Grande do Sul	134.642	242.356	300.213	96.236	30,2%
Santa Catarina	132.257	74.665	172.809	48.196	66,4%
Sergipe	3.683	11.743	159.312	34.938	2,7%
São Paulo	nd	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd	1.069	nd
Justiça Estadual	405.241	1.553.053	6.183.657	559.208	20,2%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.39 - PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula: $PEXS1^\circ = (\text{ExeSuSNFisc}1^\circ / (\text{CnExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudNCrim}1^\circ + \text{CpExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudPNCrim}1^\circ - \text{TBaixExtNFisc}1^\circ - \text{TBaixJudNCrim}1^\circ)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

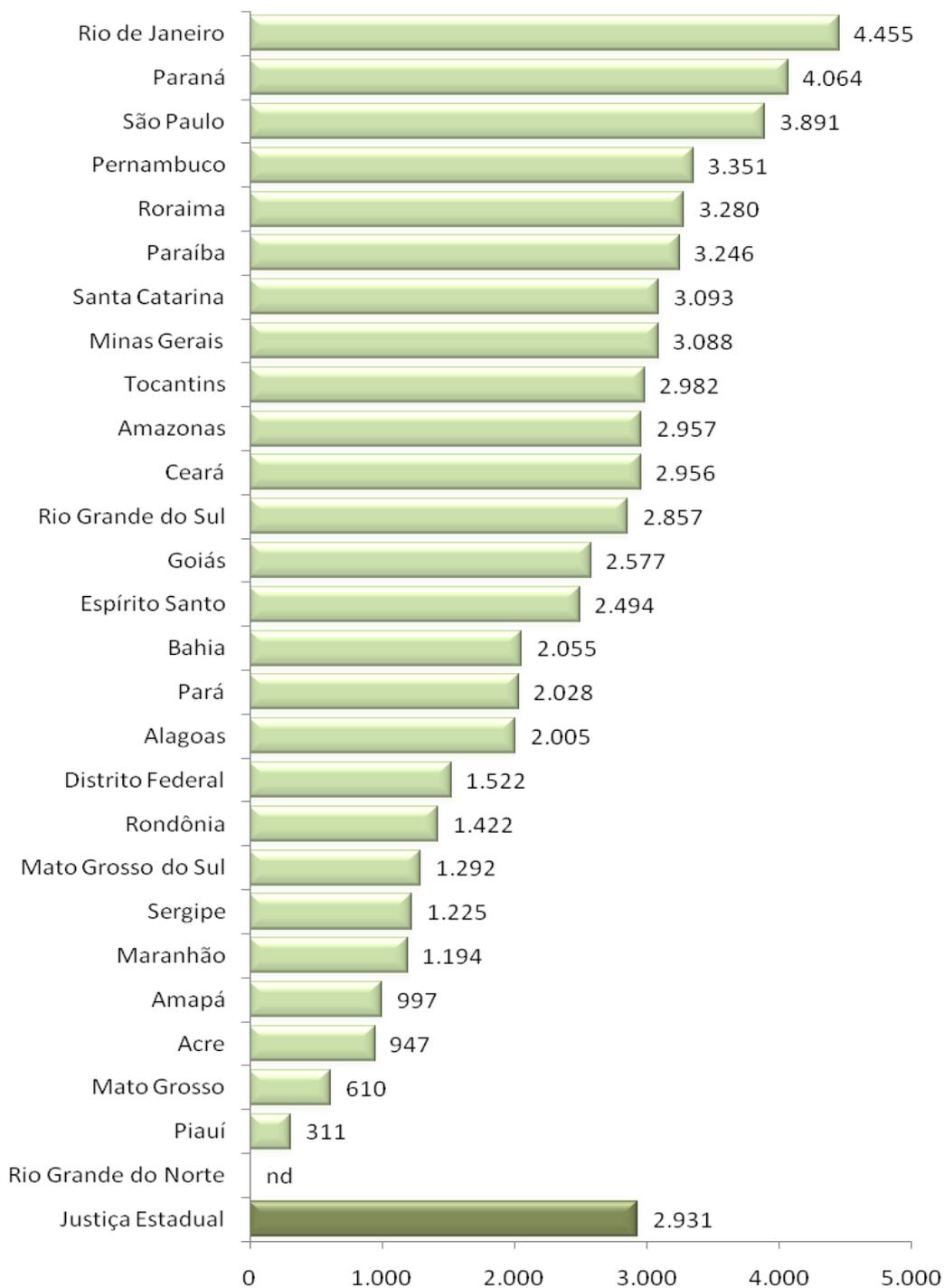
Tabela 2.40 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RIntCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	26.734	15.829	20	13.264	59	947
Alagoas	60.534	131.508	447	nd	96	2.005
Amazonas	78.792	385.439	81	2	157	2.957
Amapá	24.759	32.783	126	136	58	997
Bahia	321.798	856.527	10.956	2.482	580	2.055
Ceará	225.181	714.559	291	2.801	319	2.956
Distrito Federal	131.642	234.093	3.031	1.199	243	1.522
Espírito Santo	130.173	472.314	1.157	nd	242	2.494
Goiás	204.486	575.113	1.796	4.473	305	2.577
Maranhão	125.275	132.372	1.200	165	217	1.194
Minas Gerais	690.112	1.481.496	28.378	1.905	713	3.088
Mato Grosso do Sul	95.827	181.968	0	0	215	1.292
Mato Grosso	63.941	68.967	2.922	117	223	610
Pará	103.319	366.808	2.419	81	233	2.028
Paraíba	119.313	341.270	284	nd	142	3.246
Pernambuco	142.812	1.305.777	2.237	9	433	3.351
Piauí	16.605	12.765	647	754	99	311
Paraná	371.766	1.082.207	37.674	nd	367	4.064
Rio de Janeiro	540.640	1.969.010	6.761	401	565	4.455
Rio Grande do Norte	89.634	nd	nd	0	184	nd
Rondônia	79.075	85.470	1.695	81	117	1.422
Roraima	13.571	48.747	4	0	19	3.280
Rio Grande do Sul	956.184	666.830	nd	nd	568	2.857
Santa Catarina	287.691	704.052	18.876	16.185	332	3.093
Sergipe	71.058	77.789	1.582	196	123	1.225
São Paulo	2.565.581	4.787.358	74.819	nd	1.909	3.891
Tocantins	68.589	226.676	nd	nd	99	2.982
Justiça Estadual	7.605.092	16.957.727	197.403	44.251	8.617	2.931

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.40 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KC1^\circ = (CnC1^\circ + CpC1^\circ + RIntC1^\circ + RIntCP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$
- $RIntC1^\circ$ - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- $RIntCP1^\circ$ - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.27. KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

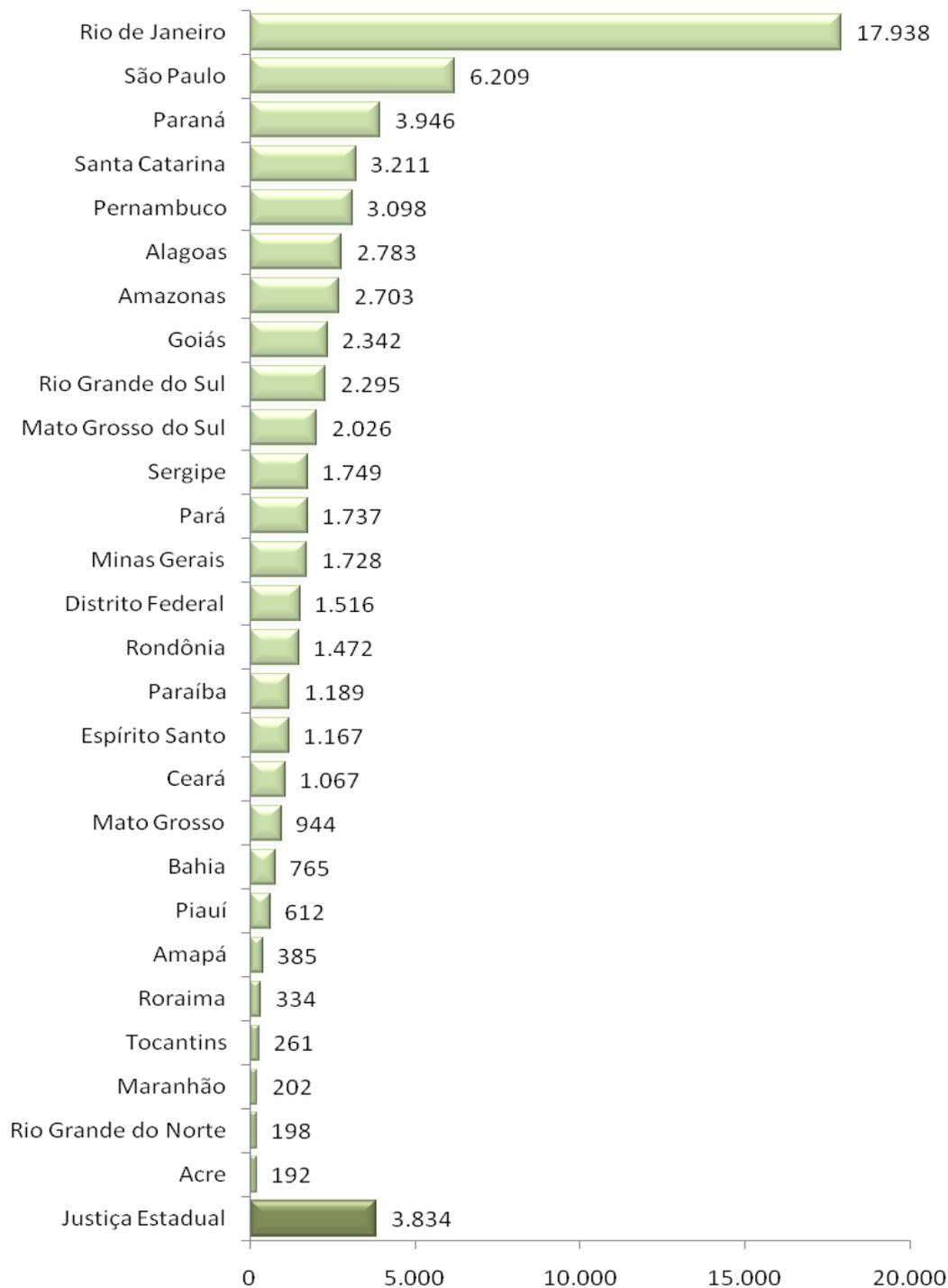
Tabela 2.41 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	3.824	7.339	82	72	59	192
Alagoas	11.030	252.970	396	2.794	96	2.783
Amazonas	172.169	246.215	995	4.916	157	2.703
Amapá	7.510	14.543	102	178	58	385
Bahia	102.676	332.077	3.676	5.183	580	765
Ceará	53.309	275.354	1.360	10.504	319	1.067
Distrito Federal	77.550	279.473	2.650	8.685	243	1.516
Espírito Santo	53.094	229.247	nd	nd	242	1.167
Goiás	51.055	662.921	63	322	305	2.342
Maranhão	10.494	31.037	915	1.496	217	202
Minas Gerais	214.418	964.728	15.364	37.372	713	1.728
Mato Grosso do Sul	48.450	385.056	666	1.373	215	2.026
Mato Grosso	41.945	168.561	29	47	223	944
Pará	82.924	318.718	264	2.908	233	1.737
Paraíba	19.794	141.631	1.722	5.652	142	1.189
Pernambuco	138.676	1.199.239	1.549	2.176	433	3.098
Piauí	14.912	44.371	416	865	99	612
Paraná	226.464	1.146.487	7.601	67.761	367	3.946
Rio de Janeiro	1.592.448	8.484.882	9.169	48.592	565	17.938
Rio Grande do Norte	35.446	0	1.034	0	184	198
Rondônia	55.251	115.550	1.078	316	117	1.472
Roraima	863	5.342	139	11	19	334
Rio Grande do Sul	423.408	868.873	6.507	4.945	568	2.295
Santa Catarina	197.554	861.983	2.943	3.427	332	3.211
Sergipe	19.489	184.425	1.981	9.260	123	1.749
São Paulo	1.311.053	10.542.781	nd	nd	1.909	6.209
Tocantins	6.295	19.533	nd	nd	99	261
Justiça Estadual	4.972.101	27.783.336	60.701	218.855	8.617	3.834

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.41 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KEx1^\circ = (CnEx1^\circ + CpEx1^\circ + IncEx1^\circ + IncExP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$
- $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$
- $IncEx1^\circ = IncExFisc1^\circ + IncExNFisc1^\circ$
- $IncExP1^\circ = IncExPFisc1^\circ + IncExPNFisc1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.28. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

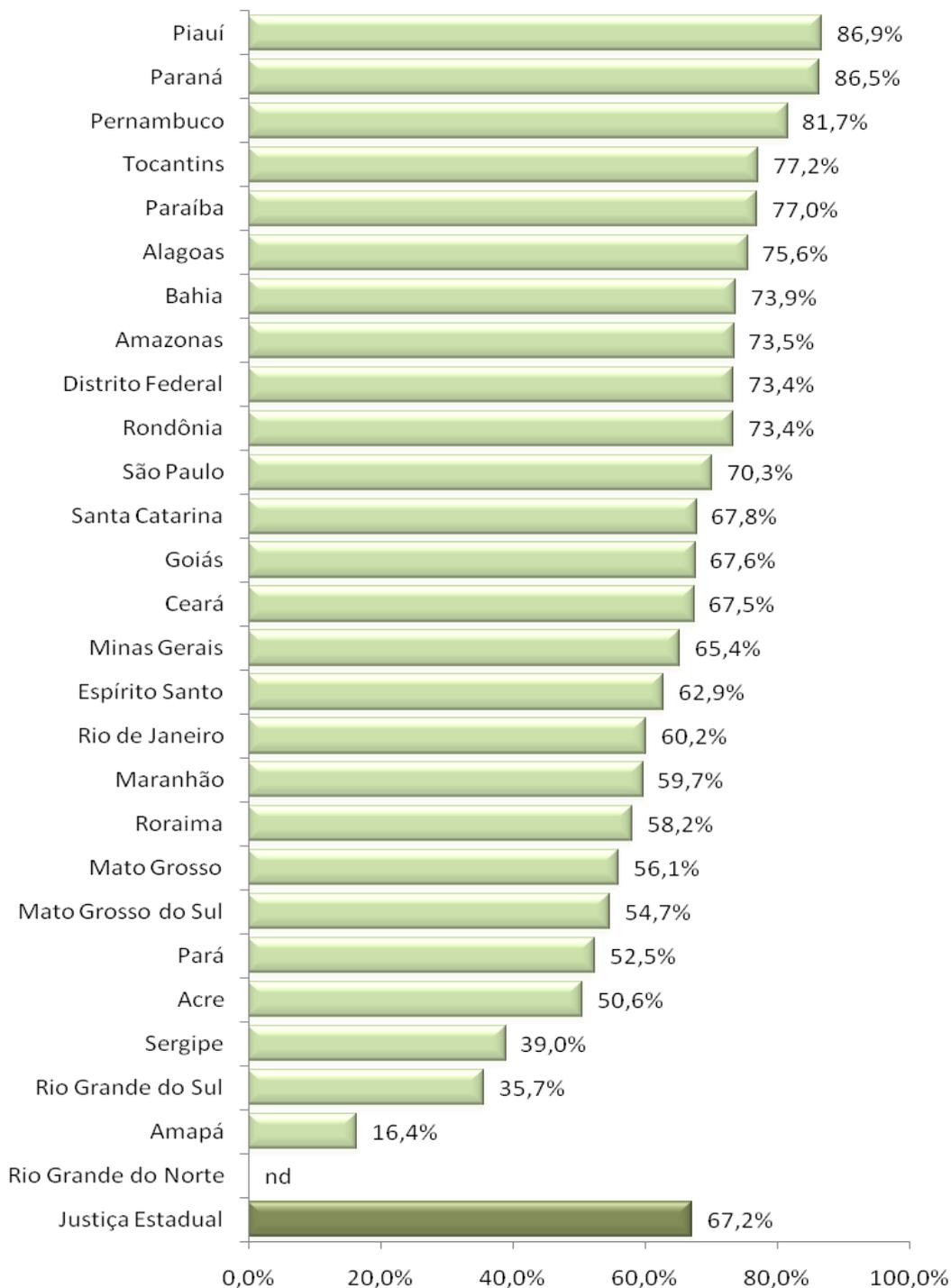
Tabela 2.42 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	21.025	26.734	15.829	50,6%
Alagoas	46.862	60.534	131.508	75,6%
Amazonas	122.996	78.792	385.439	73,5%
Amapá	48.108	24.759	32.783	16,4%
Bahia	308.124	321.798	856.527	73,9%
Ceará	305.424	225.181	714.559	67,5%
Distrito Federal	97.161	131.642	234.093	73,4%
Espírito Santo	223.497	130.173	472.314	62,9%
Goiás	252.208	204.486	575.113	67,6%
Maranhão	103.799	125.275	132.372	59,7%
Minas Gerais	752.327	690.112	1.481.496	65,4%
Mato Grosso do Sul	125.841	95.827	181.968	54,7%
Mato Grosso	58.397	63.941	68.967	56,1%
Pará	223.444	103.319	366.808	52,5%
Paraíba	106.000	119.313	341.270	77,0%
Pernambuco	265.766	142.812	1.305.777	81,7%
Piauí	3.853	16.605	12.765	86,9%
Paraná	196.576	371.766	1.082.207	86,5%
Rio de Janeiro	999.802	540.640	1.969.010	60,2%
Rio Grande do Norte	95.734	89.634	nd	nd
Rondônia	43.719	79.075	85.470	73,4%
Roraima	26.052	13.571	48.747	58,2%
Rio Grande do Sul	1.043.239	956.184	666.830	35,7%
Santa Catarina	319.016	287.691	704.052	67,8%
Sergipe	90.809	71.058	77.789	39,0%
São Paulo	2.186.401	2.565.581	4.787.358	70,3%
Tocantins	67.395	68.589	226.676	77,2%
Justiça Estadual	8.133.575	7.605.092	16.957.727	67,2%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.42 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCC1^\circ = 1 - (T\text{Baix}C1^\circ / (CnC1^\circ + CpC1^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpC\text{Crim}1^\circ + CpC\text{NCrim}1^\circ$

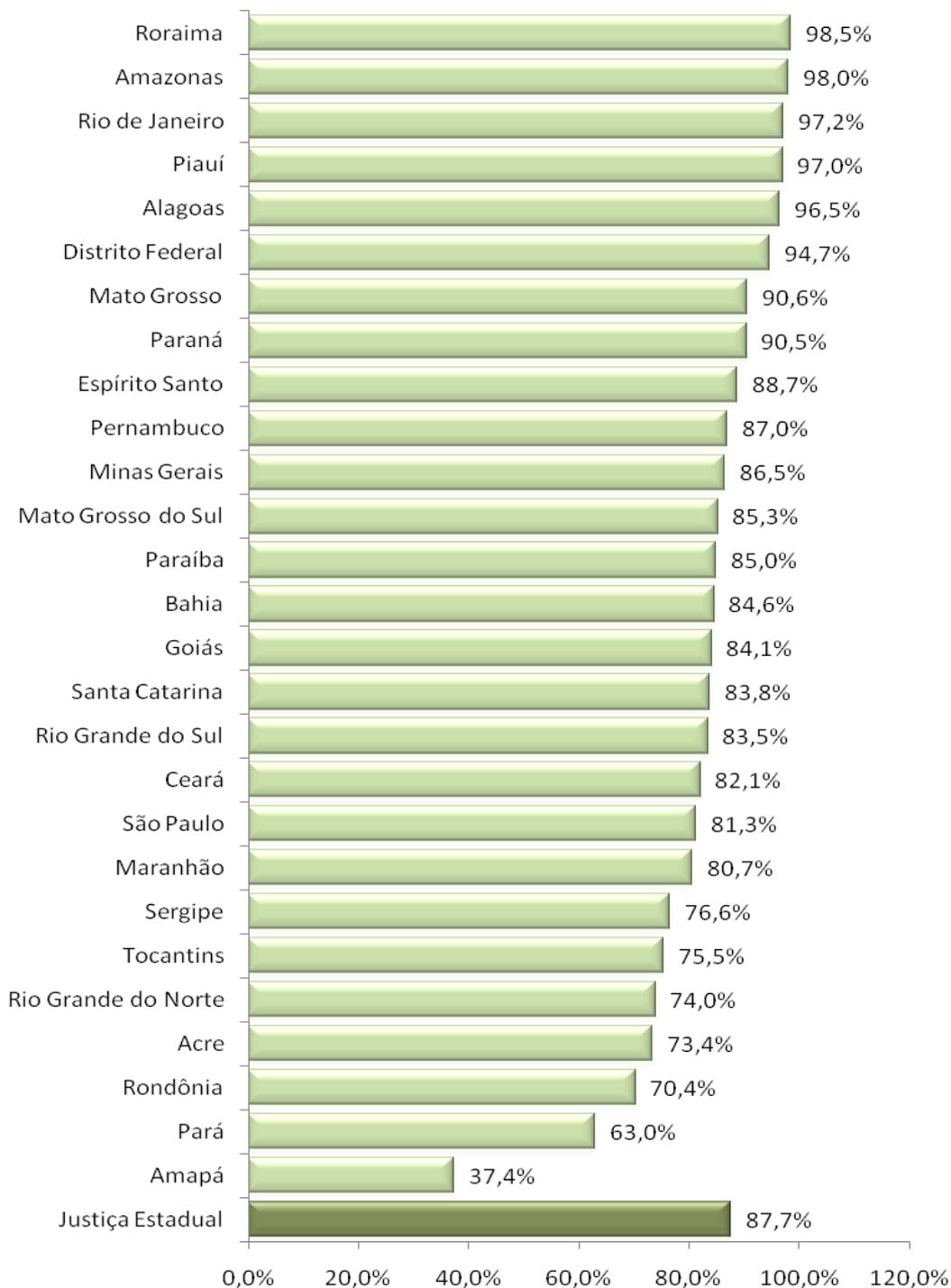
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.29. TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.43 - TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	2.967	3.824	7.339	73,4%
Alagoas	9.232	11.030	252.970	96,5%
Amazonas	8.246	172.169	246.215	98,0%
Amapá	13.797	7.510	14.543	37,4%
Bahia	67.130	102.676	332.077	84,6%
Ceará	58.860	53.309	275.354	82,1%
Distrito Federal	19.085	77.550	279.473	94,7%
Espírito Santo	31.827	53.094	229.247	88,7%
Goiás	113.176	51.055	662.921	84,1%
Maranhão	8.016	10.494	31.037	80,7%
Minas Gerais	158.648	214.418	964.728	86,5%
Mato Grosso do Sul	63.778	48.450	385.056	85,3%
Mato Grosso	19.858	41.945	168.561	90,6%
Pará	148.525	82.924	318.718	63,0%
Paraíba	24.272	19.794	141.631	85,0%
Pernambuco	174.482	138.676	1.199.239	87,0%
Piauí	1.759	14.912	44.371	97,0%
Paraná	130.116	226.464	1.146.487	90,5%
Rio de Janeiro	280.471	1.592.448	8.484.882	97,2%
Rio Grande do Norte	9.219	35.446	0	74,0%
Rondônia	50.607	55.251	115.550	70,4%
Roraima	93	863	5.342	98,5%
Rio Grande do Sul	213.526	423.408	868.873	83,5%
Santa Catarina	171.669	197.554	861.983	83,8%
Sergipe	47.679	19.489	184.425	76,6%
São Paulo	2.211.507	1.311.053	10.542.781	81,3%
Tocantins	6.337	6.295	19.533	75,5%
Justiça Estadual	4.044.882	4.972.101	27.783.336	87,7%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.43 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEx1º = 1 - (T BaixEx1º / (CnEx1º + CpEx1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T BaixEx1º = T BaixExt1º + T BaixJud1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

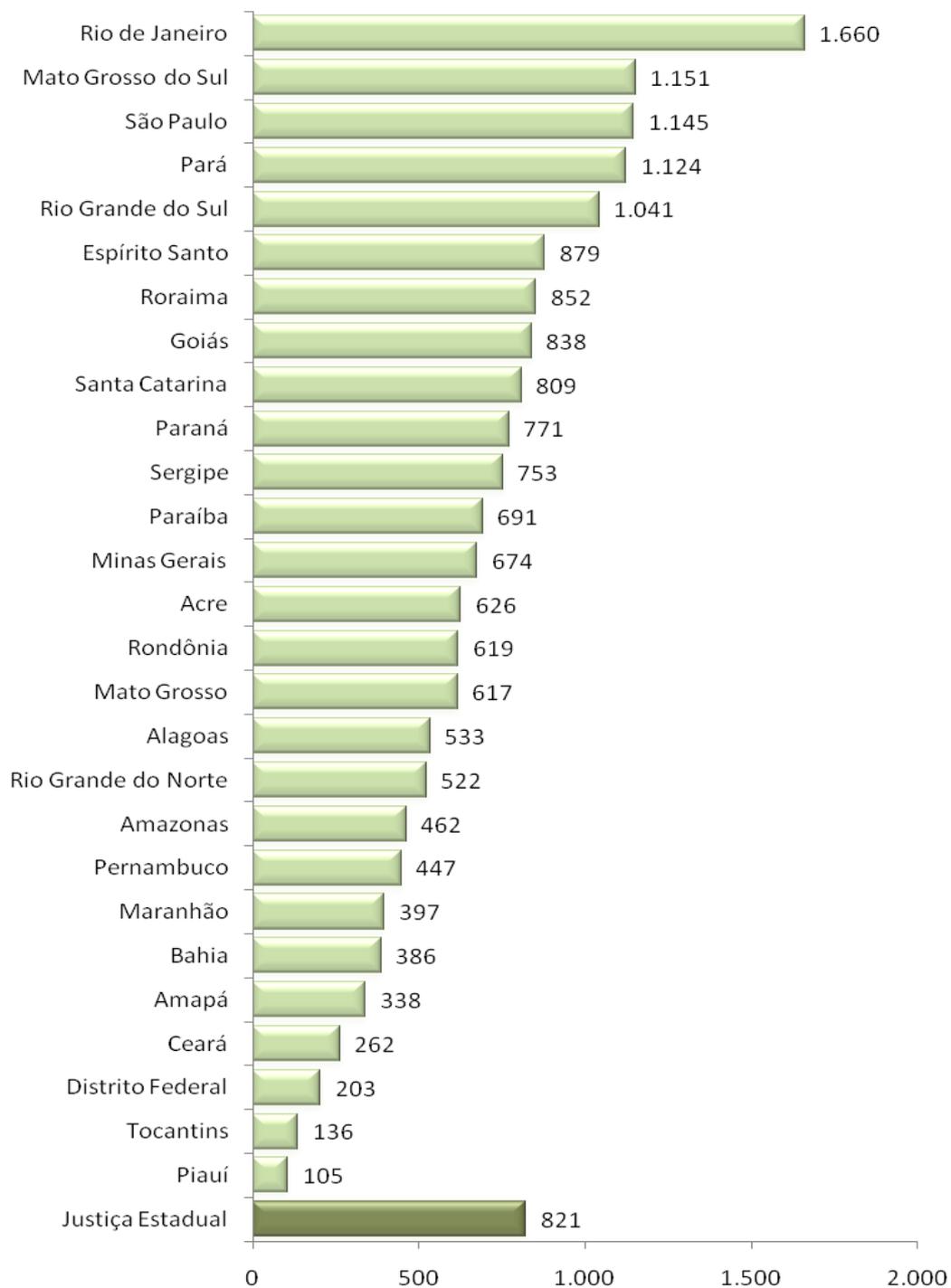
2.2.30. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.44 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	36.957	59	626
Alagoas	51.190	96	533
Amazonas	72.559	157	462
Amapá	19.612	58	338
Bahia	223.885	580	386
Ceará	83.719	319	262
Distrito Federal	49.233	243	203
Espírito Santo	212.654	242	879
Goiás	255.601	305	838
Maranhão	86.048	217	397
Minas Gerais	480.471	713	674
Mato Grosso do Sul	247.473	215	1.151
Mato Grosso	137.508	223	617
Pará	261.791	233	1.124
Paraíba	98.141	142	691
Pernambuco	193.401	433	447
Piauí	10.388	99	105
Paraná	282.780	367	771
Rio de Janeiro	938.062	565	1.660
Rio Grande do Norte	95.987	184	522
Rondônia	72.368	117	619
Roraima	16.186	19	852
Rio Grande do Sul	591.532	568	1.041
Santa Catarina	268.437	332	809
Sergipe	92.560	123	753
São Paulo	2.186.401	1.909	1.145
Tocantins	13.486	99	136
Justiça Estadual	7.078.430	8.617	821

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.44 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Estadual na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula: $SMC1^\circ = \text{SentC1}^\circ / \text{Mag1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentC1}^\circ = \text{SentCCrim1}^\circ + \text{SentCNCrim1}^\circ$
- $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPACJE1}^\circ + \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.31. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

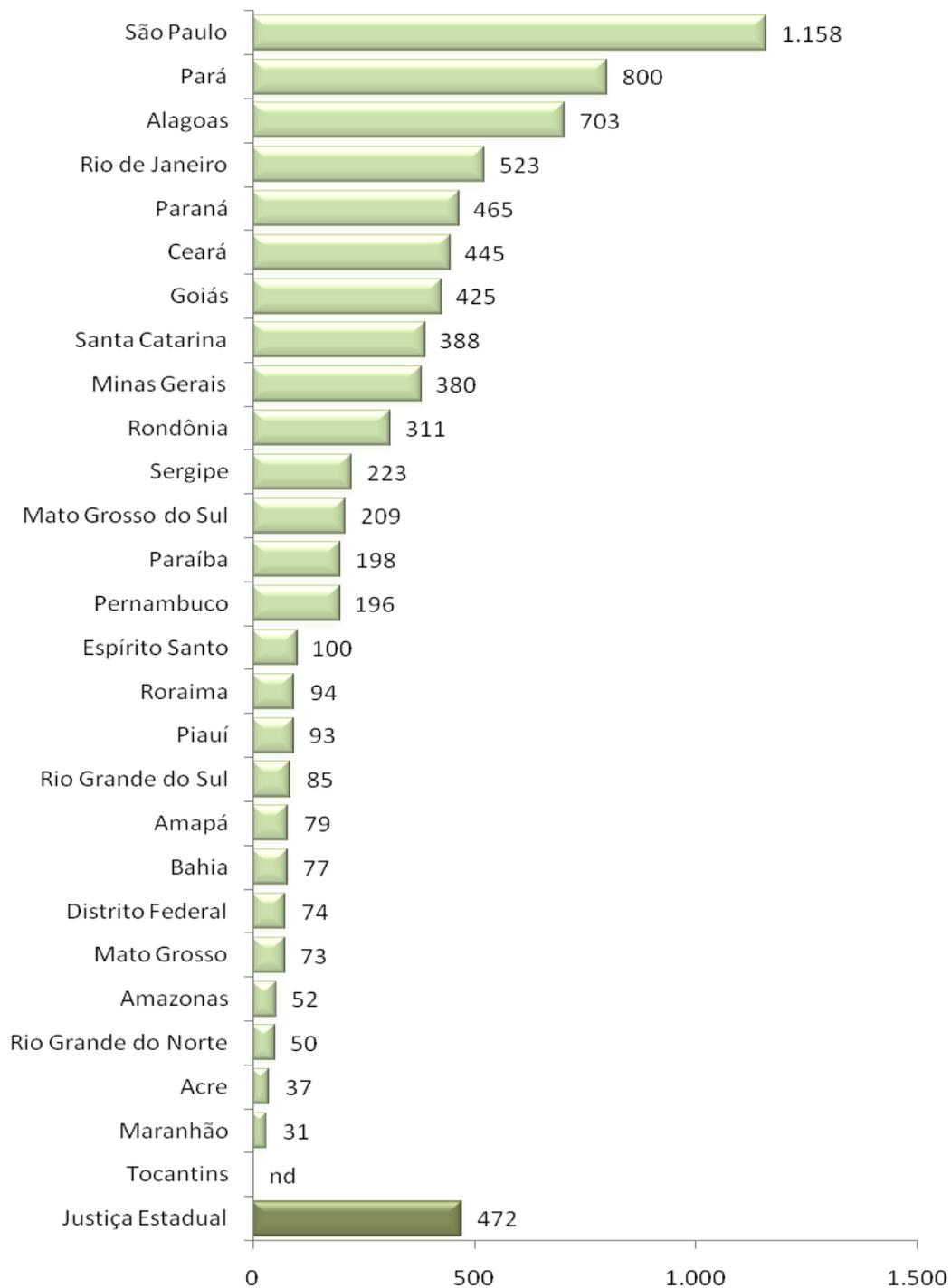
Tabela 2.45 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	2.192	59	37
Alagoas	67.525	96	703
Amazonas	8.174	157	52
Amapá	4.603	58	79
Bahia	44.780	580	77
Ceará	142.034	319	445
Distrito Federal	17.908	243	74
Espírito Santo	24.217	242	100
Goiás	129.701	305	425
Maranhão	6.729	217	31
Minas Gerais	270.797	713	380
Mato Grosso do Sul	45.012	215	209
Mato Grosso	16.203	223	73
Pará	186.291	233	800
Paraíba	28.141	142	198
Pernambuco	84.951	433	196
Piauí	9.172	99	93
Paraná	170.673	367	465
Rio de Janeiro	295.672	565	523
Rio Grande do Norte	9.222	184	50
Rondônia	36.417	117	311
Roraima	1.782	19	94
Rio Grande do Sul	48.439	568	85
Santa Catarina	128.923	332	388
Sergipe	27.475	123	223
São Paulo	2.211.507	1.909	1.158
Tocantins	nd	99	nd
Justiça Estadual	4.018.540	8.617	472

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.45 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEEx1^\circ = SentEx1^\circ / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.32. ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

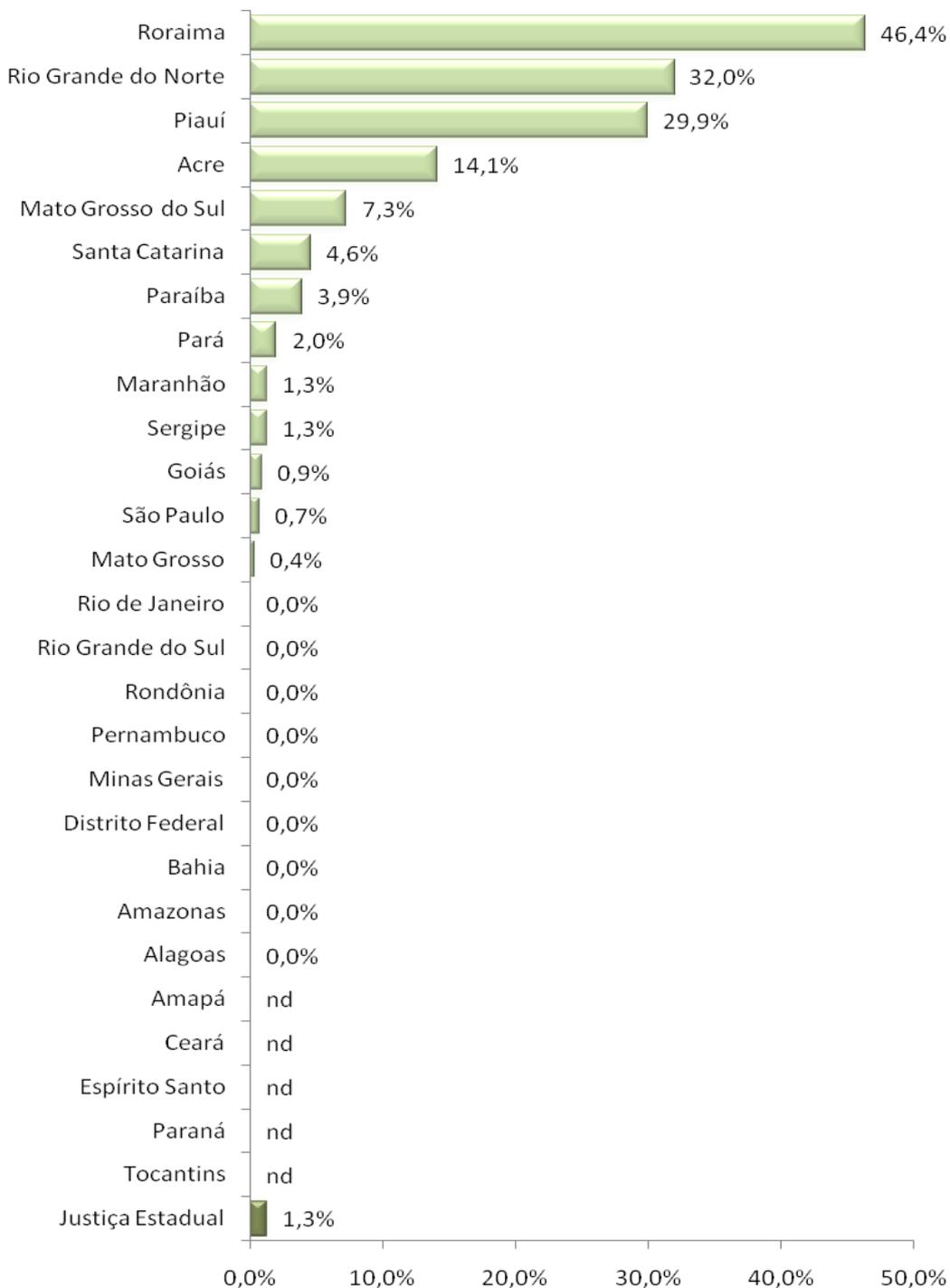
Tabela 2.46 - ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
Acre	4.031	26.734	1.844	14,1%
Alagoas	0	60.534	8.104	0,0%
Amazonas	0	78.792	155.495	0,0%
Amapá	nd	24.759	1.227	nd
Bahia	0	321.798	83.937	0,0%
Ceará	nd	225.181	37.627	nd
Distrito Federal	0	131.642	59.340	0,0%
Espírito Santo	nd	130.173	30.404	nd
Goiás	2.200	204.486	35.153	0,9%
Maranhão	1.708	125.275	5.515	1,3%
Minas Gerais	0	690.112	133.539	0,0%
Mato Grosso do Sul	8.560	95.827	22.172	7,3%
Mato Grosso	363	63.941	38.339	0,4%
Pará	2.758	103.319	36.220	2,0%
Paraíba	5.237	119.313	14.637	3,9%
Pernambuco	0	142.812	128.607	0,0%
Piauí	8.914	16.605	13.173	29,9%
Paraná	nd	371.766	183.758	nd
Rio de Janeiro	88	540.640	752.084	0,0%
Rio Grande do Norte	40.000	89.634	35.446	32,0%
Rondônia	0	79.075	24.918	0,0%
Roraima	6.346	13.571	115	46,4%
Rio Grande do Sul	0	956.184	211.842	0,0%
Santa Catarina	18.704	287.691	118.605	4,6%
Sergipe	977	71.058	6.717	1,3%
São Paulo	26.780	2.565.581	1.248.920	0,7%
Tocantins	nd	68.589	6.295	nd
Justiça Estadual	126.666	7.605.092	3.394.033	1,3%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.46 - ProcE11º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEl1}^\circ = \text{CnElet1}^\circ / (\text{CnC1}^\circ + \text{CnExt1}^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- $\text{CnC1}^\circ = \text{CnCCrim1}^\circ + \text{CnCNCrim1}^\circ$
- $\text{CnExt1}^\circ = \text{CnExtFisc1}^\circ + \text{CnExtNFisc1}^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.33. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

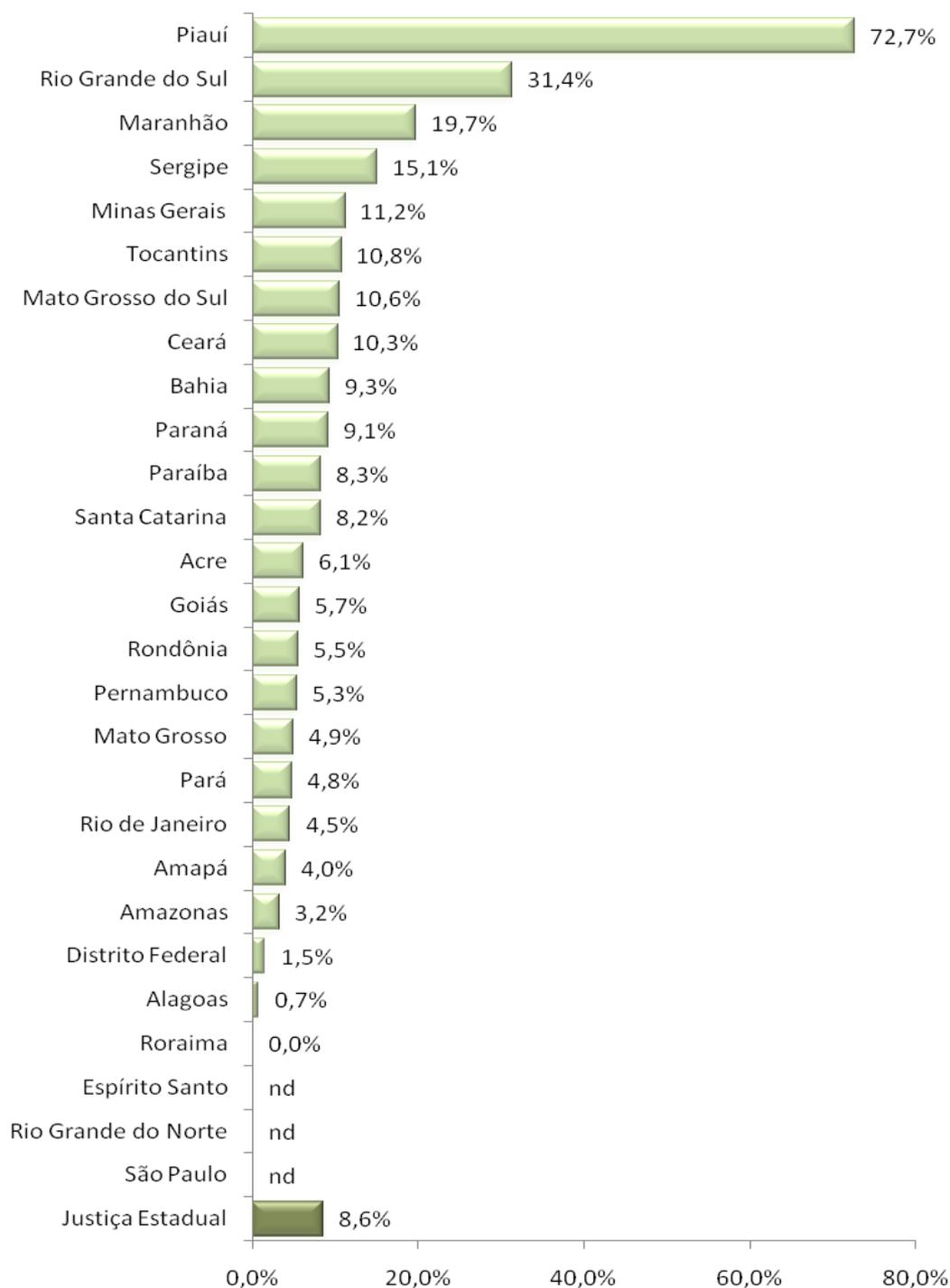
Tabela 2.47 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal de Justiça	RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
Acre	1.962	32.133	6,1%
Alagoas	1.165	156.474	0,7%
Amazonas	321	9.921	3,2%
Amapá	742	18.551	4,0%
Bahia	12.164	130.941	9,3%
Ceará	16.348	158.370	10,3%
Distrito Federal	46	3.031	1,5%
Espírito Santo	12.184	nd	nd
Goiás	35.240	623.191	5,7%
Maranhão	9.075	46.074	19,7%
Minas Gerais	127.105	1.133.241	11,2%
Mato Grosso do Sul	25.149	237.823	10,6%
Mato Grosso	23.776	481.163	4,9%
Pará	12.294	256.953	4,8%
Paraíba	10.607	128.175	8,3%
Pernambuco	21.728	406.254	5,3%
Piauí	4.383	6.028	72,7%
Paraná	64.832	712.643	9,1%
Rio de Janeiro	142.418	3.153.300	4,5%
Rio Grande do Norte	8.842	0	nd
Rondônia	11.026	200.006	5,5%
Roraima	12	27.034	0,0%
Rio Grande do Sul	200.634	639.971	31,4%
Santa Catarina	72.087	878.145	8,2%
Sergipe	13.959	92.560	15,1%
São Paulo	nd	11.612.141	nd
Tocantins	3.651	33.863	10,8%
Justiça Estadual	831.750	21.177.986	8,6%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.47 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Estaduais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx1^\circ = RSup1^\circ / DeRExt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.34. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

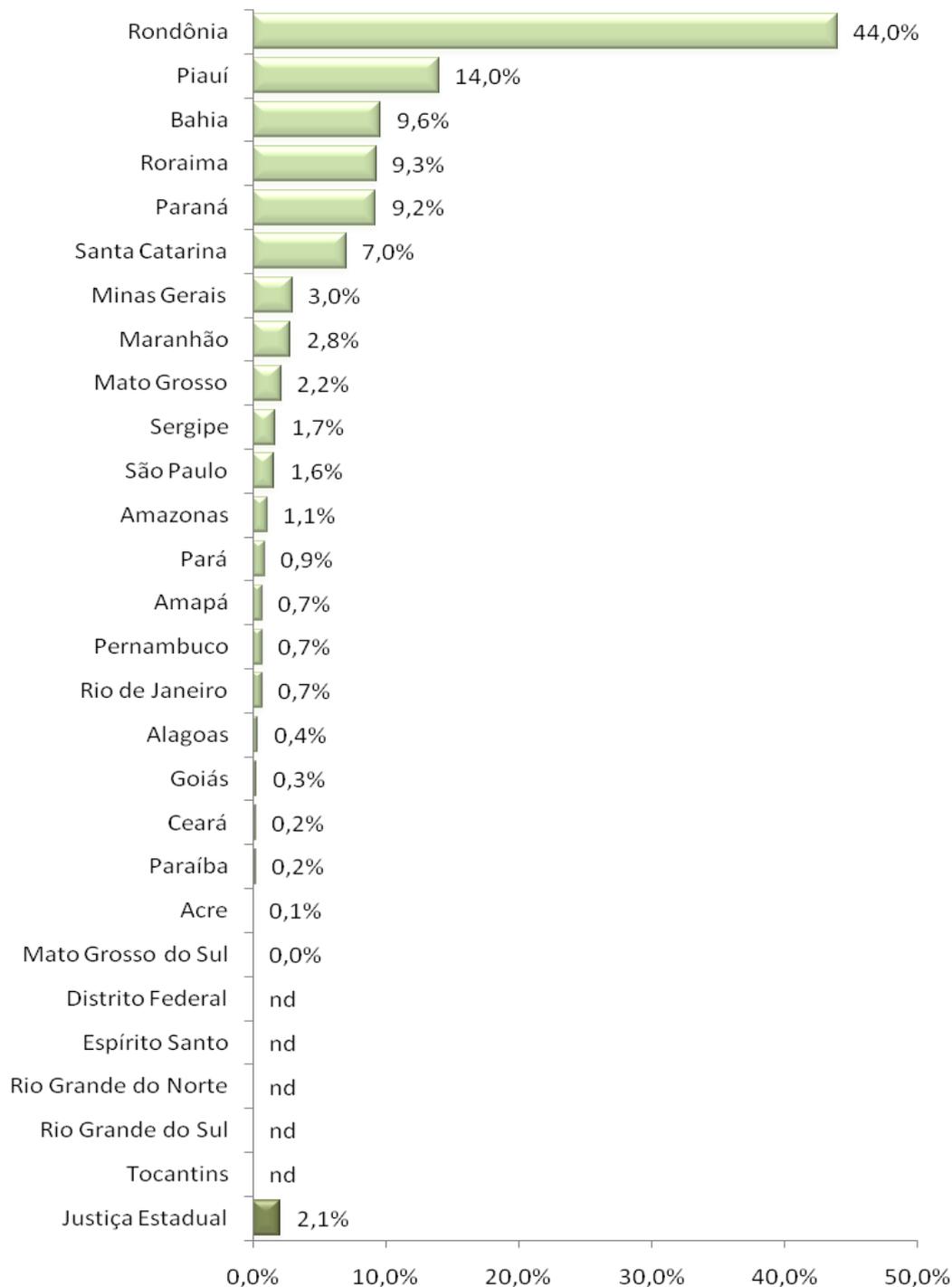
Tabela 2.48 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	20	35.187	0,1%
Alagoas	447	118.478	0,4%
Amazonas	81	7.281	1,1%
Amapá	126	16.950	0,7%
Bahia	10.956	113.883	9,6%
Ceará	291	127.685	0,2%
Distrito Federal	3.031	0	nd
Espírito Santo	1.157	nd	nd
Goiás	1.796	626.425	0,3%
Maranhão	1.200	42.473	2,8%
Minas Gerais	28.378	951.016	3,0%
Mato Grosso do Sul	0	155.355	0,0%
Mato Grosso	2.922	135.659	2,2%
Pará	2.419	259.372	0,9%
Paraíba	284	128.175	0,2%
Pernambuco	2.237	301.972	0,7%
Piauí	647	4.615	14,0%
Paraná	37.674	407.292	9,2%
Rio de Janeiro	6.761	953.921	0,7%
Rio Grande do Norte	nd	2	nd
Rondônia	1.695	3.851	44,0%
Roraima	4	43	9,3%
Rio Grande do Sul	nd	639.971	nd
Santa Catarina	18.876	268.391	7,0%
Sergipe	1.582	92.560	1,7%
São Paulo	74.819	4.633.132	1,6%
Tocantins	nd	52.969	nd
Justiça Estadual	197.403	10.076.658	2,1%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.48 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Estadual de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $Rin1^\circ = RIntC1^\circ / SeRInt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.35. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

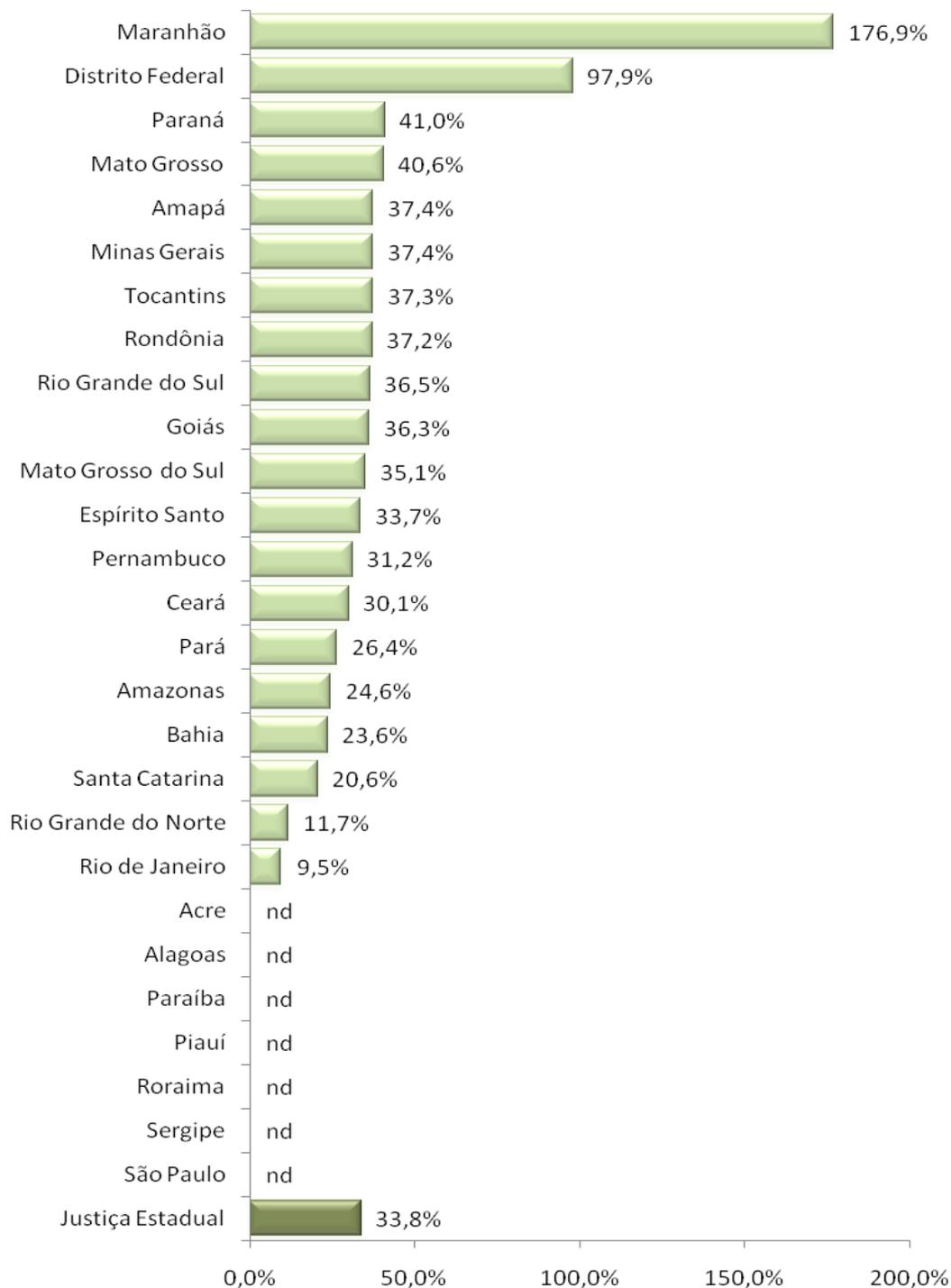
Tabela 2.49 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tribunal de Justiça	RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente)	RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais	RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
Acre	nd	nd	nd	nd	nd
Alagoas	nd	nd	nd	nd	nd
Amazonas	22	10	103	27	24,6%
Amapá	332	67	938	129	37,4%
Bahia	1.633	681	6.177	3.630	23,6%
Ceará	3.591	878	10.355	4.516	30,1%
Distrito Federal	21.108	7.756	21.387	8.094	97,9%
Espírito Santo	1.612	387	4.938	1.002	33,7%
Goiás	7.400	4.128	18.251	13.514	36,3%
Maranhão	4.283	1.845	2.165	1.300	176,9%
Minas Gerais	37.661	13.967	96.445	41.664	37,4%
Mato Grosso do Sul	11.246	3.819	29.234	13.628	35,1%
Mato Grosso	3.863	1.795	9.863	4.058	40,6%
Pará	214	497	942	1.750	26,4%
Paraíba	nd	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	5.202	1.238	15.245	5.391	31,2%
Piauí	282	256	233	nd	nd
Paraná	16.211	11.240	37.222	29.809	41,0%
Rio de Janeiro	9.671	2.711	78.325	51.536	9,5%
Rio Grande do Norte	575	254	5.021	2.040	11,7%
Rondônia	2.324	700	6.108	2.023	37,2%
Roraima	nd	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Sul	62.373	49.445	176.096	130.638	36,5%
Santa Catarina	13.660	1.192	59.607	12.377	20,6%
Sergipe	nd	nd	9.681	2.127	nd
São Paulo	nd	nd	nd	nd	nd
Tocantins	437	164	1.214	397	37,3%
Justiça Estadual	203.700	103.030	589.550	329.650	33,8%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.49 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau e providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau.

Fórmula: $Rd1^\circ = (RpAP1^\circ + RpAI1^\circ) / (RjAP1^\circ + RjAI1^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos de Apelações julgados providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente): Os acórdãos e decisões monocráticas em autos de recursos de agravos de instrumento julgados providos pelo Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Estaduais, no período-base (semestre).
- RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais: O número total de acórdãos e de decisões monocráticas proferidos pelo Tribunais Estaduais em autos de recursos de agravos de instrumento, no período-base (semestre).

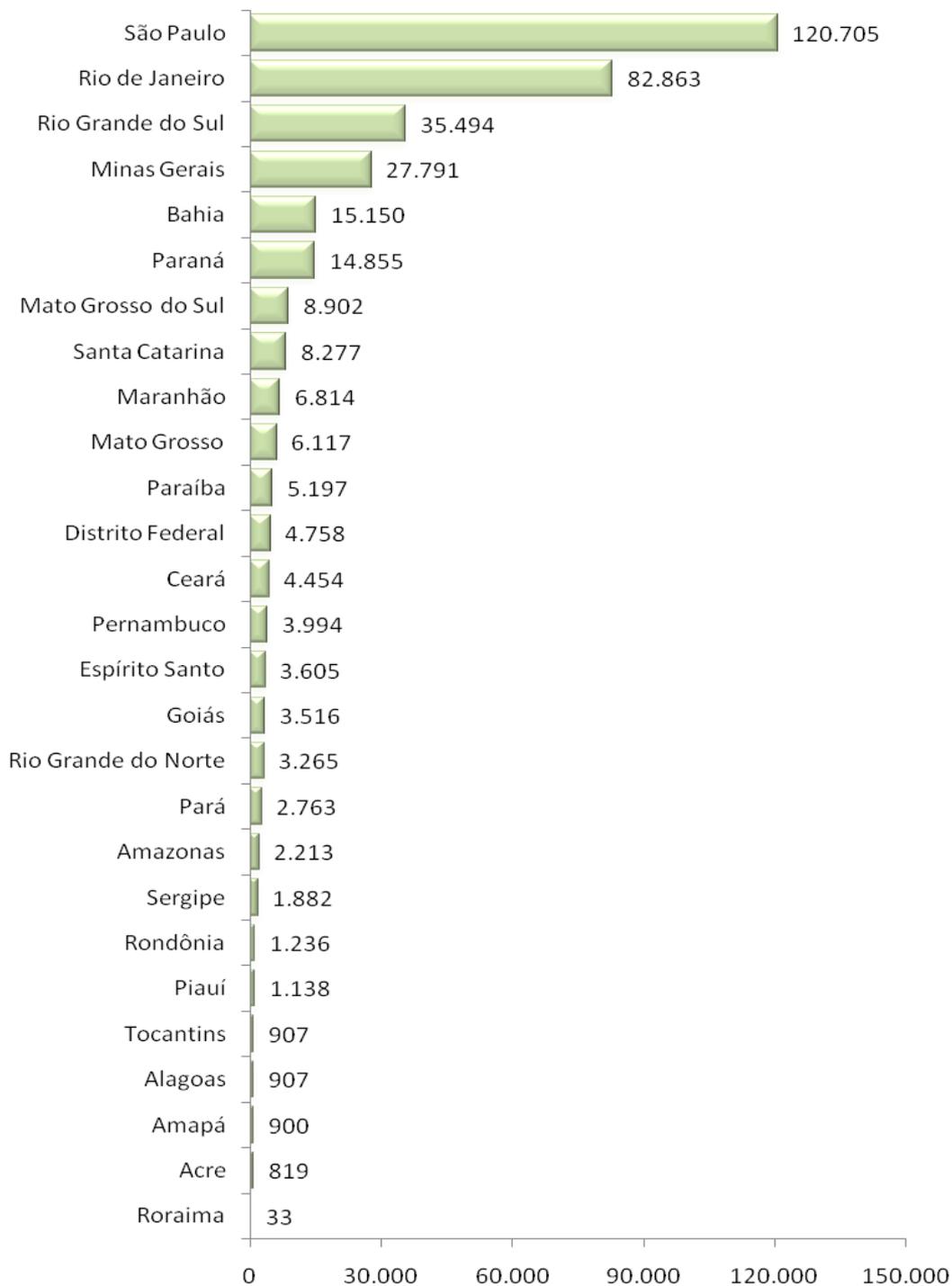
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tabela 2.50 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais	CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal
Acre	18	801	819
Alagoas	4	903	907
Amazonas	9	2.204	2.213
Amapá	17	883	900
Bahia	58	15.092	15.150
Ceará	129	4.325	4.454
Distrito Federal	288	4.470	4.758
Espírito Santo	110	3.495	3.605
Goiás	139	3.377	3.516
Maranhão	2	6.812	6.814
Minas Gerais	1.886	25.905	27.791
Mato Grosso do Sul	284	8.618	8.902
Mato Grosso	93	6.024	6.117
Pará	42	2.721	2.763
Paraíba	65	5.132	5.197
Pernambuco	65	3.929	3.994
Piauí	21	1.117	1.138
Paraná	349	14.506	14.855
Rio de Janeiro	796	82.067	82.863
Rio Grande do Norte	34	3.231	3.265
Rondônia	165	1.071	1.236
Roraima	5	28	33
Rio Grande do Sul	1.474	34.020	35.494
Santa Catarina	340	7.937	8.277
Sergipe	44	1.838	1.882
São Paulo	9.308	111.397	120.705
Tocantins	23	884	907
Justiça Estadual	15.768	352.787	368.555

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.50 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

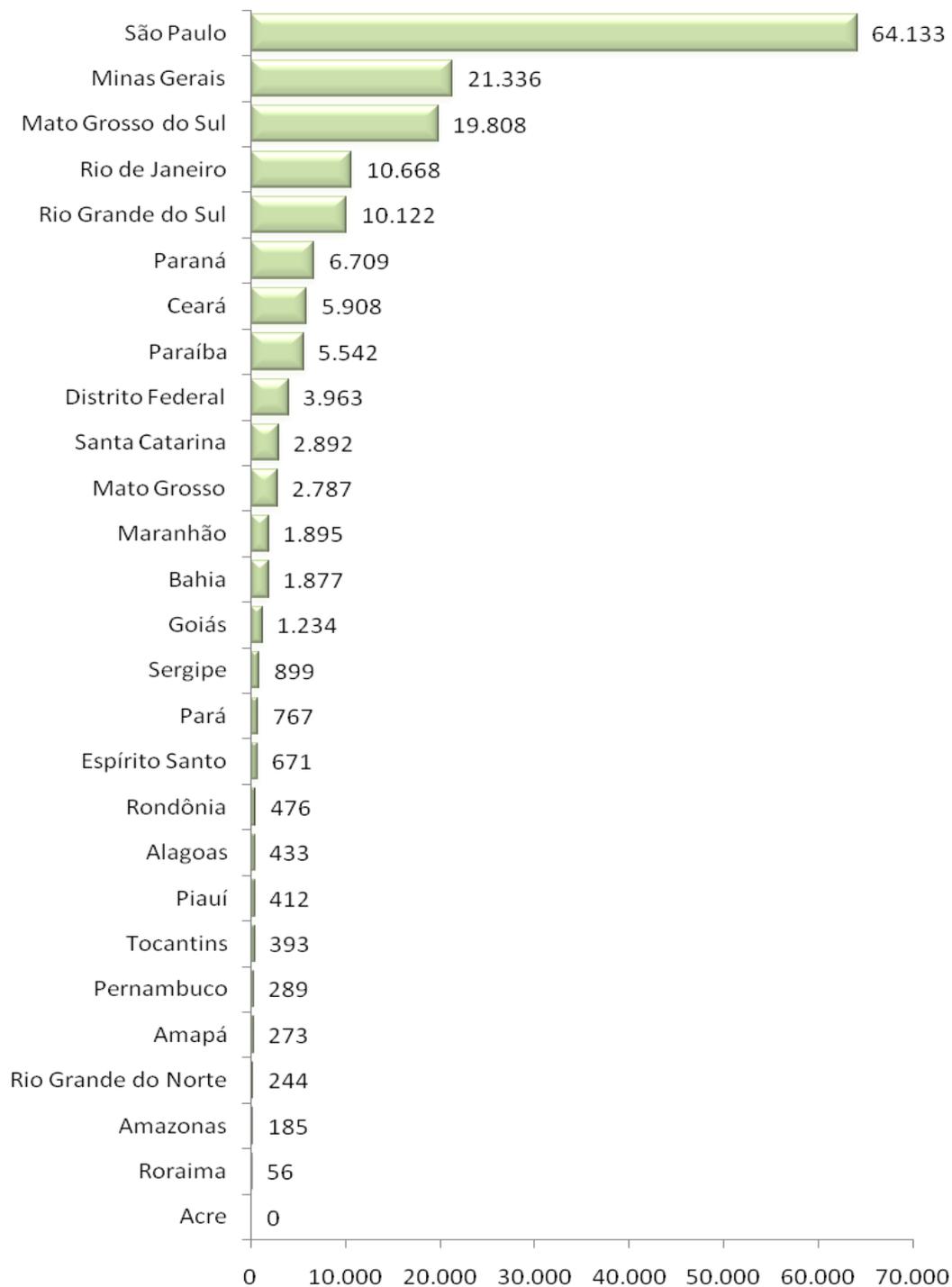
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tabela 2.51 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
Acre	0	0	0
Alagoas	0	433	433
Amazonas	0	185	185
Amapá	0	273	273
Bahia	3	1.874	1.877
Ceará	232	5.676	5.908
Distrito Federal	267	3.696	3.963
Espírito Santo	26	645	671
Goiás	54	1.180	1.234
Maranhão	2	1.893	1.895
Minas Gerais	1.394	19.942	21.336
Mato Grosso do Sul	227	19.581	19.808
Mato Grosso	46	2.741	2.787
Pará	32	735	767
Paraíba	12	5.530	5.542
Pernambuco	32	257	289
Piauí	14	398	412
Paraná	243	6.466	6.709
Rio de Janeiro	274	10.394	10.668
Rio Grande do Norte	4	240	244
Rondônia	87	389	476
Roraima	7	49	56
Rio Grande do Sul	242	9.880	10.122
Santa Catarina	119	2.773	2.892
Sergipe	47	852	899
São Paulo	37.935	26.198	64.133
Tocantins	5	388	393
Justiça Estadual	41.304	122.668	163.972

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.51 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

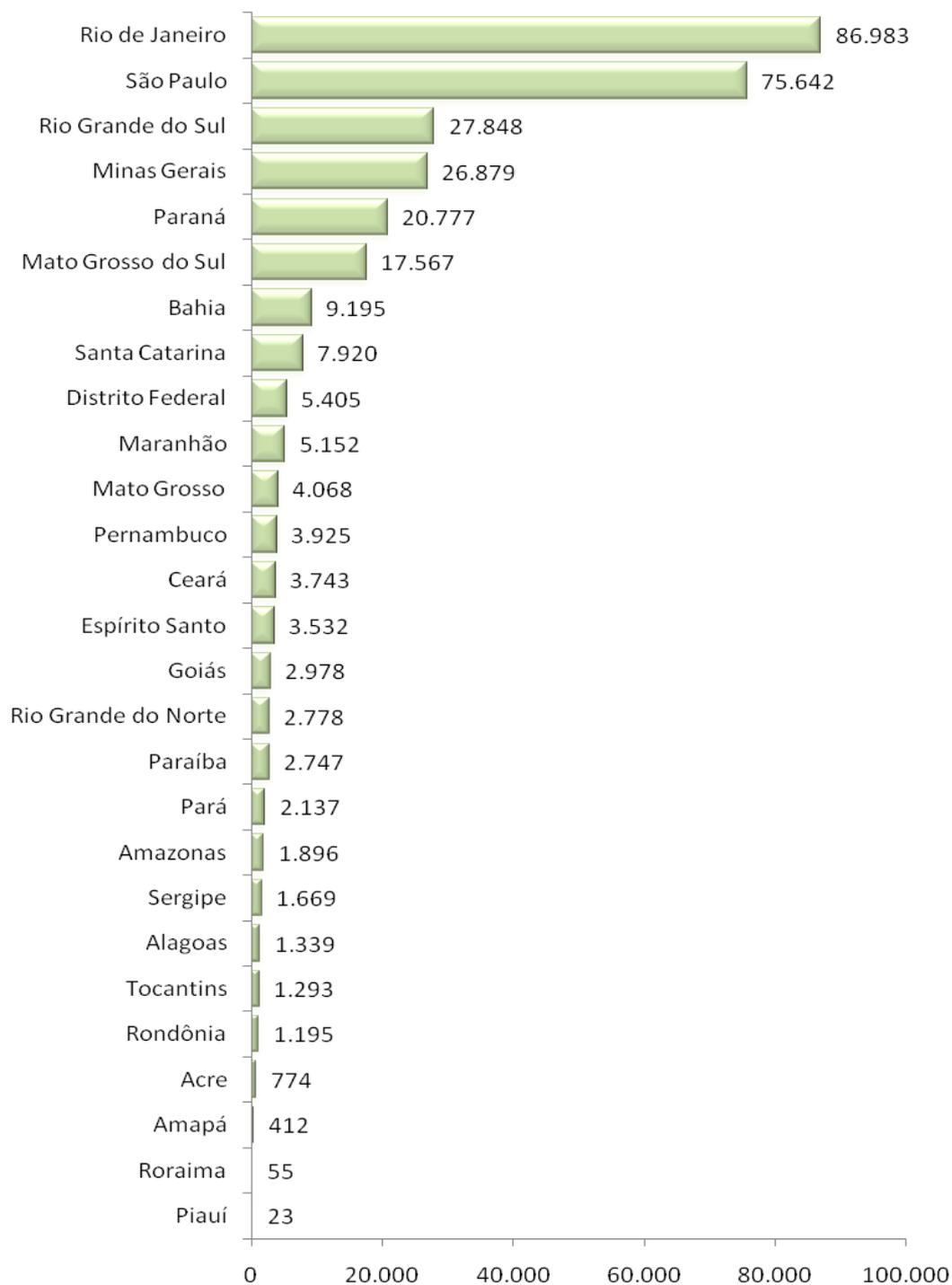
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.3. TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tabela 2.52 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
Acre	4	770	774
Alagoas	0	1.339	1.339
Amazonas	9	1.887	1.896
Amapá	13	399	412
Bahia	18	9.177	9.195
Ceará	106	3.637	3.743
Distrito Federal	290	5.115	5.405
Espírito Santo	81	3.451	3.532
Goiás	101	2.877	2.978
Maranhão	2	5.150	5.152
Minas Gerais	1.858	25.021	26.879
Mato Grosso do Sul	458	17.109	17.567
Mato Grosso	39	4.029	4.068
Pará	55	2.082	2.137
Paraíba	31	2.716	2.747
Pernambuco	68	3.857	3.925
Piauí	2	21	23
Paraná	313	20.464	20.777
Rio de Janeiro	836	86.147	86.983
Rio Grande do Norte	32	2.746	2.778
Rondônia	188	1.007	1.195
Roraima	3	52	55
Rio Grande do Sul	1.425	26.423	27.848
Santa Catarina	326	7.594	7.920
Sergipe	43	1.626	1.669
São Paulo	7.661	67.981	75.642
Tocantins	26	1.267	1.293
Justiça Estadual	13.988	303.944	317.932

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.52 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixCrimTR** - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.

- **TBaixNCrimTR** - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

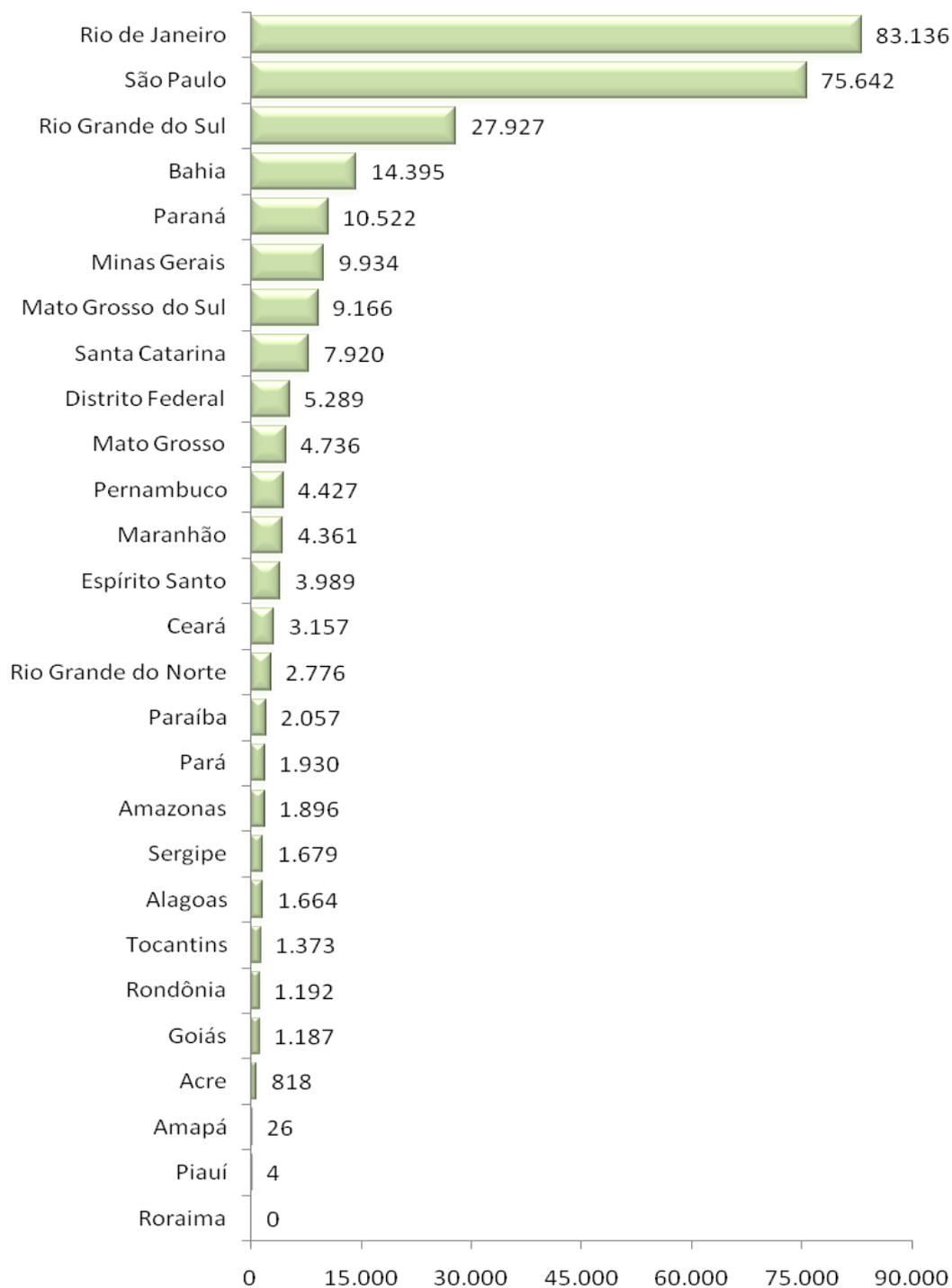
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tabela 2.53 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
Acre	18	800	818
Alagoas	2	1.662	1.664
Amazonas	9	1.887	1.896
Amapá	4	22	26
Bahia	23	14.372	14.395
Ceará	53	3.104	3.157
Distrito Federal	388	4.901	5.289
Espírito Santo	70	3.919	3.989
Goiás	60	1.127	1.187
Maranhão	3	4.358	4.361
Minas Gerais	970	8.964	9.934
Mato Grosso do Sul	361	8.805	9.166
Mato Grosso	52	4.684	4.736
Pará	44	1.886	1.930
Paraíba	40	2.017	2.057
Pernambuco	78	4.349	4.427
Piauí	2	2	4
Paraná	348	10.174	10.522
Rio de Janeiro	685	82.451	83.136
Rio Grande do Norte	32	2.744	2.776
Rondônia	168	1.024	1.192
Roraima	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.504	26.423	27.927
Santa Catarina	326	7.594	7.920
Sergipe	43	1.636	1.679
São Paulo	7.661	67.981	75.642
Tocantins	27	1.346	1.373
Justiça Estadual	12.971	268.232	281.203

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.53 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

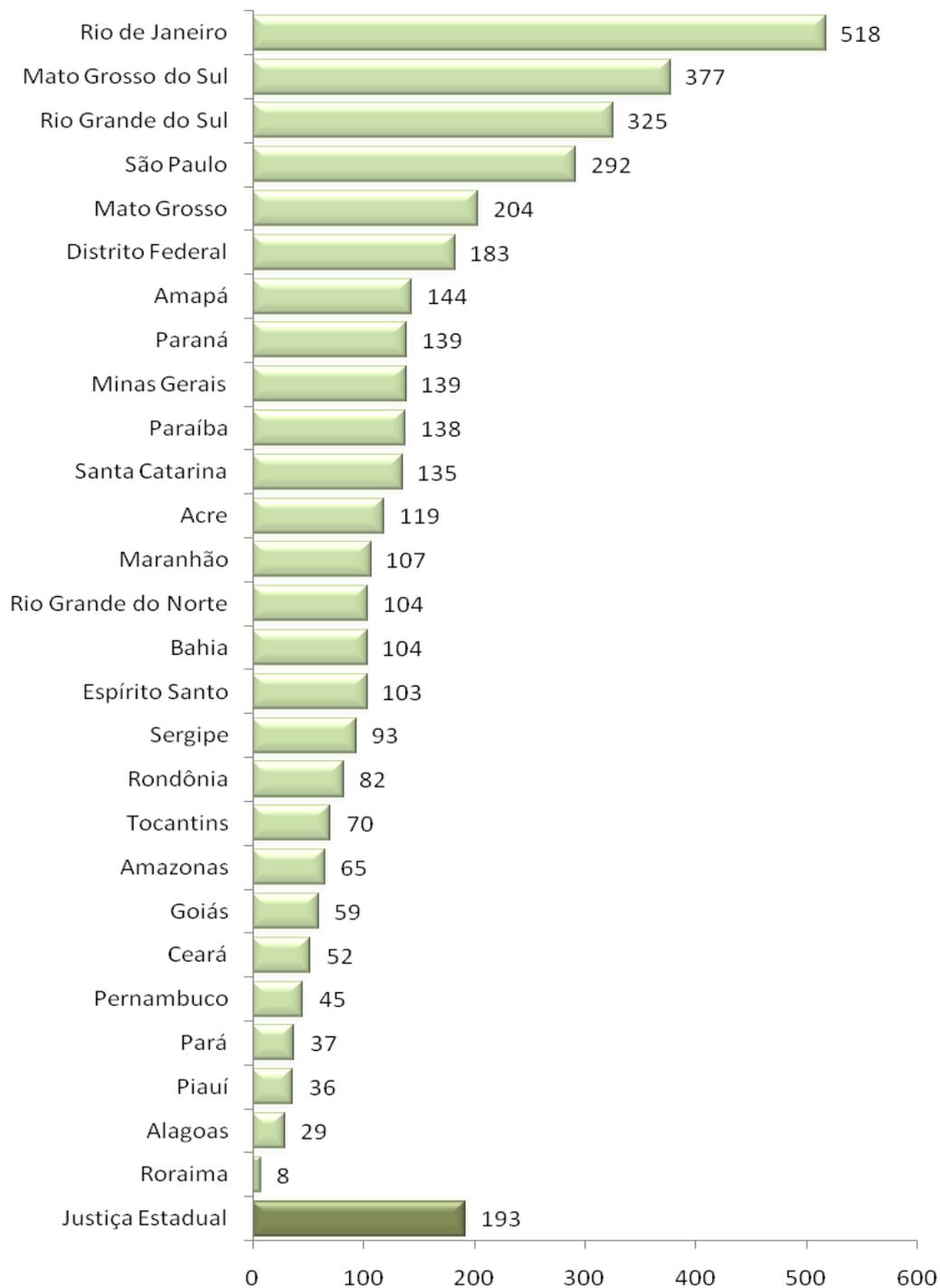
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.54 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
Acre	819	7	119
Alagoas	907	32	29
Amazonas	2.213	34	65
Amapá	900	6	144
Bahia	15.150	146	104
Ceará	4.454	85	52
Distrito Federal	4.758	26	183
Espírito Santo	3.605	35	103
Goiás	3.516	59	59
Maranhão	6.814	64	107
Minas Gerais	27.791	200	139
Mato Grosso do Sul	8.902	24	377
Mato Grosso	6.117	30	204
Pará	2.763	74	37
Paraíba	5.197	38	138
Pernambuco	3.994	88	45
Piauí	1.138	31	36
Paraná	14.855	107	139
Rio de Janeiro	82.863	160	518
Rio Grande do Norte	3.265	31	104
Rondônia	1.236	15	82
Roraima	33	4	8
Rio Grande do Sul	35.494	109	325
Santa Catarina	8.277	61	135
Sergipe	1.882	20	93
São Paulo	120.705	414	292
Tocantins	907	13	70
Justiça Estadual	368.555	1.914	193

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.54 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais



Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

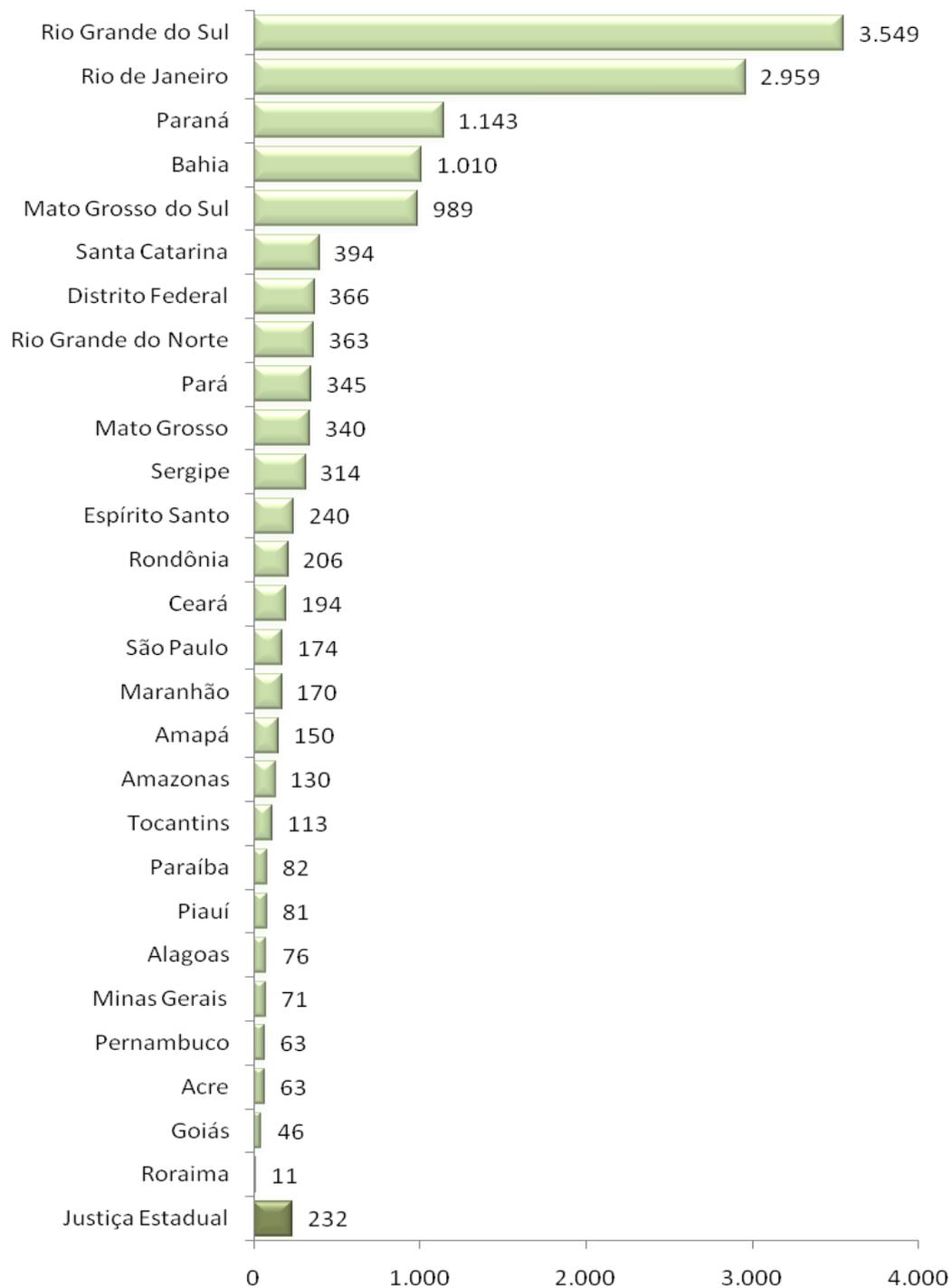
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tabela 2.55 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
Acre	819	13	63
Alagoas	907	12	76
Amazonas	2.213	17	130
Amapá	900	6	150
Bahia	15.150	15	1.010
Ceará	4.454	23	194
Distrito Federal	4.758	13	366
Espírito Santo	3.605	15	240
Goiás	3.516	76	46
Maranhão	6.814	40	170
Minas Gerais	27.791	389	71
Mato Grosso do Sul	8.902	9	989
Mato Grosso	6.117	18	340
Pará	2.763	8	345
Paraíba	5.197	63	82
Pernambuco	3.994	63	63
Piauí	1.138	14	81
Paraná	14.855	13	1.143
Rio de Janeiro	82.863	28	2.959
Rio Grande do Norte	3.265	9	363
Rondônia	1.236	6	206
Roraima	33	3	11
Rio Grande do Sul	35.494	10	3.549
Santa Catarina	8.277	21	394
Sergipe	1.882	6	314
São Paulo	120.705	694	174
Tocantins	907	8	113
Justiça Estadual	368.555	1.592	232

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.55 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

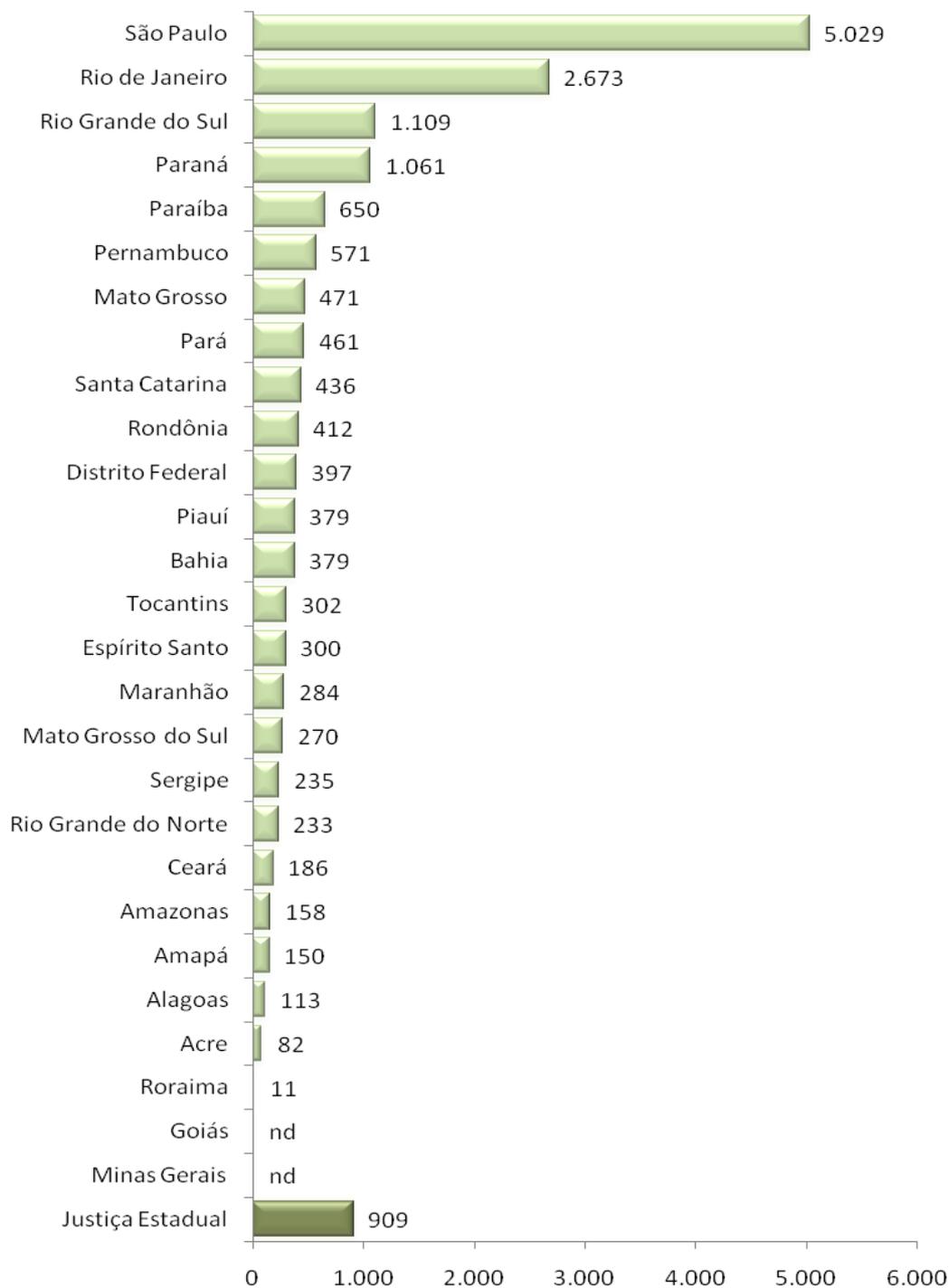
Tabela 2.56 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
Acre	819	10	82
Alagoas	907	8	113
Amazonas	2.213	14	158
Amapá	900	6	150
Bahia	15.150	40	379
Ceará	4.454	24	186
Distrito Federal	4.758	12	397
Espírito Santo	3.605	12	300
Goiás	3.516	nd	nd
Maranhão	6.814	24	284
Minas Gerais	27.791	nd	nd
Mato Grosso do Sul	8.902	33	270
Mato Grosso	6.117	13	471
Pará	2.763	6	461
Paraíba	5.197	8	650
Pernambuco	3.994	7	571
Piauí	1.138	3	379
Paraná	14.855	14	1.061
Rio de Janeiro	82.863	31	2.673
Rio Grande do Norte	3.265	14	233
Rondônia	1.236	3	412
Roraima	33	3	11
Rio Grande do Sul	35.494	32	1.109
Santa Catarina	8.277	19	436
Sergipe	1.882	8	235
São Paulo	120.705	24	5.029
Tocantins	907	3	302
Justiça Estadual	368.555	371	909

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.56 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das turmas recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

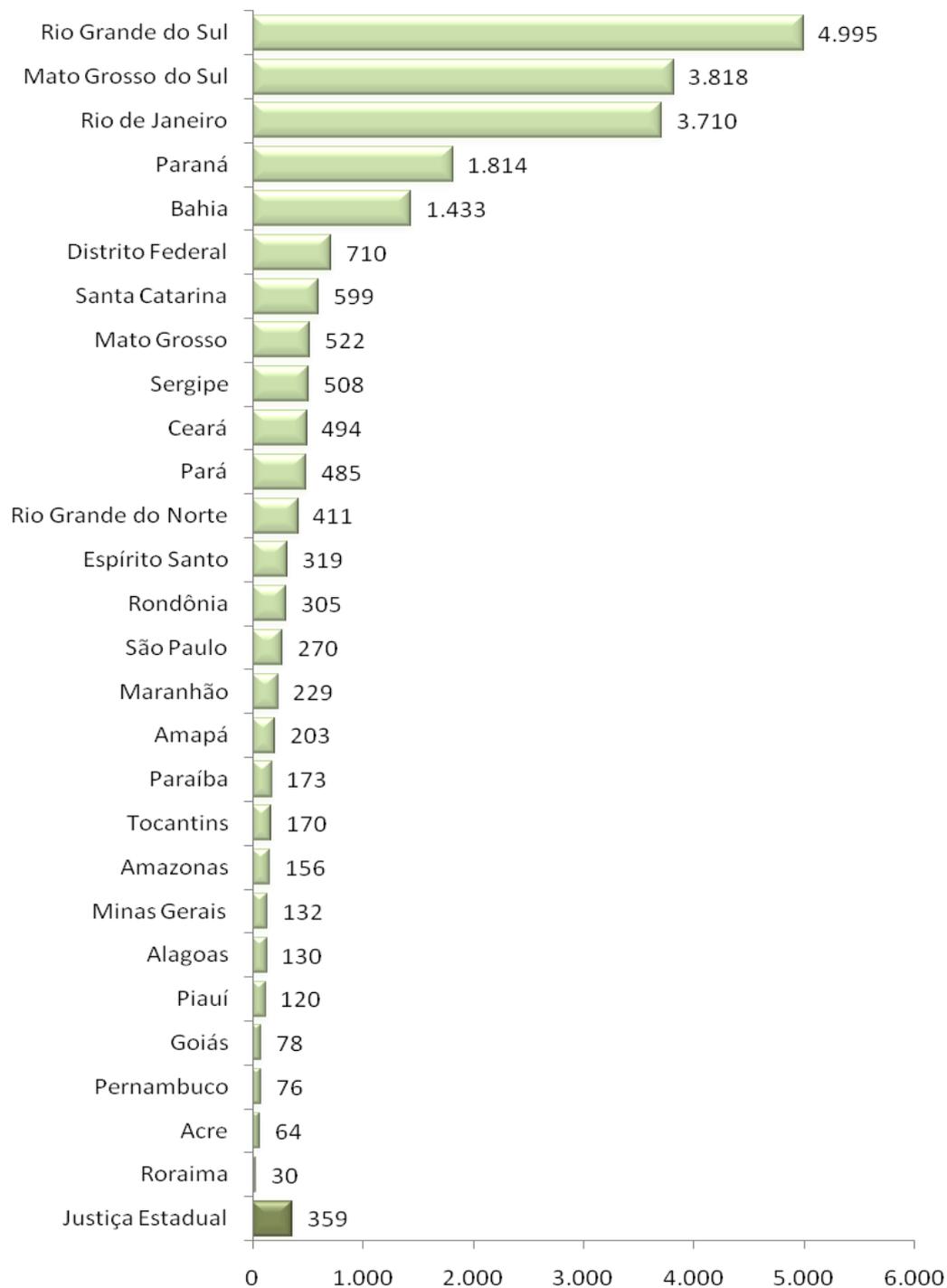
Tabela 2.57 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	819	0	16	0	13	64
Alagoas	907	433	215	6	12	130
Amazonas	2.213	185	241	13	17	156
Amapá	900	273	45	2	6	203
Bahia	15.150	1.877	4.212	263	15	1.433
Ceará	4.454	5.908	363	629	23	494
Distrito Federal	4.758	3.963	505	3	13	710
Espírito Santo	3.605	671	494	20	15	319
Goiás	3.516	1.234	279	861	76	78
Maranhão	6.814	1.895	437	33	40	229
Minas Gerais	27.791	21.336	1.989	259	389	132
Mato Grosso do Sul	8.902	19.808	1.867	3.783	9	3.818
Mato Grosso	6.117	2.787	483	10	18	522
Pará	2.763	767	275	78	8	485
Paraíba	5.197	5.542	167	nd	63	173
Pernambuco	3.994	289	492	20	63	76
Piauí	1.138	412	115	19	14	120
Paraná	14.855	6.709	1.798	223	13	1.814
Rio de Janeiro	82.863	10.668	9.287	1.055	28	3.710
Rio Grande do Norte	3.265	244	190	1	9	411
Rondônia	1.236	476	85	33	6	305
Roraima	33	56	0	0	3	30
Rio Grande do Sul	35.494	10.122	4.033	299	10	4.995
Santa Catarina	8.277	2.892	1.407	0	21	599
Sergipe	1.882	899	252	16	6	508
São Paulo	120.705	64.133	2.639	nd	694	270
Tocantins	907	393	54	4	8	170
Justiça Estadual	368.555	163.972	31.940	7.630	1.592	359

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.57 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KTR = (CnTR + CpTR + RIntTR + RIntpTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

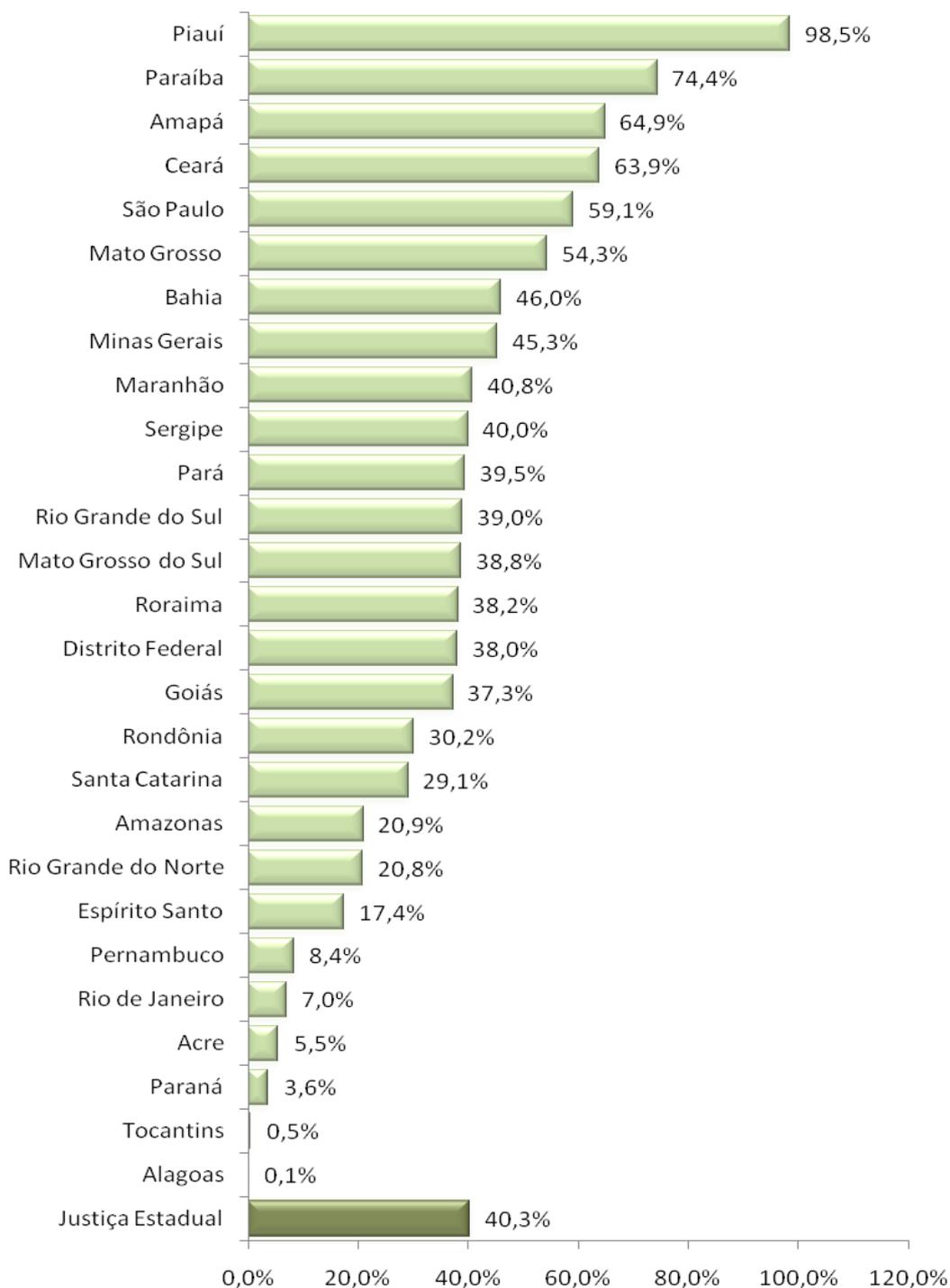
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tabela 2.58 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
Acre	774	819	0	5,5%
Alagoas	1.339	907	433	0,1%
Amazonas	1.896	2.213	185	20,9%
Amapá	412	900	273	64,9%
Bahia	9.195	15.150	1.877	46,0%
Ceará	3.743	4.454	5.908	63,9%
Distrito Federal	5.405	4.758	3.963	38,0%
Espírito Santo	3.532	3.605	671	17,4%
Goiás	2.978	3.516	1.234	37,3%
Maranhão	5.152	6.814	1.895	40,8%
Minas Gerais	26.879	27.791	21.336	45,3%
Mato Grosso do Sul	17.567	8.902	19.808	38,8%
Mato Grosso	4.068	6.117	2.787	54,3%
Pará	2.137	2.763	767	39,5%
Paraíba	2.747	5.197	5.542	74,4%
Pernambuco	3.925	3.994	289	8,4%
Piauí	23	1.138	412	98,5%
Paraná	20.777	14.855	6.709	3,6%
Rio de Janeiro	86.983	82.863	10.668	7,0%
Rio Grande do Norte	2.778	3.265	244	20,8%
Rondônia	1.195	1.236	476	30,2%
Roraima	55	33	56	38,2%
Rio Grande do Sul	27.848	35.494	10.122	39,0%
Santa Catarina	7.920	8.277	2.892	29,1%
Sergipe	1.669	1.882	899	40,0%
São Paulo	75.642	120.705	64.133	59,1%
Tocantins	1.293	907	393	0,5%
Justiça Estadual	317.932	368.555	163.972	40,3%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.58 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTR = 1 - (T\text{BaixTR} / (Cn\text{TR} + Cp\text{TR}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixTR} = T\text{BaixCrimTR} + T\text{BaixNCrimTR}$
- $Cn\text{TR} = Cn\text{CrimTR} + Cn\text{NCrimTR}$
- $Cp\text{TR} = Cp\text{CrimTR} + Cp\text{NCrimTR}$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

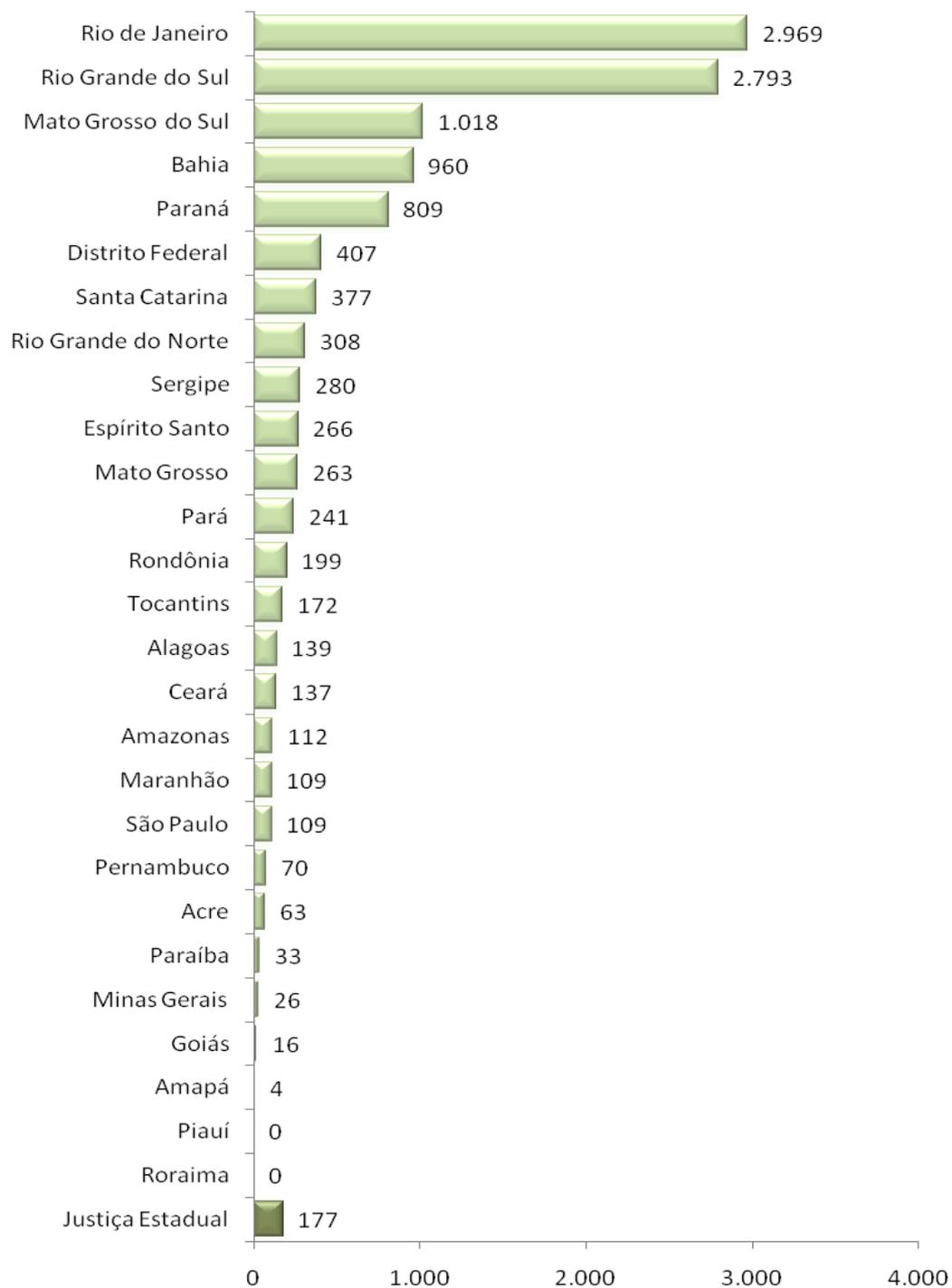
2.3.10. DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tabela 2.59 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
Acre	818	13	63
Alagoas	1.664	12	139
Amazonas	1.896	17	112
Amapá	26	6	4
Bahia	14.395	15	960
Ceará	3.157	23	137
Distrito Federal	5.289	13	407
Espírito Santo	3.989	15	266
Goiás	1.187	76	16
Maranhão	4.361	40	109
Minas Gerais	9.934	389	26
Mato Grosso do Sul	9.166	9	1.018
Mato Grosso	4.736	18	263
Pará	1.930	8	241
Paraíba	2.057	63	33
Pernambuco	4.427	63	70
Piauí	4	14	0
Paraná	10.522	13	809
Rio de Janeiro	83.136	28	2.969
Rio Grande do Norte	2.776	9	308
Rondônia	1.192	6	199
Roraima	0	3	0
Rio Grande do Sul	27.927	10	2.793
Santa Catarina	7.920	21	377
Sergipe	1.679	6	280
São Paulo	75.642	694	109
Tocantins	1.373	8	172
Justiça Estadual	281.203	1.592	177

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.59 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula: $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tabela 2.60 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

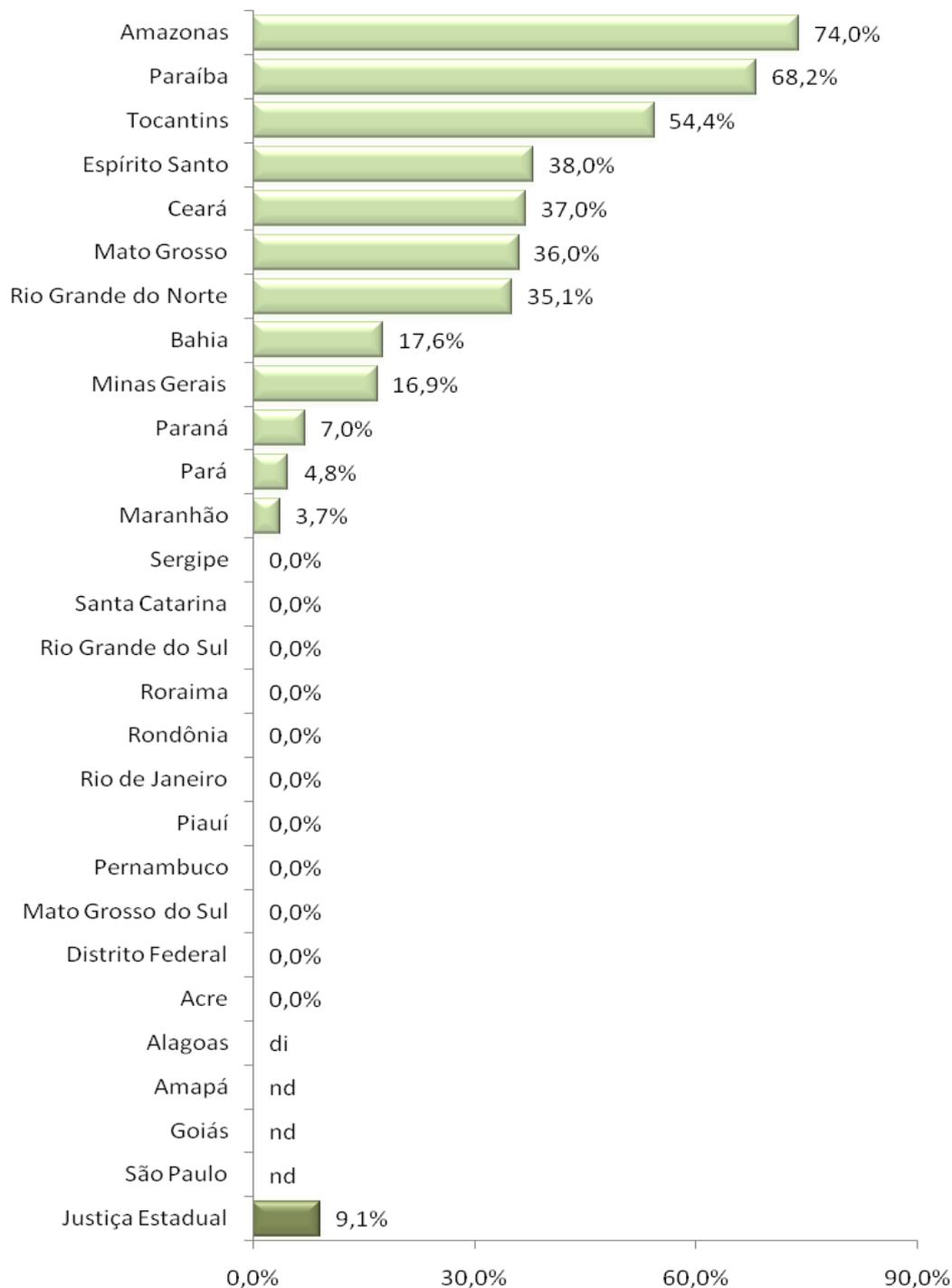
Tribunal de Justiça	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
Acre	0	819	0,0%
Alagoas	1.233	907	136%(*)
Amazonas	1.637	2.213	74,0%
Amapá	nd	900	nd
Bahia	2.665	15.150	17,6%
Ceará	1.647	4.454	37,0%
Distrito Federal	0	4.758	0,0%
Espírito Santo	1.369	3.605	38,0%
Goiás	nd	3.516	nd
Maranhão	249	6.814	3,7%
Minas Gerais	4.687	27.791	16,9%
Mato Grosso do Sul	0	8.902	0,0%
Mato Grosso	2.204	6.117	36,0%
Pará	132	2.763	4,8%
Paraíba	3.542	5.197	68,2%
Pernambuco	0	3.994	0,0%
Piauí	0	1.138	0,0%
Paraná	1.040	14.855	7,0%
Rio de Janeiro	0	82.863	0,0%
Rio Grande do Norte	1.147	3.265	35,1%
Rondônia	0	1.236	0,0%
Roraima	0	33	0,0%
Rio Grande do Sul	0	35.494	0,0%
Santa Catarina	0	8.277	0,0%
Sergipe	0	1.882	0,0%
São Paulo	nd	120.705	nd
Tocantins	493	907	54,4%
Justiça Estadual	22.045	368.555	9,1%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: O número de casos novos eletrônicos foi maior que o total de casos novos.

Gráfico 2.60 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: O número de casos novos eletrônicos foi maior que o total de casos novos.

Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.12. RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

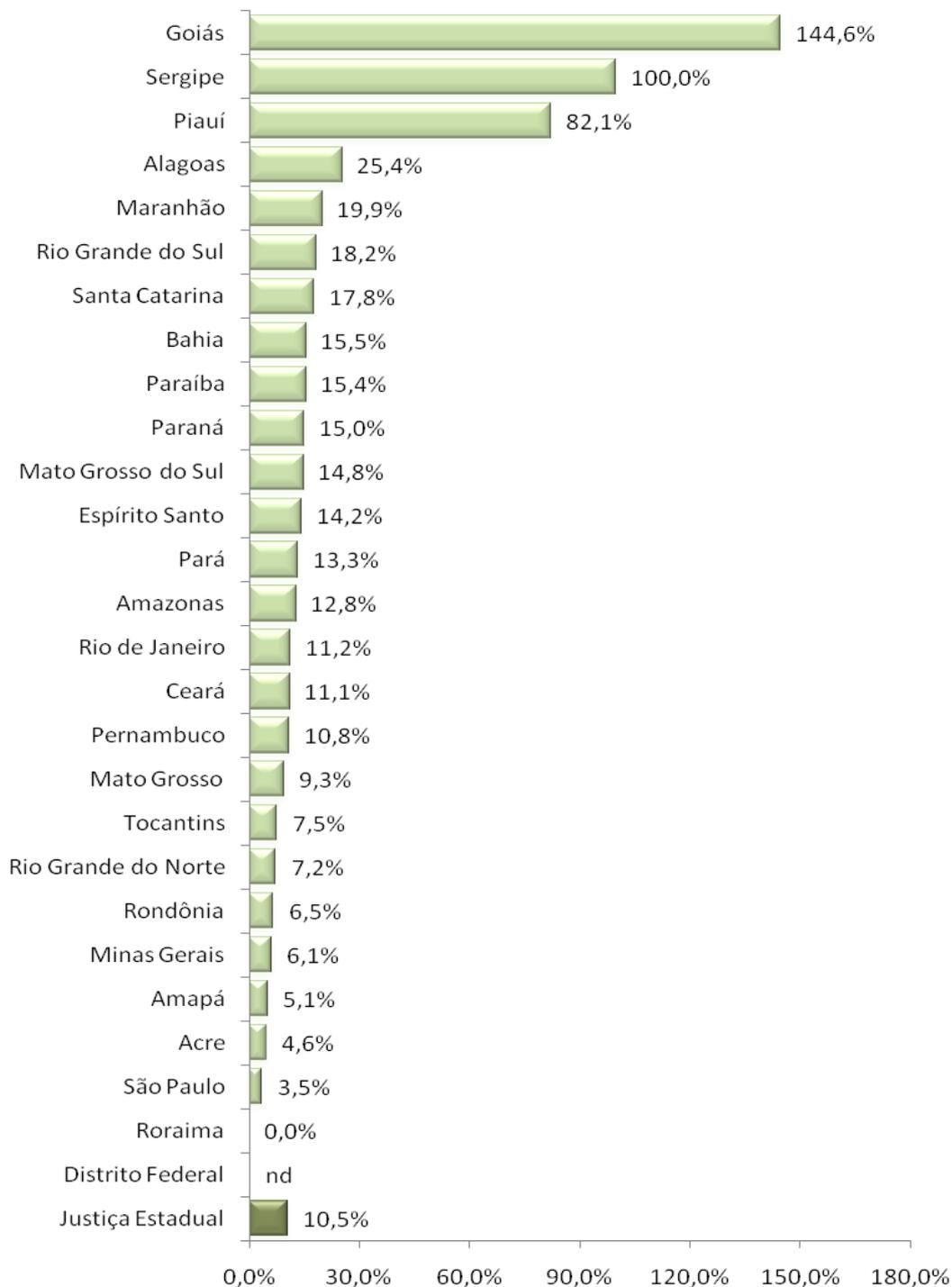
Tabela 2.61 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
Acre	16	345	4,6%
Alagoas	215	847	25,4%
Amazonas	241	1.887	12,8%
Amapá	45	883	5,1%
Bahia	4.212	27.139	15,5%
Ceará	363	3.276	11,1%
Distrito Federal	505	0	nd
Espírito Santo	494	3.475	14,2%
Goiás	279	193	144,6%
Maranhão	437	2.201	19,9%
Minas Gerais	1.989	32.594	6,1%
Mato Grosso do Sul	1.867	12.604	14,8%
Mato Grosso	483	5.187	9,3%
Pará	275	2.061	13,3%
Paraíba	167	1.081	15,4%
Pernambuco	492	4.557	10,8%
Piauí	115	140	82,1%
Paraná	1.798	12.002	15,0%
Rio de Janeiro	9.287	83.141	11,2%
Rio Grande do Norte	190	2.626	7,2%
Rondônia	85	1.301	6,5%
Roraima	0	19	0,0%
Rio Grande do Sul	4.033	22.185	18,2%
Santa Catarina	1.407	7.921	17,8%
Sergipe	252	252	100,0%
São Paulo	2.639	75.642	3,5%
Tocantins	54	719	7,5%
Justiça Estadual	31.940	304.278	10,5%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.61 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Estadual em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RInTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.13. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

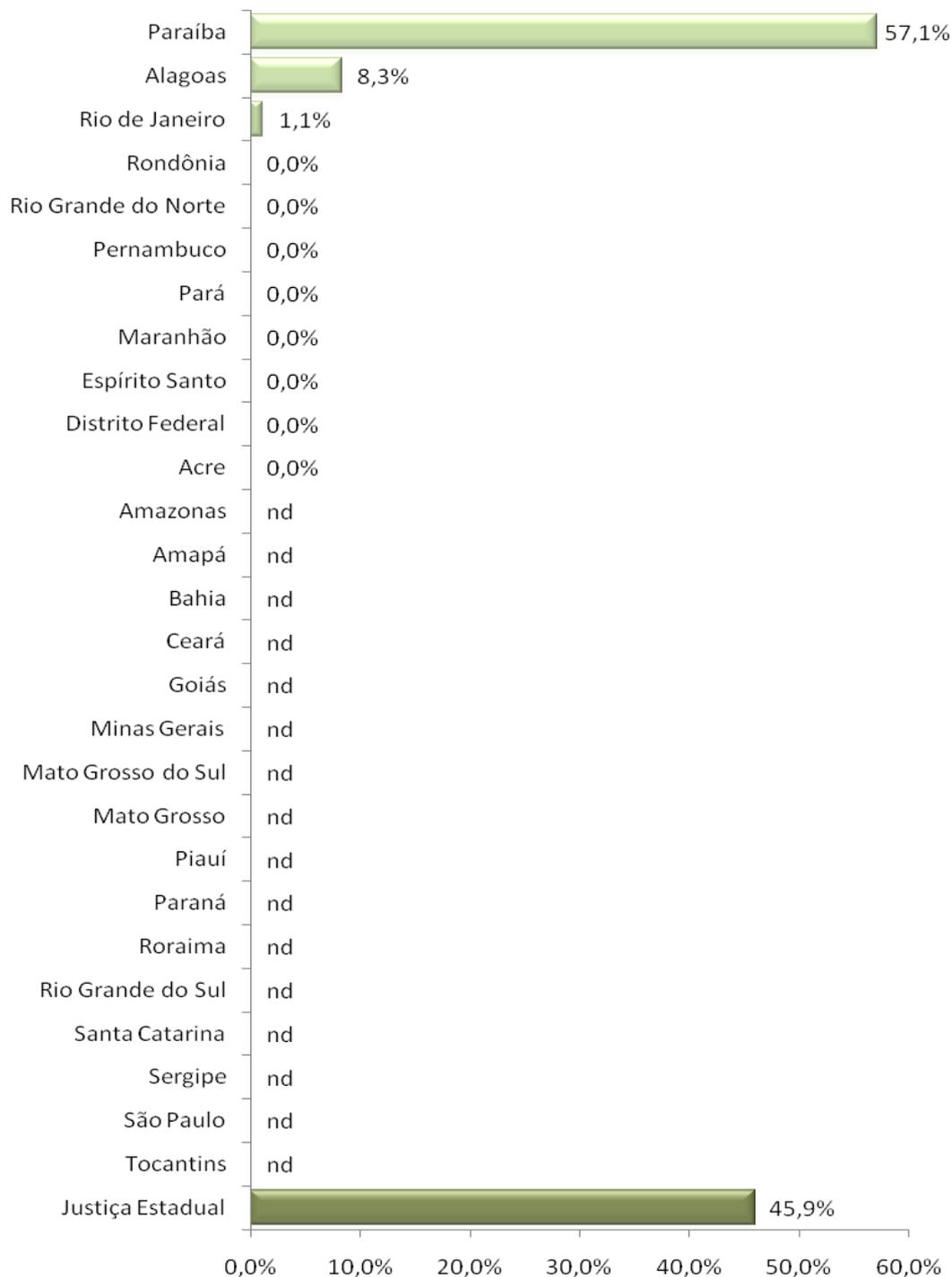
Tabela 2.62 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente)	RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF	RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais
Acre	0	10	0,0%
Alagoas	1	12	8,3%
Amazonas	0	0	nd
Amapá	0	0	nd
Bahia	0	0	nd
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	0	4	0,0%
Espírito Santo	0	79	0,0%
Goiás	nd	nd	nd
Maranhão	0	63	0,0%
Minas Gerais	nd	1.045	nd
Mato Grosso do Sul	0	0	nd
Mato Grosso	0	0	nd
Pará	0	5	0,0%
Paraíba	650	1.139	57,1%
Pernambuco	0	10	0,0%
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	1	89	1,1%
Rio Grande do Norte	0	2	0,0%
Rondônia	0	6	0,0%
Roraima	nd	nd	nd
Rio Grande do Sul	0	0	nd
Santa Catarina	nd	nd	nd
Sergipe	nd	24	nd
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	0	0	nd
Justiça Estadual	652	2.488	45,9%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.62 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a reforma, pelo STF, das decisões proferidas pelas Turmas Recursais. Ou seja, o percentual de recursos providos, ainda que parcialmente, sobre recursos julgados nas Turmas Recursais.

Fórmula: $RdTR = RpExtTR / RjExtTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados pelo STF, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

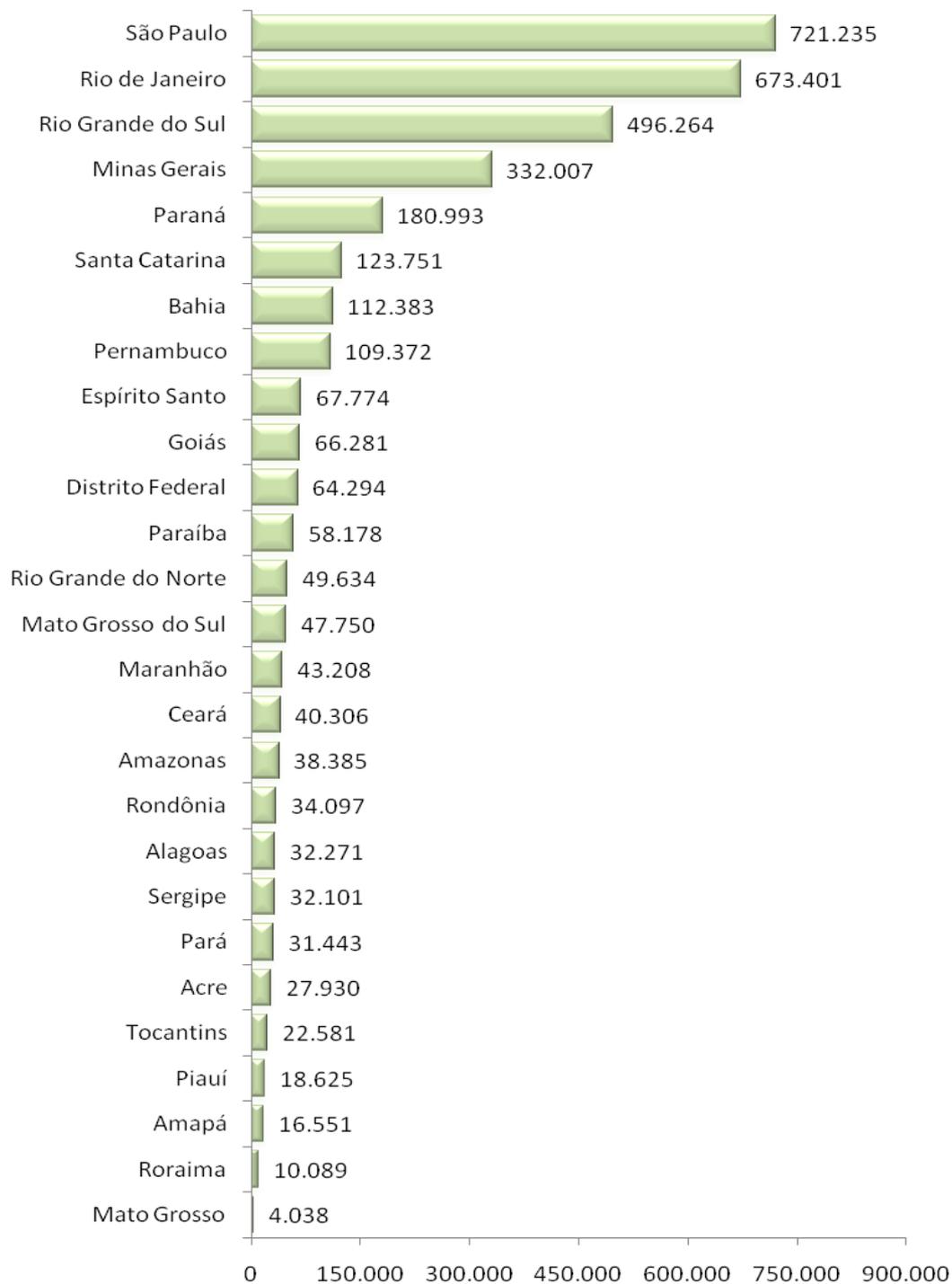
Tabela 2.63 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	3.153	24.777	27.930
Alagoas	2.107	30.164	32.271
Amazonas	12.920	25.465	38.385
Amapá	156	16.395	16.551
Bahia	27.597	84.786	112.383
Ceará	16.327	23.979	40.306
Distrito Federal	2.021	62.273	64.294
Espírito Santo	890	66.884	67.774
Goiás	31.329	34.952	66.281
Maranhão	7.990	35.218	43.208
Minas Gerais	13.620	318.387	332.007
Mato Grosso do Sul	498	47.252	47.750
Mato Grosso	1.455	2.583	4.038
Pará	13.761	17.682	31.443
Paraíba	8.789	49.389	58.178
Pernambuco	15.481	93.891	109.372
Piauí	4.950	13.675	18.625
Paraná	41.610	139.383	180.993
Rio de Janeiro	183.397	490.004	673.401
Rio Grande do Norte	nd	49.634	49.634
Rondônia	15.343	18.754	34.097
Roraima	2.958	7.131	10.089
Rio Grande do Sul	246.010	250.254	496.264
Santa Catarina	55.603	68.148	123.751
Sergipe	3.933	28.168	32.101
São Paulo	269.233	452.002	721.235
Tocantins	11.317	11.264	22.581
Justiça Estadual	992.448	2.462.494	3.454.942

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.63 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

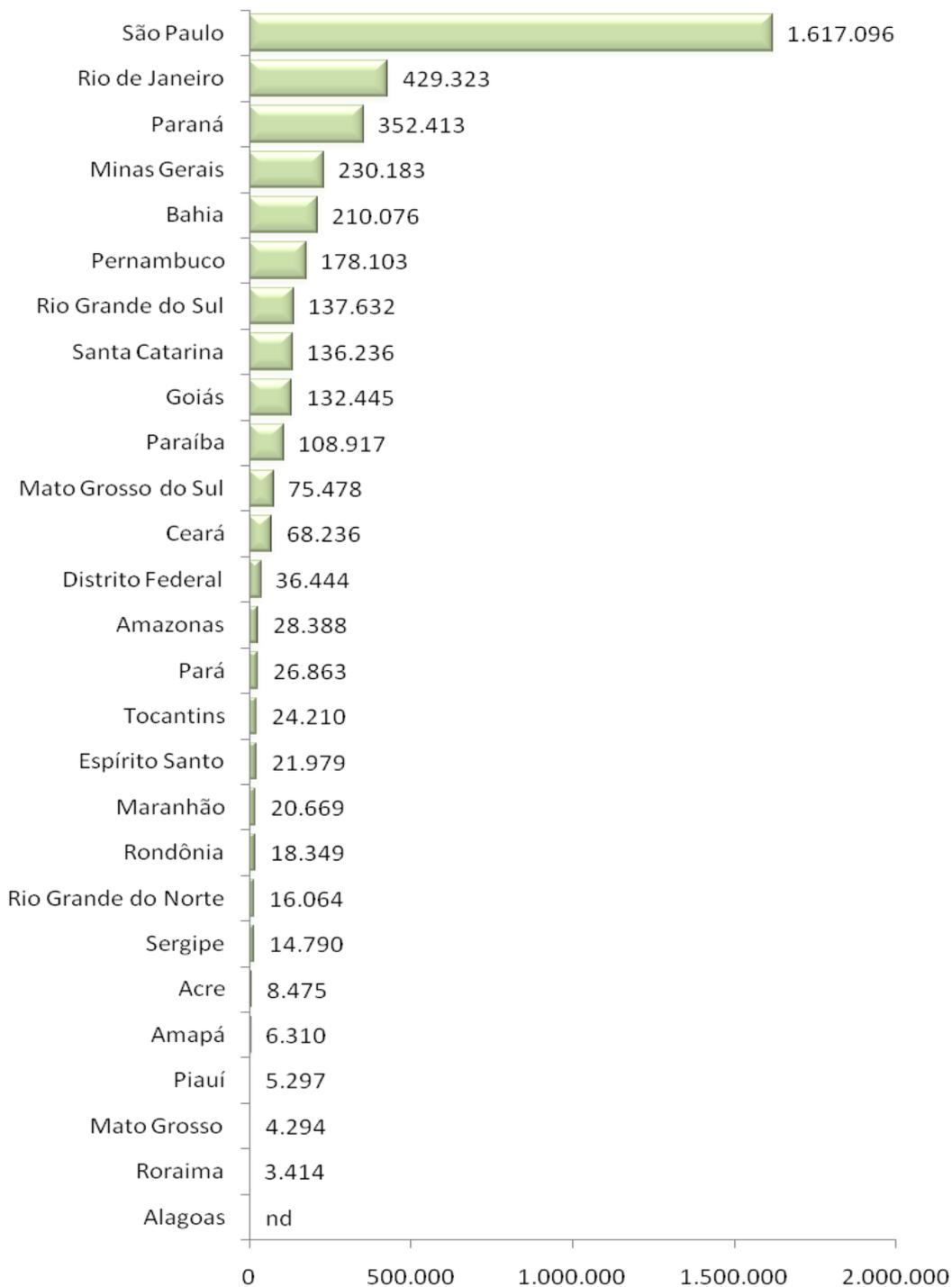
Tabela 2.64 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais
Acre	8	8.467	8.475
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	14.487	13.901	28.388
Amapá	223	6.087	6.310
Bahia	24.338	185.738	210.076
Ceará	24.598	43.638	68.236
Distrito Federal	3.539	32.905	36.444
Espírito Santo	nd	21.979	21.979
Goiás	50.877	81.568	132.445
Maranhão	4.697	15.972	20.669
Minas Gerais	28.395	201.788	230.183
Mato Grosso do Sul	4.713	70.765	75.478
Mato Grosso	1.318	2.976	4.294
Pará	10.085	16.778	26.863
Paraíba	20.772	88.145	108.917
Pernambuco	20.116	157.987	178.103
Piauí	2.501	2.796	5.297
Paraná	51.115	301.298	352.413
Rio de Janeiro	21.727	407.596	429.323
Rio Grande do Norte	nd	16.064	16.064
Rondônia	9.905	8.444	18.349
Roraima	2.062	1.352	3.414
Rio Grande do Sul	72.780	64.852	137.632
Santa Catarina	62.709	73.527	136.236
Sergipe	3.021	11.769	14.790
São Paulo	334.102	1.282.994	1.617.096
Tocantins	13.259	10.951	24.210
Justiça Estadual	781.347	3.130.337	3.911.684

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.64 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

· CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

2.4.3. TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

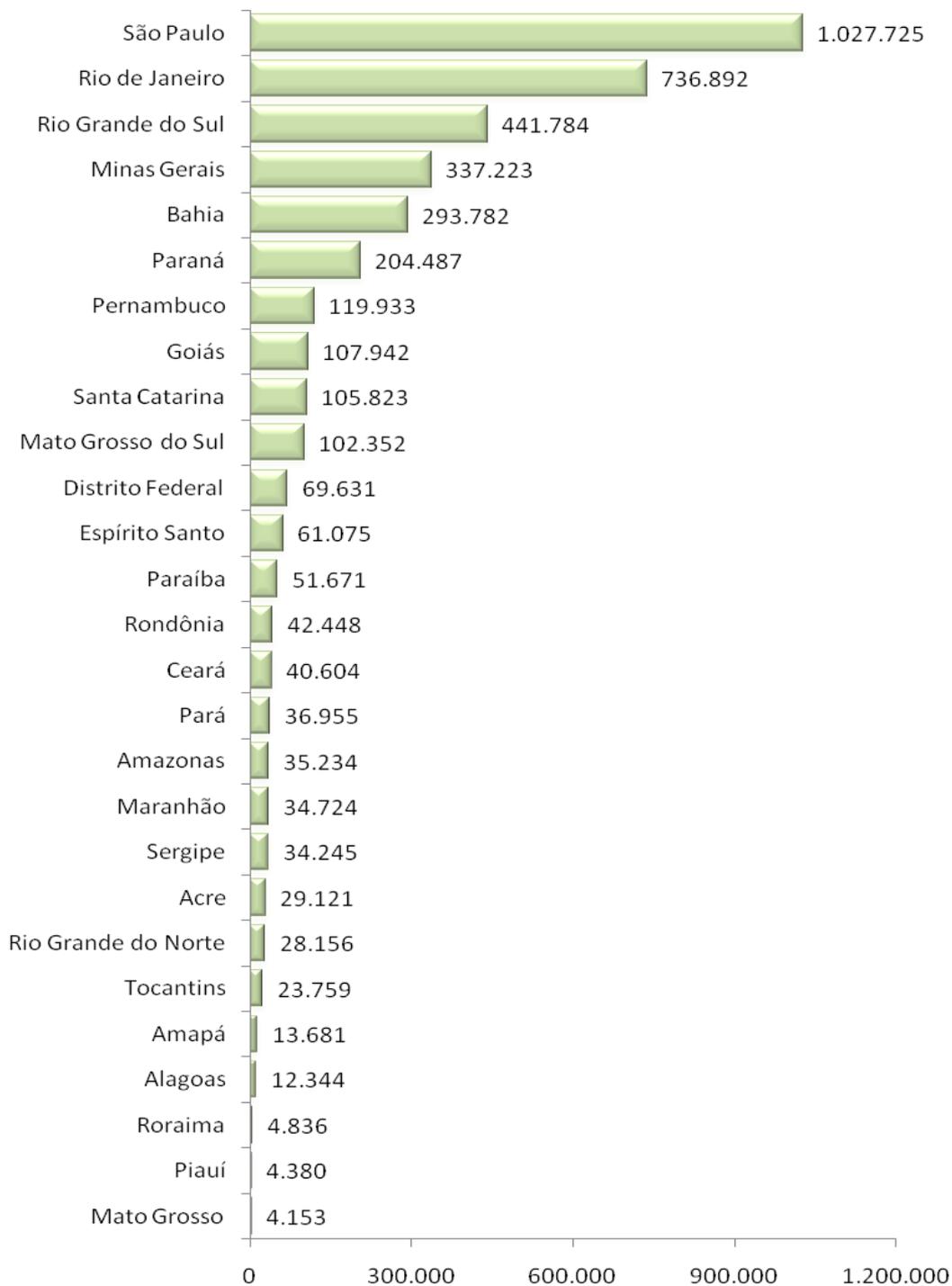
Tabela 2.65 - TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais	TBAixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais	TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais
Acre	2.627	26.494	29.121
Alagoas	2.316	10.028	12.344
Amazonas	11.790	23.444	35.234
Amapá	103	13.578	13.681
Bahia	32.692	261.090	293.782
Ceará	238	40.366	40.604
Distrito Federal	2.842	66.789	69.631
Espírito Santo	nd	61.075	61.075
Goiás	43.701	64.241	107.942
Maranhão	5.447	29.277	34.724
Minas Gerais	15.432	321.791	337.223
Mato Grosso do Sul	1.053	101.299	102.352
Mato Grosso	1.349	2.804	4.153
Pará	14.075	22.880	36.955
Paraíba	10.400	41.271	51.671
Pernambuco	17.064	102.869	119.933
Piauí	1.257	3.123	4.380
Paraná	35.368	169.119	204.487
Rio de Janeiro	162.165	574.727	736.892
Rio Grande do Norte	nd	28.156	28.156
Rondônia	17.931	24.517	42.448
Roraima	1.579	3.257	4.836
Rio Grande do Sul	221.732	220.052	441.784
Santa Catarina	48.075	57.748	105.823
Sergipe	3.416	30.829	34.245
São Paulo	231.043	796.682	1.027.725
Tocantins	10.551	13.208	23.759
Justiça Estadual	894.246	3.110.714	4.004.960

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.65 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais criminais.

· TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais não-criminais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

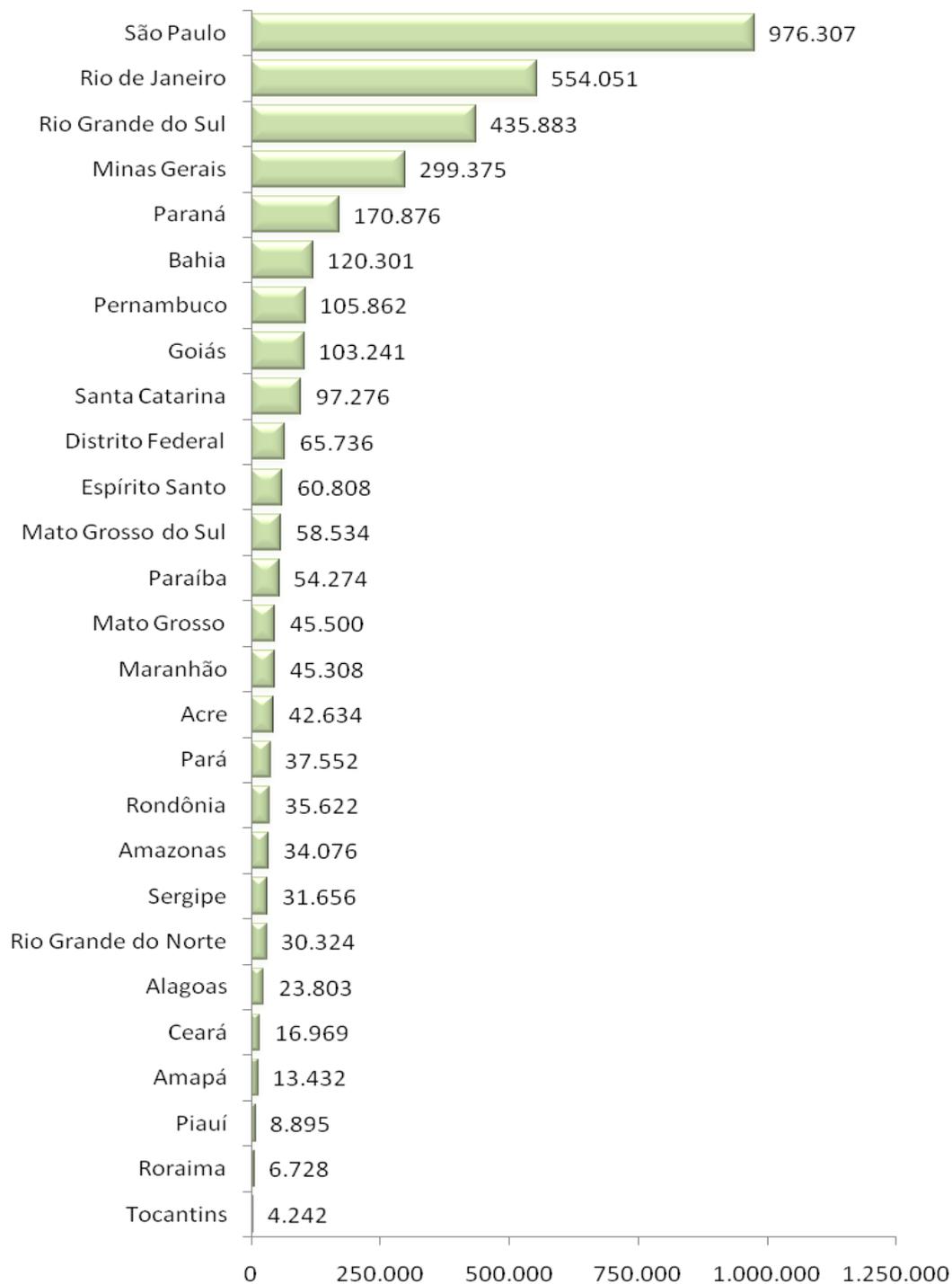
Tabela 2.66 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	8.394	34.240	42.634
Alagoas	2.033	21.770	23.803
Amazonas	10.846	23.230	34.076
Amapá	70	13.362	13.432
Bahia	26.022	94.279	120.301
Ceará	6.146	10.823	16.969
Distrito Federal	2.536	63.200	65.736
Espírito Santo	783	60.025	60.808
Goiás	45.876	57.365	103.241
Maranhão	10.526	34.782	45.308
Minas Gerais	3.528	295.847	299.375
Mato Grosso do Sul	1.028	57.506	58.534
Mato Grosso	9.972	35.528	45.500
Pará	16.767	20.785	37.552
Paraíba	7.381	46.893	54.274
Pernambuco	16.043	89.819	105.862
Piauí	2.867	6.028	8.895
Paraná	28.183	142.693	170.876
Rio de Janeiro	12.796	541.255	554.051
Rio Grande do Norte	nd	30.324	30.324
Rondônia	13.860	21.762	35.622
Roraima	1.796	4.932	6.728
Rio Grande do Sul	212.285	223.598	435.883
Santa Catarina	41.552	55.724	97.276
Sergipe	3.768	27.888	31.656
São Paulo	179.625	796.682	976.307
Tocantins	4.242	nd	4.242
Justiça Estadual	668.925	2.810.340	3.479.265

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.66 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SentCJE = SentCCrimJE + SentCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais criminais.
- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais não-criminais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

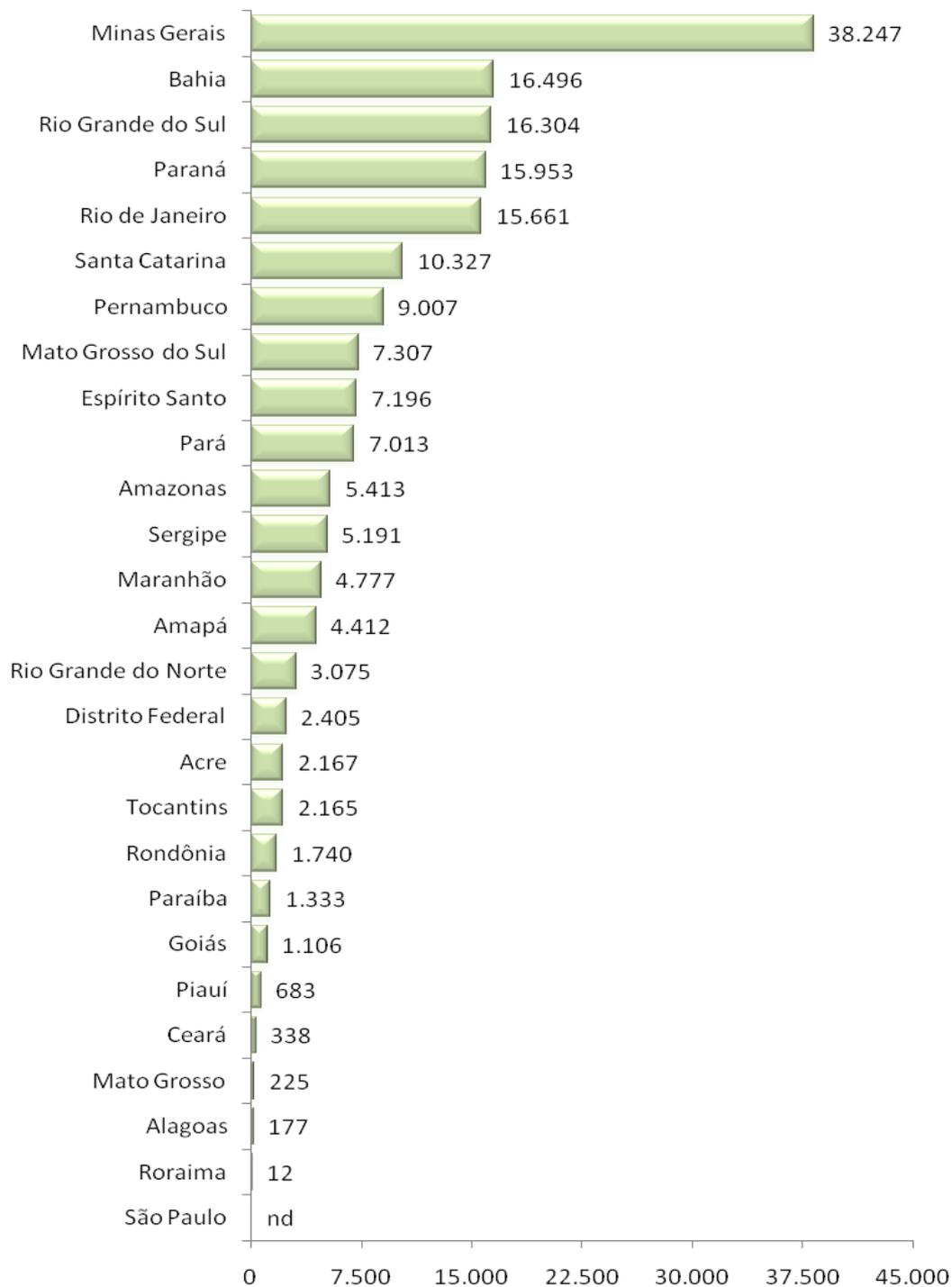
Tabela 2.67 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	0	2.167	2.167
Alagoas	nd	177	177
Amazonas	646	4.767	5.413
Amapá	2.330	2.082	4.412
Bahia	299	16.197	16.496
Ceará	212	126	338
Distrito Federal	1	2.404	2.405
Espírito Santo	1.065	6.131	7.196
Goiás	nd	1.106	1.106
Maranhão	365	4.412	4.777
Minas Gerais	17	38.230	38.247
Mato Grosso do Sul	11	7.296	7.307
Mato Grosso	nd	225	225
Pará	2.483	4.530	7.013
Paraíba	1.302	31	1.333
Pernambuco	61	8.946	9.007
Piauí	83	600	683
Paraná	721	15.232	15.953
Rio de Janeiro	58	15.603	15.661
Rio Grande do Norte	nd	3.075	3.075
Rondônia	293	1.447	1.740
Roraima	0	12	12
Rio Grande do Sul	0	16.304	16.304
Santa Catarina	98	10.229	10.327
Sergipe	0	5.191	5.191
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	2.165	2.165
Justiça Estadual	10.045	168.685	178.730

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.67 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título judicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudJE} = \text{ExeJudCrimNPLJE} + \text{ExeJudNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

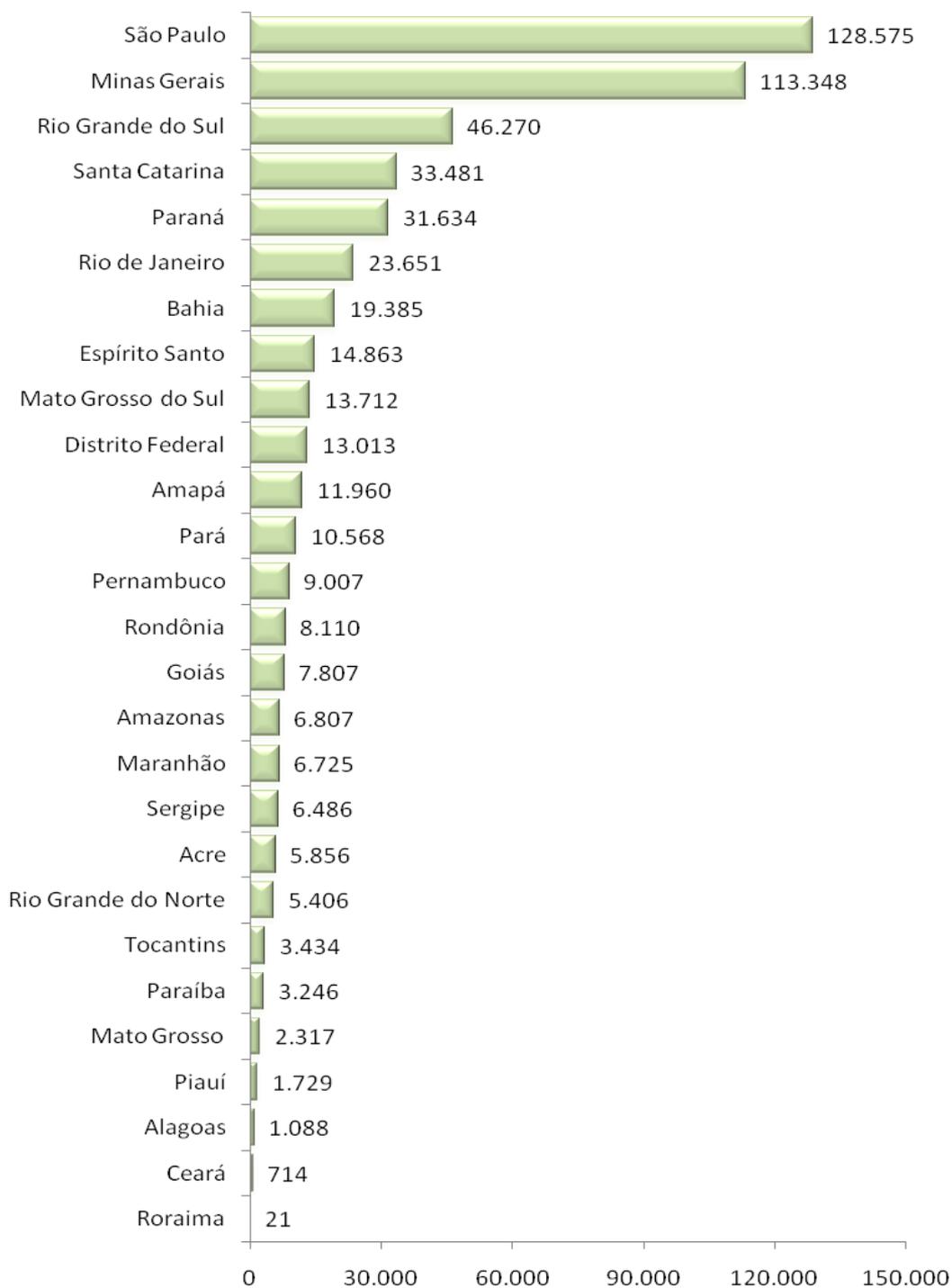
Tabela 2.68 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais
Acre	3.689	2.167	5.856
Alagoas	911	177	1.088
Amazonas	1.394	5.413	6.807
Amapá	7.548	4.412	11.960
Bahia	2.889	16.496	19.385
Ceará	376	338	714
Distrito Federal	10.608	2.405	13.013
Espírito Santo	7.667	7.196	14.863
Goiás	6.701	1.106	7.807
Maranhão	1.948	4.777	6.725
Minas Gerais	75.101	38.247	113.348
Mato Grosso do Sul	6.405	7.307	13.712
Mato Grosso	2.092	225	2.317
Pará	3.555	7.013	10.568
Paraíba	1.913	1.333	3.246
Pernambuco	nd	9.007	9.007
Piauí	1.046	683	1.729
Paraná	15.681	15.953	31.634
Rio de Janeiro	7.990	15.661	23.651
Rio Grande do Norte	2.331	3.075	5.406
Rondônia	6.370	1.740	8.110
Roraima	9	12	21
Rio Grande do Sul	29.966	16.304	46.270
Santa Catarina	23.154	10.327	33.481
Sergipe	1.295	5.191	6.486
São Paulo	128.575	nd	128.575
Tocantins	1.269	2.165	3.434
Justiça Estadual	350.483	178.730	529.213

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.68 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial e extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $ExeJudJE = ExeJudCrimNPLJE + ExeJudNCrimJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

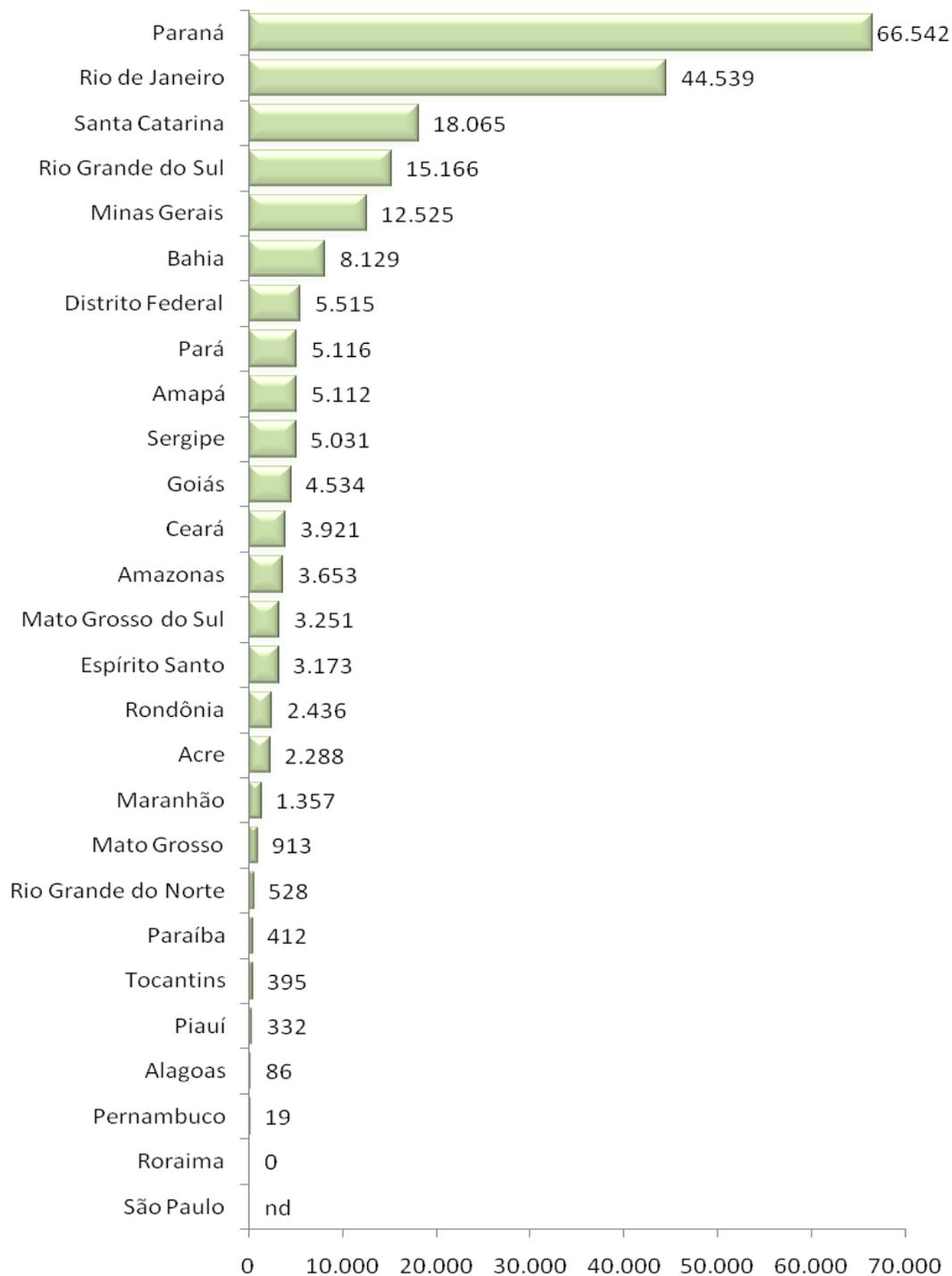
Tabela 2.69 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudPCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais
Acre	0	2.288	2.288
Alagoas	nd	86	86
Amazonas	656	2.997	3.653
Amapá	911	4.201	5.112
Bahia	121	8.008	8.129
Ceará	42	3.879	3.921
Distrito Federal	1	5.514	5.515
Espírito Santo	200	2.973	3.173
Goiás	nd	4.534	4.534
Maranhão	129	1.228	1.357
Minas Gerais	1.013	11.512	12.525
Mato Grosso do Sul	34	3.217	3.251
Mato Grosso	nd	913	913
Pará	0	5.116	5.116
Paraíba	370	42	412
Pernambuco	19	nd	19
Piauí	11	321	332
Paraná	0	66.542	66.542
Rio de Janeiro	nd	44.539	44.539
Rio Grande do Norte	nd	528	528
Rondônia	1.242	1.194	2.436
Roraima	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	15.166	15.166
Santa Catarina	20	18.045	18.065
Sergipe	2	5.029	5.031
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	395	395
Justiça Estadual	4.771	208.267	213.038

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.69 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudPJE} = \text{ExeJudPCrimNPLJE} + \text{ExeJudPNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

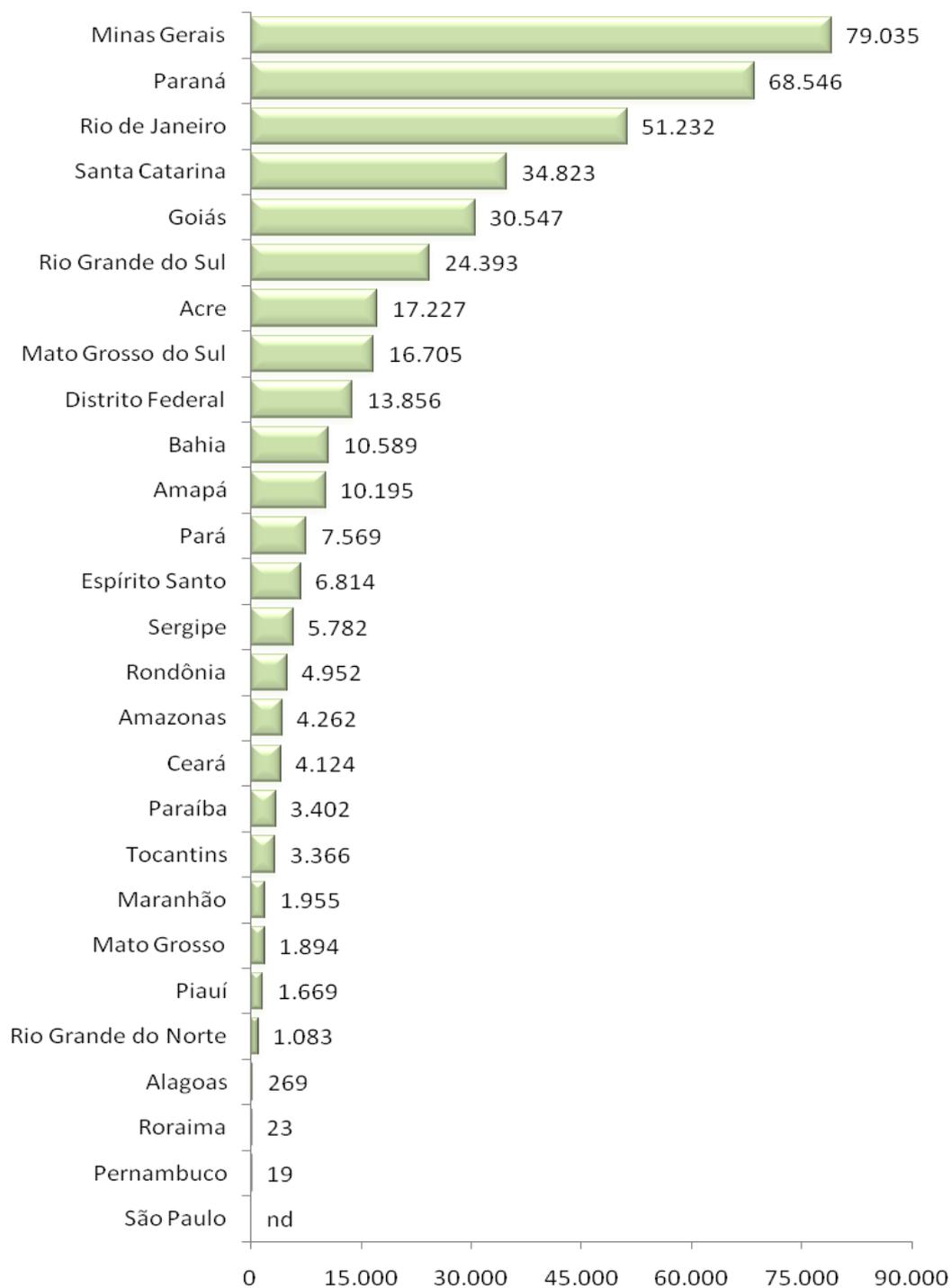
Tabela 2.70 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais
Acre	14.939	2.288	17.227
Alagoas	183	86	269
Amazonas	609	3.653	4.262
Amapá	5.083	5.112	10.195
Bahia	2.460	8.129	10.589
Ceará	203	3.921	4.124
Distrito Federal	8.341	5.515	13.856
Espírito Santo	3.641	3.173	6.814
Goiás	26.013	4.534	30.547
Maranhão	598	1.357	1.955
Minas Gerais	66.510	12.525	79.035
Mato Grosso do Sul	13.454	3.251	16.705
Mato Grosso	981	913	1.894
Pará	2.453	5.116	7.569
Paraíba	2.990	412	3.402
Pernambuco	nd	19	19
Piauí	1.337	332	1.669
Paraná	2.004	66.542	68.546
Rio de Janeiro	6.693	44.539	51.232
Rio Grande do Norte	555	528	1.083
Rondônia	2.516	2.436	4.952
Roraima	23	0	23
Rio Grande do Sul	9.227	15.166	24.393
Santa Catarina	16.758	18.065	34.823
Sergipe	751	5.031	5.782
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	2.971	395	3.366
Justiça Estadual	191.293	213.038	404.331

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.70 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial e extrajudicial nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

- $ExeJudPJE = ExeJudPCrimNPLJE + ExeJudPNCrimJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.9. TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

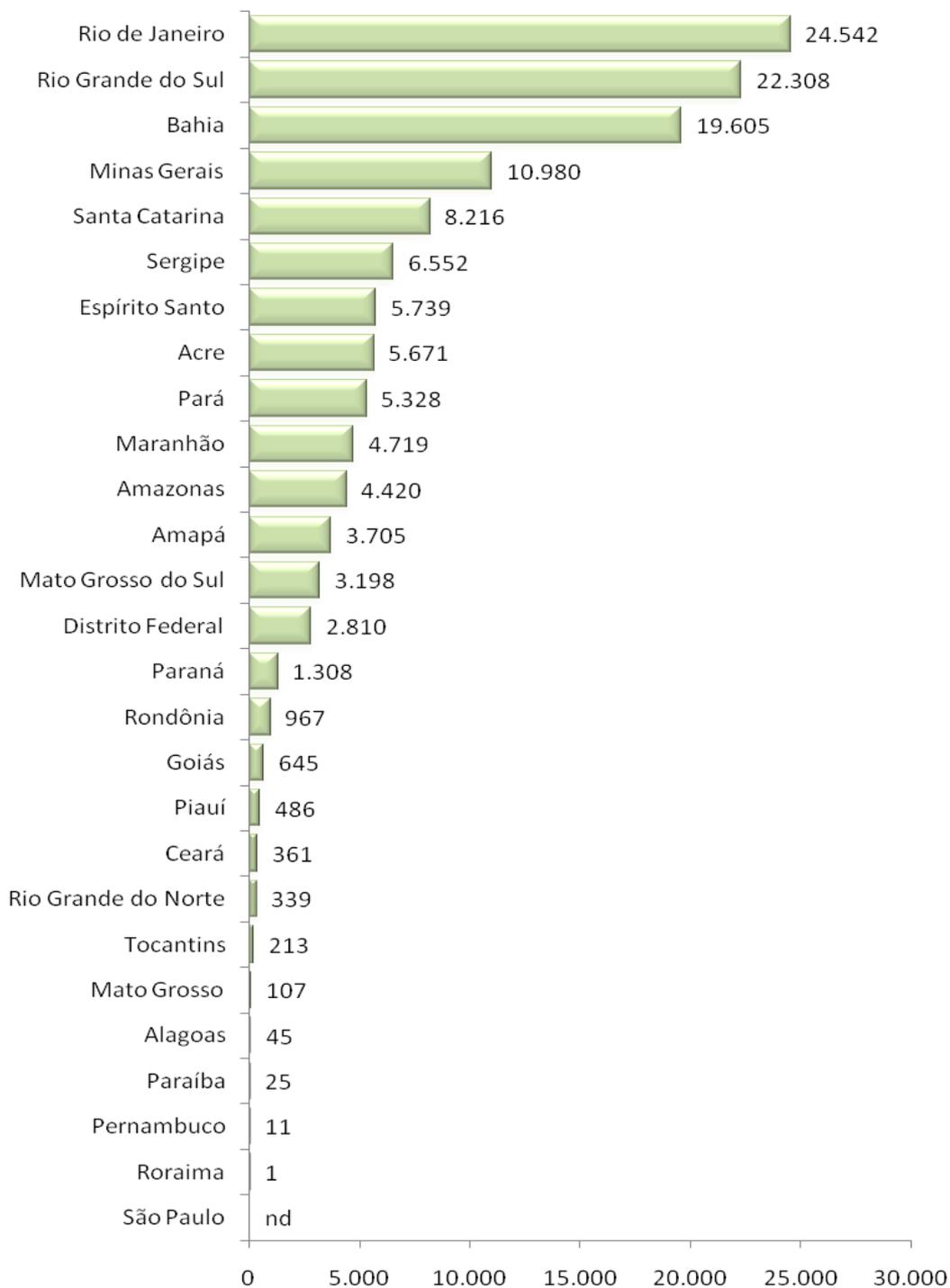
Tabela 2.71 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais	TBAixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais
Acre	0	5.671	5.671
Alagoas	nd	45	45
Amazonas	651	3.769	4.420
Amapá	407	3.298	3.705
Bahia	231	19.374	19.605
Ceará	0	361	361
Distrito Federal	0	2.810	2.810
Espírito Santo	950	4.789	5.739
Goiás	nd	645	645
Maranhão	141	4.578	4.719
Minas Gerais	0	10.980	10.980
Mato Grosso do Sul	9	3.189	3.198
Mato Grosso	nd	107	107
Pará	132	5.196	5.328
Paraíba	nd	25	25
Pernambuco	11	nd	11
Piauí	77	409	486
Paraná	327	981	1.308
Rio de Janeiro	nd	24.542	24.542
Rio Grande do Norte	nd	339	339
Rondônia	38	929	967
Roraima	0	1	1
Rio Grande do Sul	0	22.308	22.308
Santa Catarina	7	8.209	8.216
Sergipe	2	6.550	6.552
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	213	213
Justiça Estadual	2.983	129.318	132.301

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.71 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções nos Juizados Especiais de penas não-privativas de liberdade.

· TBaixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto execuções penais) que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

2.4.10. TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

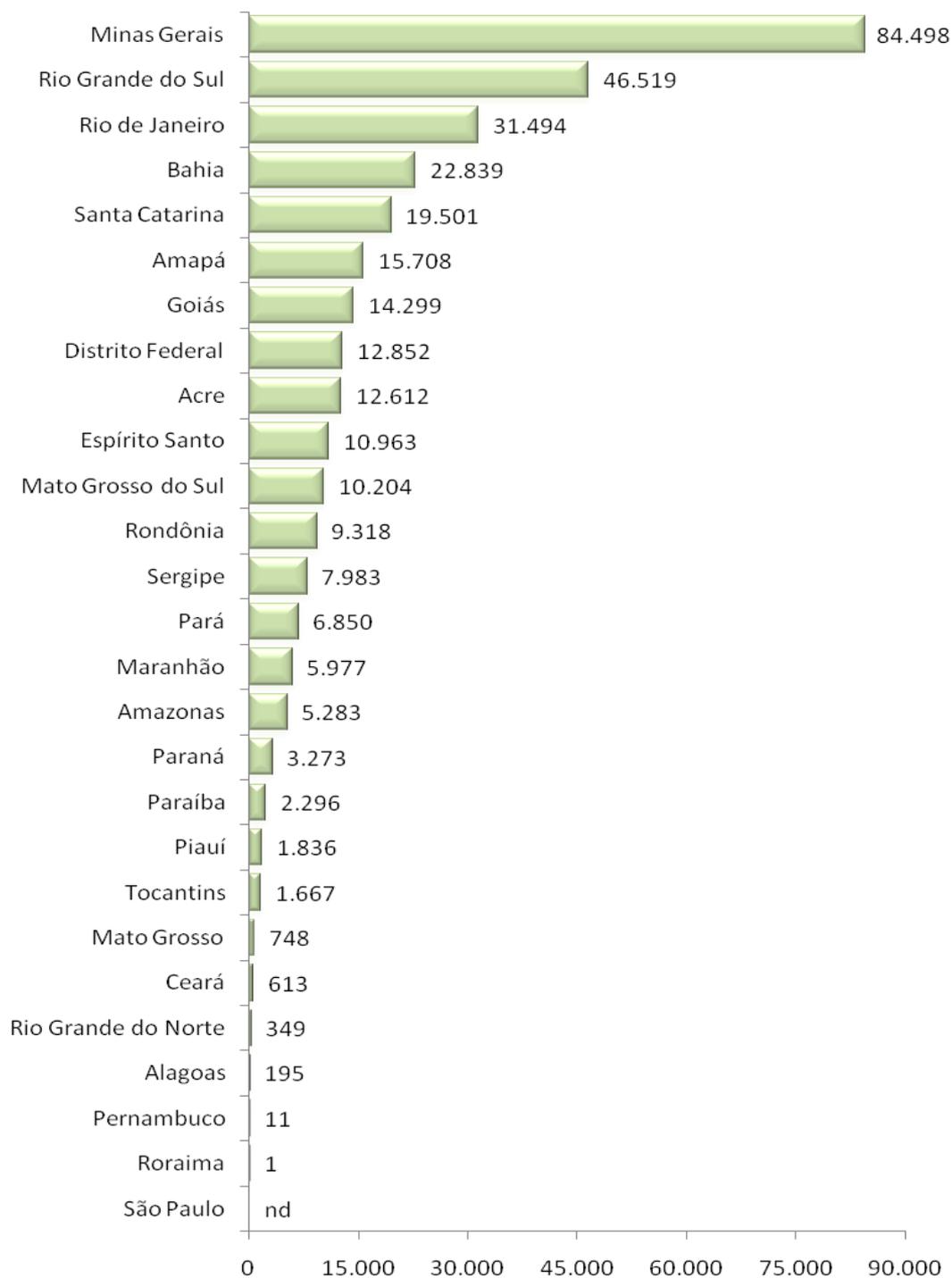
Tabela 2.72 - TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais
Acre	6.941	5.671	12.612
Alagoas	150	45	195
Amazonas	863	4.420	5.283
Amapá	12.003	3.705	15.708
Bahia	3.234	19.605	22.839
Ceará	252	361	613
Distrito Federal	10.042	2.810	12.852
Espírito Santo	5.224	5.739	10.963
Goiás	13.654	645	14.299
Maranhão	1.258	4.719	5.977
Minas Gerais	73.518	10.980	84.498
Mato Grosso do Sul	7.006	3.198	10.204
Mato Grosso	641	107	748
Pará	1.522	5.328	6.850
Paraíba	2.271	25	2.296
Pernambuco	nd	11	11
Piauí	1.350	486	1.836
Paraná	1.965	1.308	3.273
Rio de Janeiro	6.952	24.542	31.494
Rio Grande do Norte	10	339	349
Rondônia	8.351	967	9.318
Roraima	0	1	1
Rio Grande do Sul	24.211	22.308	46.519
Santa Catarina	11.285	8.216	19.501
Sergipe	1.431	6.552	7.983
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	1.454	213	1.667
Justiça Estadual	195.588	132.301	327.889

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.72 - TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial e extrajudicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExJE = TBaixExtJE + TBaixJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

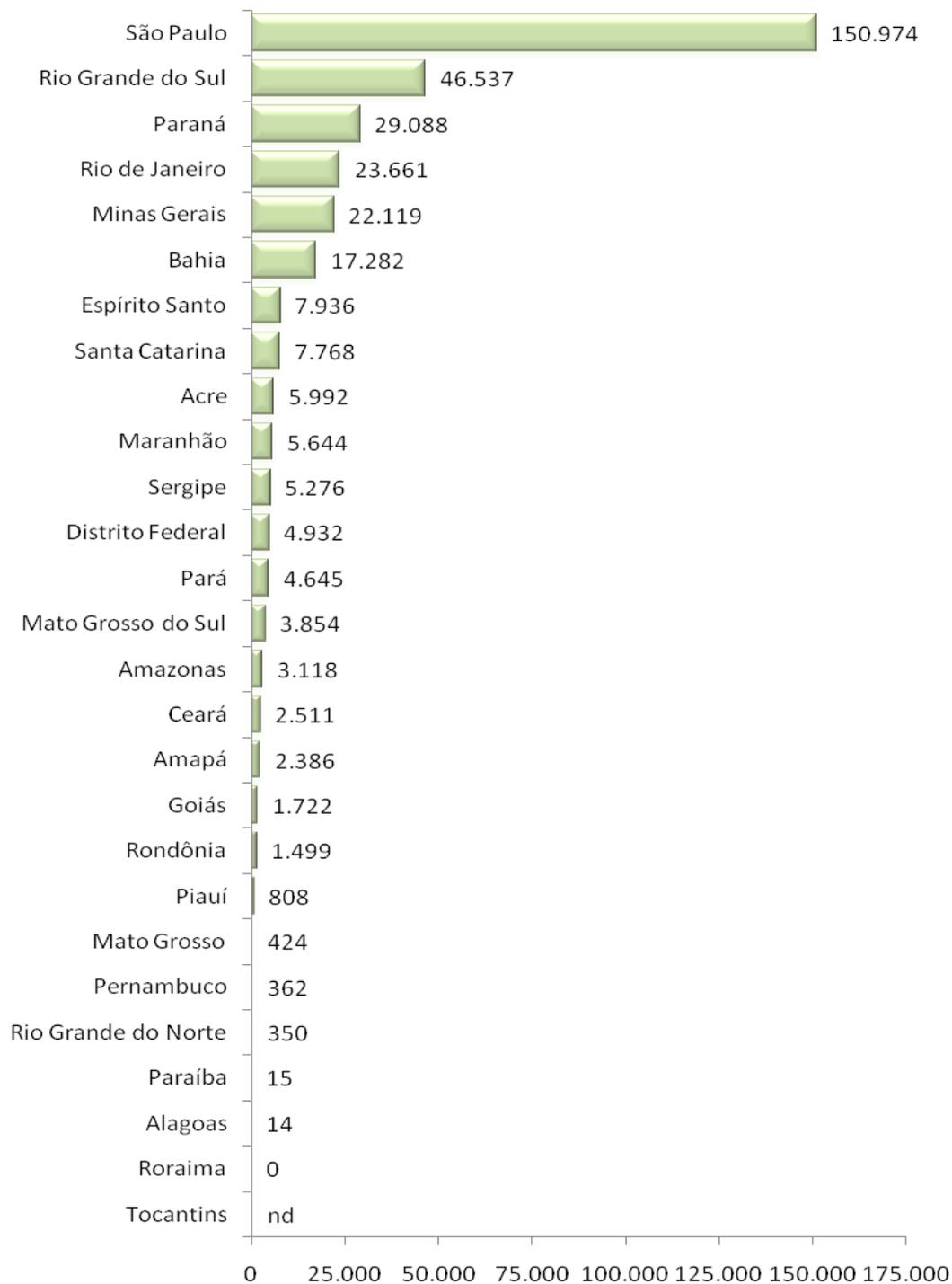
Tabela 2.73 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	0	5.992	5.992
Alagoas	0	14	14
Amazonas	589	2.529	3.118
Amapá	105	2.281	2.386
Bahia	314	16.968	17.282
Ceará	2	2.509	2.511
Distrito Federal	3	4.929	4.932
Espírito Santo	526	7.410	7.936
Goiás	nd	1.722	1.722
Maranhão	434	5.210	5.644
Minas Gerais	7	22.112	22.119
Mato Grosso do Sul	0	3.854	3.854
Mato Grosso	nd	424	424
Pará	371	4.274	4.645
Paraíba	nd	15	15
Pernambuco	362	nd	362
Piauí	63	745	808
Paraná	2.595	26.493	29.088
Rio de Janeiro	nd	23.661	23.661
Rio Grande do Norte	nd	350	350
Rondônia	200	1.299	1.499
Roraima	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	46.537	46.537
Santa Catarina	7	7.761	7.768
Sergipe	nd	5.276	5.276
São Paulo	nd	150.974	150.974
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	5.578	343.339	348.917

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.73 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentJudJE = SentJudCrimNPLJE + SentJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções de penas não-privativas de liberdade nos Juizados Especiais.
- SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças em execução, não-criminais, proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

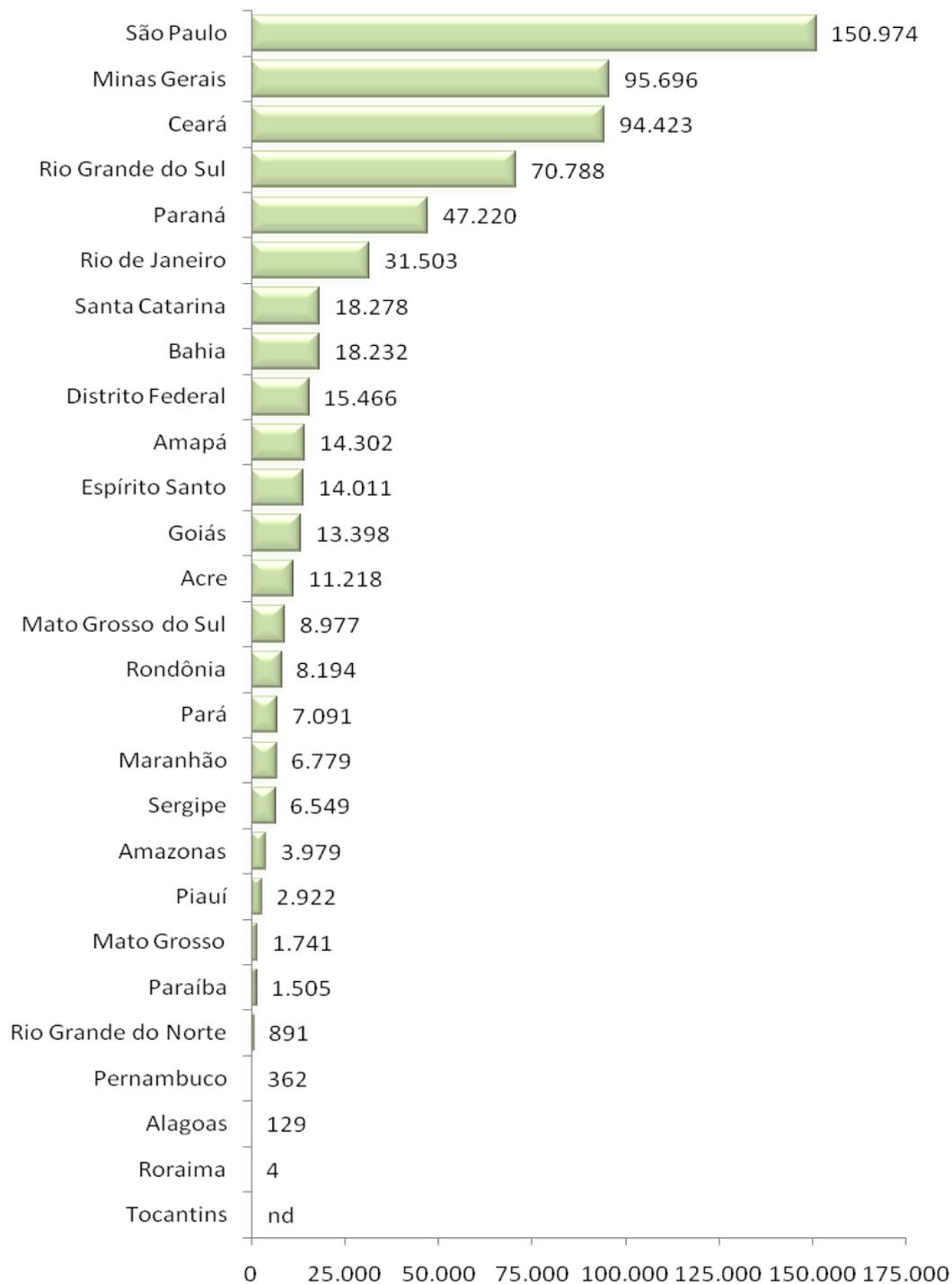
Tabela 2.74 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais
Acre	5.226	5.992	11.218
Alagoas	115	14	129
Amazonas	861	3.118	3.979
Amapá	11.916	2.386	14.302
Bahia	950	17.282	18.232
Ceará	91.912	2.511	94.423
Distrito Federal	10.534	4.932	15.466
Espírito Santo	6.075	7.936	14.011
Goiás	11.676	1.722	13.398
Maranhão	1.135	5.644	6.779
Minas Gerais	73.577	22.119	95.696
Mato Grosso do Sul	5.123	3.854	8.977
Mato Grosso	1.317	424	1.741
Pará	2.446	4.645	7.091
Paraíba	1.490	15	1.505
Pernambuco	nd	362	362
Piauí	2.114	808	2.922
Paraná	18.132	29.088	47.220
Rio de Janeiro	7.842	23.661	31.503
Rio Grande do Norte	541	350	891
Rondônia	6.695	1.499	8.194
Roraima	4	0	4
Rio Grande do Sul	24.251	46.537	70.788
Santa Catarina	10.510	7.768	18.278
Sergipe	1.273	5.276	6.549
São Paulo	nd	150.974	150.974
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	295.715	348.917	644.632

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.74 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número total de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentExJE = SentExtJE + SentJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $SentJudJE = SentJudCrimNPLJE + SentJud NCrimJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

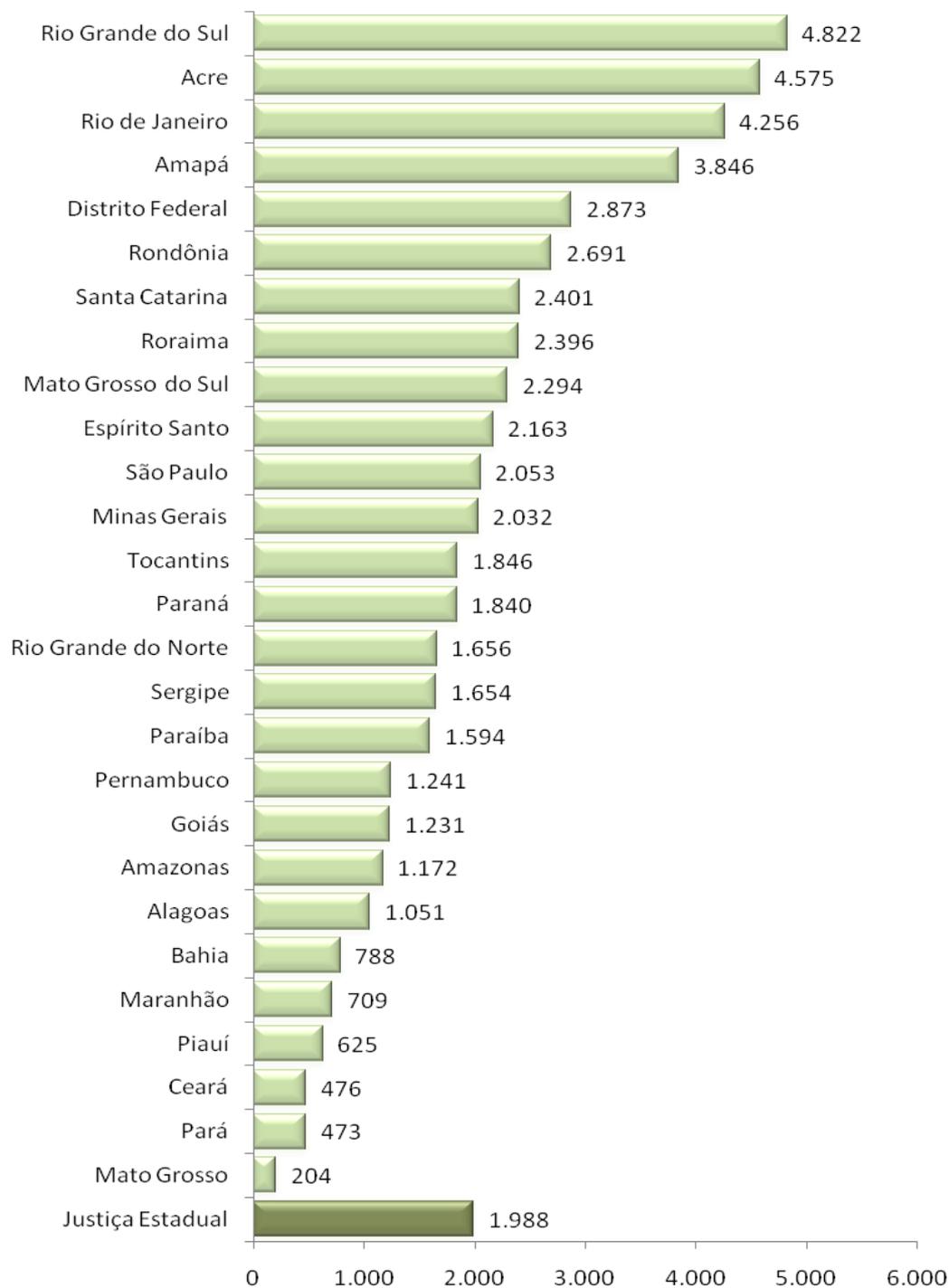
Tabela 2.75 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais
Acre	27.930	3.689	7	4.575
Alagoas	32.271	911	32	1.051
Amazonas	38.385	1.394	34	1.172
Amapá	16.551	7.548	6	3.846
Bahia	112.383	2.889	146	788
Ceará	40.306	376	85	476
Distrito Federal	64.294	10.608	26	2.873
Espírito Santo	67.774	7.667	35	2.163
Goiás	66.281	6.701	59	1.231
Maranhão	43.208	1.948	64	709
Minas Gerais	332.007	75.101	200	2.032
Mato Grosso do Sul	47.750	6.405	24	2.294
Mato Grosso	4.038	2.092	30	204
Pará	31.443	3.555	74	473
Paraíba	58.178	1.913	38	1.594
Pernambuco	109.372	nd	88	1.241
Piauí	18.625	1.046	31	625
Paraná	180.993	15.681	107	1.840
Rio de Janeiro	673.401	7.990	160	4.256
Rio Grande do Norte	49.634	2.331	31	1.656
Rondônia	34.097	6.370	15	2.691
Roraima	10.089	9	4	2.396
Rio Grande do Sul	496.264	29.966	109	4.822
Santa Catarina	123.751	23.154	61	2.401
Sergipe	32.101	1.295	20	1.654
São Paulo	721.235	128.575	414	2.053
Tocantins	22.581	1.269	13	1.846
Justiça Estadual	3.454.942	350.483	1.914	1.988

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.75 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $ChJE = (CnCJE + CnExtJE) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$
- $CnExtJE$ - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

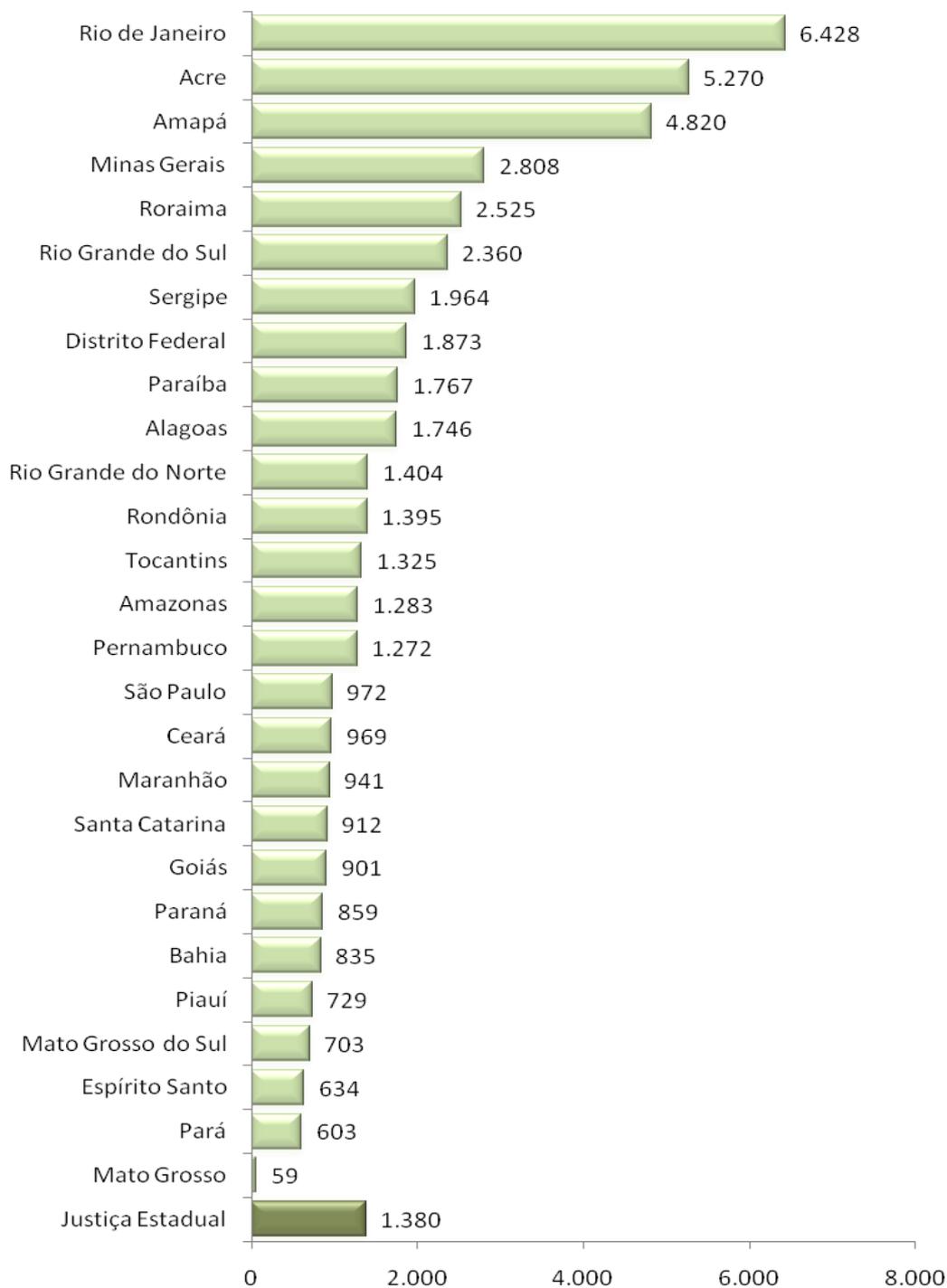
Tabela 2.76 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais
Acre	27.930	3.689	6	5.270
Alagoas	32.271	911	19	1.746
Amazonas	38.385	1.394	31	1.283
Amapá	16.551	7.548	5	4.820
Bahia	112.383	2.889	138	835
Ceará	40.306	376	42	969
Distrito Federal	64.294	10.608	40	1.873
Espírito Santo	67.774	7.667	119	634
Goiás	66.281	6.701	81	901
Maranhão	43.208	1.948	48	941
Minas Gerais	332.007	75.101	145	2.808
Mato Grosso do Sul	47.750	6.405	77	703
Mato Grosso	4.038	2.092	104	59
Pará	31.443	3.555	58	603
Paraíba	58.178	1.913	34	1.767
Pernambuco	109.372	nd	86	1.272
Piauí	18.625	1.046	27	729
Paraná	180.993	15.681	229	859
Rio de Janeiro	673.401	7.990	106	6.428
Rio Grande do Norte	49.634	2.331	37	1.404
Rondônia	34.097	6.370	29	1.395
Roraima	10.089	9	4	2.525
Rio Grande do Sul	496.264	29.966	223	2.360
Santa Catarina	123.751	23.154	161	912
Sergipe	32.101	1.295	17	1.964
São Paulo	721.235	128.575	874	972
Tocantins	22.581	1.269	18	1.325
Justiça Estadual	3.454.942	350.483	2.758	1.380

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.76 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual, para cada magistrado dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmJE = (CnCJE + CnExtJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade de Juizado Especial

2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

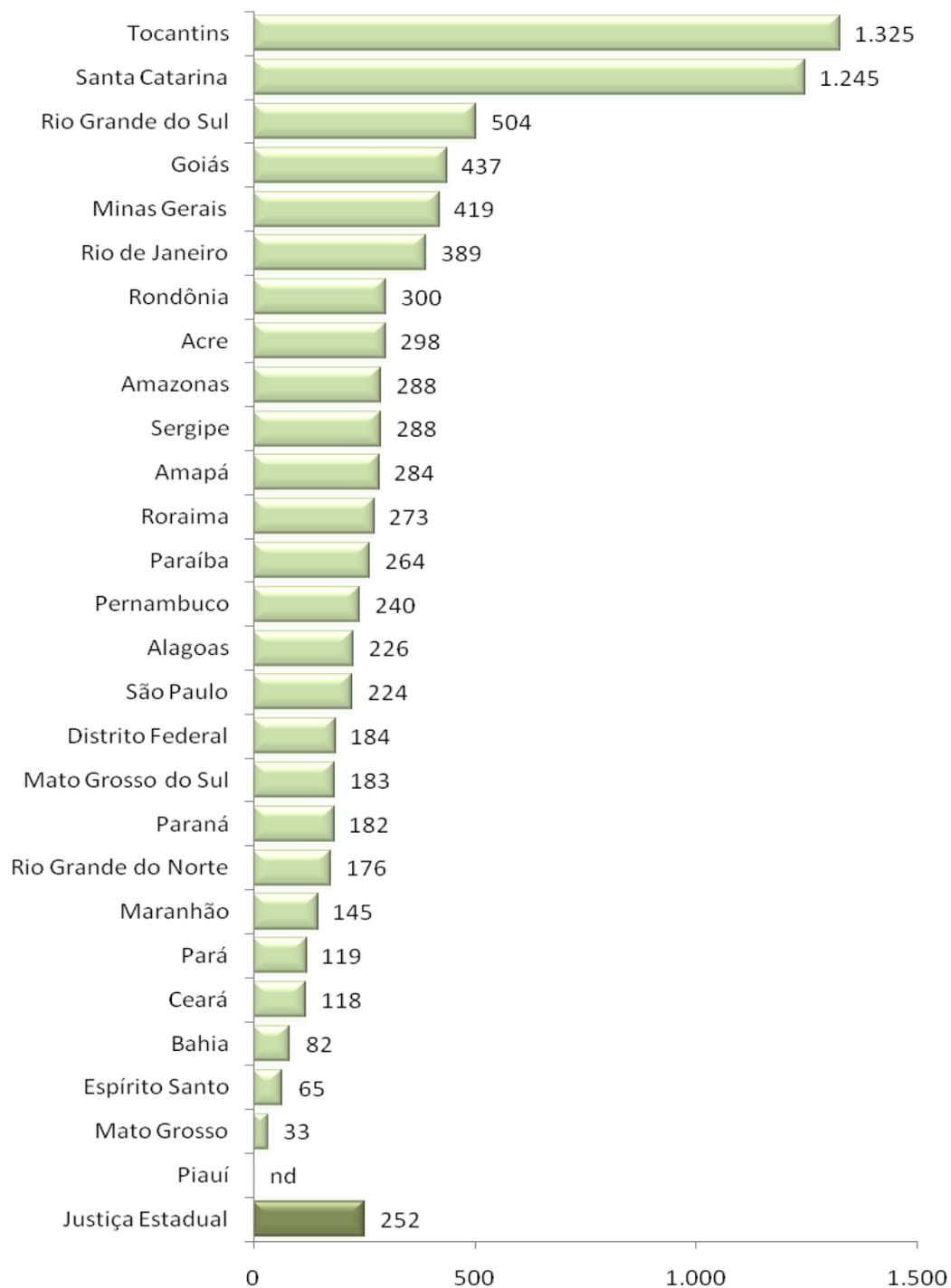
Tabela 2.77 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais
Acre	27.930	3.689	106	298
Alagoas	32.271	911	147	226
Amazonas	38.385	1.394	138	288
Amapá	16.551	7.548	85	284
Bahia	112.383	2.889	1.402	82
Ceará	40.306	376	345	118
Distrito Federal	64.294	10.608	406	184
Espírito Santo	67.774	7.667	1.159	65
Goiás	66.281	6.701	167	437
Maranhão	43.208	1.948	311	145
Minas Gerais	332.007	75.101	971	419
Mato Grosso do Sul	47.750	6.405	296	183
Mato Grosso	4.038	2.092	185	33
Pará	31.443	3.555	293	119
Paraíba	58.178	1.913	228	264
Pernambuco	109.372	nd	455	240
Piauí	18.625	1.046	0	nd
Paraná	180.993	15.681	1.080	182
Rio de Janeiro	673.401	7.990	1.750	389
Rio Grande do Norte	49.634	2.331	296	176
Rondônia	34.097	6.370	135	300
Roraima	10.089	9	37	273
Rio Grande do Sul	496.264	29.966	1.045	504
Santa Catarina	123.751	23.154	118	1.245
Sergipe	32.101	1.295	116	288
São Paulo	721.235	128.575	3.795	224
Tocantins	22.581	1.269	18	1.325
Justiça Estadual	3.454.942	350.483	15.084	252

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.77 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsJE = (CnCJE + CnExtJE) / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCEmJE + CnCNCrimJE$
- $CnExtJE$ - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1º$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.16. PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Tabela 2.78 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

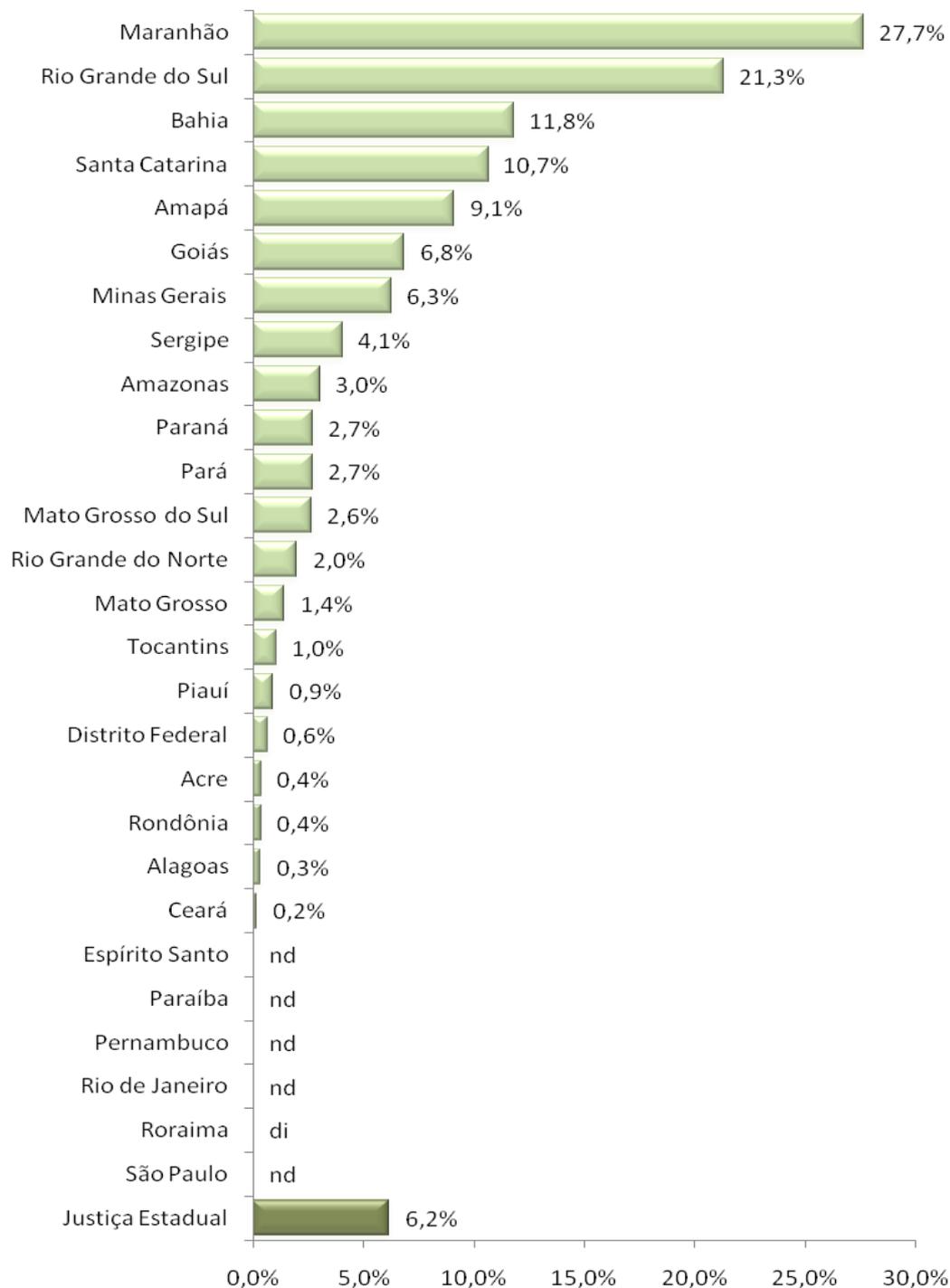
Tribunal de Justiça	ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais	Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais	Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais	PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais
Acre	40	5.856	17.227	12.612	0,4%
Alagoas	4	1.088	269	195	0,3%
Amazonas	155	6.161	3.606	4.632	3,0%
Amapá	329	9.630	9.284	15.301	9,1%
Bahia	821	19.086	10.468	22.608	11,8%
Ceará	7	502	4.082	613	0,2%
Distrito Federal	90	13.012	13.855	12.852	0,6%
Espírito Santo	nd	13.798	6.614	10.013	nd
Goiás	1.646	7.807	30.547	14.299	6,8%
Maranhão	650	6.360	1.826	5.836	27,7%
Minas Gerais	6.699	113.331	78.022	84.498	6,3%
Mato Grosso do Sul	528	13.701	16.671	10.195	2,6%
Mato Grosso	49	2.317	1.894	748	1,4%
Pará	241	8.085	7.569	6.718	2,7%
Paraíba	nd	1.944	3.032	2.296	nd
Pernambuco	3	nd	nd	nd	nd
Piauí	14	1.646	1.658	1.759	0,9%
Paraná	2.607	30.913	68.546	2.946	2,7%
Rio de Janeiro	nd	23.593	51.232	31.494	nd
Rio Grande do Norte	122	5.406	1.083	349	2,0%
Rondônia	8	7.817	3.710	9.280	0,4%
Roraima	127	21	23	1	295%(*)
Rio Grande do Sul	5.143	46.270	24.393	46.519	21,3%
Santa Catarina	5.188	33.383	34.803	19.494	10,7%
Sergipe	174	6.486	5.780	7.981	4,1%
São Paulo	nd	nd	nd	nd	nd
Tocantins	53	3.434	3.366	1.667	1,0%
Justiça Estadual	24.698	381.647	399.560	324.906	6,2%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

Gráfico 2.78 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

Glossário:

PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução dos Juizados Especiais da Justiça Estadual que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre), excluindo as execuções penais.

Fórmula: $PexSJE = (ExeSuSJE / (CnExtJE + ExeJudNCrimJE + CpExtJE + ExeJudPNCrimJE - TbaixExtJE - TbaixJudNCrimJE)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais nos Juizados Especiais.
- Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais nos Juizados Especiais.
- Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais nos Juizados Especiais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

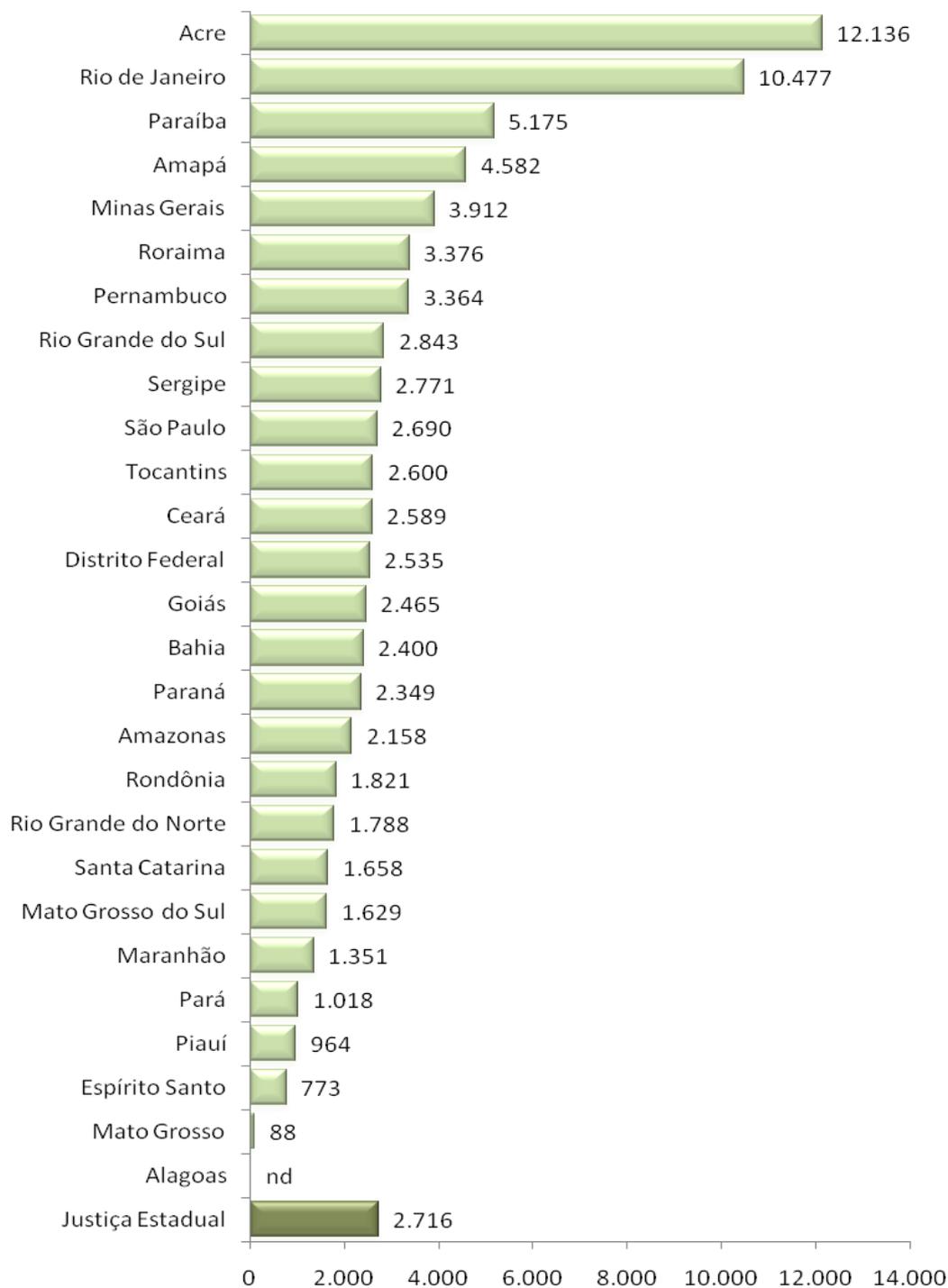
Tabela 2.79 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	27.930	8.475	27.935	8.475	6	12.136
Alagoas	32.271	nd	233	0	19	nd
Amazonas	38.385	28.388	116	3	31	2.158
Amapá	16.551	6.310	47	1	5	4.582
Bahia	112.383	210.076	4.772	3.948	138	2.400
Ceará	40.306	68.236	17	171	42	2.589
Distrito Federal	64.294	36.444	496	155	40	2.535
Espírito Santo	67.774	21.979	1.487	751	119	773
Goiás	66.281	132.445	342	582	81	2.465
Maranhão	43.208	20.669	847	127	48	1.351
Minas Gerais	332.007	230.183	4.831	199	145	3.912
Mato Grosso do Sul	47.750	75.478	1.775	458	77	1.629
Mato Grosso	4.038	4.294	772	40	104	88
Pará	31.443	26.863	713	20	58	1.018
Paraíba	58.178	108.917	4.639	4.205	34	5.175
Pernambuco	109.372	178.103	1.339	454	86	3.364
Piauí	18.625	5.297	208	1.900	27	964
Paraná	180.993	352.413	4.041	426	229	2.349
Rio de Janeiro	673.401	429.323	7.855	20	106	10.477
Rio Grande do Norte	49.634	16.064	474	0	37	1.788
Rondônia	34.097	18.349	355	5	29	1.821
Roraima	10.089	3.414	0	0	4	3.376
Rio Grande do Sul	496.264	137.632	nd	nd	223	2.843
Santa Catarina	123.751	136.236	3.739	3.173	161	1.658
Sergipe	32.101	14.790	192	24	17	2.771
São Paulo	721.235	1.617.096	12.364	nd	874	2.690
Tocantins	22.581	24.210	nd	nd	18	2.600
Justiça Estadual	3.454.942	3.911.684	79.589	25.137	2.758	2.716

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.79 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RIntCJE + RIntCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$
- $RIntCJE$ - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- $RIntCPJE$ - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.18. KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

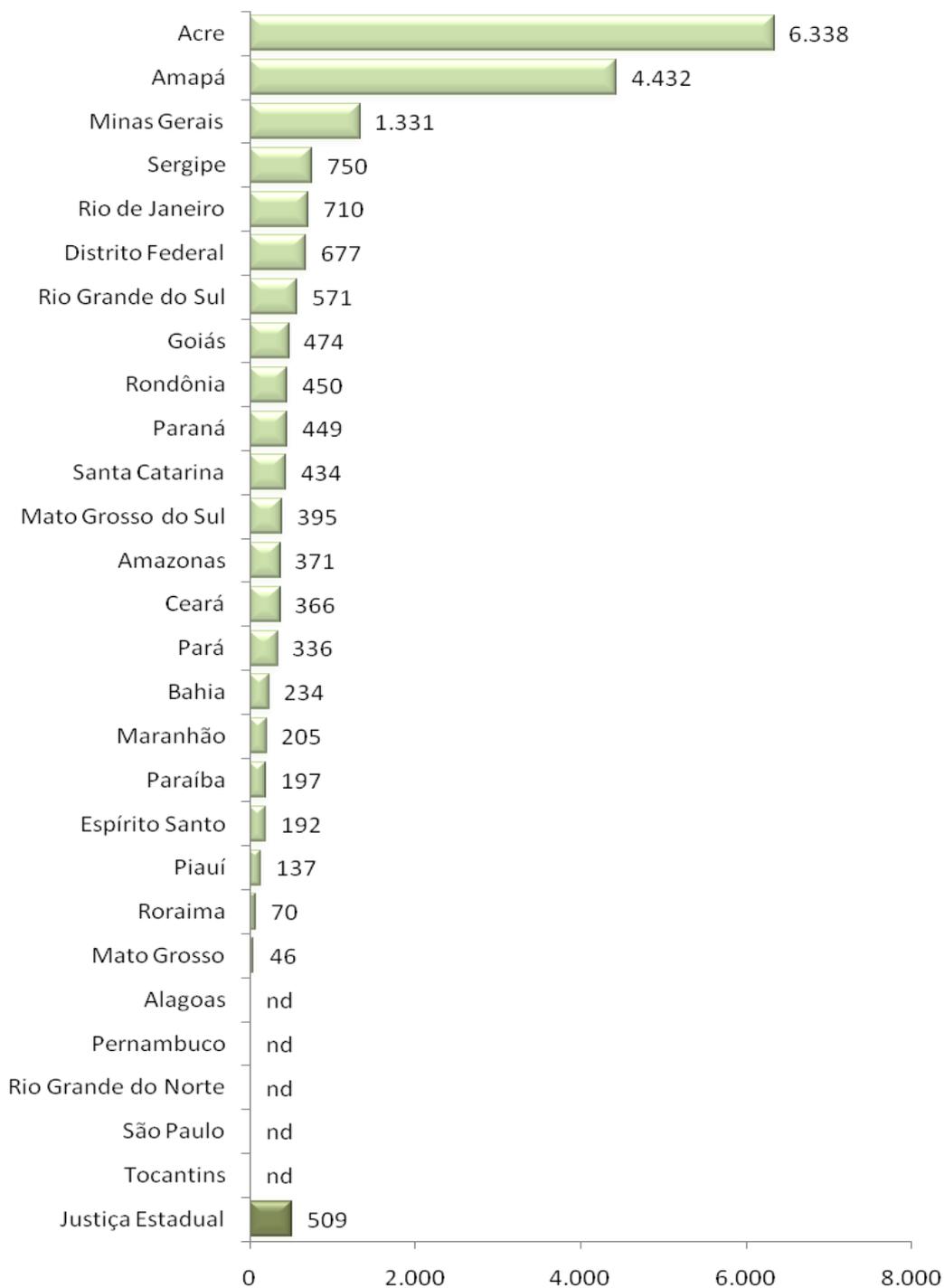
Tabela 2.80 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	5.856	17.227	6	14.939	6	6.338
Alagoas	1.088	269	nd	0	19	nd
Amazonas	6.807	4.262	348	79	31	371
Amapá	11.960	10.195	3	0	5	4.432
Bahia	19.385	10.589	1.698	608	138	234
Ceará	714	4.124	36	10.504	42	366
Distrito Federal	13.013	13.856	112	105	40	677
Espírito Santo	14.863	6.814	914	314	119	192
Goiás	7.807	30.547	4	10	81	474
Maranhão	6.725	1.955	963	193	48	205
Minas Gerais	113.348	79.035	246	374	145	1.331
Mato Grosso do Sul	13.712	16.705	0	0	77	395
Mato Grosso	2.317	1.894	82	445	104	46
Pará	10.568	7.569	910	459	58	336
Paraíba	3.246	3.402	23	31	34	197
Pernambuco	9.007	19	nd	nd	86	nd
Piauí	1.729	1.669	278	35	27	137
Paraná	31.634	68.546	2.529	0	229	449
Rio de Janeiro	23.651	51.232	155	262	106	710
Rio Grande do Norte	5.406	1.083	nd	nd	37	nd
Rondônia	8.110	4.952	2	0	29	450
Roraima	21	23	237	0	4	70
Rio Grande do Sul	46.270	24.393	30.044	26.561	223	571
Santa Catarina	33.481	34.823	528	1.068	161	434
Sergipe	6.486	5.782	374	112	17	750
São Paulo	128.575	nd	nd	nd	874	nd
Tocantins	3.434	3.366	nd	nd	18	nd
Justiça Estadual	529.213	404.331	39.492	56.099	2.758	509

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.80 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KExJE = (CnExJE + CpExJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$
- $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$
- **IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais:** Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.
- **IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais:** Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.
- $MagJE = MagPAeJE + MagPacJE1º + MagPacTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.19. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

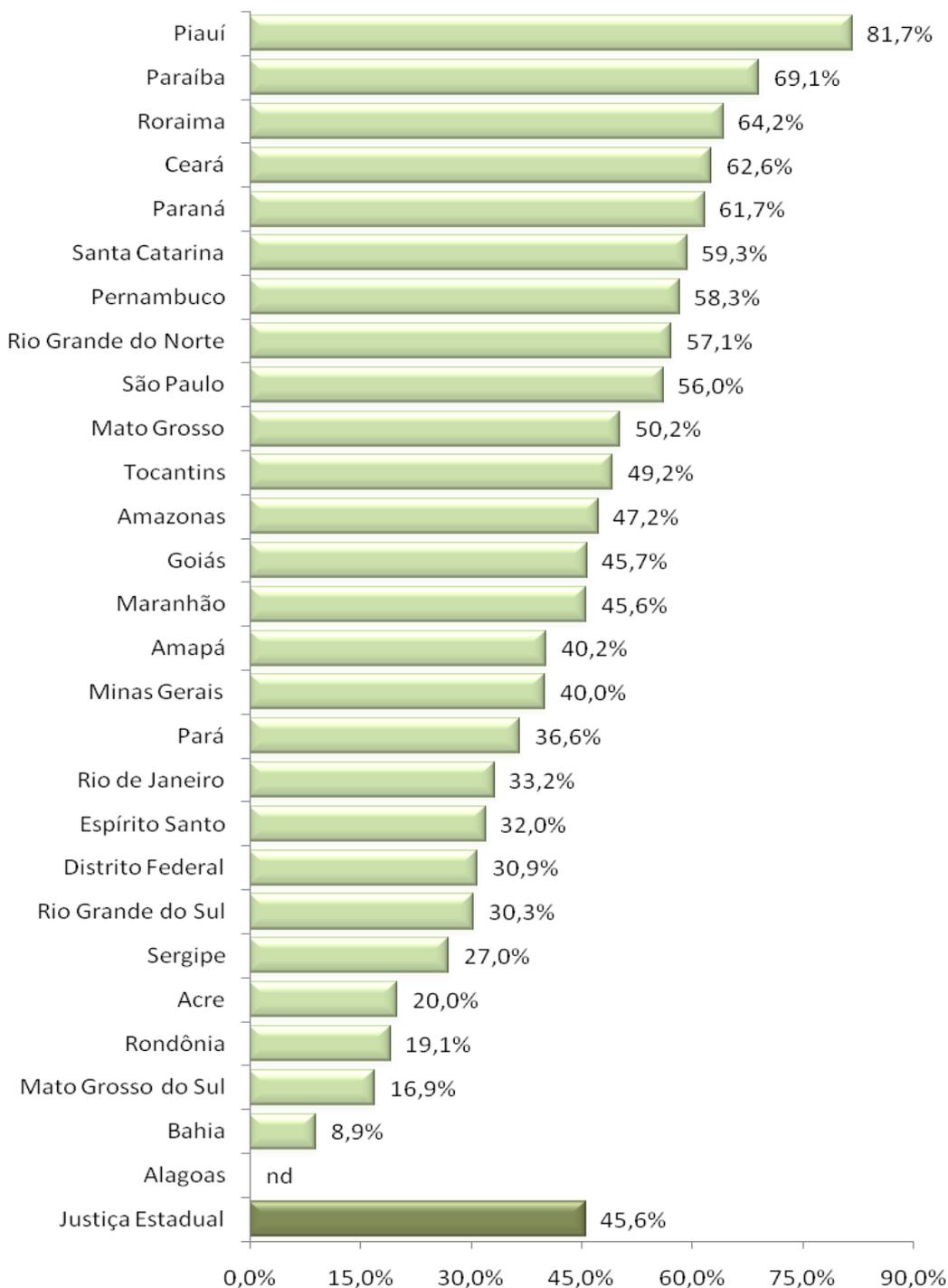
Tabela 2.81 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	29.121	27.930	8.475	20,0%
Alagoas	12.344	32.271	nd	nd
Amazonas	35.234	38.385	28.388	47,2%
Amapá	13.681	16.551	6.310	40,2%
Bahia	293.782	112.383	210.076	8,9%
Ceará	40.604	40.306	68.236	62,6%
Distrito Federal	69.631	64.294	36.444	30,9%
Espírito Santo	61.075	67.774	21.979	32,0%
Goiás	107.942	66.281	132.445	45,7%
Maranhão	34.724	43.208	20.669	45,6%
Minas Gerais	337.223	332.007	230.183	40,0%
Mato Grosso do Sul	102.352	47.750	75.478	16,9%
Mato Grosso	4.153	4.038	4.294	50,2%
Pará	36.955	31.443	26.863	36,6%
Paraíba	51.671	58.178	108.917	69,1%
Pernambuco	119.933	109.372	178.103	58,3%
Piauí	4.380	18.625	5.297	81,7%
Paraná	204.487	180.993	352.413	61,7%
Rio de Janeiro	736.892	673.401	429.323	33,2%
Rio Grande do Norte	28.156	49.634	16.064	57,1%
Rondônia	42.448	34.097	18.349	19,1%
Roraima	4.836	10.089	3.414	64,2%
Rio Grande do Sul	441.784	496.264	137.632	30,3%
Santa Catarina	105.823	123.751	136.236	59,3%
Sergipe	34.245	32.101	14.790	27,0%
São Paulo	1.027.725	721.235	1.617.096	56,0%
Tocantins	23.759	22.581	24.210	49,2%
Justiça Estadual	4.004.960	3.454.942	3.911.684	45,6%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCCJE = 1 - (T_{BaixCJE} / (Cn_{CJE} + Cp_{CJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixCJE} = T_{BaixCCrimJE} + T_{BaixCNCrimJE}$
- $Cn_{CJE} = Cn_{CCrimJE} + Cn_{CNCrimJE}$
- $Cp_{CJE} = Cp_{CCrimJE} + Cp_{CNCrimJE}$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.20. TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

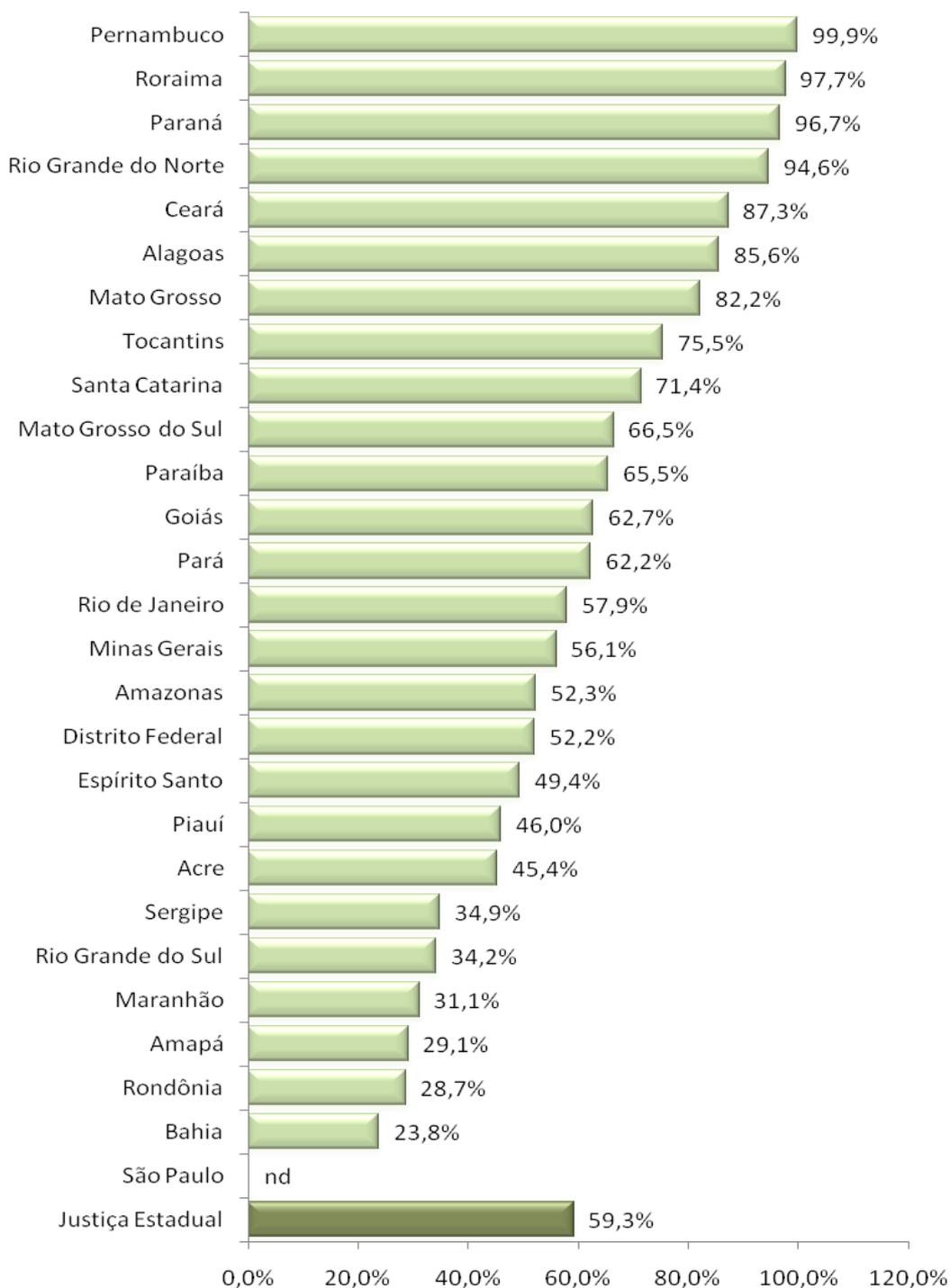
Tabela 2.82 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	12.612	5.856	17.227	45,4%
Alagoas	195	1.088	269	85,6%
Amazonas	5.283	6.807	4.262	52,3%
Amapá	15.708	11.960	10.195	29,1%
Bahia	22.839	19.385	10.589	23,8%
Ceará	613	714	4.124	87,3%
Distrito Federal	12.852	13.013	13.856	52,2%
Espírito Santo	10.963	14.863	6.814	49,4%
Goiás	14.299	7.807	30.547	62,7%
Maranhão	5.977	6.725	1.955	31,1%
Minas Gerais	84.498	113.348	79.035	56,1%
Mato Grosso do Sul	10.204	13.712	16.705	66,5%
Mato Grosso	748	2.317	1.894	82,2%
Pará	6.850	10.568	7.569	62,2%
Paraíba	2.296	3.246	3.402	65,5%
Pernambuco	11	9.007	19	99,9%
Piauí	1.836	1.729	1.669	46,0%
Paraná	3.273	31.634	68.546	96,7%
Rio de Janeiro	31.494	23.651	51.232	57,9%
Rio Grande do Norte	349	5.406	1.083	94,6%
Rondônia	9.318	8.110	4.952	28,7%
Roraima	1	21	23	97,7%
Rio Grande do Sul	46.519	46.270	24.393	34,2%
Santa Catarina	19.501	33.481	34.823	71,4%
Sergipe	7.983	6.486	5.782	34,9%
São Paulo	nd	128.575	nd	nd
Tocantins	1.667	3.434	3.366	75,5%
Justiça Estadual	327.889	529.213	404.331	59,3%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.82 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCExJE = 1 - (T\text{BaixExJE} / (Cn\text{ExJE} + Cp\text{ExJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixExJE} = T\text{BaixExtJE} + T\text{BaixJudJE}$
- $Cn\text{ExJE} = Cn\text{ExtJE} + Exe\text{JudJE}$
- $Cp\text{ExJE} = Cp\text{ExtJE} + Exe\text{JudPJE}$

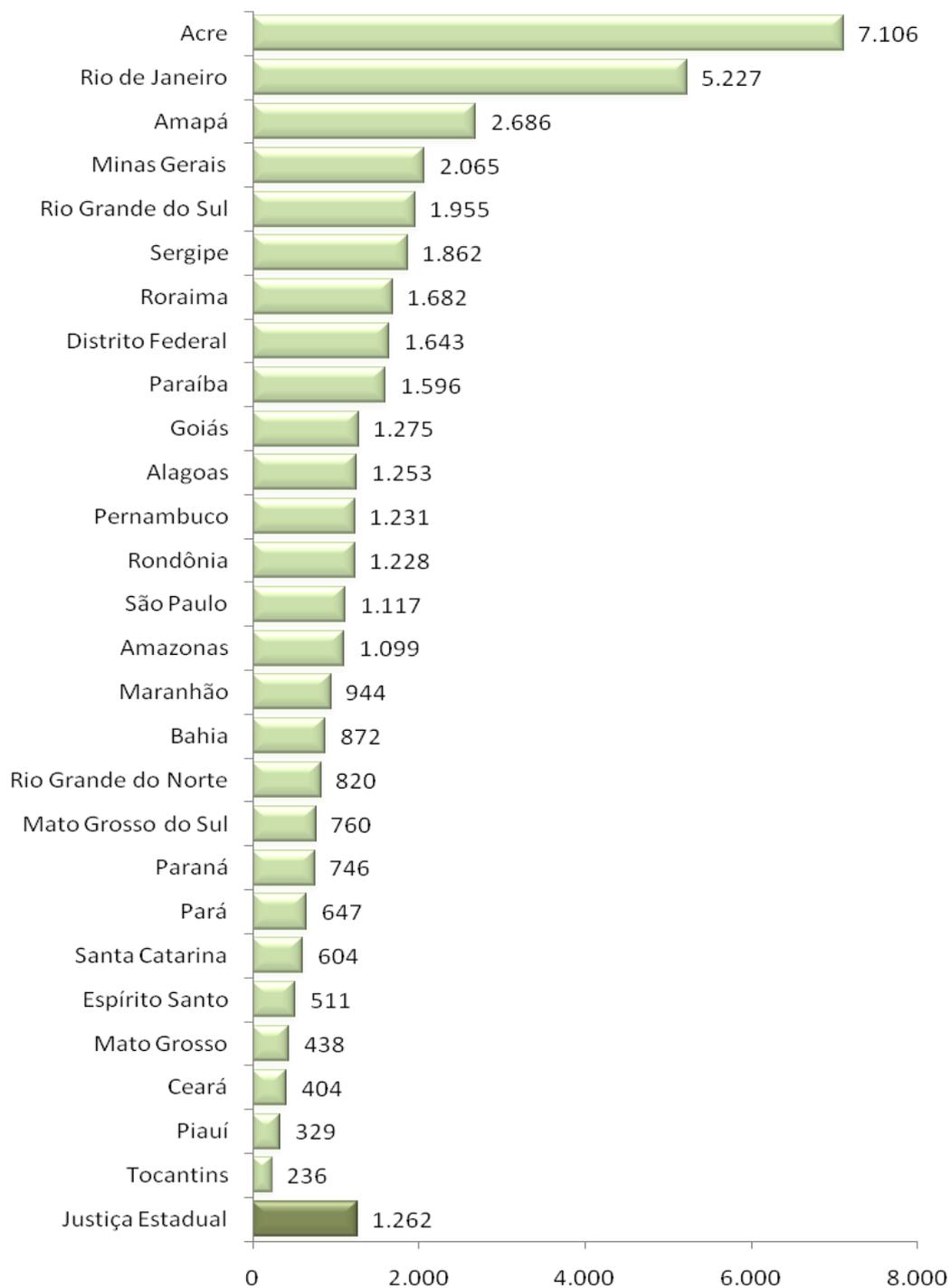
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.21. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	42.634	6	7.106
Alagoas	23.803	19	1.253
Amazonas	34.076	31	1.099
Amapá	13.432	5	2.686
Bahia	120.301	138	872
Ceará	16.969	42	404
Distrito Federal	65.736	40	1.643
Espírito Santo	60.808	119	511
Goiás	103.241	81	1.275
Maranhão	45.308	48	944
Minas Gerais	299.375	145	2.065
Mato Grosso do Sul	58.534	77	760
Mato Grosso	45.500	104	438
Pará	37.552	58	647
Paraíba	54.274	34	1.596
Pernambuco	105.862	86	1.231
Piauí	8.895	27	329
Paraná	170.876	229	746
Rio de Janeiro	554.051	106	5.227
Rio Grande do Norte	30.324	37	820
Rondônia	35.622	29	1.228
Roraima	6.728	4	1.682
Rio Grande do Sul	435.883	223	1.955
Santa Catarina	97.276	161	604
Sergipe	31.656	17	1.862
São Paulo	976.307	874	1.117
Tocantins	4.242	18	236
Justiça Estadual	3.479.265	2.758	1.262

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.22. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

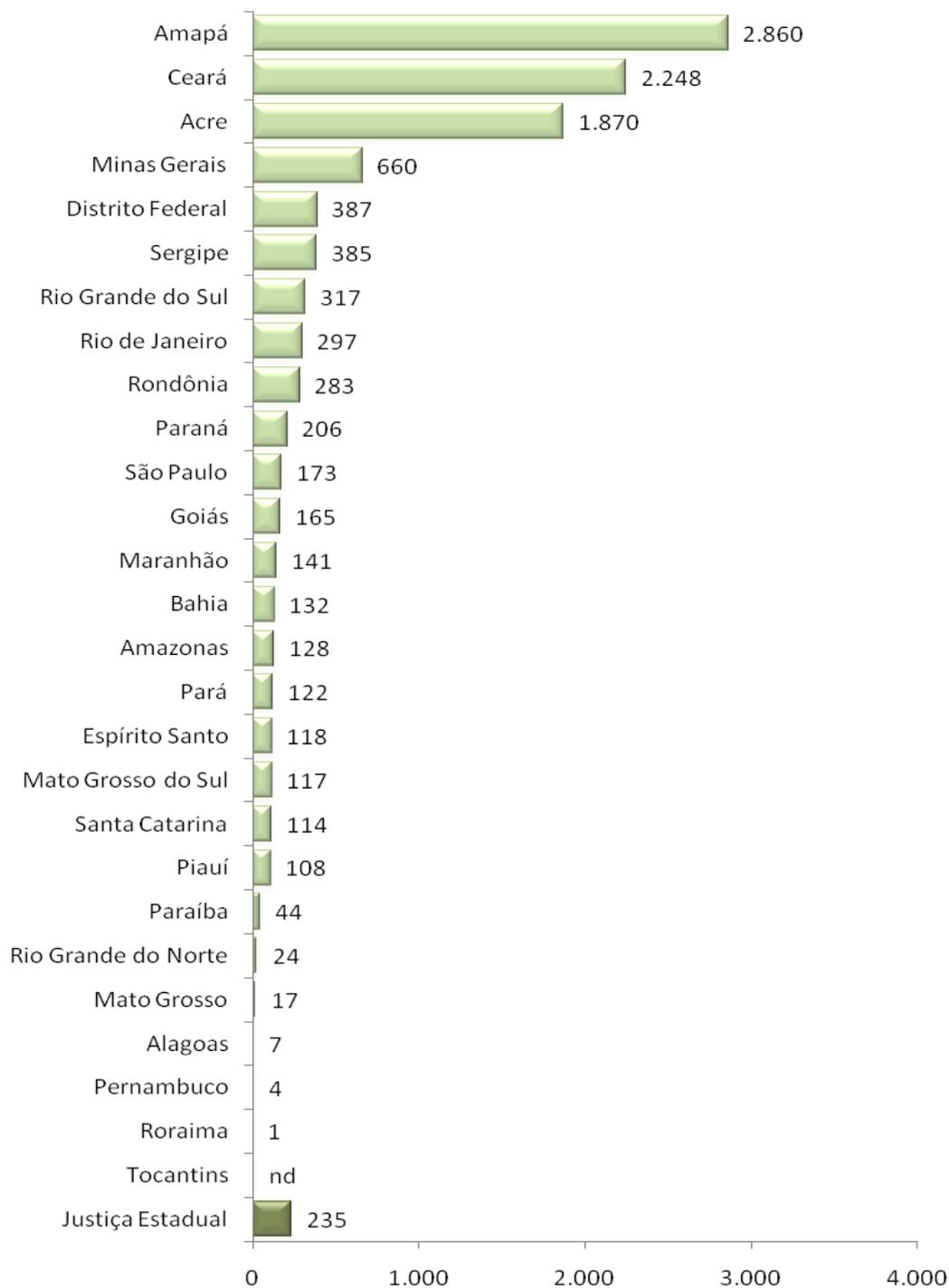
Tabela 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	11.218	6	1.870
Alagoas	129	19	7
Amazonas	3.979	31	128
Amapá	14.302	5	2.860
Bahia	18.232	138	132
Ceará	94.423	42	2.248
Distrito Federal	15.466	40	387
Espírito Santo	14.011	119	118
Goiás	13.398	81	165
Maranhão	6.779	48	141
Minas Gerais	95.696	145	660
Mato Grosso do Sul	8.977	77	117
Mato Grosso	1.741	104	17
Pará	7.091	58	122
Paraíba	1.505	34	44
Pernambuco	362	86	4
Piauí	2.922	27	108
Paraná	47.220	229	206
Rio de Janeiro	31.503	106	297
Rio Grande do Norte	891	37	24
Rondônia	8.194	29	283
Roraima	4	4	1
Rio Grande do Sul	70.788	223	317
Santa Catarina	18.278	161	114
Sergipe	6.549	17	385
São Paulo	150.974	874	173
Tocantins	nd	18	nd
Justiça Estadual	644.632	2.758	235

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentExJE} = \text{SentExtJE} + \text{SentJudJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.23. ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tabela 2.85 - ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

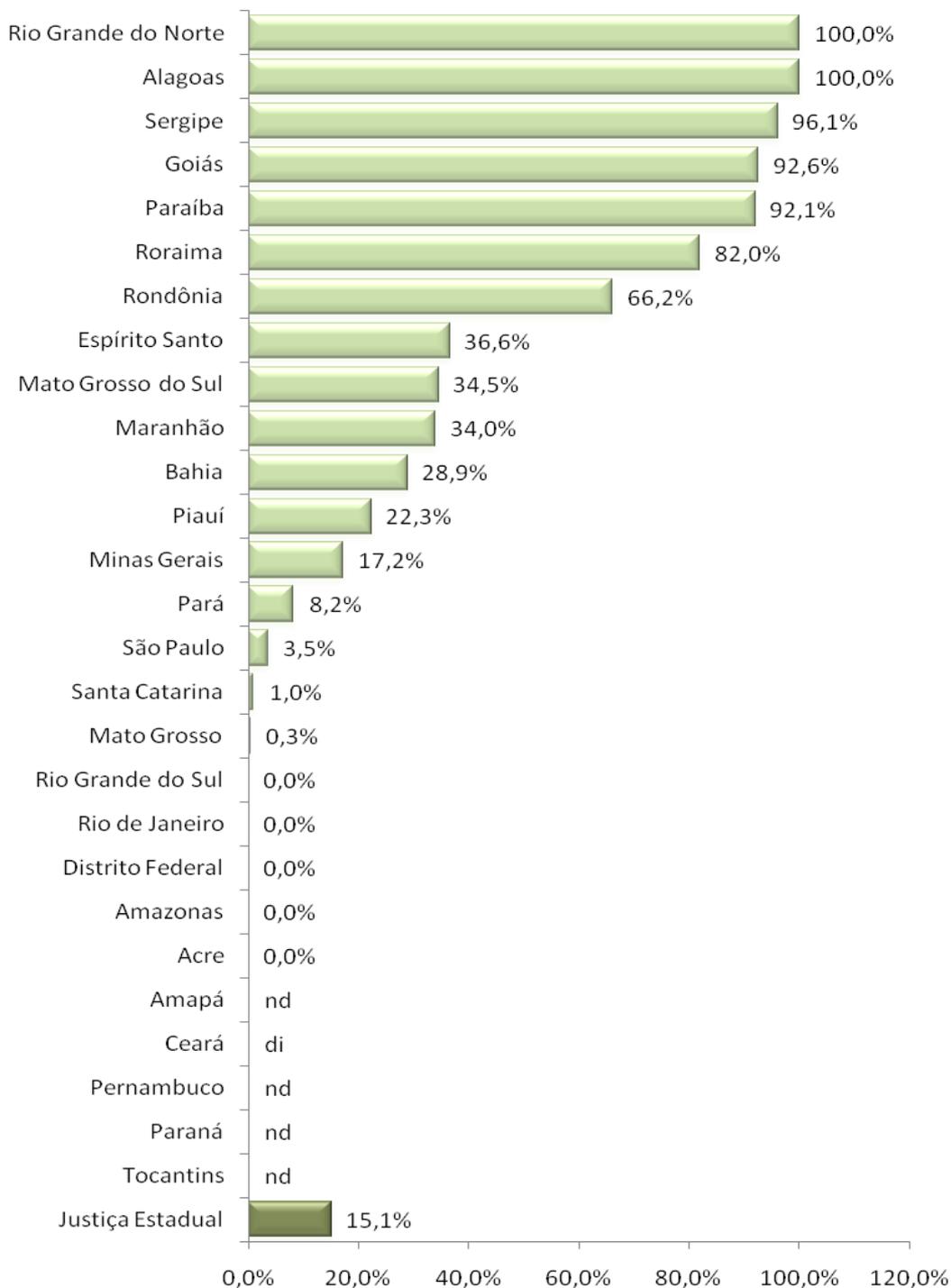
Tribunal de Justiça	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
Acre	0	27.930	3.689	0,0%
Alagoas	33.182	32.271	911	100,0%
Amazonas	0	38.385	1.394	0,0%
Amapá	nd	16.551	7.548	nd
Bahia	33.276	112.383	2.889	28,9%
Ceará	41.499	40.306	376	102%(*)
Distrito Federal	0	64.294	10.608	0,0%
Espírito Santo	27.626	67.774	7.667	36,6%
Goiás	67.598	66.281	6.701	92,6%
Maranhão	15.359	43.208	1.948	34,0%
Minas Gerais	70.029	332.007	75.101	17,2%
Mato Grosso do Sul	18.699	47.750	6.405	34,5%
Mato Grosso	21	4.038	2.092	0,3%
Pará	2.860	31.443	3.555	8,2%
Paraíba	55.332	58.178	1.913	92,1%
Pernambuco	4.355	109.372	nd	nd
Piauí	4.394	18.625	1.046	22,3%
Paraná	nd	180.993	15.681	nd
Rio de Janeiro	0	673.401	7.990	0,0%
Rio Grande do Norte	51.965	49.634	2.331	100,0%
Rondônia	26.785	34.097	6.370	66,2%
Roraima	8.282	10.089	9	82,0%
Rio Grande do Sul	0	496.264	29.966	0,0%
Santa Catarina	1.417	123.751	23.154	1,0%
Sergipe	32.101	32.101	1.295	96,1%
São Paulo	30.083	721.235	128.575	3,5%
Tocantins	nd	22.581	1.269	nd
Justiça Estadual	524.863	3.454.942	350.483	15,1%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: O número de casos novos eletrônicos foi maior que o total de casos novos.

Gráfico 2.85 - ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: O número de casos novos eletrônicos foi maior que o total de casos novos.

Glossário:

ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEIJJE} = \text{CnEletJE} / (\text{CnCJE} + \text{CnExtJE})$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJe - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; b) CnCCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados; c) CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais.
- $\text{CnCJE} = \text{CnCCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$
- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.24. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

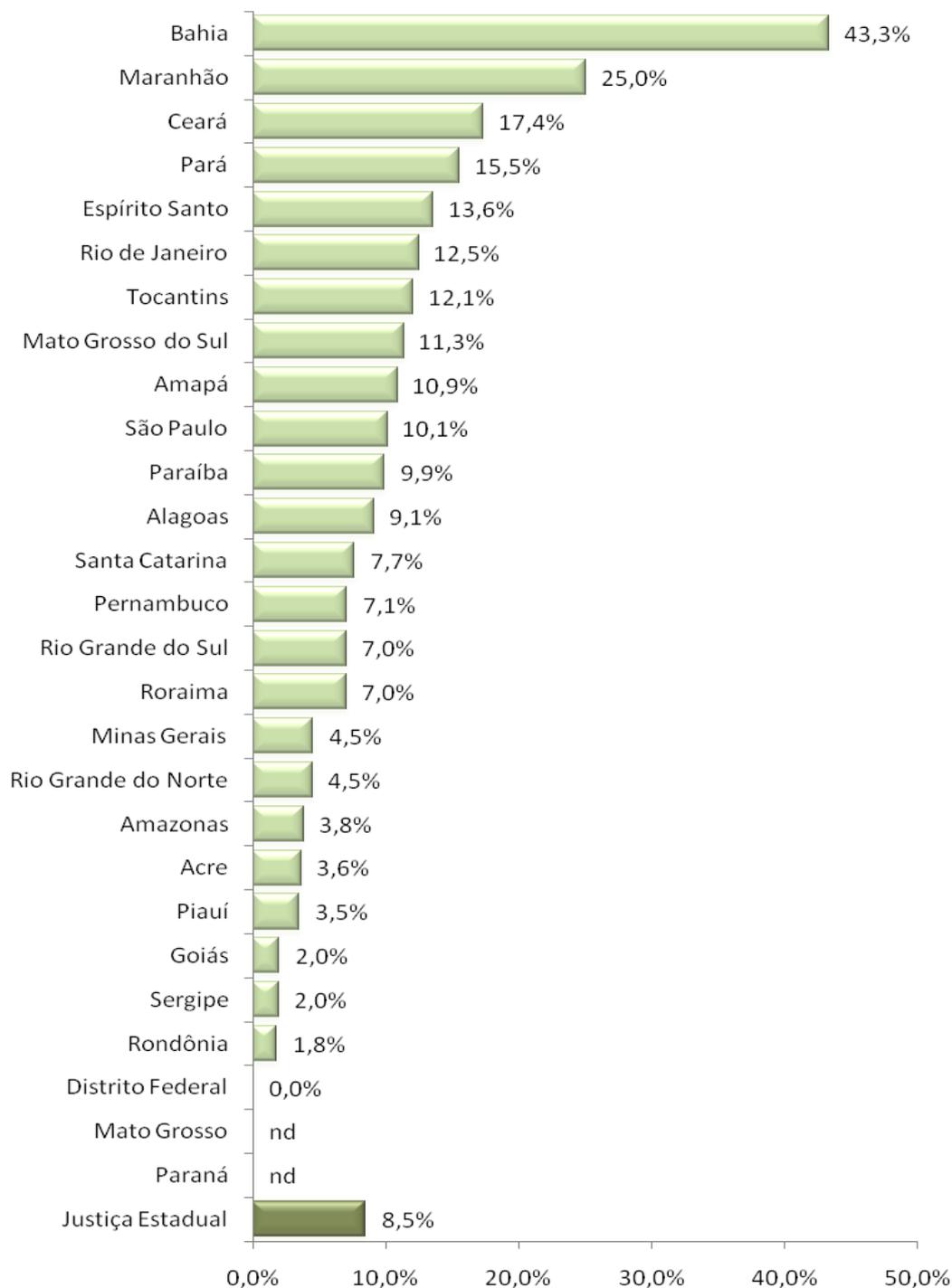
Tabela 2.86 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeREExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais
Acre	950	26.161	3,6%
Alagoas	1.538	16.850	9,1%
Amazonas	201	5.258	3,8%
Amapá	900	8.286	10,9%
Bahia	13.341	30.790	43,3%
Ceará	4.137	23.830	17,4%
Distrito Federal	0	131.801	0,0%
Espírito Santo	4.844	35.704	13,6%
Goiás	3.516	175.650	2,0%
Maranhão	6.365	25.412	25,0%
Minas Gerais	26.346	581.636	4,5%
Mato Grosso do Sul	8.572	75.552	11,3%
Mato Grosso	nd	88.845	nd
Pará	2.411	15.526	15,5%
Paraíba	1.582	15.971	9,9%
Pernambuco	5.686	80.293	7,1%
Piauí	201	5.730	3,5%
Paraná	nd	194.690	nd
Rio de Janeiro	80.608	646.141	12,5%
Rio Grande do Norte	1.962	43.784	4,5%
Rondônia	398	22.330	1,8%
Roraima	1.102	15.732	7,0%
Rio Grande do Sul	35.494	506.671	7,0%
Santa Catarina	8.277	108.181	7,7%
Sergipe	618	31.656	2,0%
São Paulo	83.540	825.598	10,1%
Tocantins	620	5.137	12,1%
Justiça Estadual	293.209	3.743.215	8,5%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.86 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual, em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso externo nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $RxJE = RSupJE / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.
- DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.25. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

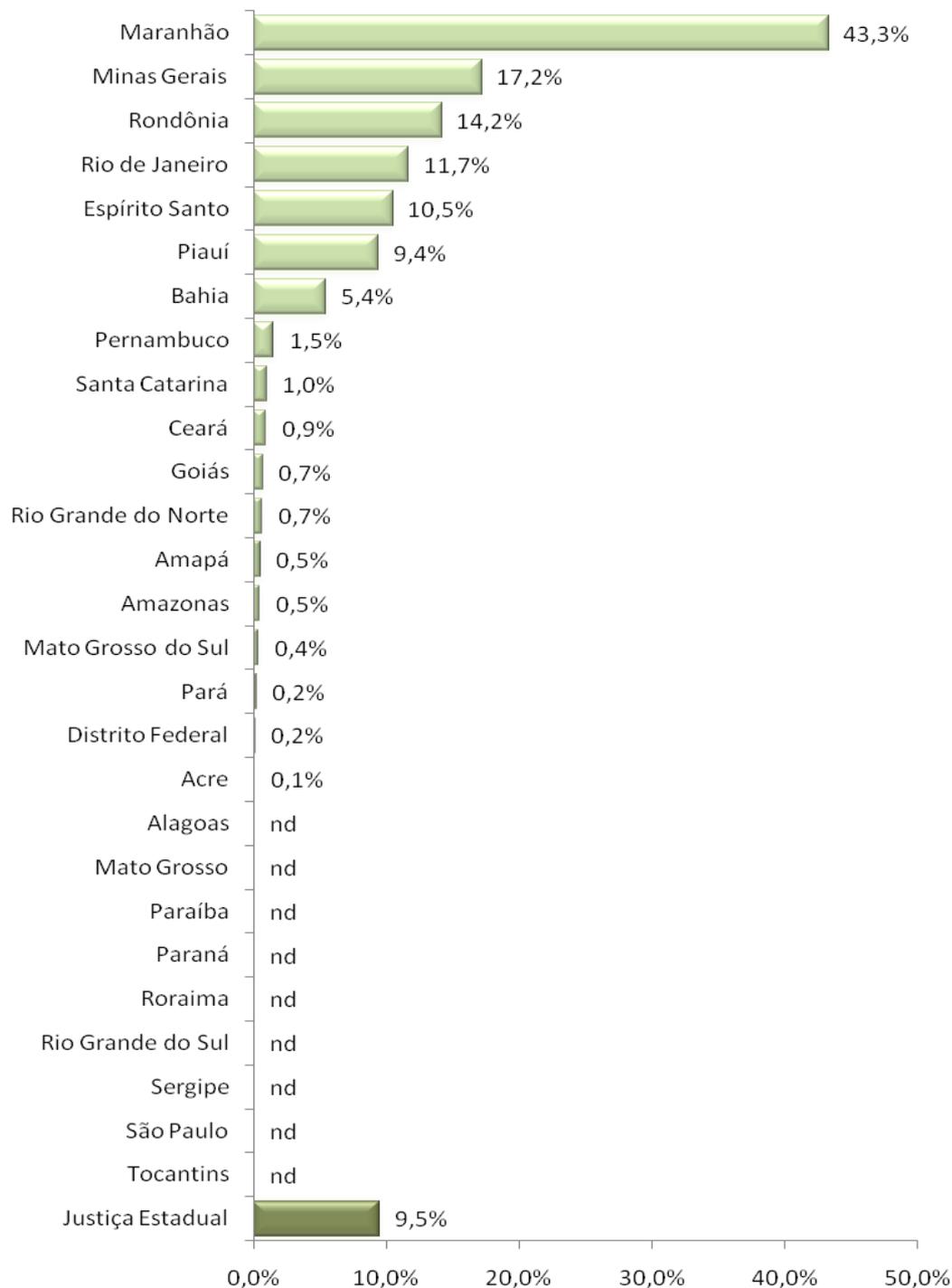
Tabela 2.87 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais	DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais
Acre	8	7.006	0,1%
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	10	2.074	0,5%
Amapá	25	4.930	0,5%
Bahia	930	17.116	5,4%
Ceará	223	23.813	0,9%
Distrito Federal	112	63.985	0,2%
Espírito Santo	1.167	11.103	10,5%
Goiás	183	24.703	0,7%
Maranhão	4.140	9.561	43,3%
Minas Gerais	3.215	18.702	17,2%
Mato Grosso do Sul	68	18.284	0,4%
Mato Grosso	nd	31.673	nd
Pará	39	17.630	0,2%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	144	9.608	1,5%
Piauí	276	2.945	9,4%
Paraná	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	82.863	708.482	11,7%
Rio Grande do Norte	98	15.009	0,7%
Rondônia	1.224	8.641	14,2%
Roraima	nd	0	nd
Rio Grande do Sul	nd	nd	nd
Santa Catarina	360	36.591	1,0%
Sergipe	32	nd	nd
São Paulo	29.241	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	124.358	1.031.856	9,5%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.87 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula: $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DeImpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Estadual, no período-base (semestre).
- DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.26. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

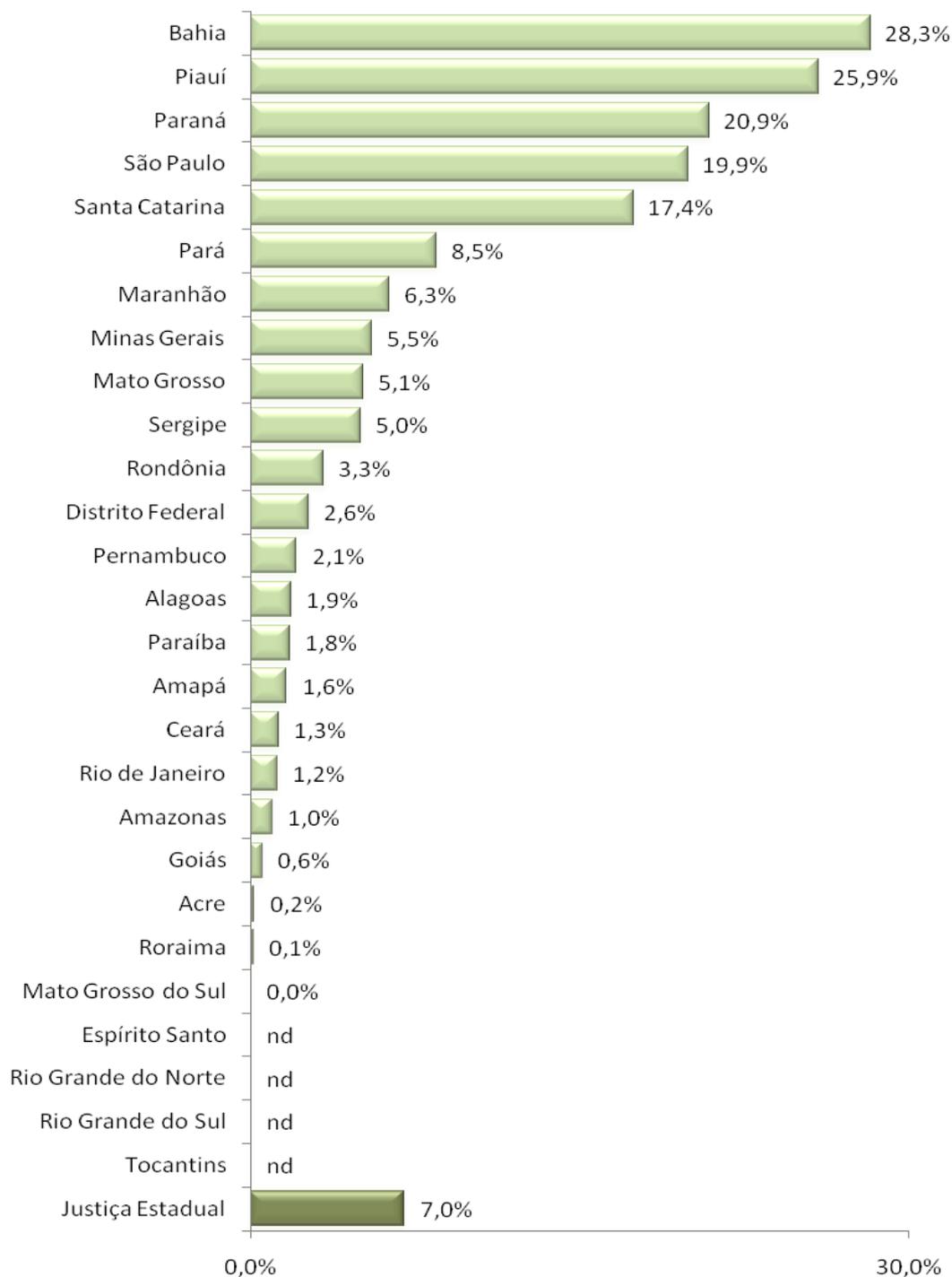
Tabela 2.88 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	27.935	12.134	0,2%
Alagoas	233	24.064	1,9%
Amazonas	116	8.282	1,0%
Amapá	47	7.639	1,6%
Bahia	4.772	38.739	28,3%
Ceará	17	22.494	1,3%
Distrito Federal	496	115.176	2,6%
Espírito Santo	1.487	53.014	nd
Goiás	342	326.387	0,6%
Maranhão	847	19.020	6,3%
Minas Gerais	4.831	515.142	5,5%
Mato Grosso do Sul	1.775	73.151	0,0%
Mato Grosso	772	57.172	5,1%
Pará	713	28.620	8,5%
Paraíba	4.639	15.971	1,8%
Pernambuco	1.339	106.358	2,1%
Piauí	208	2.501	25,9%
Paraná	4.041	180.328	20,9%
Rio de Janeiro	7.855	562.323	1,2%
Rio Grande do Norte	474	58.793	nd
Rondônia	355	51.130	3,3%
Roraima	0	2.966	0,1%
Rio Grande do Sul	nd	506.671	nd
Santa Catarina	3.739	108.181	17,4%
Sergipe	192	31.656	5,0%
São Paulo	12.364	375.459	19,9%
Tocantins	nd	16.439	nd
Justiça Estadual	79.589	3.319.810	7,0%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.88 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RInJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.27. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

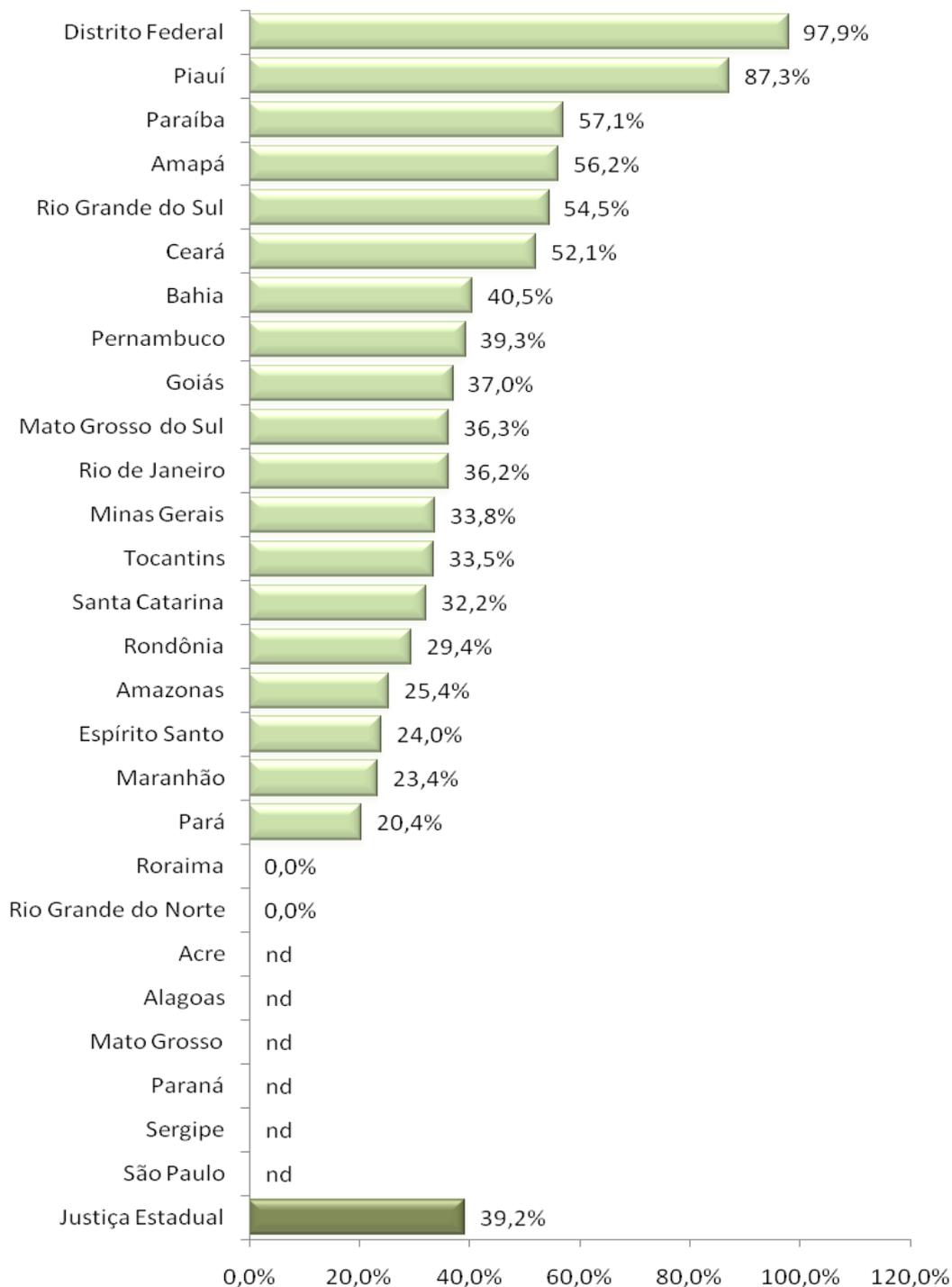
Tabela 2.89 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RplnJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjnJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais
Acre	nd	709	nd
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	30	118	25,4%
Amapá	335	596	56,2%
Bahia	3.136	7.744	40,5%
Ceará	1.113	2.137	52,1%
Distrito Federal	4.350	4.442	97,9%
Espírito Santo	722	3.003	24,0%
Goiás	755	2.040	37,0%
Maranhão	1.423	6.090	23,4%
Minas Gerais	4.376	12.954	33,8%
Mato Grosso do Sul	5.087	14.020	36,3%
Mato Grosso	nd	2.409	nd
Pará	482	2.362	20,4%
Paraíba	650	1.139	57,1%
Pernambuco	1.723	4.387	39,3%
Piauí	137	157	87,3%
Paraná	4.792	nd	nd
Rio de Janeiro	29.342	81.070	36,2%
Rio Grande do Norte	0	2.529	0,0%
Rondônia	257	874	29,4%
Roraima	0	1.052	0,0%
Rio Grande do Sul	15.167	27.848	54,5%
Santa Catarina	2.554	7.921	32,2%
Sergipe	nd	834	nd
São Paulo	14.554	nd	nd
Tocantins	272	811	33,5%
Justiça Estadual	91.257	187.246	39,2%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.89 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $RdJE = RplNJE / RjInJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RplNJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjInJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais, no período-base (semestre).

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

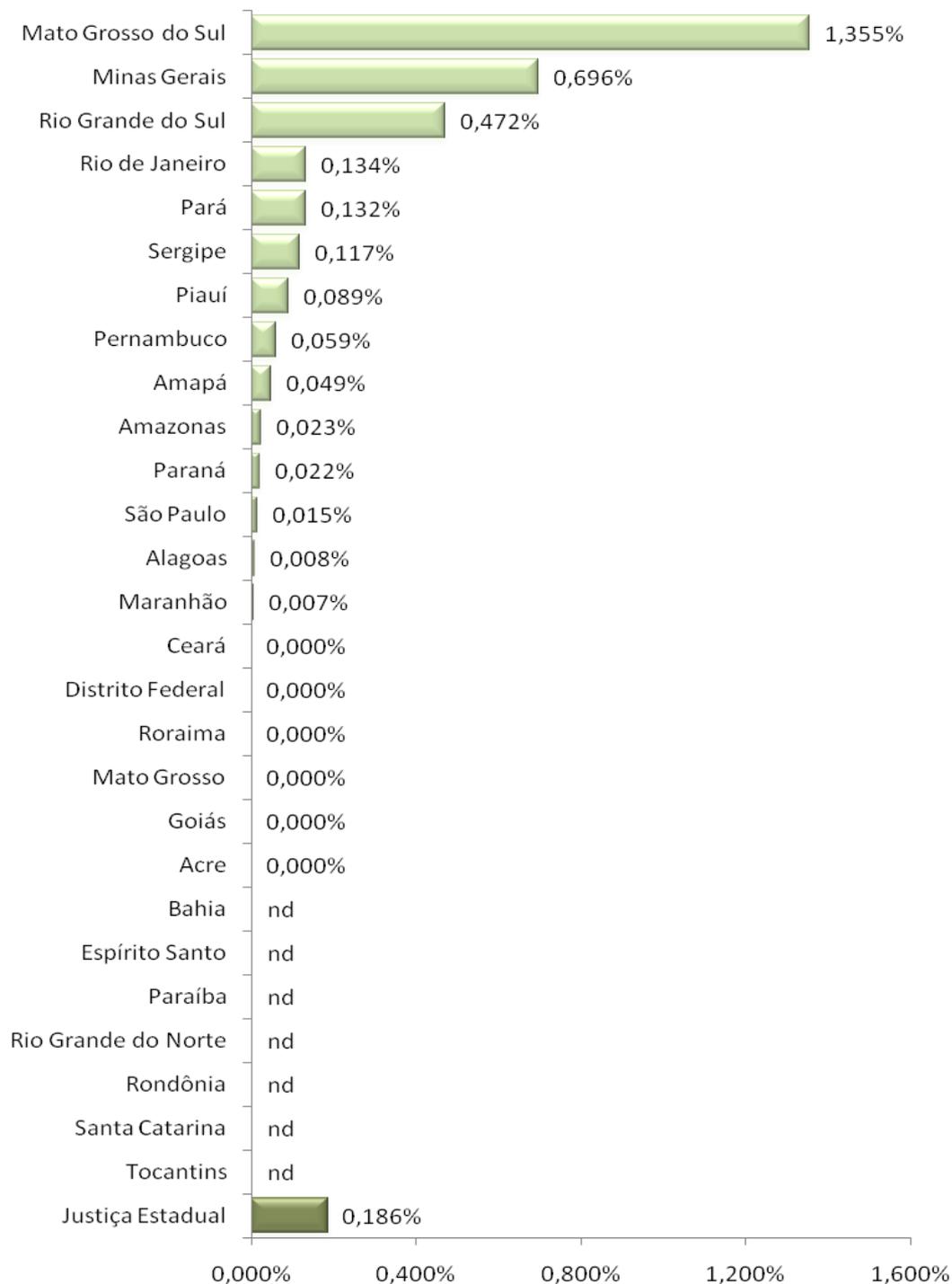
Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	0	123.699.007	0,000%
Alagoas	14.523	182.968.208	0,008%
Amazonas	60.702	261.407.712	0,023%
Amapá	68.370	140.308.881	0,049%
Bahia	nd	1.182.897.324	nd
Ceará	1.607	548.332.554	0,000%
Distrito Federal	100	1.374.820.346	0,000%
Espírito Santo	nd	534.411.179	nd
Goiás	0	525.922.596	0,000%
Maranhão	28.988	428.514.253	0,007%
Minas Gerais	14.953.542	2.147.483.647	0,696%
Mato Grosso do Sul	5.051.892	372.792.075	1,355%
Mato Grosso	0	511.911.448	0,000%
Pará	574.929	436.980.462	0,132%
Paraíba	nd	393.263.659	nd
Pernambuco	377.573	636.713.086	0,059%
Piauí	173.798	194.544.926	0,089%
Paraná	167.903	777.472.871	0,022%
Rio de Janeiro	2.866.273	2.143.285.372	0,134%
Rio Grande do Norte	nd	355.473.617	nd
Rondônia	nd	257.964.349	nd
Roraima	0	73.764.101	0,000%
Rio Grande do Sul	6.958.358	1.475.717.414	0,472%
Santa Catarina	nd	767.926.319	nd
Sergipe	299.115	254.984.999	0,117%
São Paulo	701.756	4.795.975.135	0,015%
Tocantins	nd	143.478.933	nd
Justiça Estadual	32.299.429	21.043.014.473	0,186%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à Despesa Total da Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula: $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

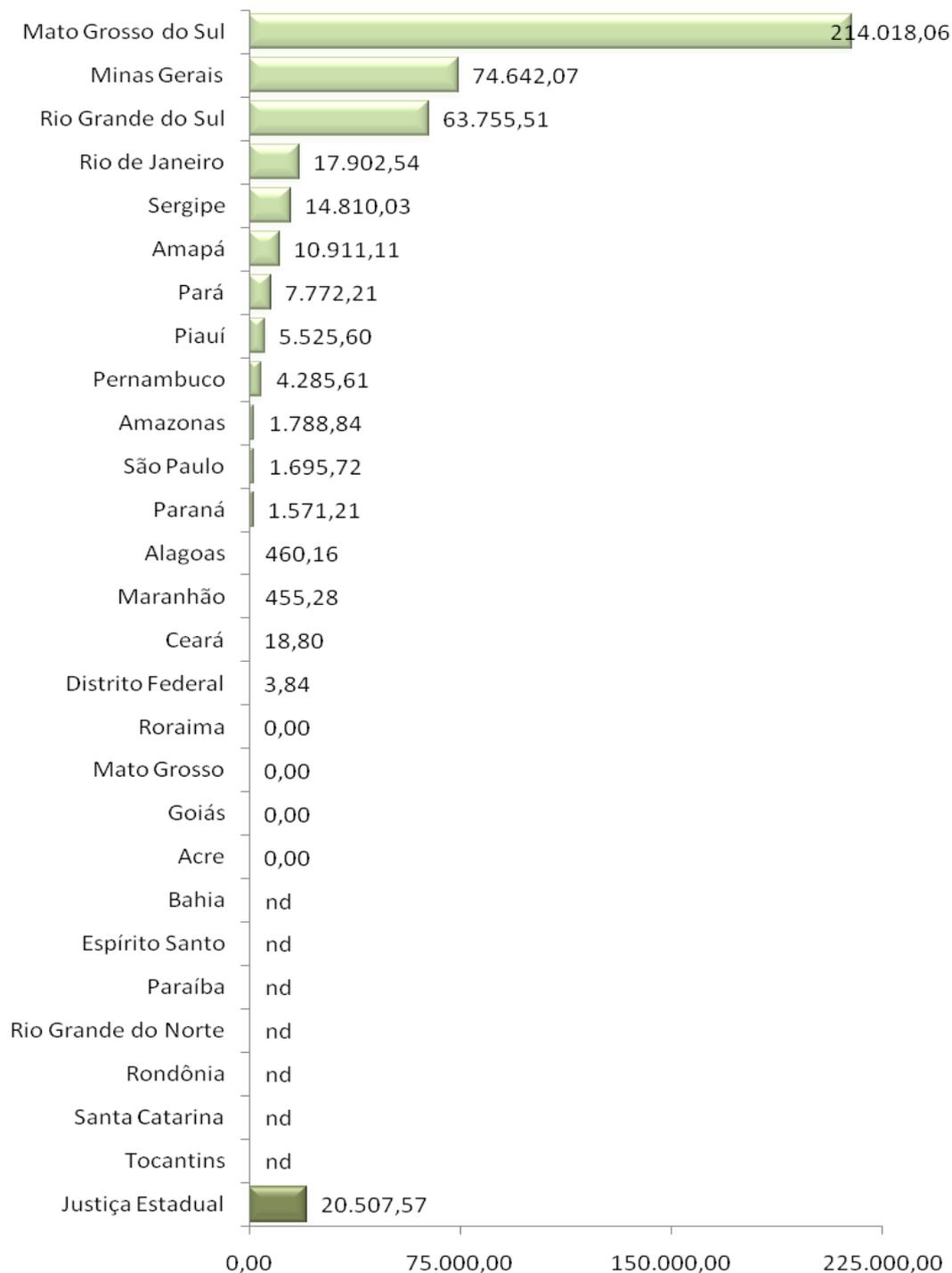
Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
Acre	0	7	0,00
Alagoas	14.523	32	460,16
Amazonas	60.702	34	1.788,84
Amapá	68.370	6	10.911,11
Bahia	nd	146	nd
Ceará	1.607	85	18,80
Distrito Federal	100	26	3,84
Espírito Santo	nd	35	nd
Goiás	0	59	0,00
Maranhão	28.988	64	455,28
Minas Gerais	14.953.542	200	74.642,07
Mato Grosso do Sul	5.051.892	24	214.018,06
Mato Grosso	0	30	0,00
Pará	574.929	74	7.772,21
Paraíba	nd	38	nd
Pernambuco	377.573	88	4.285,61
Piauí	173.798	31	5.525,60
Paraná	167.903	107	1.571,21
Rio de Janeiro	2.866.273	160	17.902,54
Rio Grande do Norte	nd	31	nd
Rondônia	nd	15	nd
Roraima	0	4	0,00
Rio Grande do Sul	6.958.358	109	63.755,51
Santa Catarina	nd	61	nd
Sergipe	299.115	20	14.810,03
São Paulo	701.756	414	1.695,72
Tocantins	nd	13	nd
Justiça Estadual	32.299.429	1.914	20.507,57

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa da Justiça Estadual com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.3. Dem - Demandantes

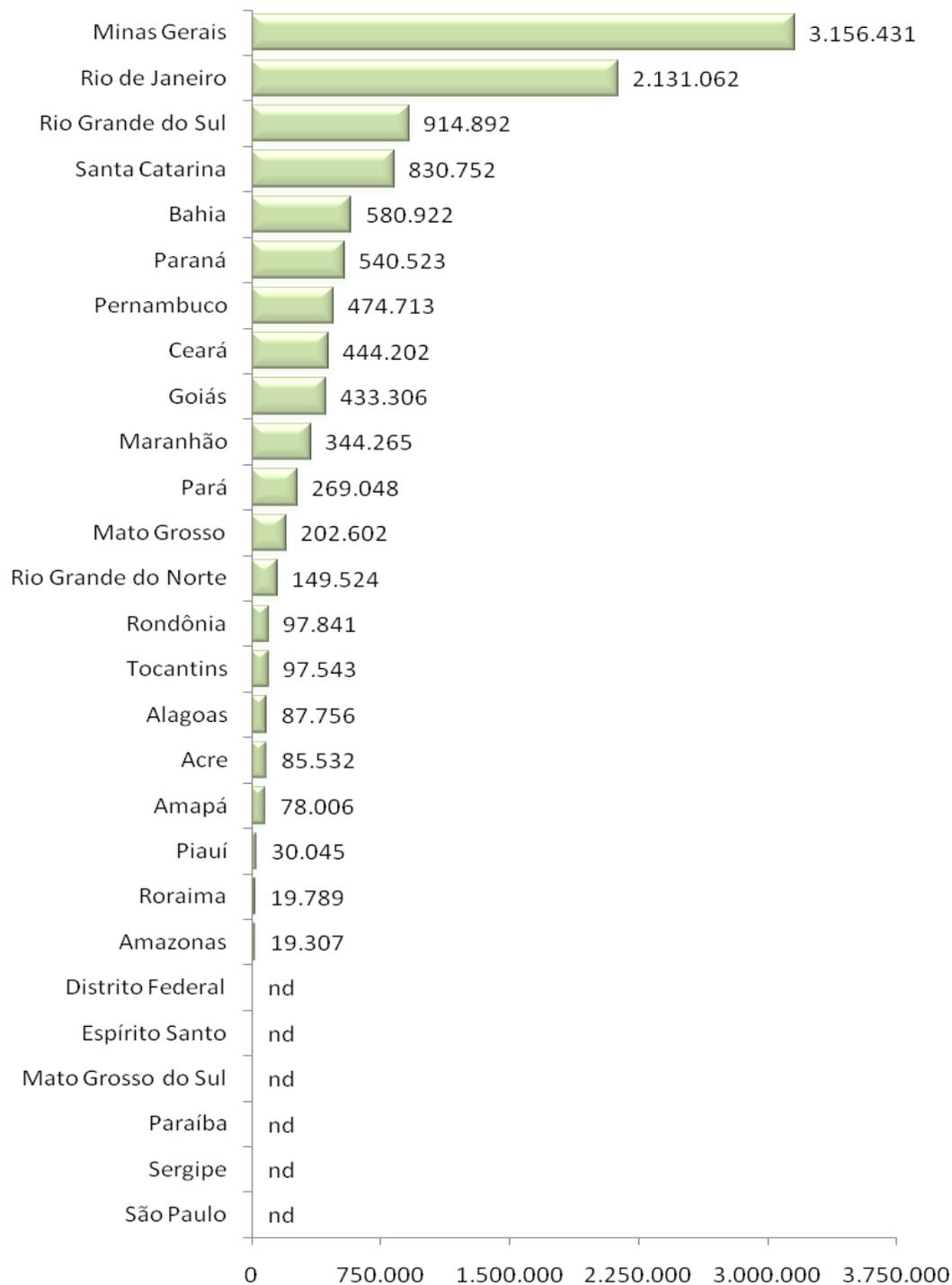
Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal de Justiça	Dem - Demandantes
Acre	85.532
Alagoas	87.756
Amazonas	19.307
Amapá	78.006
Bahia	580.922
Ceará	444.202
Distrito Federal	nd
Espírito Santo	nd
Goiás	433.306
Maranhão	344.265
Minas Gerais	3.156.431
Mato Grosso do Sul	nd
Mato Grosso	202.602
Pará	269.048
Paraíba	nd
Pernambuco	474.713
Piauí	30.045
Paraná	540.523
Rio de Janeiro	2.131.062
Rio Grande do Norte	149.524
Rondônia	97.841
Roraima	19.789
Rio Grande do Sul	914.892
Santa Catarina	830.752
Sergipe	nd
São Paulo	nd
Tocantins	97.543
Justiça Estadual	10.988.061

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandantes

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Estadual, no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais de Justiça e nas Turmas Recursais devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4. Poder Público como Demandante.

3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

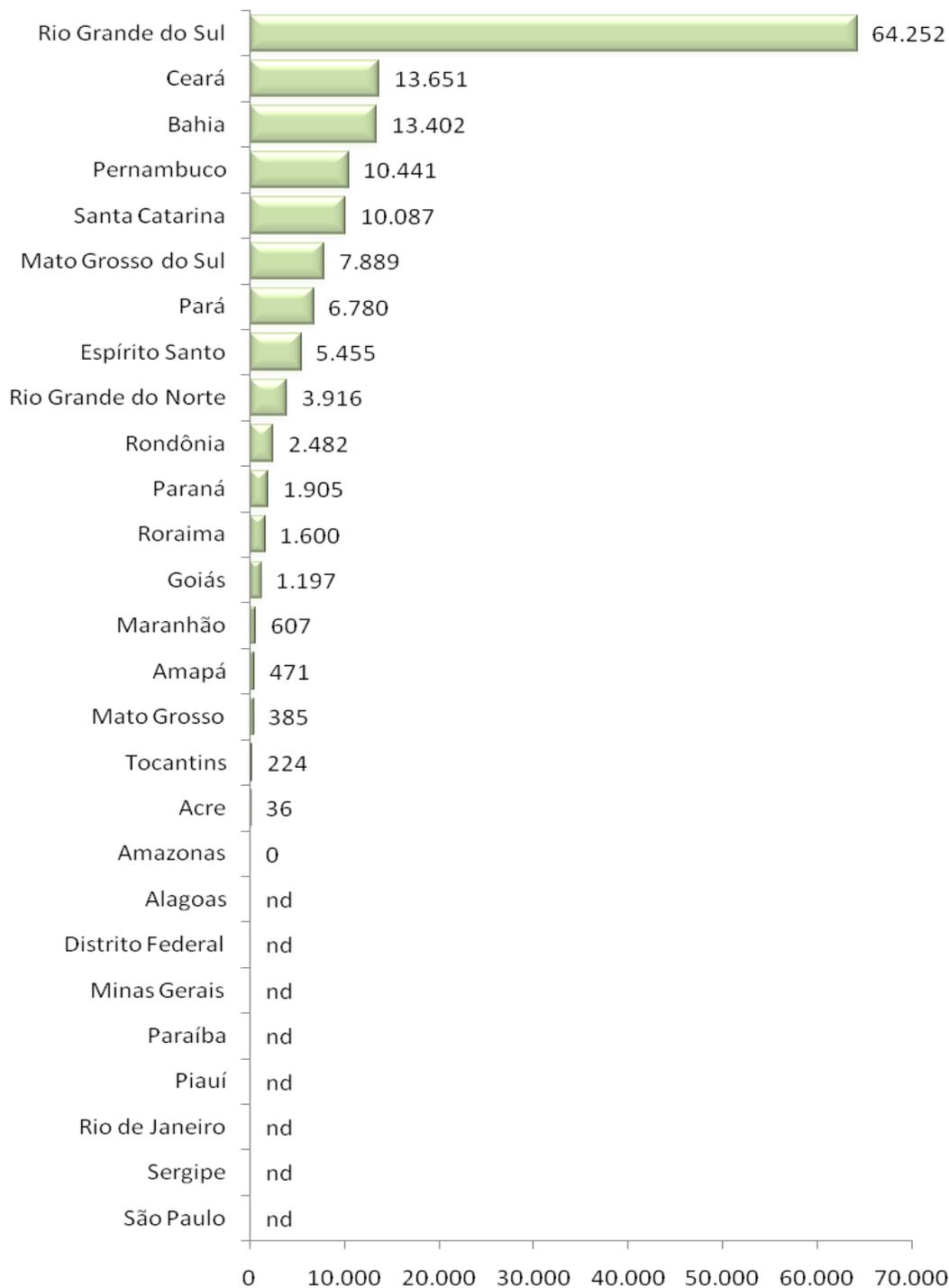
Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
Acre	0	30	6	36
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	0	0	0	0
Amapá	14	386	71	471
Bahia	838	5.383	7.181	13.402
Ceará	1.201	9.392	3.058	13.651
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	421	3.235	1.799	5.455
Goiás	117	318	762	1.197
Maranhão	15	316	276	607
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	1.542	3.255	3.092	7.889
Mato Grosso	110	270	5	385
Pará	44	1.539	5.197	6.780
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	46	7.214	3.181	10.441
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	nd	1.905	nd	1.905
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	58	2.471	1.387	3.916
Rondônia	287	2.082	113	2.482
Roraima	16	1.508	76	1.600
Rio Grande do Sul	6.051	50.754	7.447	64.252
Santa Catarina	2.082	5.560	2.445	10.087
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	80	132	12	224
Justiça Estadual	12.922	95.750	36.108	144.780

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP2^\circ = CnPF2^\circ + CnPE2^\circ + CnPM2^\circ + CpPF2^\circ + CpPE2^\circ + CpPM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4. Poder Público como Demandante.

3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

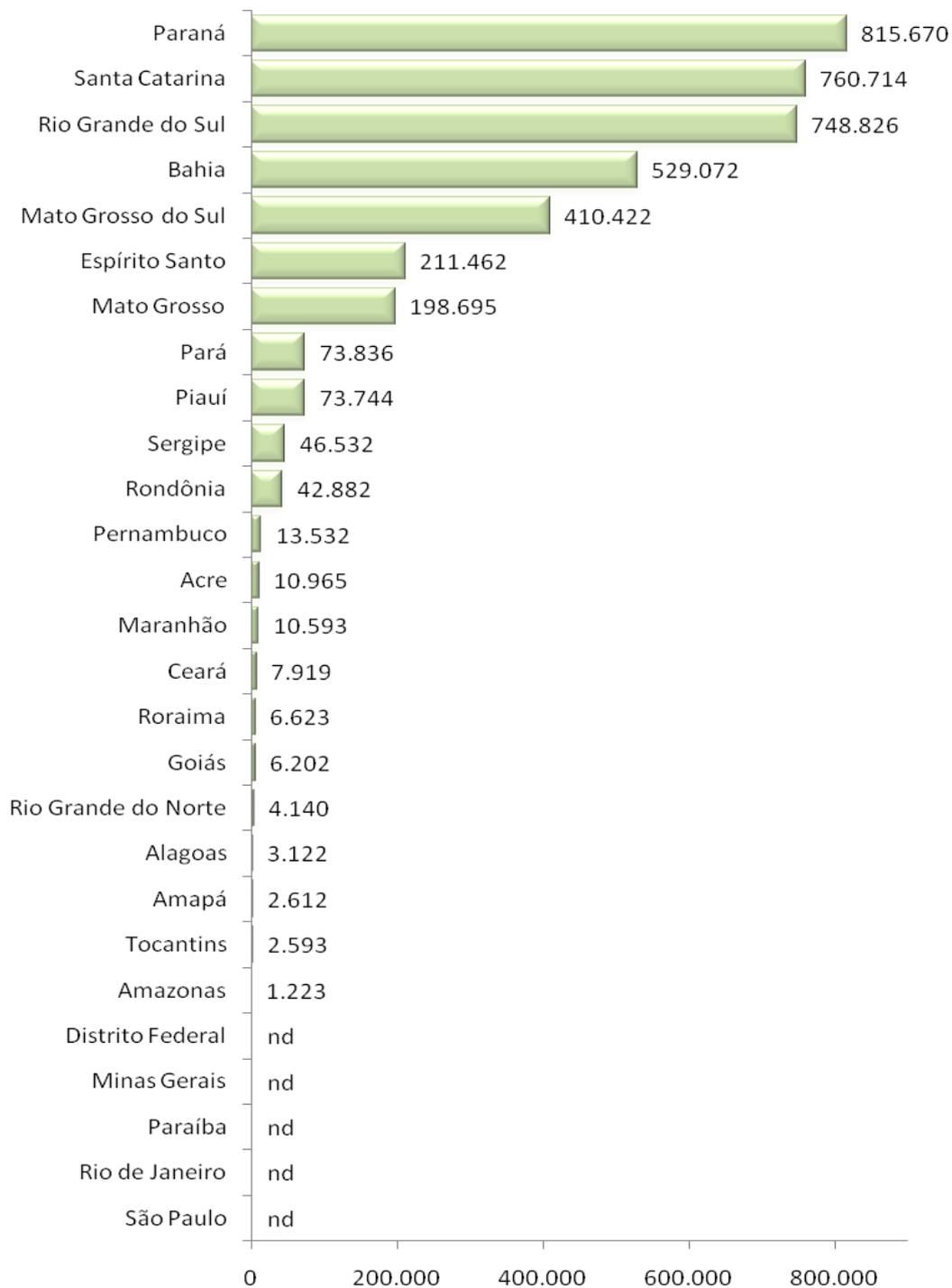
Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
Acre	0	10.599	366	10.965
Alagoas	106	156	2.860	3.122
Amazonas	711	284	228	1.223
Amapá	864	1.468	280	2.612
Bahia	13.760	183.469	331.843	529.072
Ceará	2.161	3.944	1.814	7.919
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	20.120	66.413	124.929	211.462
Goiás	1.554	3.911	737	6.202
Maranhão	5.012	2.150	3.431	10.593
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	7.677	15.589	387.156	410.422
Mato Grosso	28.835	13.430	156.430	198.695
Pará	1.004	36.734	36.098	73.836
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	8.774	333	4.425	13.532
Piauí	1.554	69.773	2.417	73.744
Paraná	243.482	148.668	423.520	815.670
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	78	3.489	573	4.140
Rondônia	4.677	37.444	761	42.882
Roraima	256	3.453	2.914	6.623
Rio Grande do Sul	95.065	195.664	458.097	748.826
Santa Catarina	37.386	89.753	633.575	760.714
Sergipe	7.377	16.907	22.248	46.532
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	2.037	379	177	2.593
Justiça Estadual	482.490	904.010	2.594.879	3.981.379

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.5. Poder Público como Demandado.
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

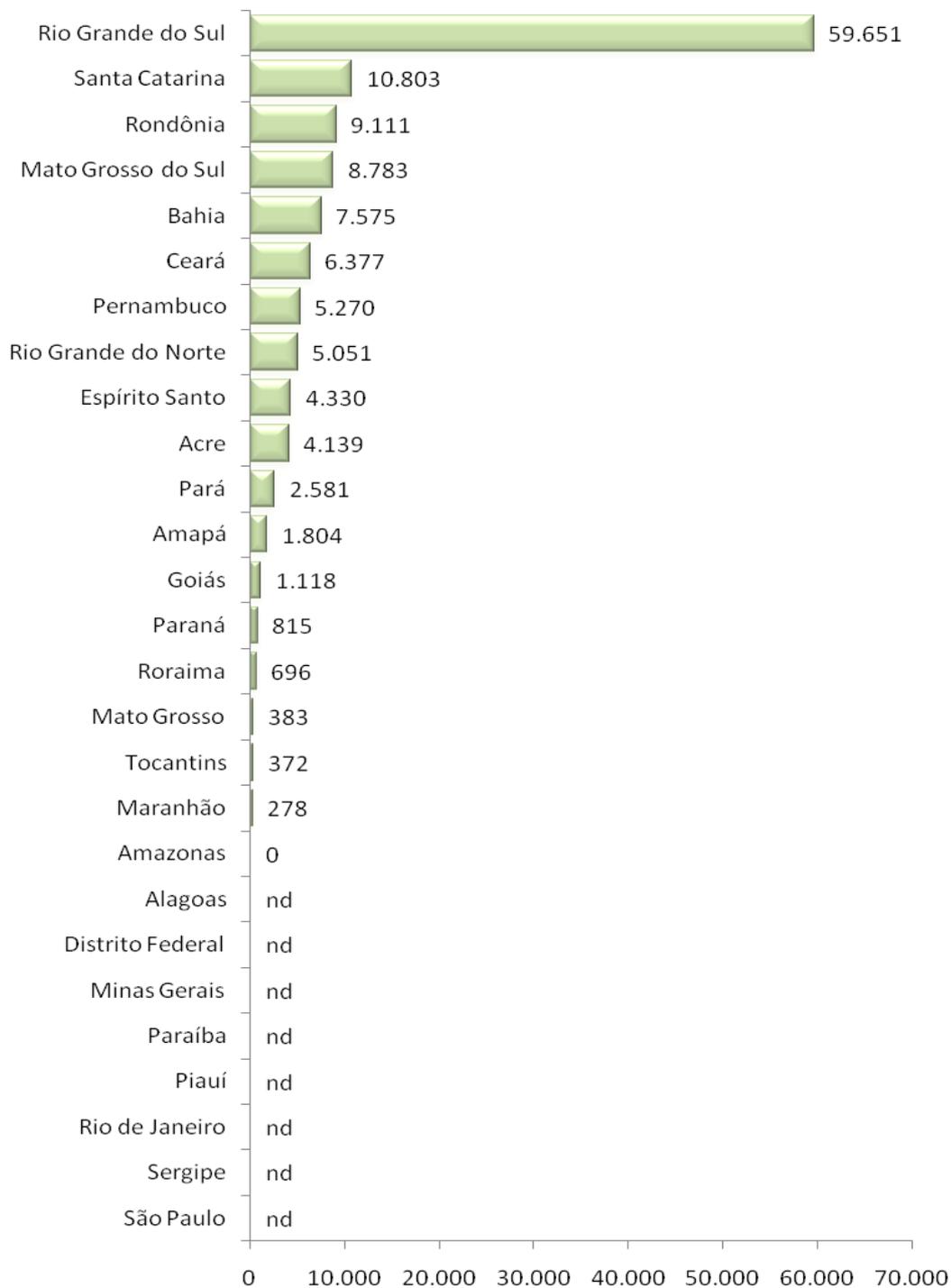
Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
Acre	2.813	1.326	0	4.139
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	0	0	0	0
Amapá	10	1.246	548	1.804
Bahia	588	4.618	2.369	7.575
Ceará	586	5.233	558	6.377
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	505	2.599	1.226	4.330
Goiás	165	398	555	1.118
Maranhão	4	62	212	278
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	1.388	5.299	2.096	8.783
Mato Grosso	142	237	4	383
Pará	8	2.230	343	2.581
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	63	3.787	1.420	5.270
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	nd	815	nd	815
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	45	3.897	1.109	5.051
Rondônia	435	8.247	429	9.111
Roraima	6	597	93	696
Rio Grande do Sul	5.850	49.698	4.103	59.651
Santa Catarina	2.638	5.737	2.428	10.803
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	47	264	61	372
Justiça Estadual	15.293	96.290	17.554	129.137

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC2^\circ = CnCF2^\circ + CnCE2^\circ + CnCM2^\circ + CpCF2^\circ + CpCE2^\circ + CpCM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.5. Poder Público como Demandado.
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

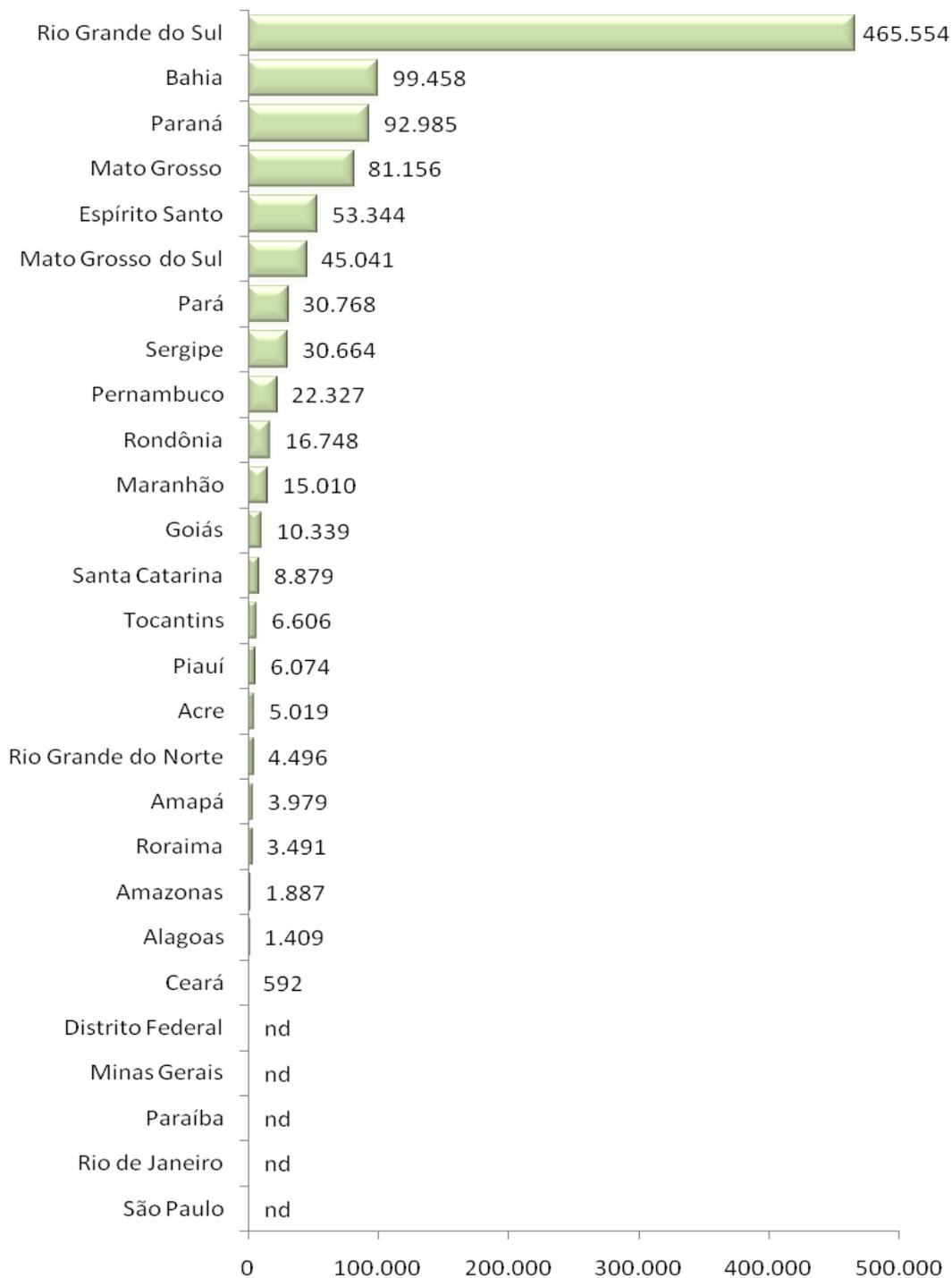
Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
Acre	3.519	297	1.203	5.019
Alagoas	30	175	1.204	1.409
Amazonas	920	135	832	1.887
Amapá	115	2.527	1.337	3.979
Bahia	27.298	33.048	39.112	99.458
Ceará	21	292	279	592
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	13.569	25.811	13.964	53.344
Goiás	3.168	5.241	1.930	10.339
Maranhão	6.177	3.239	5.594	15.010
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	19.344	16.540	9.157	45.041
Mato Grosso	52.437	16.286	12.433	81.156
Pará	6.901	12.856	11.011	30.768
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	13.218	850	8.259	22.327
Piauí	1.828	1.591	2.655	6.074
Paraná	37.517	18.390	37.078	92.985
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	204	3.448	844	4.496
Rondônia	8.579	5.794	2.375	16.748
Roraima	107	2.902	482	3.491
Rio Grande do Sul	84.136	320.658	60.760	465.554
Santa Catarina	2.974	2.715	3.190	8.879
Sergipe	9.556	8.466	12.642	30.664
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	4.179	2.004	423	6.606
Justiça Estadual	295.797	483.265	226.764	1.005.826

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.